CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA
ESTADO DO PARANÁ.

PORTARIA N.º 02/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E AGENTE DE CONTRATAÇÃO** da Câmara Municipal de Pérola, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução nº 001/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Pérola, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos da Lei nº 14.133/2021, regulamentada, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Pérola, pela Resolução n.º 001/2024 e, subsidiariamente o Decreto Municipal, n.º 422/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear o Agente de Contratação/Pregoeiro e a Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Pérola, conforme segue:

Agente de contratação/Pregoeira:

- Vanessa Garcia Oliani Braga – Portaria nº 10/2025

Comissão de Contratação:

- Sandra Regina de O. Torbes Bisarri – Portaria nº 05/2001 - Presidente
- José Aparecido Bisarri – Portaria nº 11/2009 – membro.
- Tiago da Silva Canguçu – matrícula n. 2375-2 – membro.

Art. 2º Integram o rol de atribuições do **Agente de Contratação/Pregoeira e da Comissão de Contratação** a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame, especialmente aquelas previstas na Lei Federal nº 1 4.133/2021, até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Parágrafo Único. Os membros da Comissão de Contratação, quando não atuarem no processo nesta condição, constituirão a equipe de apoio do Agente de Contratação/Pregoeira para regular o desenvolvimento das licitações e contratações do Legislativo.

Art. 3º Para efeito de regulamentação e execução das atribuições da respectiva comissão de que trata a presente portaria aplicar-se-á, no que couber, as disposições da Resolução Legislativa n.º 01/2024.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Pérola, 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2026.

ERONI FRANCISCO
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
CNPJ (MF) 78.200.110/0001-94
FONE/FAX (44) 3663-1579 - E-Mail: prefeitura@douradina.pr.gov.br
Av. Barão do Rio Branco, 767- CEP 87.485-000 - DOURADINA - PARANÁ

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO 22/2025 ID: 3146, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DOURADINA E MARCOS ROGERIO DE JESUS MARIANO.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE DOURADINA**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, à Av. Barão do Rio Branco, nº. 767, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº. **78.200.110/0001-94**, representado na forma legal por seu Prefeito Municipal Sr. **OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA**, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado **MARCOS ROGERIO DE JESUS MARIANO**, com sede Avenida Brasil, nº 350, CEP. 87.485-000, na Cidade de Douradina, Estado do Paraná, CNPJ sob nº. **58.139.516/0001-00-18,** Inscrição Estadual sob nº. Isento, representada neste ato pelo Sr. Marcos Rogerio De Jesus Mariano, Brasileiro, Casado, portador da C.I.RG. sob n.º 10.602.609-2 SSP/PR e do CPF/MF sob nº. 067.015.179-35, residente e domiciliado na Cidade de Douradina, Estado do Paraná, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO,** de VIGÊNCIA e VALOR nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado a vigência do contrato n°22/2025, ID n°3146, até a data 07/05/2026, contados do termino do prazo inicialmente estabelecido, ou seja, do dia 07/03/2026. Com fundamento no art. 105 da Lei n°14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Devido à alteração do prazo de vigência contratual, faz-se necessária a adequação quantitativa do objeto inicialmente pactuado, com o consequente acréscimo no valor global do contrato no montante de **R$ 169.710,28** (cento e sessenta e nove mil, setecentos e dez reais e vinte e oito centavos), correspondente à ampliação dos quantitativos dos itens abaixo discriminados. O presente acréscimo encontra amparo na Lei Federal n°14.133/2021.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	Conserto e arremates em paredes de alvenaria, proveniente de reparos hidráulicos ou demolição.	Serviço	34	R$173,03	R$ 5.883,02
3	Tratamento de infiltrações e vazamentos em coberturas e lajes	Serviço	25	R$138,42	R$ 3.460,50
4	Mão de obra para construção de serviços de calçamento	Serviço	2.500 m	R$23,07	R$ 57.675,00
8	Conserto ou instalação de fechaduras e dobradiças em móveis	Serviço	9	R$46,14	R$ 415,26
34	Substituição de telhas, telhas goivas quebradas e rufos metálicos.	Serviço	34	R$92,28	R$ 3.137,52
35	Limpeza de calhas de águas pluviais das edificações, constando da remoção de folhas e/ou sujeiras depositadas nas calhas e entradas dos coletores de águas pluviais.	Serviço	30	R$92,28	R$ 2.768,40
39	Varrição de Ruas, avenidas e praças em todos os Bairros e Distritos do Município.	Metros	235.098 m	R$0,21	R$ 49.370,58
40	Roçada de Gramíneas e pequenas vegetações em vias públicas e terrenos públicos.	Metros	100.000 m	R$0,47	R$ 47.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Processo de Inexigibilidade nº 04/2025.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em **04 (quatro) vias de igual teor e forma**, para um só efeito legal.

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos vinte sete dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte seis (27/02/2026).

Prefeitura Municipal de Douradina – PR
Oberdam Jose de Oliveira
Contratante

MARCOS ROGERIO DE JESUS MARIANO
Marcos Rogerio De Jesus Mariano
Contratada

Testemunhas

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 025/2026
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Global
Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para atualização do Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) do Aeroporto de Guaíra/PR (código ICAO: SSGY), incluindo a execução de levantamento topográfico planialtimétrico georreferenciado, análise de eventuais obstáculos projetados no espaço aéreo conforme as instruções do DECEA (ICA 11-408), elaboração das plantas e perfis das zonas de proteção, preparação e submissão do processo de aprovação no sistema SysAGA e acompanhamento técnico até a emissão do ofício de encerramento do processo pelo DECEA/COMAER, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 17/03/2026
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59min do dia 17/03/2026
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 17/03/2026.

O edital e demais anexos, poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br e/ou pelo site www.bllcompras.com. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Telefone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br. Publique-se.
Guaíra (PR), em 27 de fevereiro de 2026.
Graziela Barbosa de Azevedo / Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2026

O município de Alto Paraíso, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 08 de Abril do ano de 2026, na Prefeitura Municipal, no setor de Licitações, **CONCORRÊNCIA**, na forma Presencial, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(*s*) seguinte(*s*) obra(*s*):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Sede municipal	Construção Barracão Industrial	204,00 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura Alto Paraíso. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio do telefone: (044) 3664-1320 ou pelo email: licitacaoaltoparaiso@yahoo.com.br.

Alto Paraíso, 27 de Fevereiro de 2026.
LUIZ ELISEU DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Alto Paraíso
ESTADO DO PARANÁ
Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1.025 – FONE/FAX: (044) 3664-1171 – (044) 36641177
CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 04/2026

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO – PR**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Josué Baltazar Rodrigues, nº 1.025, Centro, Alto Paraíso – PR, por meio de seu **Agente de Contratação**, no uso de suas atribuições legais, **torna público** para conhecimento dos interessados que realizará **procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 75, inciso II, da **Lei Federal nº 14.133/2021**, conforme as condições estabelecidas neste Aviso e no respectivo Termo de Referência.

Descrição do Objeto: Contratação de empresa especializada para **fornecimento de 01 (um) fogão a gás de chão, 4 (quatro) bocas**, de **alta qualidade**, novo, conforme especificações detalhadas a seguir, destinado ao uso na **cozinha da Câmara Municipal de Alto Paraíso – PR**, para atender às necessidades das atividades rotineiras da instituição.

Especificações Técnicas Mínimas:

Tipo: Fogão a gás de chão, modelo convencional, para uso doméstico/comercial leve.

Número de bocas: 4 (quatro) bocas.

Acendimento: Acendimento **automático** (elétrico) – sem necessidade de fósforo ou isqueiro.

Tensão: Bivolt (compatível com 110V e 220V) para permitir instalação em qualquer ambiente sem adaptação.

Cor: Branco.

Material: Chapa de aço esmaltado de alta resistência, **antiaderente e fácil de limpar**.

Grades: Grades de **ferro reforçado** com encaixe firme para panelas.

Forno: Forno com boa capacidade interna, com **prateleira ajustável** e **porta com vidro temperado** para visualização sem abrir.

Pés: Fogão de chão com **4 (quatro) pés reguláveis**, garantindo estabilidade em diferentes tipos de piso.

Queimadores: Queimadores calibrados para distribuição uniforme de chama e rendimento eficiente de gás.

A contratação se justifica pela necessidade imediata na aquisição do objeto tendo em vista que o mesmo será utilizado para o preparo de cafés, refeições rápidas e demais alimentos destinados ao atendimento de vereadores, servidores e participantes de reuniões e eventos institucionais realizados no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Ressalta-se que o fogão atualmente disponível apresenta desgaste natural pelo tempo de uso e/ou não atende plenamente às necessidades operacionais da Câmara, tornando necessária a substituição/aquisição de equipamento novo, mais eficiente e seguro.

A escolha por modelo com acendimento automático e bivolt visa proporcionar maior praticidade, segurança no manuseio e compatibilidade com a rede elétrica existente no prédio público. A especificação de fogão de chão com quatro pés garante estabilidade e adequação ao espaço físico disponível na cozinha.

A aquisição por dispensa de licitação encontra amparo legal no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de bem comum, de baixo valor, cujo custo se enquadra nos limites legais para contratação direta, observados os princípios da legalidade, economicidade e eficiência.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária, adequada e vantajosa para a Administração Pública, assegurando a continuidade dos serviços internos e o adequado funcionamento das atividades institucionais da Câmara Municipal.

Serão **desclassificadas** as propostas que apresentarem valores superiores ao limite estabelecido.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, desde que atendidas todas as exigências técnicas e condições previstas no Termo de Referência.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As empresas interessadas deverão encaminhar suas **propostas de preços até as 17h00 (dezessete horas) do dia 04 de março de 2026**, impreterivelmente.

Propostas enviadas fora do prazo ou do horário estabelecido **não serão consideradas**.

. FORMA E MEIOS DE ENVIO DAS PROPOSTAS

As propostas poderão ser encaminhadas por qualquer um dos seguintes meios:

- **E-mail:**
  legislativoap@outlook.com
  cmaltoparaiso@hotmail.com
- **Entrega presencial**, na sede da Câmara Municipal de Alto Paraíso – PR;
- **Via Correios**, desde que respeitado o prazo final de recebimento.

A proposta deverá conter identificação da empresa, valor global, prazo de execução e assinatura do responsável legal.

HABILITAÇÃO

A documentação de habilitação será exigida **somente da empresa que apresentar a melhor proposta**, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021, devendo comprovar regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e previdenciária, nos termos do Termo de Referência.

LOCAL DE EXECUÇÃO

Câmara Municipal de Alto Paraíso – PR, situada na Rua Josué Baltazar Rodrigues, nº 1.025, Centro, Alto Paraíso – PR.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O inteiro teor do **Termo de Referência**, bem como os modelos de documentos, encontra-se disponíveis para consulta junto à Câmara Municipal.

O presente Aviso será publicado no **Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP** e no **Jornal Umuarama Ilustrado**, garantindo ampla publicidade ao procedimento.

Alto Paraíso, Paraná aos 27 dias do mês de fevereiro de 2026

José Carlos dos Santos

Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ: 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141
CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná

DECRETO Nº 2493/2026, de 27 de Fevereiro de 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 828/2025 de 17/12/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Suplementações:

04 SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.001 Divisão de Planejamento	
04.001.28.846.0015.3.204. OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
126 - 3.3.90.93.00.00 - 000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00
Total Suplementação:	**20.000,00**

Art. 2º Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
03.001 Coordenação Geral - SEMAD	
03.001.04.122.0014.2.301. MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO GERAL - SEMAD	
34 - 3.3.90.39.00.00 - 000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 000	20.000,00
Total:	**20.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Piquiri, 27 de Fevereiro de 2026.

Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO N° 09/2026, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026
HOMOLOGAÇÃO

EMENTA: Homologa julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 06/2026, dando outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 01/2026 de 05 de janeiro de 2026, publicada em 06 de janeiro de 2026, acerca do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 06/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2026, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) INSCRIÇÃO PARA O CURSO/EVENTO: REPASSES DE RECURSOS PÚBLICOS AO TERCEIRO SETOR, A SER REALIZADO NOS DIAS 24, 25, 26 E 27 DE FEVEREIRO DE 2026 EM CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, PARA TREINAMENTO DE AGENTE POLÍTICO.**

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada:

Dados da Homologação	
Participante/Vencedor	NS TREINAMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA LTDA
CPF/CNPJ	12.137.995/0001-16
Valor em R$	2.690,00
Valor em R$ por extenso	Dois mil seiscentos e noventa reais
Condições de Pagamento	Até 15 dias após emissão do documento fiscal
Lote	001
Rubrica Orçamentária	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.48.00
Fonte de Recursos	001

Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE-PR, AOS 27 (VINTE E SETE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

Assinado digitalmente
NELSON TOTH
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Assinado digitalmente
CARLOS ROBERTO ALEGRIA
1º SECRETÁRIO

MANIFESTO DO DOCUMENTO
Decreto Legislativo

Protocolo Nº: 281 **Protocolo Data:** 27/02/2026
Documento Nº: 9/2026 **Processo Nº:** SN

Gerado por Gian Leonardo Saullin Alvaro na repartição Secretaria dia 27/02/2026 às 15:12

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO
CH8TQ-N68S2-73EUM-GDA53-Y41AD

Para confirmar a autenticidade acesse https://www.cmcruzeirodooeste.pr.gov.br/validador-assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.

ICP Brasil
Carlos Roberto Alegria (Carlos Roberto Alegria) - 555.XXX.XXX-04
Em 27/02/2026 15:15 UTC -03:00
Assinatura Eletrônica Qualificada (ICP)

ICP Brasil
Nelson Toth (Nelson Toth) - 020.XXX.XXX-01
Em 27/02/2026 15:15 UTC -03:00
Assinatura Eletrônica Qualificada (ICP)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2026
P.A. 1Doc Nº 256/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Art. 71, inciso IV, e do Art. 75, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e com fundamento nos elementos constantes nos autos, adjudico o objeto da presente chamada pública e homologo a contratação, nos exatos termos propostos.

MODALIDADE: Chamada Pública nº 001/2026
PROCESSO: nº 011/2026

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para fornecimento de alimentação escolar aos alunos matriculados nas Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Altônia/PR, conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

A presente solicitação é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Comunicação, conforme solicitação nº 256/2025, registrada na Cidade 360.

Considerando que a proposta apresentada pelo proponente abaixo relacionado está em conformidade com as exigências constantes no edital da chamada pública, adjudico e homologo os itens conforme descritos a seguir:

PRODUTOR	PRODUTO	QUAN	UND	UNIT.	TOTAL
DEVAIR JOSÉ GIL, portador do CPF/RG: 276.908.659-68, residente e domiciliada a Estrada Tamandua, Lote 604, no Município de Altônia, Estado do Paraná, CEP: 87.554-890	BISCOITO DE POLVILHO	300	KG	R$ 45,00	R$ 13.500,00

Oportunamente, convoco o produtor rural para que no máximo de 05 (cinco) dias contados da publicação e/ou intimação desta Homologação, compareçam no prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Licitações, para assinatura do Contrato.

Os recursos para a contração acima citada serão oriundos da Fonte:

ORGÃO	UNID	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA REDUZIDO
05	01	3.3.90.30.00.00	110	2.088	807

Altônia, 24 de fevereiro de 2026.

DIEGO JARDIM PERGO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 3787/2026
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro e por Excesso de Arrecadação e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal Nº. 668, de 10 (dez) de Dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município (Jornal Umuarama Ilustrado) em 11 (onze) de Dezembro de 2025.
DECRETA:
Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro, no valor de R$ 366.666,81 (trezentos e sessenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos), referente ao saldo disponível em banco do exercício financeiro de 2025, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
Programa de Trabalho Elemento de Despesa Fonte de Recursos Valor em R$
08.02.10.301.0014.2.042 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3304 R$ 1.995,00
08.02.10.301.0014.2.042 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 31079 R$ 56.619,80
08.02.10.301.0014.2.042 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 31080 R$ 156.176,67
08.02.10.301.0014.2.042 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 31081 R$ 151.875,34
Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro, referente os saldos disponíveis em bancos do exercício financeiro de 2025, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte fonte de recurso:
Fonte de Recursos Descrição Valor em R$
3304 Alienação de Bens da Saúde - SUPERAVIT R$ 1.995,00
31079 EMENDA PARLAMENTAR 20380010 - FLAVIO ARNS R$ 56.619,80
31080 EMENDA PARLAMENTAR 28490006 - ZECA DIRCEU R$ 156.176,67
31081 EMENDA PARLAMENTAR 44870007 - TIÃO MEDEIROS R$ 151.875,34
Art. 3º. Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro no valor de R$ 547.357,19 (quinhentos e quarenta e sete mil trezentos e cinquenta e sete reais e dezenove centavos), mediante a inclusão de rubrica de despesa na dotação orçamentária:
Programa de Trabalho Elemento de Despesa Fonte de Recursos Valor em R$
09.02.15.451.0016.1.048 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 853 R$ 547.357,19
Art. 4º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 3º, o Poder Executivo utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte de recurso do corrente exercício financeiro:
Fonte de Recursos Descrição Valor em R$
853 CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL - CONV. 1994 - SIT 78505 R$ 547.357,19
Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR, aos 27 de Fevereiro de 2026.
LUIZ ELISEU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 3779/2026 – REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares por Superávit Financeiro; Anulação de Dotação; Excesso de Arrecadação e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal Nº. 668, de 10 (dez) de Dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município (Jornal Umuarama Ilustrado) em 11 (onze) de Dezembro de 2025.
DECRETA:
Art. 1º. Abre Créditos Adicionais Suplementares por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro, no valor de R$ 153.218,92 (cento e cinquenta e três mil duzentos e dezoito reais e noventa e dois centavos), referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2025, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com as seguintes ordens classificatórias:
Programa de Trabalho Elemento de Despesa Fonte de Recursos Valor em R$
02.01.04.122.0002.2.003 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3501 R$ 1.200,00
03.04.04.122.0003.2.014 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3501 R$ 2.430,00
08.02.10.301.0014.2.042 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3491 R$ 69.000,00
08.02.10.304.0014.2.045 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3490 R$ 56.491,62
10.02.26.782.0017.2.100 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3512 R$ 74,58
14.06.08.244.0005.2.095 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3940 R$ 6.225,79
14.06.08.245.0005.2.093 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3934 R$ 17.796,93
Art. 2º. Como recurso para cobertura dos Créditos autorizados pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro, referente ao saldo disponível em banco do exercício financeiro de 2025, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com as seguintes fontes de recursos:
Fonte de Recursos Descrição Valor em R$
3490 Bloco de Custeio da Saúde - Estadual - Vigilância em Saúde - SUPERAVIT R$ 56.491,62
3491 Bloco de Custeio da Saúde - Estadual - Atenção Básica - SUPERAVIT R$ 69.000,00
3501 Receita de Alienação de Ativos - SUPERAVIT R$ 3.630,00
3512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) - SUPERAVIT R$ 74,58
3940 BLOCO GESTÃO PROG. BOLSA FAMILIA E CAD. UNICO - SUPERAVIT R$ 6.225,79
3934 BLOCO FIN. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS - SUPERAVIT R$ 17.796,93
Art. 3º. Abre Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro, no valor de R$ 12.549,71 (doze mil quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos), mediante a inclusão de rubricas de despesas em dotações orçamentárias.
Programa de Trabalho Elemento de Despesa Fonte de Recursos Valor em R$
02.01.04.122.0002.2.003 3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 0 R$ 500,00
04.03.04.129.0006.2.019 3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 0 R$ 2.049,71
14.06.08.245.0005.2.071 3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 0 R$ 500,00
14.07.08.243.0005.6.071 3.3.50.43.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 0 R$ 9.500,00
Art. 4º. Para cobertura dos Créditos autorizados pelo Art. 3º, o Poder Executivo Municipal reduzirá as seguintes dotações do orçamento vigente:
Programa de Trabalho Elemento de Despesa Fonte de Recursos Valor em R$
06.02.13.392.0011.2.036 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0 R$ 12.549,71
Art. 5º. Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro no valor de R$ 2.499.000,00 (dois milhões quatrocentos e noventa e nove mil reais), mediante a inclusão de rubrica de despesa na dotação orçamentária:
Programa de Trabalho Elemento de Despesa Fonte de Recursos Valor em R$
11.02.20.606.0018.1.051 4.4.90.52.00.00.00 MATERIAL E EQUIPAMENTO PERMANENTE 841 R$ 2.499.000,00
Art. 6º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 5º, o Poder Executivo utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte de recurso do corrente exercício financeiro:
Fonte de Recursos Descrição Valor em R$
841 PROGRAMA ESTRADAS RURAIS - CONVÊNIO 380/2025 - SEAB/PR. R$ 2.499.000,00
Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR, aos 03 de Fevereiro de 2026.
LUIZ ELISEU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 143/2026, de 27 de Fevereiro de 2026.
SÚMULA: Dispõe sobre a renúncia automática à vaga por não apresentação de documentos no prazo estabelecido no Edital de Convocação nº 26/2026 - Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025.
CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 26/2026, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, para contratação temporária de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 horas semanais;
CONSIDERANDO que a candidata IESSA CRISTINA VERGILIO DOS SANTOS, classificada em 4º (quarto) lugar, não apresentou a documentação exigida no edital até a data limite;
CONSIDERANDO o disposto no edital quanto à renúncia automática à vaga em caso de não atendimento no prazo fixado;
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
I - Tornar pública a RENÚNCIA AUTOMÁTICA da candidata IESSA CRISTINA VERGILIO DOS SANTOS, classificada em 4º lugar, ao cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 horas semanais, referente ao PSS nº 002/2025, por não apresentação da documentação exigida no prazo previsto no Edital de Convocação nº 26/2026, sendo considerada desistente.
II - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que adote as providências administrativas necessárias, inclusive para convocação do candidato subsequente, observada a ordem de classificação.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Alto Piquiri, 27 de Fevereiro de 2026.
Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 141/2026, de 27 de Fevereiro de 2026.
SÚMULA: Dispõe sobre a renúncia automática à vaga por não apresentação de documentos no prazo estabelecido no Edital de Convocação nº 38/2026 - Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025.
CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 38/2026, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, para contratação temporária de PROFESSOR - 20 horas semanais;
CONSIDERANDO que a candidata CAMILLA SIMOES DOS SANTOS, classificada em 13º (décimo terceiro) lugar, não apresentou a documentação exigida no edital até a data limite;
CONSIDERANDO que a candidata foi convocada na condição de Final de Fila;
CONSIDERANDO o disposto no edital quanto à renúncia automática à vaga em caso de não atendimento no prazo fixado;
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
I - Tornar pública a RENÚNCIA AUTOMÁTICA da candidata CAMILLA SIMOES DOS SANTOS, classificada em 13º lugar, ao cargo de PROFESSOR - 20 horas semanais, referente ao PSS nº 002/2025, por não apresentação da documentação exigida no prazo previsto no Edital de Convocação nº 38/2026, sendo considerada desistente.
II - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que adote as providências administrativas necessárias, inclusive para convocação do candidato subsequente, observada a ordem de classificação.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Alto Piquiri, 27 de Fevereiro de 2026.
Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 142/2026, de 27 de Fevereiro de 2026.
SÚMULA: Dispõe sobre cancelamento do Edital de Convocação nº 42/2026 - Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025.
CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 42/2026, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, para contratação temporária de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 horas semanais;
CONSIDERANDO que a candidata classificada em 4º (quarto) lugar, não formalizou pedido de final de fila, de forma escrita, até a data limite prevista no Edital 26/2026;
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
I - Tornar público o CANCELAMENTO do Edital de Convocação nº 42/2026, do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 horas semanais, referente ao PSS nº 002/2025, por não formalização da documentação exigida no prazo previsto.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Alto Piquiri, 27 de Fevereiro de 2026.
Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
DECRETO Nº 046/2026, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026
SÚMULA: DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, CONCEDIDO A SERVIDORA GRACIELE MARIA DE OLIVEIRA QUEIROZ, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PEDRO MINORU INOUE – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e de conformidade com o Requerimento da Servidora,
RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR até 18 de fevereiro de 2030, o prazo da "LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES", sem remuneração, concedida a Servidora GRACIELE MARIA DE OLIVEIRA QUEIROZ, inscrita na CI/RG sob n.º 10.430.842-2/PR e CPF sob n.º 072.215.889-02, ocupante do Cargo de PROFISSIONAL POLIVALENTE FEMININO, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, com base no Art. 128 da Lei Municipal nº 66/93 (Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), e suas alterações.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de fevereiro de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2026.
PEDRO MINORU INOUE
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
PORTARIA nº: 003/2026
FORMULÁRIO – ALTERAÇÃO DE FÉRIAS
Eu, GILBERTO JOSE EIDT, brasileiro, funcionário publico municipal, ocupante do cargo de Assessor Legislativo, do quadro de pessoal efetivo desta casa de leis,, solicito a ALTERAÇÃO DO PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025, conforme abaixo:
Períodos Data Qtde Dias
2º Período De: 10/03/2026 a 14/03/2026 05 dias
Para: 23/03/2026 a 27/06/2026 05 dias
Justificativa:
Devido a necessidade de concluir a trabalhos em analise, enviados a esta casa, entre outras documentações.
Obs. Declaro não me sentir prejudicado com a alteração das datas referentes ao meu período de férias.
Data: 27 de fevereiro de 2026
Gilberto José Eidt
ILMO. SR.
AILTON DE SOUZA FREIRE FILHO
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE
CAFEZAL DO SUL – PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 32/2024, ID nº 2866, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DOURADINA E ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO PARANÁ – ACP.
Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE DOURADINA, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, à Av. Barão do Rio Branco, nº. 767, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº. 78.200.110/0001-94, representado na forma legal por seu Prefeito Municipal Sr. OBERDAM JOSE DE OLIVEIRA, a seguir denominado CONTRATANTE, e do outro lado ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO PARANÁ - ACP, Pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua XV de novembro, nº 621, Centro, CEP. 80.020-310 na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 76.583.004/0001-01, e na Inscrição Estadual sob o nº Isenta, telefone nº (41) 3320-2393, e-mail. contratos@acp.org.br, neste ato representada por seu sócio Administrador: Antônio Gilberto Deggerone, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 570.702-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 027.698.249-53, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, firmam o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Fica acrescido ao valor original contratado o valor de R$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), referente a 25% (vinte e cinco por cento) no valor original do contrato, alteração essa Fundamentada no arts. 125, I, "b", e § 1°, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Item Descrição Unidade Quantidade Licitada Quantidade Aditivada Valor Unit. Valor Total.
1 Prestação de Serviços de Negativação AED Serviço 2.000 500 R$3,40 R$1.700,00
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços originário.
E assim, estando justos e contratados, assinam com as testemunhas o presente, em 04 (quatro) vias, para um só efeito legal.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos Vinte sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (27/02/2026).
MUNICÍPIO DE DOURADINA. –PR
Oberdam Jose de Oliveira
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO PARANÁ – ACP
Antônio Gilberto Deggerone
Testemunhas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO 38/2025 ID: 3166, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DOURADINA E KEIRI EMBALAGENS E ARTIGOS DE PRESENTES LTDA.
Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE DOURADINA, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, à Av. Barão do Rio Branco, nº. 767, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº. 78.200.110/0001-94, representado na forma legal por seu Prefeito Municipal Sr. OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA, a seguir denominado CONTRATANTE e de outro lado KEIRI EMBALAGENS E ARTIGOS DE PRESENTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.911.802/0001-19, estabelecida à Praça Eduardo Ribeiro, nº 200, Centro, CEP. 87.485-000, na cidade de Douradina, Estado do Paraná, telefone (44) 9.9893-4042, (44) 9.9703-3780, e-mail katlincamiladias@gmail.com, neste ato representada por Alexandre Aparecido Keiri, brasileiro, Casado, portador da Cédula de Identidade nº 9.249.685-6 SSP/PR-inscrito no C.P.F./M.F. nº 050.991.499-36, residente e domiciliado na cidade de Douradina, Estado do Paraná, de ora em diante denominada CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO de VIGÊNCIA e VALOR nos seguintes termos:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado a vigência do contrato n°38/2025, ID n°3166, até a data 13/07/2026, contados do termino do prazo inicialmente estabelecido, ou seja, do dia 13/05/2026. Com fundamento no art. 105 da Lei n°14.133/2021.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Devido à alteração do prazo de vigência contratual, faz-se necessária a adequação quantitativa do objeto inicialmente pactuado, com o consequente acréscimo no valor global do contrato no montante de R$ 3.070,23 (Três mil, setenta reais e vinte e três centavos), correspondente à ampliação dos quantitativos dos itens abaixo discriminados. O presente acréscimo encontra amparo na Lei Federal n°14.133/2021.
Item Descrição Unidade Quant. Valor Unit. (R$) Valor Total (R$)
45 Conserto de móveis no que tange a colagem, fixação, parafusamento.
Serviço 17 R$ 57,67 R$980,39
51 Troca de placas de forro Serviço 84 R$ 13,84 R$1.162,56
52 Desprendimento de forro Serviço 67 R$ 13,84 R$927,28
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Processo de Inexigibilidade nº 13/2025.
E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos vinte sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte seis (27/02/2026).
Prefeitura Municipal de Douradina – PR
Oberdam Jose de Oliveira
Contratante
KEIRI EMBALAGENS E ARTIGOS DE PRESENTES LTDA
Alexandre Aparecido Keiri
Contratada
Testemunhas

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O produtor rural Ricardo Paludo torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença de Instalação - LI, com validade de 27/07/2018, para o empreendimento de implantação de sistema de Irrigação composto por dois Pivô Central nos Lotes Rurais n° 96, 97, 98 e 99, Gleba Atlântida, Bairro Sandir, 3ªParte - Estrada Estiva.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O produtor rural Ricardo Paludo torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para o empreendimento de implantação de sistema de Irrigação composto por dois Pivô Central instalada nos Lotes Rurais n° 96, 97, 98 e 99, Gleba Atlântida, Bairro Sandir, 3ªParte - Estrada Estiva.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2026
P.A. 1Doc Nº 256/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Art. 71, inciso IV, e do Art. 75, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e com fundamento nos elementos constantes nos autos, adjudico o objeto da presente chamada pública e homologo a contratação, nos exatos termos propostos.

MODALIDADE: Chamada Pública nº 001/2026
PROCESSO: nº 011/2026

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para fornecimento de alimentação escolar aos alunos matriculados nas Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Altônia/PR, conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

A presente solicitação é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Comunicação, conforme solicitação nº 256/2025, registrada na Cidade 360.

Considerando que a proposta apresentada pelo proponente abaixo relacionado está em conformidade com as exigências constantes no edital da chamada pública, adjudico e homologo os itens conforme descritos a seguir:

PRODUTOR	PRODUTO	QUAN	UND	UNIT.	TOTAL
MAILDE RIBEIRO DO VALE MARTINS, portadora do CPF: 015.886.969-95 e do RG: 6.542.256-5, residente e domiciliada a Estrada Cayena, Lote 232-A, no Município de Altônia, Estado do Paraná, CEP: 87.550-000	COLORAU	120	KG	R$ 35,00	R$ 4.200,00

Oportunamente, convoco o produtor rural para que no máximo de 05 (cinco) dias contados da publicação e/ou intimação desta Homologação, compareçam no prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Licitações, para assinatura do Contrato.

Os recursos para a contração acima citada serão oriundos da Fonte:

ORGÃO	UNID	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA REDUZIDO
05	01	3.3.90.30.00.00	110	2.088	807

Altônia, 24 de fevereiro de 2026.

DIEGO JARDIM PERGO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026
P.A. 1Doc Nº 256/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Art. 71, inciso IV, e do Art. 75, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e com fundamento nos elementos constantes nos autos, adjudico o objeto da presente chamada pública e homologo a contratação, nos exatos termos propostos.

MODALIDADE: Chamada Pública nº 001/2026
PROCESSO: nº 011/2026

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para fornecimento de alimentação escolar aos alunos matriculados nas Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Altônia/PR, conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

A presente solicitação é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Comunicação, conforme solicitação nº 256/2025, registrada na Cidade 360.

Considerando que a proposta apresentada pelo proponente abaixo relacionado está em conformidade com as exigências constantes no edital da chamada pública, adjudico e homologo os itens conforme descritos a seguir:

EMPRESA	PRODUTO	QUANT	UNID	UNIT.	TOTAL
VALDOMIRO SALICANI, portador do CPF: 300.796.169-68, residente e domiciliado na Estrada Marajó, Lote 03 - B, no município de Altônia, Estado do Paraná, CEP: 87.550-000	BETERRABA	200	KG	5,00	1.000,00
	MANDIOCA	400	KG	6,00	2.400,00
	MELANCIA	400	KG	4,00	1.600,00
			TOTAL>>>>>>>>>>>>>>>		R$ 5.000,00

Oportunamente, convoco o produtor rural para que no máximo de 05 (cinco) dias contados da publicação e/ou intimação desta Homologação, compareçam no prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Licitações, para assinatura do Contrato.

Os recursos para a contração acima citada serão oriundos da Fonte:

ORGÃO	UNID	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA REDUZIDO
05	01	3.3.90.30.00.00	110	2.088	807

REQUISIÇÃO 015/2026 - RESERVA 022/2026

Altônia, 24 de fevereiro de 2026.

DIEGO JARDIM PERGO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2026
P.A. 1Doc Nº 256/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Art. 71, inciso IV, e do Art. 75, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e com fundamento nos elementos constantes nos autos, adjudico o objeto da presente chamada pública e homologo a contratação, nos exatos termos propostos.

MODALIDADE: Chamada Pública nº 001/2026
PROCESSO: nº 011/2026

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para fornecimento de alimentação escolar aos alunos matriculados nas Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Altônia/PR, conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

A presente solicitação é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Comunicação, conforme solicitação nº 256/2025, registrada na Cidade 360.

Considerando que a proposta apresentada pelo proponente abaixo relacionado está em conformidade com as exigências constantes no edital da chamada pública, adjudico e homologo os itens conforme descritos a seguir:

EMPRESA	PRODUTO	QUANT	UNID	UNIT.	TOTAL
COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DO TERRITORIO ENTRE RIOS, inscrita no CJPJ sob o n167 08.609.132/0001-27, com sede a Rodovia PR 490 Km 01, no município de São Jorge do Patrocinio, Estado do Paraná, CEP: 87.555-000	LEITE B/M	16000	LITRO	4,60	73.600,00
	IORGUTE B/M	3000	LITRO	6,00	18.000,00
	IORGUTE FRASCO 850 ML	1000	FSCO	7,50	7.500,00
			TOTAL>>>>>>>>>>>>>>>		R$ 99.100,00

Oportunamente, convoco o produtor rural para que no máximo de 05 (cinco) dias contados da publicação e/ou intimação desta Homologação, compareçam no prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Licitações, para assinatura do Contrato.

Os recursos para a contração acima citada serão oriundos da Fonte:

ORGÃO	UNID	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA REDUZIDO
05	01	3.3.90.30.00.00	110	2.088	807

Altônia, 24 de fevereiro de 2026.

DIEGO JARDIM PERGO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2026
P.A. 1Doc Nº 256/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Art. 71, inciso IV, e do Art. 75, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e com fundamento nos elementos constantes nos autos, adjudico o objeto da presente chamada pública e homologo a contratação, nos exatos termos propostos.

MODALIDADE: Chamada Pública nº 001/2026
PROCESSO: nº 011/2026

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para fornecimento de alimentação escolar aos alunos matriculados nas Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Altônia/PR, conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

A presente solicitação é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Comunicação, conforme solicitação PA nº 256/2025, registrada na Cidade 360.

Considerando que a proposta apresentada pelo proponente abaixo relacionado está em conformidade com as exigências constantes no edital da chamada pública, adjudico e homologo os itens conforme descritos a seguir:

PRODUTOR	PRODUTO	QUAN	UND	UNIT.	TOTAL
JANDER MONTANHANI, portador do CPF: 072.895.169-07 e do RG: 10838466-2, residente e domiciliada a Avenida XV de Novembro, 921, no Município de Altônia, Estado do Paraná	BANANA MANICA	9.000	KG	R$ 4,00	R$ 36.000,00

Oportunamente, convoco o produtor rural para que no máximo de 05 (cinco) dias contados da publicação e/ou intimação desta Homologação, compareçam no prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Licitações, para assinatura do Contrato.

Os recursos para a contração acima citada serão oriundos da Fonte:

ORGÃO	UNID	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA REDUZIDO
05	01	3.3.90.30.00.00	110	2.088	807

Altônia, 24 de fevereiro de 2026.

DIEGO JARDIM PERGO
Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12ª R. S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 UMUARAMA - PR
CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM FONE: (44) 3623-2728
www.cisaamerios.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026 - INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato por mim praticado, na contratação da empresa **F. TROSTDORF ME,** para **Prestação de serviços** aos usuários do CISA, na área da saúde, com a realização de consultas e exames/procedimentos de apoio e diagnóstico e cirurgias na especialidade de Urologia, com pagamento baseado nos valores constantes da tabela do CISA, conforme edital de chamamento público nº002/2025 – Credenciamento de Serviços de Saúde, com inexigibilidade de licitação.

DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 018/2026, anexo. Em 27 de fevereiro de 2026.

EVERTON BARBIERI
Presidente

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2025
Processo Administrativo Nº 102/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: GEOVANE MARTINS DE SOUZA
Data de Publicação: 03/10/2025 13:25:03

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 27/02/2026 13:37:06
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: D'mille Modelo:
Descrição: Achocolatado, apresentação pó, sabor tradicional, característica adicional enriquecido com vitaminas ingredientes: açúcar, soro de leite em pó, cacau em pó, maltodextrina, estabilizante lecitina de soja (ins 322), aroma idêntico ao natural de baunilha, vitaminas e sal, embalagem de 400gr.
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 3,56 **Valor Total:** 1.780,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E	139	54.205.260/0001-22	8,72	3,56		Sim
2 A R SEGUNDO	729	45.839.978/0001-80	8,62	3,57	0,28	Sim
3 D. CAMP ALIMENTOS LTDA	442	60.496.699/0001-54	8,72	3,60	0,84	Sim
4 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	188	31.651.344/0001-94	8,72	3,74	3,89	Sim
5 J.E ALIMENTOS LTDA	694	51.369.662/0001-74	8,72	6,00	60,43	Sim
6 JOAO ADMAR CUSTODIO LOPES EIRELI-	475	23.190.679/0001-24	8,72	8,72	45,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 27/02/2026 13:37:07
Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: CRISTALMAR Modelo: CRISTALMAR
Descrição: Açúcar cristal - pacote de 05 kg - sacarose de cana de açúcar, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, peneirado, de boa qualidade, livre de sujidades, embalagem lacrada com todas as informações necessárias, com data de fabricação.
Quantidade: 800 **Valor Unit.:** 13,75 **Valor Total:** 11.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	465	31.651.344/0001-94	18,38	13,75		Sim
2 D. CAMP ALIMENTOS LTDA	960	60.496.699/0001-54	18,38	14,90	8,36	Sim
3 RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E	460	54.205.260/0001-22	18,38	18,37	23,29	Sim
4 MAESTRO ATACADISTA LTDA	411	59.909.854/0001-38	18,38	18,38	0,05	Sim
5 JOAO ADMAR CUSTODIO LOPES EIRELI-	784	23.190.679/0001-24	18,38	18,38	0,00	Sim
6 TELES SOLUÇOES EMPRESARIAIS LTDA	061	48.566.347/0001-22	22,71	22,71	23,56	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
A R SEGUNDO	060	45.839.978/0001-80	18,28	13,74		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 27/02/2026 13:37:07
Lote 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MAGRO Modelo: MAGRO
Descrição: Adoçante liquido 100ml - adoçante dietético líquido em embalagem transparente de 100 ml. Validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega do produto. Ingredientes: água, edulcorantes artificias sacarina sódica, ciclamato de sódio, acessulfame de potássio e sucralose, conservadores benzoato de sódio, metilparabeno e acidulante ácido cítrico.
Quantidade: 80 **Valor Unit.:** 2,70 **Valor Total:** 216,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	987	31.651.344/0001-94	5,71	2,70		Sim
2 A R SEGUNDO	146	45.839.978/0001-80	5,61	2,93	8,52	Sim
3 RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E	682	54.205.260/0001-22	5,71	5,70	94,54	Sim
4 JOAO ADMAR CUSTODIO LOPES EIRELI-	108	23.190.679/0001-24	5,71	5,71	0,18	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 27/02/2026 13:37:07
Lote 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: CEARA Modelo: CEARA
Descrição: Alho (graúdo) - cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis.
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 18,55 **Valor Total:** 742,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	475	45.839.978/0001-80	29,10	18,55		Sim
2 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	049	31.651.344/0001-94	29,20	18,59	0,22	Sim
3 RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E	308	54.205.260/0001-22	29,20	29,20	57,07	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 27/02/2026 13:37:07
Lote 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: 88 Modelo: 88
Descrição: Atum, ralado em óleo comestível, lata de 170g, peso drenado de 120g, peixe em conserva, tipo peixe.
Quantidade: 80 **Valor Unit.:** 6,39 **Valor Total:** 511,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	856	45.839.978/0001-80	7,38	6,39		Sim
2 D. CAMP ALIMENTOS LTDA	520	60.496.699/0001-54	7,48	6,40	0,16	Sim
3 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	345	31.651.344/0001-94	7,48	6,60	3,13	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 27/02/2026 13:37:07
Lote 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ATALAIA Modelo: ATALAIA
Descrição: Azeitona verde em conserva; inteira c/ caroço; imersa em líquido, tamanho e coloração uniformes; pote de vidro 500g.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 10,99 **Valor Total:** 549,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	507	45.839.978/0001-80	16,36	10,99		Sim
2 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	916	31.651.344/0001-94	16,46	11,00	0,09	Sim
3 D. CAMP ALIMENTOS LTDA	375	60.496.699/0001-54	16,46	14,50	31,82	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 27/02/2026 13:37:07
Lote 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PICCININI Modelo:
Descrição: Bolacha tipo maisena, acondicionada em embalagem de 400g. Produto pronto para consumo, crocante, de coloração amarelo-clara, sabor levemente adocicado, com aroma característico, isento de odores e sabores estranhos. Deve estar livre de mofo, umidade excessiva, rachaduras excessivas ou qualquer sinal de deterioração.
Quantidade: 1.800 **Valor Unit.:** 3,50 **Valor Total:** 6.300,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D. CAMP ALIMENTOS LTDA	901	60.496.699/0001-54	6,42	3,50		Sim
2 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	874	31.651.344/0001-94	6,42	3,90	11,43	Sim
3 RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E	183	54.205.260/0001-22	6,42	4,39	12,56	Sim
4 A R SEGUNDO	693	45.839.978/0001-80	6,32	4,40	0,23	Sim
5 TELES SOLUÇOES EMPRESARIAIS LTDA	609	48.566.347/0001-22	6,42	4,43	0,68	Não
6 JOAO ADMAR CUSTODIO LOPES EIRELI-	051	23.190.679/0001-24	6,42	6,42	44,92	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 27/02/2026 13:37:07
Lote 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Luam Modelo:
Descrição: Bolacha tipo água e sal, acondicionada em embalagem de 400g. Produto pronto para consumo, com textura crocante, coloração uniforme (amarelo-clara), sabor levemente salgado e aroma característico. Deve estar livre de rachaduras excessivas, umidade, mofo, insetos ou qualquer sinal de deterioração.
Quantidade: 1.800 **Valor Unit.:** 4,41 **Valor Total:** 7.938,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E	413	54.205.260/0001-22	6,20	4,41		Sim
2 A R SEGUNDO	676	45.839.978/0001-80	6,10	4,42	0,23	Sim
3 TELES SOLUÇOES EMPRESARIAIS LTDA	252	48.566.347/0001-22	6,20	4,43	0,23	Não
4 JOAO ADMAR CUSTODIO LOPES EIRELI-	290	23.190.679/0001-24	6,20	6,20	39,95	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
D. CAMP ALIMENTOS LTDA	888	60.496.699/0001-54	6,20	3,50		Sim
T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	433	31.651.344/0001-94	6,20	3,90	11,4286	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 27/02/2026 13:37:07
Lote 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ninfa Modelo:
Descrição: Biscoito tipo rosquinha, sabor coco, acondicionado em embalagem de 500g. Produto pronto para consumo, crocante, de coloração dourada uniforme, sabor e aroma característicos do coco, livre de umidade excessiva, mofo, rachaduras anormais, odores estranhos ou sinais de deterioração. Porção de 30g com valor energético de aproximadamente 127 kcal.
Quantidade: 1.200 **Valor Unit.:** 12,21 **Valor Total:** 14.652,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JOAO ADMAR CUSTODIO LOPES EIRELI-	230	23.190.679/0001-24	12,21	12,21		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E	903	54.205.260/0001-22	12,21	5,19		Sim
D. CAMP ALIMENTOS LTDA	949	60.496.699/0001-54	12,21	5,20	0,1927	Sim
A R SEGUNDO	268	45.839.978/0001-80	12,11	6,49	24,8077	Sim
T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	662	31.651.344/0001-94	12,21	7,66	18,0277	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 27/02/2026 13:37:08
Lote 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: D'mille Modelo:
Descrição: Canela em pau 20 gr
Quantidade: 80 **Valor Unit.:** 2,20 **Valor Total:** 176,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E	858	54.205.260/0001-22	3,98	2,20		Sim
2 A R SEGUNDO	012	45.839.978/0001-80	3,88	2,21	0,45	Sim
3 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	700	31.651.344/0001-94	3,98	2,64	19,46	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 11 - HOMOLOGADO - 27/02/2026 13:37:08
Lote 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SILOT Modelo:
Descrição: Canjica amarela 500g, grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total d
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 1,60 **Valor Total:** 160,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D. CAMP ALIMENTOS LTDA	092	60.496.699/0001-54	3,92	1,60		Sim
2 RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E	261	54.205.260/0001-22	3,92	1,69	5,63	Sim
3 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	358	31.651.344/0001-94	3,92	2,20	30,18	Sim
4 A R SEGUNDO	108	45.839.978/0001-80	3,82	2,79	26,82	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 12 - HOMOLOGADO - 27/02/2026 13:37:08
Lote 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: CEARA Modelo: CEARA
Descrição: Cebola - não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, intactas, firmes e bem desenvolvidos. Isentas de material terroso, umidade externa anormal, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundo de manuseio e transporte
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 2,19 **Valor Total:** 109,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	410	45.839.978/0001-80	5,27	2,19		Sim
2 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	684	31.651.344/0001-94	5,37	2,20	0,46	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 13 - HOMOLOGADO - 27/02/2026 13:37:08
Lote 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: CEARA Modelo: CEARA
Descrição: Cenoura - sem folhas, primeira, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou material terroso aderido à superfície externa
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 2,19 **Valor Total:** 219,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	676	45.839.978/0001-80	5,43	2,19		Sim
2 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	762	31.651.344/0001-94	5,53	2,20	0,46	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 14 - HOMOLOGADO - 27/02/2026 13:37:08
Lote 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: CAPIMAR Modelo:
Descrição: Chá alimentação, tipo camomila - caixa com 10 sachês de 1g, com qualidade similar às marcas chá leão
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 2,20 **Valor Total:** 66,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D. CAMP ALIMENTOS LTDA	399	60.496.699/0001-54	5,13	2,20		Sim
2 A R SEGUNDO	251	45.839.978/0001-80	5,03	2,49	13,18	Sim
3 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	427	31.651.344/0001-94	5,13	3,16	26,91	Sim
4 JOAO ADMAR CUSTODIO LOPES EIRELI-	795	23.190.679/0001-24	5,13	5,13	62,34	Sim
5 RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E	243	54.205.260/0001-22	5,13	5,13	0,00	Sim
6 LC COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA	897	47.190.313/0001-13	5,13	5,13	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 15 - HOMOLOGADO - 27/02/2026 13:37:08
Lote 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: CAPIMAR Modelo:
Descrição: Chá alimentação, tipo erva doce, uso alimentício, apresentação sachés com 01g, ré embalados em caixa de 250gr
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 2,20 **Valor Total:** 66,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D. CAMP ALIMENTOS LTDA	655	60.496.699/0001-54	5,33	2,20		Sim
2 A R SEGUNDO	395	45.839.978/0001-80	5,23	2,49	13,18	Sim
3 RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E	733	54.205.260/0001-22	5,33	3,15	26,51	Sim
4 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	482	31.651.344/0001-94	5,33	3,16	0,32	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 16 - HOMOLOGADO - 27/02/2026 13:37:08
Lote 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: UNIAO DA VITORIA Modelo:
Descrição: Chá alimentação, tipo chá mate, caixa de 250gr. produto e suas condições deverão estar de acordo com a nta 41 e 46 (normas técnicas para chá / mate decreto 12.486 de 20/10/78). a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro
Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 2,60 **Valor Total:** 1.560,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D. CAMP ALIMENTOS LTDA	718	60.496.699/0001-54	9,65	2,60		Sim
2 DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	778	40.223.106/0001-79	9,63	2,64	1,54	Sim
3 RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E	379	54.205.260/0001-22	9,64	3,18	20,45	Sim
4 LC COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA	581	47.190.313/0001-13	9,64	3,19	0,31	Sim
5 MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	893	22.077.561/0001-21	9,60	3,91	22,57	Sim
6 A R SEGUNDO	054	45.839.978/0001-80	9,54	3,98	1,79	Sim
7 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	944	31.651.344/0001-94	9,64	4,00	0,50	Sim
8 J.E ALIMENTOS LTDA	985	51.369.662/0001-74	9,64	9,64	141,00	Sim
9 JOAO ADMAR CUSTODIO LOPES EIRELI-	405	23.190.679/0001-24	9,64	9,64	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 17 - HOMOLOGADO - 27/02/2026 13:37:08
Lote 17

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: INGÁ Modelo: INGÁ
Descrição: côco ralado, ingredientes: amêndoa de côco, apresentação: desidratado e triturado, polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada, embalagem de 100g.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 2,74 **Valor Total:** 137,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	253	45.839.978/0001-80	4,98	2,74		Sim
2 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	089	31.651.344/0001-94	5,08	2,75	0,37	Sim
3 RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E	711	54.205.260/0001-22	5,08	3,89	41,45	Sim
4 D. CAMP ALIMENTOS LTDA	099	60.496.699/0001-54	5,08	3,90	0,26	Sim
5 JOAO ADMAR CUSTODIO LOPES EIRELI-	802	23.190.679/0001-24	5,08	5,08	30,26	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 18 - HOMOLOGADO - 27/02/2026 13:37:09
Lote 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: DA SERRA Modelo: DA SERRA
Descrição: Doce cremoso - sabor abóbora, composto de abóbora e coco ralado desidratado, açúcar, conservante. Pote plástico 400gr
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 4,04 **Valor Total:** 404,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	163	31.651.344/0001-94	8,67	4,04		Sim
2 RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E	616	54.205.260/0001-22	8,67	4,97	23,02	Sim
3 A R SEGUNDO	626	45.839.978/0001-80	8,57	4,98	0,20	Sim
4 JOAO ADMAR CUSTODIO LOPES EIRELI-	283	23.190.679/0001-24	8,67	8,67	74,10	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 19 - HOMOLOGADO - 27/02/2026 13:37:10
Lote 19

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: DA SERRA Modelo: DA SERRA
Descrição: Doce cremoso - sabor goiabada, composto de goiaba, açúcar, conservante e outros ingredientes: açúcar, polpa de goiaba, polpa de maçã, xarope de glicose, acidulante ácido cítrico, conservante benzoato de sódio e aroma natural. Pote plástico 400gr
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 4,04 **Valor Total:** 404,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	441	31.651.344/0001-94	8,67	4,04		Sim
2 RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E	326	54.205.260/0001-22	8,67	4,98	23,27	Sim
3 A R SEGUNDO	438	45.839.978/0001-80	8,57	4,99	0,20	Sim
4 D. CAMP ALIMENTOS LTDA	794	60.496.699/0001-54	8,67	6,00	20,24	Sim
5 JOAO ADMAR CUSTODIO LOPES EIRELI-	376	23.190.679/0001-24	8,67	8,67	44,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 20 - HOMOLOGADO - 27/02/2026 13:37:10
Lote 20

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: frimesa Modelo:
Descrição: Doce de leite - tipo cremoso, em pasta, composto de leite e açúcar - doce de leite em pote plástico sem adição de amido 400gr
Quantidade: 120 **Valor Unit.:** 10,42 **Valor Total:** 1.250,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JOAO ADMAR CUSTODIO LOPES EIRELI-	580	23.190.679/0001-24	10,42	10,42		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	163	31.651.344/0001-94	10,42	4,00		Sim
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E	475	54.205.260/0001-22	10,42	4,79	19,7500	Sim
D. CAMP ALIMENTOS LTDA	737	60.496.699/0001-54	10,42	4,80	0,2088	Sim
A R SEGUNDO	593	45.839.978/0001-80	10,32	5,49	14,3750	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 22 - HOMOLOGADO - 27/02/2026 13:37:10
Lote 22

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PRAMESA Modelo:
Descrição: Ervilhas em lata, produto preparado com as ervilhas previamente debulhadas, ervilha reidratada, salmoura (água e sal) e estabilizante cloreto de cálcio. Embalagem de 280g
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 1,95 **Valor Total:** 97,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D. CAMP ALIMENTOS LTDA	409	60.496.699/0001-54	4,26	1,95		Sim
2 A R SEGUNDO	548	45.839.978/0001-80	4,16	1,99	2,05	Sim
3 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	691	31.651.344/0001-94	4,26	2,09	5,03	Sim
4 RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E	385	54.205.260/0001-22	4,26	4,25	103,35	Sim
5 JOAO ADMAR CUSTODIO LOPES EIRELI-	719	23.190.679/0001-24	4,26	4,26	0,24	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 23 - HOMOLOGADO - 27/02/2026 13:37:10
Lote 23

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: FUGINI Modelo:
Descrição: Extrato de tomate, obtido da polpa de tomate por processo tecnológico com no mínimo 6% de sólidos solúveis naturais, preparado com frutos maduros selecionados, sem pele, sem sementes, contendo açúcar. com aspecto de massa homogeneizada, isento de sujidades e fermentações, cor, cheiro e sabor característico. 190gr
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 1,80 **Valor Total:** 90,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D. CAMP ALIMENTOS LTDA	048	60.496.699/0001-54	3,59	1,80		Sim
2 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	414	31.651.344/0001-94	3,59	1,83	1,67	Sim
3 RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E	430	54.205.260/0001-22	3,59	1,98	8,20	Sim
4 A R SEGUNDO	078	45.839.978/0001-80	3,49	1,99	0,51	Sim
5 JOAO ADMAR CUSTODIO LOPES EIRELI-	782	23.190.679/0001-24	3,59	3,59	80,40	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 24 - HOMOLOGADO - 27/02/2026 13:37:10
Lote 24

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: TIA OFELIA Modelo: TIA OFELIA
Descrição: Farinha de trigo 5 kg, produto obtido do trigo moído, limpo, tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina b9). a embalagem deve estar intacta
Quantidade: 250 **Valor Unit.:** 14,29 **Valor Total:** 3.572,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	892	45.839.978/0001-80	18,89	14,29		Sim
2 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	755	31.651.344/0001-94	18,99	14,30	0,07	Sim
3 D. CAMP ALIMENTOS LTDA	493	60.496.699/0001-54	18,99	16,00	11,89	Sim
4 JOAO ADMAR CUSTODIO LOPES EIRELI-	750	23.190.679/0001-24	18,99	18,99	18,69	Sim
5 RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E	591	54.205.260/0001-22	18,99	18,99	0,00	Sim
6 TELES SOLUÇOES EMPRESARIAIS LTDA	234	48.566.347/0001-22	19,65	19,65	3,48	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 25 - HOMOLOGADO - 27/02/2026 13:37:10
Lote 25

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: D'mille Modelo:
Descrição: Fermento químico - tipo pó embalagem de 250 g, embalagem intacta de 250g, pó fino de coloração branca, odor característico, dizeres de rotulagem data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 6,69 **Valor Total:** 334,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E	078	54.205.260/0001-22	8,91	6,69		Sim
2 A R SEGUNDO	926	45.839.978/0001-80	8,81	6,70	0,15	Sim
3 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	149	31.651.344/0001-94	8,91	8,34	24,48	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 26 - HOMOLOGADO - 27/02/2026 13:37:11
Lote 26

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: NUTRINOVO Modelo:
Descrição: Fubá mimoso - de milho amarelo, embalado em saco de polietileno de 1 kg.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 2,30 **Valor Total:** 230,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D. CAMP ALIMENTOS LTDA	607	60.496.699/0001-54	5,50	2,30		Sim
2 RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E	102	54.205.260/0001-22	5,50	2,39	3,91	Sim
3 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	099	31.651.344/0001-94	5,50	2,42	1,26	Sim
4 A R SEGUNDO	154	45.839.978/0001-80	5,40	3,99	64,88	Sim
5 JOAO ADMAR CUSTODIO LOPES EIRELI-	633	23.190.679/0001-24	5,50	5,50	37,84	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 27 - HOMOLOGADO - 27/02/2026 13:37:11
Lote 27

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SUAVIT Modelo: SUAVIT
Descrição: Maionese 500 gr especificação: maionese, emulsão cremosa obtida com ovos e óleos vegetais; com adiç
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 4,99 **Valor Total:** 499,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	529	45.839.978/0001-80	8,76	4,99		Sim
2 D. CAMP ALIMENTOS LTDA	925	60.496.699/0001-54	8,86	5,00	0,20	Sim
3 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	247	31.651.344/0001-94	8,86	5,14	2,80	Sim
4 RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E	044	54.205.260/0001-22	8,86	8,85	72,18	Sim
5 JOAO ADMAR CUSTODIO LOPES EIRELI-	456	23.190.679/0001-24	8,86	8,86	0,11	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 28 - HOMOLOGADO - 27/02/2026 13:37:11
Lote 28

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: COAMO Modelo: COAMO
Descrição: Margarina cremosa com sal, com teor mínimo de 80% de lipídios totais, obtida a partir de óleos e gorduras vegetais de primeira qualidade. Produto de textura uniforme, cor amarela clara, sabor suave e característico, isento de grumos, odores estranhos, sinais de fermentação, rancificação ou qualquer tipo de alteração.
Quantidade: 800 **Valor Unit.:** 5,49 **Valor Total:** 4.392,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	823	45.839.978/0001-80	10,64	5,49		Sim
2 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	960	31.651.344/0001-94	10,74	5,50	0,18	Sim
3 RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E	241	54.205.260/0001-22	10,74	7,19	30,73	Sim
4 D. CAMP ALIMENTOS LTDA	395	60.496.699/0001-54	10,74	7,20	0,14	Sim
5 JOAO ADMAR CUSTODIO LOPES EIRELI-	779	23.190.679/0001-24	10,74	10,74	49,17	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 29 - HOMOLOGADO - 27/02/2026 13:37:11
Lote 29

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: FUGINI Modelo:
Descrição: Milho verde em conserva - sem adição de sal e açúcar. Acondicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo ou embalagem tipo sachê. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Registro no ms. de acordo com a nta 31 (decreto 12.486/78). a embalagem secundária deverá ser resistente e íntegra. peso liquido drenado de 170 a 200g. sem glúten. referência de marca: fuggini ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 2,05 **Valor Total:** 102,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D. CAMP ALIMENTOS LTDA	531	60.496.699/0001-54	3,08	2,05		Sim
2 A R SEGUNDO	305	45.839.978/0001-80	2,92	2,09	1,95	Sim
3 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	061	31.651.344/0001-94	3,08	2,20	5,26	Sim
4 RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E	245	54.205.260/0001-22	3,08	2,88	30,91	Sim
5 J.E ALIMENTOS LTDA	786	51.369.662/0001-74	3,08	2,89	0,35	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 30 - HOMOLOGADO - 27/02/2026 13:37:11
Lote 30

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: CATEMAR Modelo:
Descrição: Milho de pipoca 500gr - importado tipo 1, embalado em saco de polietileno de 500g. embalagens com identificação do produto e prazo de validade
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 2,50 **Valor Total:** 500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D. CAMP ALIMENTOS LTDA	115	60.496.699/0001-54	4,58	2,50		Sim
2 RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E	488	54.205.260/0001-22	4,58	2,74	9,60	Sim
3 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	742	31.651.344/0001-94	4,58	2,75	0,37	Sim
4 A R SEGUNDO	396	45.839.978/0001-80	4,48	2,99	8,73	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 31 - HOMOLOGADO - 27/02/2026 13:37:11
Lote 31

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: COCAMAR Modelo: COCAMAR
Descrição: óleo de soja 900ml - tipo 1, produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado, líquido viscoso, refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Deve ter maiores quantidades de gorduras monoinsaturadas e polinsaturadas e menores quantidades de gorduras saturadas. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. (Embalagem pet contendo 900 ml).
Quantidade: 250 **Valor Unit.:** 7,00 **Valor Total:** 1.750,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	793	31.651.344/0001-94	7,77	7,00		Sim
2 D. CAMP ALIMENTOS LTDA	724	60.496.699/0001-54	7,77	7,50	7,14	Sim
3 A R SEGUNDO	881	45.839.978/0001-80	7,67	7,67	2,27	Sim
4 TELES SOLUÇOES EMPRESARIAIS LTDA	857	48.566.347/0001-22	8,34	8,34	8,74	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 32 - HOMOLOGADO - 27/02/2026 13:37:11
Lote 32

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

CONTINUA NA PAGINA SEGUINTE

Item: 1 Unidade: UN Marca: D'mille Modelo:
Descrição: Orégano em folhas secas; orégano em folhas secas; obtido de espécimes vegetais genuínos; 10gr
Quantidade: 80 **Valor Unit.:** 0,99 **Valor Total:** 79,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E	335	54.205.260/0001-22	3,35	0,99		Sim
2 D. CAMP ALIMENTOS LTDA	409	60.496.699/0001-54	3,35	1,00	1,01	Sim
3 A R SEGUNDO	318	45.839.978/0001-80	3,25	1,20	20,00	Sim
4 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	984	31.651.344/0001-94	3,35	1,21	0,83	Sim
5 JOAO ADMAR CUSTODIO LOPES EIRELI-	357	23.190.679/0001-24	3,35	3,35	176,86	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 33 - HOMOLOGADO - 27/02/2026 13:37:11
Lote 33

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: DZ Marca: TOMINAGA Modelo: TOMINAGA
Descrição: Ovos de galinha branco (dúzia) - características: superfície lisa e limpa, com casca inteira sem deformação, com b75peso entre 50 e 55 gramas cada, tipo extra, classe a. (não poderá apresentar superfície rugosa, casca quebrada, superfície suja com excrementos). validade no mínimo de 20 dias. embalagem segura e resistente.
Quantidade: 120 **Valor Unit.:** 8,79 **Valor Total:** 1.054,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	496	45.839.978/0001-80	10,28	8,79		Sim
2 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	385	31.651.344/0001-94	10,38	8,80	0,11	Sim
3 RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E	994	54.205.260/0001-22	10,38	10,38	17,95	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 34 - HOMOLOGADO - 27/02/2026 13:37:12
Lote 34

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: D'mille Modelo:
Descrição: Pimenta do reino, ptc 30 gr
Quantidade: 80 **Valor Unit.:** 1,02 **Valor Total:** 81,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E	776	54.205.260/0001-22	3,44	1,02		Sim
2 A R SEGUNDO	600	45.839.978/0001-80	3,34	1,03	0,98	Sim
3 D. CAMP ALIMENTOS LTDA	406	60.496.699/0001-54	3,44	2,25	118,45	Sim
4 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	728	31.651.344/0001-94	3,44	3,00	33,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 35 - HOMOLOGADO - 27/02/2026 13:37:12
Lote 35

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: D'mille Modelo:
Descrição: Polvilho azedo 500 gr com data de fabricação e validade não inferior a 6 meses
Quantidade: 130 **Valor Unit.:** 2,93 **Valor Total:** 380,90

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E	036	54.205.260/0001-22	6,66	2,93		Sim
2 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	001	31.651.344/0001-94	6,66	2,94	0,34	Sim
3 D. CAMP ALIMENTOS LTDA	937	60.496.699/0001-54	6,66	3,50	19,05	Sim
4 A R SEGUNDO	830	45.839.978/0001-80	6,56	3,99	14,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 36 - HOMOLOGADO - 27/02/2026 13:37:12
Lote 36

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PRATA Modelo: PRATA
Descrição: Polvilho doce 500 gr, pacote de 500g, com data de fabricação e validade não inferior a 6 meses
Quantidade: 130 **Valor Unit.:** 2,42 **Valor Total:** 314,60

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	353	31.651.344/0001-94	5,62	2,42		Sim
2 RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E	670	54.205.260/0001-22	5,62	2,98	23,14	Sim
3 A R SEGUNDO	597	45.839.978/0001-80	5,52	2,99	0,34	Sim
4 D. CAMP ALIMENTOS LTDA	861	60.496.699/0001-54	5,62	3,50	17,06	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 37 - HOMOLOGADO - 27/02/2026 13:37:12
Lote 37

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: RALADINHO Modelo: RALADINHO
Descrição: Queijo ralado pct c/ 50 gr
Quantidade: 80 **Valor Unit.:** 2,70 **Valor Total:** 216,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	494	45.839.978/0001-80	7,56	2,70		Sim
2 RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E	981	54.205.260/0001-22	7,66	2,79	3,33	Sim
3 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	044	31.651.344/0001-94	7,66	3,85	37,99	Sim
4 JOAO ADMAR CUSTODIO LOPES EIRELI-	793	23.190.679/0001-24	7,66	7,66	98,96	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 38 - HOMOLOGADO - 27/02/2026 13:37:12
Lote 38

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MASTER Modelo: MASTER
Descrição: Sal refinado iodado 1 kg
Quantidade: 80 **Valor Unit.:** 1,16 **Valor Total:** 92,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	249	31.651.344/0001-94	2,36	1,16		Sim
2 RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E	965	54.205.260/0001-22	2,36	1,79	54,31	Sim
3 D. CAMP ALIMENTOS LTDA	060	60.496.699/0001-54	2,36	1,80	0,56	Sim
4 A R SEGUNDO	204	45.839.978/0001-80	2,26	2,26	25,56	Sim
5 JOAO ADMAR CUSTODIO LOPES EIRELI-	762	23.190.679/0001-24	2,36	2,36	4,42	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 39 - HOMOLOGADO - 27/02/2026 13:37:13
Lote 39

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: GUIBOM Modelo: GUIBOM
Descrição: Salsicha congelada tipo hot dog: composta de ingredientes como: carne mecanicamente separada de aves, carne/ gordura suína com no máximo 20% de lipídios, água, proteína de soja, sal, condimentos naturais e outros ingredientes permitidos na legislação vigente que não descaracterizem o produto. sem pimenta e sem glúten. as salsichas deverão ter o peso unitário de 50gr, acondicionadas em embalagens a vácuo, transparente, atóxica, resistentes ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de 5kg por embalagem. rotulagem em conformidade com a legislação vigente e com o código de defesa do consumidor, carimbo nº do sif. o produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudato ou
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 5,94 **Valor Total:** 1.188,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	160	31.651.344/0001-94	16,58	5,94		Sim
2 A R SEGUNDO	851	45.839.978/0001-80	16,48	6,49	9,26	Sim
3 RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E	308	54.205.260/0001-22	16,58	16,58	155,47	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 40 - HOMOLOGADO - 27/02/2026 13:37:13
Lote 40

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: CEARA Modelo: CEARA
Descrição: Tomate - de 1ª qualidade, de tamanho médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, acondicionados em caixas ou sacos de polietileno frestados, com etiqueta de pesagem.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 4,35 **Valor Total:** 435,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	508	45.839.978/0001-80	7,52	4,35		Sim
2 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	686	31.651.344/0001-94	7,62	4,40	1,15	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 41 - HOMOLOGADO - 27/02/2026 13:37:13
Lote 41

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: FUGINI Modelo: FUGINI
Descrição: Catchup: ingredientes: tomate, açúcar, vinagre, glicose, sal, pimenta, cebola, alho e aromas naturais de noz-moscada e de canela. não contém glúten. as embalagens deverão ser frascos, originais, devidamente lacradas e vedadas. frascos com no mínimo 200 g. validade mínima de 06 meses.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 2,20 **Valor Total:** 44,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	420	31.651.344/0001-94	5,71	2,20		Sim
2 RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E	990	54.205.260/0001-22	5,71	2,98	35,45	Sim
3 A R SEGUNDO	247	45.839.978/0001-80	5,61	2,99	0,34	Sim
4 JOAO ADMAR CUSTODIO LOPES EIRELI-	269	23.190.679/0001-24	5,71	5,71	90,97	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 42 - HOMOLOGADO - 27/02/2026 13:37:13
Lote 42

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: DAJUDA Modelo: DAJUDA
Descrição: Mostarda amarela. ingredientes: vinagre, grãos de mostarda, amido de milho, açúcar, sal, glicose, cúrcuma, especianas, corante caramelo e conservante benzoato de sódio. não contém glúten. as embalagens deverão ser frascos, originais, devidamente laceadas e vedadas. frascos com no mínimo 180 g. validade mínima de 06 meses.
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 1,77 **Valor Total:** 53,10

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	285	31.651.344/0001-94	5,05	1,77		Sim
2 RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E	952	54.205.260/0001-22	5,05	2,69	51,98	Sim
3 D. CAMP ALIMENTOS LTDA	576	60.496.699/0001-54	5,05	2,70	0,37	Sim
4 A R SEGUNDO	310	45.839.978/0001-80	4,95	4,95	83,33	Sim
5 JOAO ADMAR CUSTODIO LOPES EIRELI-	582	23.190.679/0001-24	5,05	5,05	2,02	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 43 - HOMOLOGADO - 27/02/2026 13:37:13
Lote 43

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: LIDER Modelo:
Descrição: Leite, uht ou esterilizado, integral, embalagem com no mínimo 01 litro, embalagem tetra pack, selo do sif, validade mínima de 4 meses leite, de vaca, pasteurizado, tipo c, embalagem com no mínimo 01 litro
Quantidade: 3.500 **Valor Unit.:** 3,95 **Valor Total:** 13.825,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D. CAMP ALIMENTOS LTDA	871	60.496.699/0001-54	6,54	3,95		Sim
2 A R SEGUNDO	886	45.839.978/0001-80	6,44	3,99	1,01	Sim
3 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	911	31.651.344/0001-94	6,54	4,07	2,01	Sim
4 TELES SOLUÇOES EMPRESARIAIS LTDA	108	48.566.347/0001-22	6,54	4,74	16,46	Não
5 RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E	107	54.205.260/0001-22	6,54	6,53	37,76	Sim
6 JOAO ADMAR CUSTODIO LOPES EIRELI-	146	23.190.679/0001-24	6,54	6,54	0,15	Sim
7 J.E ALIMENTOS LTDA	066	51.369.662/0001-74	6,54	6,54	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 44 - HOMOLOGADO - 27/02/2026 13:37:13
Lote 44

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: D'mille Modelo:
Descrição: Chocolate granulado preto, embalagem: plástica com 01 kg. prazo de validade: mínimo de ´12 meses
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 15,96 **Valor Total:** 798,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E	831	54.205.260/0001-22	23,00	15,96		Sim
2 A R SEGUNDO	228	45.839.978/0001-80	22,90	15,97	0,06	Sim
3 D. CAMP ALIMENTOS LTDA	396	60.496.699/0001-54	23,00	16,00	0,19	Sim
4 JOAO ADMAR CUSTODIO LOPES EIRELI-	774	23.190.679/0001-24	23,00	23,00	43,75	Sim
5 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	103	31.651.344/0001-94	23,00	23,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 45 - HOMOLOGADO - 27/02/2026 13:37:13
Lote 45

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MOCOCA Modelo: MOCOCA
Descrição: Leite condensado embalagem de 395g; caixa. prazo de validade: mínimo de 12 meses
Quantidade: 270 **Valor Unit.:** 4,84 **Valor Total:** 1.306,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	519	45.839.978/0001-80	7,77	4,84		Sim
2 D. CAMP ALIMENTOS LTDA	533	60.496.699/0001-54	7,87	4,85	0,21	Sim
3 RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E	429	54.205.260/0001-22	7,87	5,71	17,73	Sim
4 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	114	31.651.344/0001-94	7,87	5,72	0,18	Sim
5 JOAO ADMAR CUSTODIO LOPES EIRELI-	242	23.190.679/0001-24	7,87	7,87	37,59	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 46 - HOMOLOGADO - 27/02/2026 13:37:14
Lote 46

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MOCOCA Modelo: MOCOCA
Descrição: Creme de leite. embalagem: caixa tetra-pack o com 200 g. prazo de validade: mínimo de 06 meses.
Quantidade: 270 **Valor Unit.:** 2,39 **Valor Total:** 645,30

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A R SEGUNDO	214	45.839.978/0001-80	4,05	2,39		Sim
2 D. CAMP ALIMENTOS LTDA	637	60.496.699/0001-54	4,15	2,40	0,42	Sim
3 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	288	31.651.344/0001-94	4,15	2,48	3,33	Sim
4 RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E	719	54.205.260/0001-22	4,15	4,14	66,94	Sim
5 JOAO ADMAR CUSTODIO LOPES EIRELI-	034	23.190.679/0001-24	4,15	4,15	0,24	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 47 - HOMOLOGADO - 27/02/2026 13:37:14
Lote 47

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: D'mille Modelo:
Descrição: Condimento, tipo cravo da índia, embalagem com no mínimo 10 gramas.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 1,01 **Valor Total:** 50,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E	849	54.205.260/0001-22	3,37	1,01		Sim
2 A R SEGUNDO	944	45.839.978/0001-80	3,27	1,02	0,99	Sim
3 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	054	31.651.344/0001-94	3,37	2,20	115,69	Sim
4 D. CAMP ALIMENTOS LTDA	253	60.496.699/0001-54	3,37	3,00	36,36	Sim
5 JOAO ADMAR CUSTODIO LOPES EIRELI-	193	23.190.679/0001-24	3,37	3,37	12,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 48 - HOMOLOGADO - 27/02/2026 13:37:14
Lote 48

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PRESIDENTE Modelo: PRESIDENTE
Descrição: café tradicional; torrado e moído, do tipo arábica, possuem aroma e doçura intensos com muitas variações de acidez, corpo e sabor- 500 gr descrição complementar: café em pó torrado e moído: café em pó homogêneo, torrado e moído, tipo superior, sabor predominantemente arábico, com, no máximo, 20% de grãos tipo conilon/robusta, embalagem: pacotes de 500g, tipo vácuo, contendo na embalagem a identificação do produto, a marca do fabricante, a data de fabricação, o prazo de validade não inferior a 10 (dez) meses contados da data de recebimento.
Quantidade: 4.500 **Valor Unit.:** 18,70 **Valor Total:** 84.150,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS	941	31.651.344/0001-94	36,12	18,70		Sim
2 RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E	673	54.205.260/0001-22	36,12	24,39	30,43	Sim
3 B2M VENDAS E SERVIÇOS LTDA	366	59.520.531/0001-58	36,00	24,40	0,04	Sim
4 SASSARON COMÉRCIO E SERVIÇOS	525	46.041.130/0001-73	36,12	24,50	0,41	Sim
5 J.E ALIMENTOS LTDA	285	51.369.662/0001-74	36,12	24,80	1,22	Sim
6 TELES SOLUÇOES EMPRESARIAIS LTDA	039	48.566.347/0001-22	36,12	25,71	3,67	Não
7 MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	375	22.077.561/0001-21	36,10	28,27	9,96	Sim
8 D. CAMP ALIMENTOS LTDA	708	60.496.699/0001-54	36,12	32,00	13,19	Sim
9 BRACOMEX COMERCIO EXPORTACAO E	198	00.977.977/0001-63	36,12	36,12	12,88	Não
10 JOAO ADMAR CUSTODIO LOPES EIRELI-	493	23.190.679/0001-24	36,12	36,12	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
A R SEGUNDO	310	45.839.978/0001-80	36,02	18,68		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

AUTORIDADE: ALEXANDRE LUCENA

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2025
Processo Administrativo Nº 83/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: GEOVANE MARTINS DE SOUZA
Data de Publicação: 20/08/2025 13:07:35

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 27/02/2026 13:40:00
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: XIAOMI Modelo: Celular Xiaomi Redmi 12C Dual Chip 128GB 4G
Descrição: CELULAR. Descritivo mínimo do produto: -128 GB de armazenamento (expansível até 1TB) -4GB de RAM -Processador MediaTeK Helio G85 ou superior -Tela de 6,7 HD+
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 675,00 **Valor Total:** 675,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 49.387.926 ANA LUCIA GERMANO SILVA	691	49.387.926/0001-70	749,00	675,00		Sim
2 TIAGO CHRISTIANO DI JORGE SANTOS	036	11.138.213/0001-09	805,65	694,00	2,81	Sim
3 DRS MOVEIS E DECORACOES LTDA	468	58.892.523/0001-70	804,84	744,00	7,20	Sim
4 48.705.865 SUELI LELLI ROBERTI DA LUZ	973	48.705.865/0001-80	805,65	805,65	8,29	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 27/02/2026 13:40:00
Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SAMSUNG Modelo: TAB A9 8,7" 64GB
Descrição: TABLET. Descritivo mínimo do produto: -Tela de 8,7 -64GB de armazenamento -4GB de RAM
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 779,00 **Valor Total:** 1.558,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 49.387.926 ANA LUCIA GERMANO SILVA	624	49.387.926/0001-70	779,00	779,00		Sim
2 L M C REI SIMPLIFICA LICITAÇÃO	671	47.745.673/0001-34	795,00	795,00	2,05	Sim
3 DRS MOVEIS E DECORACOES LTDA	586	58.892.523/0001-70	833,56	833,56	4,85	Sim
4 48.705.865 SUELI LELLI ROBERTI DA LUZ	276	48.705.865/0001-80	834,39	834,39	0,10	Sim
5 TIAGO CHRISTIANO DI JORGE SANTOS	778	11.138.213/0001-09	834,39	834,39	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 27/02/2026 13:40:00
Lote 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MAQPEL Modelo: PRESIDENTE
Descrição: CADEIRA DE ESCRITÓRIO MODELO PRESIDENTE. Descritivo mínimo do produto: -Cor Preta -Material em poliuretano - Dimensões: 52 cm (Profundidade) x 52 cm (Largura) x 120 cm (Altura)
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 470,00 **Valor Total:** 1.410,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JS OFFICE COMÉRCIO LTDA	235	55.063.371/0001-04	510,38	470,00		Sim
2 TIAGO CHRISTIANO DI JORGE SANTOS	973	11.138.213/0001-09	510,38	475,00	1,06	Sim
3 V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	963	08.855.152/0001-88	510,00	490,00	3,16	Sim
4 DRS MOVEIS E DECORACOES LTDA	960	58.892.523/0001-70	509,87	495,00	1,02	Sim
5 DAC MOVEIS LTDA	566	56.101.450/0001-25	510,38	500,00	1,01	Sim
6 DRI OFFICE LTDA	017	60.389.680/0001-09	510,00	510,00	2,00	Sim
7 48.705.865 SUELI LELLI ROBERTI DA LUZ	451	48.705.865/0001-80	510,38	510,38	0,07	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

AUTORIDADE: ALEXANDRE LUCENA

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2025
Processo Administrativo Nº 109/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: GEOVANE MARTINS DE SOUZA
Data de Publicação: 28/10/2025 08:38:27

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 27/02/2026 13:30:57
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Refeição tipo self-service à vontade, contendo no mínimo: arroz, feijão, macarrão, 04 tipos de carnes, 08 guarnições, 12 tipos de salada, 1 bebida não alcoólica por pessoa, contendo no mínimo 290 a 600 ml. (item de ampla concorrência)
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 59,95 **Valor Total:** 59.950,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASA GOMES RESTAURANTE, PIZZARIA	544	41.930.062/0001-80	59,95	59,95		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
GAMBOA RESTAURANTE LTDA	417	52.183.454/0001-49	59,95	59,90		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

AUTORIDADE: ALEXANDRE LUCENA

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2025
Processo Administrativo Nº 107/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: GEOVANE MARTINS DE SOUZA
Data de Publicação: 24/10/2025 13:04:37

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 27/02/2026 13:33:20
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO
Descrição: Armário com duas portas: corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270º. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento mel
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 590,00 **Valor Total:** 590,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DAC MOVEIS LTDA	011	56.101.450/0001-25	595,43	590,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AVANTI OFFICE LTDA	122	46.186.229/0001-63	595,00	575,00		Sim
DRS MOVEIS E DECORACOES LTDA	665	58.892.523/0001-70	594,83	579,00	0,6957	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 27/02/2026 13:33:21
Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MAQPEL Modelo: EXECUTIVA BACK SYSTEM
Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, tamanho médio, assento e encosto em compensado multilaminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 kg/m3), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul- escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo back system . Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 440,00 **Valor Total:** 880,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AVANTI OFFICE LTDA	625	46.186.229/0001-63	457,00	440,00		Sim
2 DAC MOVEIS LTDA	170	56.101.450/0001-25	457,81	449,50	2,16	Sim
3 DRI OFFICE LTDA	114	60.389.680/0001-09	450,00	450,00	0,11	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 27/02/2026 13:33:21
Lote 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MAQPEL Modelo: ERGOPLAST
Descrição: Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, com encaixes laterais para transformar em longarina. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150 kg. Garantia 12 meses
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 93,00 **Valor Total:** 930,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AVANTI OFFICE LTDA	189	46.186.229/0001-63	105,00	93,00		Sim
2 V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	151	08.855.152/0001-88	105,00	94,00	1,08	Sim
3 DRI OFFICE LTDA	048	60.389.680/0001-09	100,00	100,00	6,38	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 27/02/2026 13:33:21
Lote 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO
Descrição: Mesa de reunião retangular c/ tampo em madeira aglomerada c/ 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor branca, c/ bordas em PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Painel frontal em madeira aglomerada. Pés em tubo de aço ABNT 1010/1020, e seção c/ reforço lateral paralelo em tubo de aço ABNT 1010/1020, c/ pintura eletrostática em epóxi pó. Ponteiras de acabamento na cor preta. Niveladores c/ eixo de aço rosqueável. Partes metálicas, c/ tratamento anticorrosivo e antiferruginoso c/ pintura eletrostática em epóxi pó na cor preto fosco. Med: 200 x 110 cm. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano. ABN
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 700,00 **Valor Total:** 700,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DAC MOVEIS LTDA	307	56.101.450/0001-25	870,40	700,00		Sim
2 DRS MOVEIS E DECORACOES LTDA	018	58.892.523/0001-70	869,53	749,00	7,00	Sim
3 DRI OFFICE LTDA	863	60.389.680/0001-09	870,00	849,00	13,35	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
AVANTI OFFICE LTDA	286	46.186.229/0001-63	870,00	699,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 27/02/2026 13:33:21
Lote 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: LIDER Modelo: P200C
Descrição: Balança eletrônica digital adulta com régua antropométrica acoplada, visor em LCD digital, com capacidade para 200 kg, com divisões de pelo menos 100 g, pesagem imediata dispensando preaquecimento. Acabamento em tinta eletrostática. Tapete/piso em borracha antiderrapante. Pés reguláveis em borracha sintética e com seletor de voltagem de 110 e 220 v. Aferido pelo INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 1.230,00 **Valor Total:** 1.230,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE	943	09.251.627/0001-90	1.656,00	1.230,00		Sim
2 C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE	014	24.864.422/0001-73	1.656,17	1.239,50	0,77	Sim
3 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	512	34.064.557/0001-08	1.656,17	1.656,17	33,62	Sim
4 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	027	51.740.794/0001-60	3.776,06	3.776,06	128,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 27/02/2026 13:33:21
Lote 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MACHE Modelo: IX
Descrição: Banqueta giratória tipo mocho totalmente em aço inoxidável, altura regulável com apoio para os pés. Altura mínima de 0,46 m X máxima de 0,61 m. Estofamento resistente e impermeável e com base rígida, revestimento em PVC e espuma de densidade controlada que permite limpeza e desinfecção. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 253,00 **Valor Total:** 253,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DRI OFFICE LTDA	843	60.389.680/0001-09	265,00	253,00		Sim
2 CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA	673	10.735.873/0001-04	260,00	254,00	0,40	Sim
3 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	137	51.740.794/0001-60	707,07	707,07	178,37	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 27/02/2026 13:33:21
Lote 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PAPIROS MOVEIS Modelo: 2D
Descrição: Escada clínica com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pés com ponteiras em borracha. Garantia mínima de 12 meses.
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 101,00 **Valor Total:** 202,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DRI OFFICE LTDA	950	60.389.680/0001-09	140,00	101,00		Sim
2 CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA	457	10.735.873/0001-04	130,00	102,00	0,99	Sim
3 DAC MOVEIS LTDA	534	56.101.450/0001-25	140,58	120,00	17,65	Sim
4 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	451	34.064.557/0001-08	140,58	140,58	17,15	Sim
5 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	389	51.740.794/0001-60	915,23	915,23	551,04	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 27/02/2026 13:33:21
Lote 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: CMS Modelo: DOPPLER
Descrição: Detector de batimentos cardíaco fetal - Modelo portá/til, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de 10 %. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no MS/ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 230,00 **Valor Total:** 230,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA	337	10.735.873/0001-04	650,00	230,00		Sim
2 C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE	303	24.864.422/0001-73	659,80	239,50	4,13	Sim
3 EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS	025	38.408.899/0001-59	650,00	350,00	46,14	Sim
4 CIRURGICA JM - COMERCIO DE	263	55.909.512/0001-67	659,80	420,00	20,00	Sim
5 ARAMED COMERCIO E SERVICOS LTDA	624	54.124.161/0001-16	659,00	659,00	56,90	Sim
6 PATERMED PRODUTOS PARA SAUDE	813	58.011.241/0001-16	659,80	659,80	0,12	Sim
7 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	596	51.740.794/0001-60	1.696,00	1.696,00	157,05	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 27/02/2026 13:33:21
Lote 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Solidor Modelo: Esfigmomanometro
Descrição: Esfigmomanômetro aneroide para adulto - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360º sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 54 centímetros, largura de 14,5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos e conter indicação
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 73,00 **Valor Total:** 2.190,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RCOM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	677	51.459.124/0001-70	122,20	73,00		Sim
2 CIRURGICA JM - COMERCIO DE	660	55.909.512/0001-67	122,29	74,00	1,37	Sim
3 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	084	34.064.557/0001-08	122,29	96,50	30,41	Sim
4 C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE	457	24.864.422/0001-73	122,29	107,50	11,40	Sim
5 LC MED MATERIAIS MEDICO E	237	25.245.772/0001-14	122,29	122,29	13,76	Sim
6 CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA	745	10.735.873/0001-04	400,00	400,00	227,09	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 27/02/2026 13:33:22
Lote 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ADVANTIVE Modelo: ADULTO
Descrição: Estetoscópio adulto com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos e
Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 16,00 **Valor Total:** 192,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CIRURGICA JM - COMERCIO DE	919	55.909.512/0001-67	52,28	16,00		Sim
2 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	684	34.064.557/0001-08	52,38	16,50	3,13	Sim
3 CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA	197	10.735.873/0001-04	45,00	19,00	15,15	Sim
4 C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE	503	24.864.422/0001-73	52,38	21,50	13,16	Sim
5 RCOM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	222	51.459.124/0001-70	52,38	23,95	11,40	Sim
6 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	252	51.740.794/0001-60	287,71	287,71	1101,29	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 12 - HOMOLOGADO - 27/02/2026 13:33:22
Lote 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: RENASCER Modelo: RN0800
Descrição: Mesa de exames clínicos com estrutura tubular metálica esmaltada na cor branca (pintura epóxi ou eletrostática), leito acolchoado em espuma de poliuretano de 1ª qualidade, revestido em courvin, na cor azul, cabeceira reclinável manualmente através de cremalheira, pés com ponteira de borracha. Acompanha suporte para lençol de papel de 50 mm. Dimensões aproximadas de 1,85 m de comprimento X 0,50 m de largura X 0,80 de altura. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 900,00 **Valor Total:** 900,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA	449	10.735.873/0001-04	1.500,00	900,00		Sim

CONTINUA NA PAGINA SEGUINTE

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
2 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	890	34.064.557/0001-08	1.664,47	960,90	6,77	Sim
3 DAC MOVEIS LTDA	638	56.101.450/0001-25	1.664,47	1.000,00	4,07	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 13 - HOMOLOGADO - 27/02/2026 13:33:22
Lote 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: DELLAMED Modelo: COMPRESSOR

Descrição: Aparelho para inalação de uso individual que permita a inalação em qualquer posição - em pé, deitado ou em movimento - sem risco de derramar o medicamento. Silencioso, para utilização individual na administração de soro fisiológico ou medicamentos por inalação. Deve dispor de controle de intensidade de névoa tipo deslizante e vir acompanhado de: 01 corpo inalador - gerador de ultrassom c/ transdutor incorporado; 01 jg c/ 15 copos; 01 tubo corrugado flexível e conectores 105 cm comp. aprox.; 02 máscaras; tampa do reservatório; boquilha p/ inalação oral; manual de instruções. Controle de Intensidade de Névoa - Potênciomento deslizante. Dimensões aproximadas - 10x14x21cm. Peso máx. 1350 g. Co

Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 94,00 **Valor Total:** 1.128,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA	200	10.735.873/0001-04	200,00	94,00		Sim
2 CIRURGICA JM - COMERCIO DE	391	55.909.512/0001-67	246,52	95,00	1,06	Sim
3 C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE	930	24.864.422/0001-73	246,52	129,50	36,32	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 14 - HOMOLOGADO - 27/02/2026 13:33:22
Lote 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: VITAL Modelo: ADULTO

Descrição: Kit para inalação adulto, contendo: máscara adulto para nebulização em silicone flexível, copo reservatório com capacidade de 10 ml, extensão com conector para ar comprimido com 1,5 m.

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 13,00 **Valor Total:** 260,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CIRURGICA JM - COMERCIO DE	841	55.909.512/0001-67	51,16	13,00		Sim
2 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	088	51.740.794/0001-60	51,16	14,50	11,54	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 15 - HOMOLOGADO - 27/02/2026 13:33:22
Lote 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: VITAL Modelo: INFANTIL

Descrição: Kit para inalação pediátrica, contendo: máscara infantil para nebulização em silicone flexível, copo reservatório com capacidade de 10 ml. Extensão com conector para ar comprimido com 1,5 m.

Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 13,00 **Valor Total:** 156,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CIRURGICA JM - COMERCIO DE	856	55.909.512/0001-67	59,34	13,00		Sim
2 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	229	51.740.794/0001-60	59,34	14,50	11,54	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 16 - HOMOLOGADO - 27/02/2026 13:33:22
Lote 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: OXIMETER Modelo: DEDO

Descrição: Oxímetro de pulso portátil, avançado, pequeno e versátil, projetado para avaliar com precisão a saturação de oxigênio e a frequência cardíaca. Características e Funcionalidades: Simples - Fácil de operar Compacto - pesa apenas 215 gr. Flexível - Funciona com baterias tipo AA ou energia AC (Opcional vendido separadamente). Poderoso - memória de 72 horas para armazenamento de dados. Eficiente - Opera 60 horas com pilhas AA. Versatilidade - combinou tecnologia e algoritmos avançados baseados em anos de experiência, para oferecer uma variedade de funções em suas equipes. Especificações: Oxímetro: Limite de saturação de oxigênio (% Sp02) 0% a 100% Limite de frequência cardíaca de 18 a 300 batimen

Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 60,00 **Valor Total:** 720,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA	996	10.735.873/0001-04	400,00	60,00		Sim
2 CIRURGICA JM - COMERCIO DE	500	55.909.512/0001-67	444,98	69,00	15,00	Sim
3 K & M MEDICAL COMERCIO DE	908	40.892.801/0001-23	444,00	95,00	37,68	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 17 - HOMOLOGADO - 27/02/2026 13:33:22
Lote 17

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: CREATIVE Modelo: PC66B

Descrição: Oxímetro de pulso e de mesa com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8 h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24 h, deve funcionar em110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3 h, peso inferior a 3 kg Além dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e minemos. Áudio: Volume ajustável, 2 minutos

Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 1.195,00 **Valor Total:** 2.390,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS	898	38.408.899/0001-59	2.310,00	1.195,00		Sim
2 CIRURGICA CERON IMPORTADORA E	549	18.258.209/0001-15	2.313,10	1.997,00	67,11	Sim
3 ARAMED COMERCIO E SERVICOS LTDA	768	54.124.161/0001-16	2.313,00	2.313,00	15,82	Sim
4 PATERMED PRODUTOS PARA SAUDE	562	58.011.241/0001-16	2.313,10	2.313,10	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE	573	24.864.422/0001-73	2.313,10	789,50		Sim
CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA	288	10.735.873/0001-04	2.000,00	790,00	0,0633	Sim
CIRURGICA JM - COMERCIO DE	246	55.909.512/0001-67	2.313,10	1.026,00	29,8734	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
K & M MEDICAL COMERCIO DE	625	40.892.801/0001-23	2.310,00	990,00		Sim

LOTE 19 - HOMOLOGADO - 27/02/2026 13:33:22
Lote 19

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Pantum Modelo: P3010

Descrição: Impressora Monocromática Laser/LED Alto Desempenho:
Tecnologia de Impressão: Laser ou LED Monocromática;
Velocidade de Impressão: Mínimo de 30 páginas por minuto (ppm) em A4;
Resolução de Impressão: Mínimo de 1200 x 1200 dpi;
Capacidade de Entrada de Papel: Bandeja padrão com capacidade mínima para 250 folhas (A4, 75 g/m²);
Capacidade de Saída de Papel: Mínimo de 80 folhas voltadas para baixo;
Memória: Mínimo de 128 MB (expansível);
Conectividade: Porta USB 2.0 ou superior, e conexão de rede Ethernet 10/100Base-TX integrada. Conectividade sem fio (Wi-Fi) é desejável;
Linguagens de Impressão: Compatível com PCL e/ou PostScript ou equivalentes;
Ciclo de Trabalho Mensal: Mínimo de 8.000 págin

Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 2.100,00 **Valor Total:** 4.200,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA	810	18.861.730/0001-42	3.000,00	2.100,00		Sim
2 F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA	298	39.935.346/0001-17	3.000,00	2.196,76	4,61	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 20 - HOMOLOGADO - 27/02/2026 13:33:22
Lote 20

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: AGRATTO Modelo: LCST12QFI-02I +LCST12QFE-02I

Descrição: Aparelho de Ar Condicionado Split Inverter 12.000 BTUs Quente/Frio, com Instalação Inclusa
Modelo: Split tipo High Wall;
Capacidade Térmica: 12.000 BTUs/h;
Tecnologia: Sistema Inverter (com variação de frequência para maior eficiência energética e menor consumo);
Ciclo: Reverso (frio e quente);
Eficiência Energética: Classificação mínima A no INMETRO (selo Procel), com Selo de Desempenho Energético atualizado;
Tensão de Alimentação: 220V monofásico;
Gás Refrigerante: Ecológico R-410A (não inflamável, não agressivo à camada de ozônio);
Filtros: Sistema de filtragem com pelo menos uma das seguintes funções: retenção de poeira, bactérias, odores ou íons purificadores;
Controle Remoto: Inclus

Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 3.020,19 **Valor Total:** 6.040,38

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E	055	47.257.471/0001-43	3.751,91	3.020,19		Sim
2 VITOR DIOGO WENDLING	563	23.588.621/0001-33	3.751,91	3.182,50	5,37	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 22 - HOMOLOGADO - 27/02/2026 13:33:23
Lote 22

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: COOPERFLEX Modelo: COOPERFLEX

Descrição: Pinça de dissecação anatômica, em aço inox, medindo de 14 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 11,50 **Valor Total:** 230,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS	337	46.884.097/0001-43	26,12	11,50		Sim
2 BALESTRIN & RIL - DISTRIBUIDORA DE	575	49.238.875/0001-15	26,10	12,00	4,35	Sim
3 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	046	51.740.794/0001-60	26,12	15,50	29,17	Sim
4 CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA	841	10.735.873/0001-04	26,00	26,00	67,74	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 23 - HOMOLOGADO - 27/02/2026 13:33:23
Lote 23

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: COOPERFLEX Modelo: COOPERFLEX

Descrição: Pinça dissecação dente de rato, em aço inox, medindo de 14 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 11,50 **Valor Total:** 230,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS	882	46.884.097/0001-43	28,38	11,50		Sim
2 BALESTRIN & RIL - DISTRIBUIDORA DE	475	49.238.875/0001-15	28,35	12,00	4,35	Sim
3 CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA	215	10.735.873/0001-04	28,00	13,00	8,33	Sim
4 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	787	51.740.794/0001-60	28,38	24,00	84,62	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 24 - HOMOLOGADO - 27/02/2026 13:33:23
Lote 24

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: COOPERFLEX Modelo: COOPERFLEX

Descrição: Pinça FOERSTER curva, em aço inox, medindo de 24 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 52,40 **Valor Total:** 1.048,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS	075	46.884.097/0001-43	67,47	52,40		Sim
2 BALESTRIN & RIL - DISTRIBUIDORA DE	239	49.238.875/0001-15	67,45	52,90	0,95	Sim
3 CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA	716	10.735.873/0001-04	67,40	67,40	27,41	Sim
4 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	710	51.740.794/0001-60	176,00	176,00	161,13	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 25 - HOMOLOGADO - 27/02/2026 13:33:23
Lote 25

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: COOPERFLEX Modelo: COOPERFLEX

Descrição: Pinça FOERSTER reta, em aço inox, medindo de 24 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 53,00 **Valor Total:** 1.060,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS	192	46.884.097/0001-43	68,07	53,00		Sim
2 BALESTRIN & RIL - DISTRIBUIDORA DE	318	49.238.875/0001-15	68,00	53,50	0,94	Sim
3 CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA	312	10.735.873/0001-04	68,00	68,00	27,10	Sim
4 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	099	51.740.794/0001-60	176,00	176,00	158,82	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 26 - HOMOLOGADO - 27/02/2026 13:33:23
Lote 26

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: COOPERFLEX Modelo: COOPERFLEX

Descrição: Pinça Pozzi inox, medindo de 24 cm de comprimento. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 47,30 **Valor Total:** 141,90

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS	990	46.884.097/0001-43	96,26	47,30		Sim
2 BALESTRIN & RIL - DISTRIBUIDORA DE	275	49.238.875/0001-15	96,25	47,80	1,06	Sim
3 CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA	350	10.735.873/0001-04	96,00	55,30	15,69	Sim
4 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	304	51.740.794/0001-60	96,26	87,00	57,32	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 27 - HOMOLOGADO - 27/02/2026 13:33:23
Lote 27

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: COOPERFLEX Modelo: COOPERFLEX

Descrição: Tesoura Mayo longa: em aço inox, de 19 cm de comprimento, 10 anos de garantia, Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 34,60 **Valor Total:** 692,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS	878	46.884.097/0001-43	62,22	34,60		Sim
2 CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA	348	10.735.873/0001-04	62,00	35,10	1,45	Sim
3 BALESTRIN & RIL - DISTRIBUIDORA DE	168	49.238.875/0001-15	62,20	58,50	66,67	Sim
4 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	227	51.740.794/0001-60	138,30	138,30	136,41	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 28 - HOMOLOGADO - 27/02/2026 13:33:23
Lote 28

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: COOPERFLEX Modelo: COOPERFLEX

Descrição: Tesoura SIMS reta: produto confeccionado em Aço Inoxidável com 20 centímetros de comprimento para utilização em procedimento ginecológico. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 93,10 **Valor Total:** 1.862,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS	662	46.884.097/0001-43	102,61	93,10		Sim
2 BALESTRIN & RIL - DISTRIBUIDORA DE	548	49.238.875/0001-15	102,60	93,60	0,54	Sim
3 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	710	51.740.794/0001-60	102,61	101,60	8,55	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 29 - HOMOLOGADO - 27/02/2026 13:33:24
Lote 29

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: COOPERFLEX Modelo: COOPERFLEX

Descrição: Porta agulha HEGAR (medindo 20 cm), em aço inox. 10 anos de garantia. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.

Quantidade: 8 **Valor Unit.:** 32,30 **Valor Total:** 258,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS	960	46.884.097/0001-43	88,64	32,30		Sim
2 BALESTRIN & RIL - DISTRIBUIDORA DE	672	49.238.875/0001-15	88,60	32,80	1,55	Sim
3 CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA	766	10.735.873/0001-04	88,00	46,30	41,16	Sim
4 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	049	51.740.794/0001-60	88,64	68,50	47,95	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 30 - HOMOLOGADO - 27/02/2026 13:33:24
Lote 30

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PHILCO Modelo: SMART TV 50P

Descrição: Aparelho de Televisão SMART TV 50" LED Full HD
Tamanho da Tela: 50 polegadas (medida diagonal);
Tipo de Tela: LED;
Resolução: Mínimo Full HD (1920 x 1080 pixels);
Tecnologia Smart: Sim, com acesso nativo a plataformas de streaming (ex.: YouTube, Netflix, Amazon Prime Video, Globoplay etc.);
Sistema Operacional: Compatível com sistemas atualizados (ex.: Tizen, webOS, Google TV ou equivalente);
Conectividade:
Mínimo de 2 entradas HDMI; Mínimo de 1 entrada USB;
Entrada RF para antena; Saída de áudio digital (óptica) ou P2;
Conexão Wi-Fi integrada e/ou porta Ethernet (LAN);
Conversor Digital Integrado: Sim, compatível com o padrão de TV Digital Brasileiro (ISDB-T);
Recursos Adicionais:
Espelha

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 2.775,00 **Valor Total:** 2.775,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DRS MOVEIS E DECORACOES LTDA	915	58.892.523/0001-70	2.890,87	2.775,00		Sim
2 DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA	558	18.861.730/0001-42	2.890,00	2.770,00	-0,18	Sim
3 F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA	076	39.935.346/0001-17	2.850,00	2.780,00	0,36	Sim
4 C B SANTOS COMERCIO E SERVICOS	529	33.529.762/0001-39	2.893,76	2.893,76	4,09	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 31 - HOMOLOGADO - 27/02/2026 13:33:24
Lote 31

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: KOLPLAST Modelo:

Descrição: Sistema de iluminação para especulo vaginal com fonte Led e Wireless, diâmetro 25 mm x 95 mm, iluminância de 3.000 Lux, confeccionado em alumínio e poliacetal. CARREGADOR de 57 x 80 x 48 cm, tensão de alimentação de 115 - 230 v e frequência de operação de 50/60 Hz. BATERIA INTERNA de 1200 mAh / 3,7 V, Lithium.

Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 752,00 **Valor Total:** 3.008,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	568	29.032.903/0001-36	752,00	752,00		Sim
2 CIRURGICA JM - COMERCIO DE	903	55.909.512/0001-67	752,91	690,00	-8,24	Sim
3 BALESTRIN & RIL - DISTRIBUIDORA DE	802	49.238.875/0001-15	752,90	699,50	1,38	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 32 - HOMOLOGADO - 27/02/2026 13:33:24
Lote 32

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: BIOLAND Modelo: LT200

Descrição: Lanterna Clínica para Exames com Lâmpada de halogênio, iluminação mais clara para destacar a cor real do tecido, construída em estrutura metálica, alimentada por duas pilhas AAA (palito), protetor para lâmpada e ajuste de foco, botão liga/desliga. Medida: 14 cm de comprimento.

Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 59,50 **Valor Total:** 119,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE	615	24.864.422/0001-73	159,04	59,50		Sim
2 CIRURGICA JM - COMERCIO DE	998	55.909.512/0001-67	159,04	60,00	0,84	Sim
3 CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA	738	10.735.873/0001-04	130,00	130,00	116,67	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

AUTORIDADE: ALEXANDRE LUCENA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2026
P.A. 1Doc Nº 256/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Art. 71, inciso IV, e do Art. 75, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e com fundamento nos elementos constantes nos autos, adjudico o objeto da presente chamada pública e homologo a contratação, nos exatos termos propostos.

MODALIDADE: Chamada Pública nº 001/2026
PROCESSO: nº 011/2026

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para fornecimento de alimentação escolar aos alunos matriculados nas Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Altônia/PR, conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

A presente solicitação é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Comunicação, conforme solicitação PA nº 256/2025, registrada na Cidade 360.

Considerando que a proposta apresentada pelo proponente abaixo relacionado está em conformidade com as exigências constantes no edital da chamada pública, adjudico e homologo os itens conforme descritos a seguir:

PRODUTOR	PRODUTO	QUAN	UND	UNIT.	TOTAL
GENICLEIA ZANINELLI VIUDES PIRES, portadora do CPF: 025.730.259-00 e do RG: 7986395-5, residente e domiciliada a estrada São Marcos, Lote 12, no Município de Altônia, Estado do Paraná	PÃO CASEIRO	700	KG	R$ 25,00	R$ 17.500,00

Oportunamente, convoco o produtor rural para que no máximo de 05 (cinco) dias contados da publicação e/ou intimação desta Homologação, compareçam no prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Licitações, para assinatura do Contrato.

Os recursos para a contração acima citada serão oriundos da Fonte:

ORGÃO	UNID	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA REDUZIDO
05	01	3.3.90.30.00.00	110	2.088	807

Altônia, 24 de fevereiro de 2026.

DIEGO JARDIM PERGO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2026
P.A. 1Doc Nº 256/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Art. 71, inciso IV, e do Art. 75, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e com fundamento nos elementos constantes nos autos, adjudico o objeto da presente chamada pública e homologo a contratação, nos exatos termos propostos.

MODALIDADE: Chamada Pública nº 001/2026
PROCESSO: nº 011/2026

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para fornecimento de alimentação escolar aos alunos matriculados nas Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Altônia/PR, conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

A presente solicitação é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Comunicação, conforme solicitação PA nº 256/2025, registrada na Cidade 360.

Considerando que a proposta apresentada pelo proponente abaixo relacionado está em conformidade com as exigências constantes no edital da chamada pública, adjudico e homologo os itens conforme descritos a seguir:

PRODUTOR	PRODUTO	QUAN	UND	UNIT.	TOTAL
MICHELI APARECIDA FRANCESCHINI, portadora do CPF:046.471.249-16 e do RG: 8158956-9, residente e domiciliada a estrada Ouro Verde, Lote 720, no Município de Altônia, Estado do Paraná	PÃO CASEIRO	700	KG	R$ 25,00	R$ 17.500,00

Oportunamente, convoco o produtor rural para que no máximo de 05 (cinco) dias contados da publicação e/ou intimação desta Homologação, compareçam no prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Licitações, para assinatura do Contrato.

Os recursos para a contração acima citada serão oriundos da Fonte:

ORGÃO	UNID	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA REDUZIDO
05	01	3.3.90.30.00.00	110	2.088	807

Altônia, 24 de fevereiro de 2026.

DIEGO JARDIM PERGO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2026
P.A. 1Doc Nº 256/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Art. 71, inciso IV, e do Art. 75, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e com fundamento nos elementos constantes nos autos, adjudico o objeto da presente chamada pública e homologo a contratação, nos exatos termos propostos.
MODALIDADE: Chamada Pública nº 001/2026
PROCESSO: nº 011/2026
OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para fornecimento de alimentação escolar aos alunos matriculados nas Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Altônia/PR, conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.
A presente solicitação é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Comunicação, conforme solicitação nº 256/2025, registrada na Cidade 360.
Considerando que a proposta apresentada pelo proponente abaixo relacionado está em conformidade com as exigências constantes no edital da chamada pública, adjudico e homologo os itens conforme descritos a seguir:

EMPRESA	PRODUTO	QUANT	UNID	UNIT.	TOTAL
SERGIO ANTONIO BARALDI, portador do CPF: 279.430.389-91 e do RG: 1285924-4, residente e domiciliado na Estrada Palmas, Lote 374, no município de Altônia, Estado do Paraná, CEP: 87.554-890	ABOBRINHA	200	KG	5,00	1.000,00
	ALFACE	800	PÉS	5,0	4.000,00
	BROCOLIS	400	CBÇ	7,00	2.800,00
	CENOURA	300	KG	5,00	1.500,00
	COUVE-FLOR	300	KG	3,00	900,00
	MILHO VERDE	400	KG	22,00	8.800,00
	MILHO VERDE – ESPIGA	200	DUZIA	15,00	3.000,00
	REPOLHO	500	KG	4,00	2.000,00
				TOTAL>>>>>>>>>>>>>>>	R$ 24.000,00

Oportunamente, convoco o produtor rural para que no máximo de 05 (cinco) dias contados da publicação e/ou intimação desta Homologação, compareçam no prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Licitações, para assinatura do Contrato.

Os recursos para a contração acima citada serão oriundos da Fonte:

ORGÃO	UNID	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA REDUZIDO
05	01	3.3.90.30.00.00	110	2.088	807

Altônia, 24 de fevereiro de 2026.

DIEGO JARDIM PERGO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.025

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	119.044.009,59	120.685.159,60	121.245.781,32	126.618.793,48
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	5.400.000,00	5.400.000,00	2.600.000,00	1.894.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	113.644.009,59	115.285.159,60	118.645.781,32	124.724.793,48
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	25.001.682,11	25.362.735,11	26.102.071,89	27.439.454,57
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	22.501.513,90	22.826.461,60	23.491.864,70	24.695.509,11

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/fev/2026 as 09h e 56m.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 098/2026
DATA: 26/02/2026
SÚMULA: DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS NO ÂMBITO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO – PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e ainda, atendendo ao disposto na Lei Federal 14.133/21.
RESOLVE:
Art. 1º Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos do Poder Executivo abaixo descritos para exercerem as funções de Gestor e Fiscais de Contratos no âmbito do Processo Licitatório nº 008/2022, Processo de Dispensa de Licitação nº 003/2022:
Gestor:
ELIDA F. ACUNA OLIVEIRA – CPF: 076.204.479-97;
Fiscal Administrativo:
PATRICIA OLIVEIRA FIORI MIRANDA – CPF: 022.966.579-90 – Fiscal Principal;
ANDRESSA DE JESUS LINA VIEIRA – CPF: 608.809-713-20 – 1º Fiscal Substituto;
Art. 2º Ao Gestor de Contrato compete garantir a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, zelando pela observância do interesse público, promovendo as medidas adequadas ao caso, bem como exercendo as demais atribuições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 3º Ao Fiscal de Contrato compete o acompanhamento da execução do contrato administrativo para o qual foi designado, proporcionando à contratante e à contratada todos os meios legais para assegurar o cumprimento eficiente e eficaz do objeto contratual, bem como exercendo as demais atribuições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, observada a função para a qual foi designado.
Art. 4º Esta Portaria produz efeitos retroativos a partir de 1º de fevereiro de 2026, revogando-se integralmente a Portaria nº 234/2025.
Alto Paraíso – PR, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2026.
LUIZ ELISEU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2026–CONCORRENCIA Nº 016/2025 (RETIFICADO)

CONTRATANTE: Município de Altônia, Estado do Paraná, com sede à Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia-PR, inscrito no CGC/MF nº 81.478.059/0001-91, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Diego Jardim Pergo, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.559.278-7-SSP/PR e do CPF/MF nº 069.595.959-08, e

CONTRATADA: INDUSTRIA DE ARTEFATOS E INFRAESTRUTURA UMUARAMA LTDA, CNPJ 10.801.453/0001-70, localizada na Rua Naga, 1741, Parque Industrial II, CEP 87.507-150, na cidade de Umuarama-PR, representada por HUGO DE ASSIS GONZAGA, portador da cédula de identidade R.G. n. º 3.501.106/SSP-MG, inscrito no CPF sob n. º 809.031.426-00.

OBJETO: Reforma e ampliação de centro esportivo contando com: demolição de área para realização de arquibancada, ampliação de áreas de vestiários e banheiros, reforma de área de malha e bocha, construção de portal de entrada, arborização, serviços de manutenção, limpeza e demais serviços orçados, em consonância com o cronograma físico-financeiro, os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n. º 16/2025.

VALOR: R$ 2.227.500,00 (dois milhões, duzentos e vinte sete mil, e quinhentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 330 dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 660 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de fevereiro de 2026.

FORO: Comarca de Altônia, Estado do Paraná.

Altônia-PR, 24 de fevereiro de 2026.

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) — LÍQUIDADAS													
	1 / 2.025	2 / 2.025	3 / 2.025	4 / 2.025	5 / 2.025	6 / 2.025	7 / 2.025	8 / 2.025	9 / 2.025	10 / 2.025	11 / 2.025	12 / 2.025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.029.242,37	4.585.203,92	4.304.943,35	4.407.490,86	4.406.238,90	4.478.627,11	4.446.485,35	4.516.982,01	4.575.974,73	4.597.553,45	5.134.272,62	8.426.217,21	57.909.231,88	0,22
Pessoal Ativo	4.029.242,37	4.585.203,92	4.304.943,35	4.407.490,86	4.406.238,90	4.478.627,11	4.446.485,35	4.516.982,01	4.575.974,73	4.597.553,45	5.134.272,62	8.426.217,21	57.909.231,88	0,22
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.396.240,83	3.878.633,84	3.626.921,04	3.718.831,76	3.716.003,10	3.779.504,12	3.747.820,25	3.821.752,74	3.859.759,99	3.888.756,26	4.335.482,14	7.052.174,12	48.821.880,19	0,00
Obrigações Patronais	633.001,54	706.570,08	678.022,31	688.659,10	690.235,80	699.122,99	698.665,10	695.229,27	716.214,74	708.797,19	798.790,48	1.374.043,09	9.087.351,69	0,22
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Exceto Elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	183.528,21	186.315,79	182.620,66	182.673,57	216.225,67	191.519,24	181.233,26	164.619,13	182.632,11	180.408,20	256.601,73	292.916,24	2.401.293,81	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	152.051,92	154.357,43	154.100,31	155.129,59	187.705,32	162.998,89	152.789,99	136.098,78	154.882,58	152.658,67	227.310,56	236.582,13	2.026.666,17	0,00
Cumprimento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem e parteira (CF/88, art. 198, §§12 a 15)	31.476,29	31.958,36	28.520,35	27.543,98	28.520,35	28.520,35	28.443,27	28.520,35	27.749,53	27.749,53	29.291,17	56.334,11	374.627,64	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.845.714,16	4.398.888,13	4.122.322,69	4.224.817,29	4.190.013,23	4.287.107,87	4.265.252,09	4.352.362,88	4.393.342,62	4.417.145,25	4.877.670,89	8.133.300,97	55.507.938,07	0,22

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	126.618.793,48	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	1.894.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	1.596.936,00	-
(-) Outras Deduções Constituicionais ou Legais (VIII)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (IV - V - VI - VII - VIII)	123.127.857,48	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (X) = (III a + III b)	**55.507.938,29**	**45,08**
LIMITE MÁXIMO (XI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	66.489.043,04	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (XII) = (0,95 % XI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	63.164.590,89	51,30
LIMITE DE ALERTA (XIII) = (0,90 % XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	59.840.138,74	48,60

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/fev/2026 as 09h e 55m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2026
P.A. 1Doc Nº 256/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Art. 71, inciso IV, e do Art. 75, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e com fundamento nos elementos constantes nos autos, adjudico o objeto da presente chamada pública e homologo a contratação, nos exatos termos propostos.

MODALIDADE: Chamada Pública nº 001/2026
PROCESSO: nº 011/2026

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para fornecimento de alimentação escolar aos alunos matriculados nas Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Altônia/PR, conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

A presente solicitação é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Comunicação, conforme solicitação nº 256/2025, registrada na Cidade 360.

Considerando que a proposta apresentada pelo proponente abaixo relacionado está em conformidade com as exigências constantes no edital da chamada pública, adjudico e homologo os itens conforme descritos a seguir:

EMPRESA	PRODUTO	QUANT	UNID	UNIT.	TOTAL
FABIANA APARECIDA ANDRIANO LAVERDE, portadora do CPF: 043.009.909-64 e do RG: 9114658-4, residente e domiciliado na Estrada Quester, Lote 846-B, no município de Altônia, Estado do Paraná.	ABACATE	400	KG	5,00	2.000,00
	LARANJA	1000	KG	3,00	3.000,00
	MAMÃO	500	KG	6,00	3.000,00
	PONCÃ	1500	KG	4,00	6.000,00
				TOTAL>>>>>>>>>>>>>>>>	R$ 14.000,00

Oportunamente, convoco o produtor rural para que no máximo de 05 (cinco) dias contados da publicação e/ou intimação desta Homologação, compareçam no prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Licitações, para assinatura do Contrato.

Os recursos para a contração acima citada serão oriundos da Fonte:

ORGÃO	UNID	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA REDUZIDO
05	01	3.3.90.30.00.00	110	2.088	807

Altônia, 24 de fevereiro de 2026.

DIEGO JARDIM PERGO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2026
P.A. 1Doc Nº 256/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Art. 71, inciso IV, e do Art. 75, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e com fundamento nos elementos constantes nos autos, adjudico o objeto da presente chamada pública e homologo a contratação, nos exatos termos propostos.

MODALIDADE: Chamada Pública nº 001/2026
PROCESSO: nº 011/2026

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para fornecimento de alimentação escolar aos alunos matriculados nas Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Altônia/PR, conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

A presente solicitação é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Comunicação, conforme solicitação nº 256/2025, registrada na Cidade 360.

Considerando que a proposta apresentada pelo proponente abaixo relacionado está em conformidade com as exigências constantes no edital da chamada pública, adjudico e homologo os itens conforme descritos a seguir:

EMPRESA	PRODUTO	QUAN	UND	UNIT.	TOTAL
ANDRE COSTENARO, portador do CPF: 083.277.389-17 e do RG: 10.437.775-0 SESP/PR, residente e domiciliado na Estrada Seringueira, Lote 998, no município de Altônia, estado do Paraná	LARANJA	2.500	KG	3,00	7.500,00
	LIMÃO	400	KG	3,00	1.200,00
	PONCÃ	1.500	KG	4,00	6.000,00
				TOTAL>>>>>>>>>>>>>>>>	R$ 14.700,00

Oportunamente, convoco o produtor rural para que no máximo de 05 (cinco) dias contados da publicação e/ou intimação desta Homologação, compareçam no prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Licitações, para assinatura do Contrato.

Os recursos para a contração acima citada serão oriundos da Fonte:

ORGÃO	UNID	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA REDUZIDO
05	01	3.3.90.30.00.00	110	2.088	807

Altônia, 24 de fevereiro de 2026.

DIEGO JARDIM PERGO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 013/2026
MODALIDADE CHAMADA PUBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 001/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA 005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 016/2026

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL,** inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE,** com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **Sr. DIEGO JARDIM PERGO,** portador do RG nº 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente **Rua da Bandeira, 310,** na cidade de Altônia, e na qualidade de **CONTRATADA** Pessoa Física: **MAILDE RIBEIRO DO VALE MARTINS,** portadora do CPF: 015.886.969-95 e do RG: 6.542.256-5, residente e domiciliada a Estrada Cayena, Lote 232-A, no Município de Altônia, Estado do Paraná, CEP: 87.550-000, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento objeto do **CHAMAMENTO PUBLICO/CREDENCIAMENTO E** nº. 001/2026 com base nas Leis nº. 14.133/21 e nº 11.947/2009, e mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculada nas creches e escolas municipais, verba FNDE/PNAE, para o ano 2026, com término em **31/12/2026**, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.
O início para entrega das mercadorias será imediatamente, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida.
a. A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a chamada pública - PNAE nº 001/2026
b. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total de **R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais),** conforme listagem anexa a seguir:

EMPRESA	PRODUTO	QUAN	UND	UNIT.	TOTAL
MAILDE RIBEIRO DO VALE MARTINS, portadora do CPF: 015.886.969-95 e do RG: 6.542.256-5, residente e domiciliada a Estrada Cayena, Lote 232-A, no Município de Altônia, Estado do Paraná, CEP: 87.550-000	COLORAU	120	KG	R$ 35,00	R$ 4.200,00

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO	UNID	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA REDUZIDO
05	01	3.3.90.30.00.00	110	2.088	807

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 25 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 014/2026
MODALIDADE CHAMADA PUBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 001/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA 006/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 017/2026

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL,** inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE,** com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **Sr. DIEGO JARDIM PERGO,** portador do RG nº 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente **Rua da Bandeira, 310,** na cidade de Altônia, e na qualidade de **CONTRATADA** Pessoa Física: **DEVAIR JOSÉ GIL,** portador do CPF/RG: 276.908.659-68, residente e domiciliado a Estrada Tamandua, Lote 604, no Município de Altônia, Estado do Paraná, CEP: 87.554-890, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento objeto do **CHAMAMENTO PUBLICO/CREDENCIAMENTO E** nº. 001/2026 com base nas Leis nº. 14.133/21 e nº 11.947/2009, e mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculada nas creches e escolas municipais, verba FNDE/PNAE, para o ano 2026, com término em **31/12/2026**, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.
O início para entrega das mercadorias será imediatamente, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida.
a. A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a chamada pública - PNAE nº 001/2026
Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total de **R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais),** conforme listagem anexa a seguir:

PRODUTOR	PRODUTO	QUAN	UND	UNIT.	TOTAL
DEVAIR JOSÉ GIL, portador do CPF/RG: 276.908.659-68, residente e domiciliado a Estrada Tamandua, Lote 604, no Município de Altônia, Estado do Paraná, CEP: 87.554-890	BISCOITO DE POLVILHO	300	KG	R$ 45,00	R$ 13.500,00

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO	UNID	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA REDUZIDO
05	01	3.3.90.30.00.00	110	2.088	807

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 25 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 015/2026
MODALIDADE CHAMADA PUBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 001/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA 007/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 018/2026

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL,** inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE,** com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **Sr. DIEGO JARDIM PERGO,** portador do RG nº 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente **Rua da Bandeira, 310,** na cidade de Altônia, e na qualidade de **CONTRATADA** Pessoa Física: **VALDOMIRO SALICANI,** portador do CPF: 300.796.169-68, residente e domiciliado na Estrada Marajó, Lote 03 -B, no município de Altônia, Estado do Paraná, CEP: 87.550-000, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento objeto do **CHAMAMENTO PUBLICO/CREDENCIAMENTO E** nº. 001/2026 com base nas Leis nº. 14.133/21 e nº 11.947/2009, e mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculada nas creches e escolas municipais, verba FNDE/PNAE, para o ano 2026, com término em **31/12/2026**, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominados CONTRATADOS, será de até R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante ao Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.
O início para entrega das mercadorias será imediatamente, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida.
a. A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a chamada pública - PNAE nº 001/2026
Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais),** conforme listagem anexa a seguir:

EMPRESA	PRODUTO	QUANT	UNID	UNIT.	TOTAL
VALDOMIRO SALICANI, portador do CPF: 300.796.169-68, residente e domiciliado na Estrada Marajó, Lote 03 -B, no município de Altônia, Estado do Paraná, CEP: 87.550-000	BETERRABA	200	KG	5,00	1.000,00
	MANDIOCA	400	KG	6,00	2.400,00
	MELANCIA	400	KG	4,00	1.600,00
				TOTAL>>>>>>>>>>>>>>>>	R$ 5.000,00

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO	UNID	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA REDUZIDO
05	01	3.3.90.30.00.00	110	2.088	807

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 25 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 016/2026
MODALIDADE CHAMADA PUBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 001/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA 008/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 019/2026

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL,** inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE,** com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **Sr. Diego Jardim Pergo**, portador do RG n.º 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** Pessoa Física: **COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DO TERRITÓRIO ENTRE RIOS,** inscrito no CNPJ nº.08.609.132/0001-27, com sede à Rodovia PR 490, 616 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do PR, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente o Sr. Manoel Constantino Gouveia, portador do CPF: 555.693.159-34 e do RG: 2.157.311, residente na cidade de Esperança Nova, estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento 027/2026, com base nas Leis nº. 14.133/21 e nº 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2026 e mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculada nas creches e escolas municipais, verba FNDE/PNAE, para o ano 2026, com término em **31/12/2026**, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.
O início para entrega das mercadorias será imediatamente, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida.
a. A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a chamada pública n.º 001/2026
Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total de **R$ 99.100,00 (noventa e nove mil e cem reais),** conforme listagem anexa a seguir.

EMPRESA	PRODUTO	QUANT	UNID	UNIT.	TOTAL
COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DO TERRITORIO ENTRE RIOS, inscrita no CJPJ sob o n167 08.609.132/0001-27, com sede a Rodovia PR 490 Km 01, no município de São Jorge do Patrocinio, Estado do Paraná, CEP: 87.555-000	LEITE BARRIGA MOLE	16000	LITRO	4,60	73.600,00
	IORGUTE BARRIGA MOLE	3000	LITRO	6,00	18.000,00
	IORGUTE FRASCO 850 ML	1000	FSCO	7,50	7.500,00
				TOTAL>>>>>>>>>>>>>>>>	R$ 99.100,00

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO	UNID	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA REDUZIDO
05	01	3.3.90.30.00.00	110	2.088	807

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 25 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 017/2026
MODALIDADE CHAMADA PUBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 001/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA 009/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 020/2026

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL,** inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE,** com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **Sr. DIEGO JARDIM PERGO,** portador do RG nº 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente **Rua da Bandeira, 310,** na cidade de Altônia, e na qualidade de **CONTRATADA** Pessoa Física: **JANDER MONTANHANI,** portador do CPF: 072.895.169-07 e do RG: 10838466-2, residente e domiciliado a Avenida XV de Novembro, 921, no Município de Altônia, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento objeto do **CHAMAMENTO PUBLICO/CREDENCIAMENTO E** nº. 001/2026 com base nas Leis nº. 14.133/21 e nº 11.947/2009, e mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculada nas creches e escolas municipais, verba FNDE/PNAE, para o ano 2026, com término em **31/12/2026**, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominados CONTRATADOS, será de até R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante ao Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

O início para entrega das mercadorias será imediatamente, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida.
a. A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a chamada pública - PNAE nº 001/2026

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total de **R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais),** conforme listagem anexa a seguir:

PRODUTOR	PRODUTO	QUAN	UND	UNIT.	TOTAL
JANDER MONTANHANI, portador do CPF: 072.895.169-07 e do RG: 10838466-2, residente e domiciliado a Avenida XV de Novembro, 921, no Município de Altônia, Estado do Paraná	BANANA MANICA	9.000	KG	R$ 4,00	R$ 36.000,00

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO	UNID	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA REDUZIDO
05	01	3.3.90.30.00.00	110	2.088	807

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 25 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Getúlio Vargas 1152, Centro - Alto Piquiri - Paraná
CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 009/2026.

SÚMULA: Aprovação da **REPROGRAMAÇÃO** de saldo financeiro do FMAS, referente ao ano de 2025, do Programa de Estruturação de Rede de Serviços do SUAS – **SIGTV Investimento, destinado à APAE**, oriundo do FNAS, através da Emenda 202320380002, para execução no exercício de 2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Alto Piquiri/PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 401 de 28 de novembro de 2017, que dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS do Município de Alto Piquiri/PR, em reunião extraordinária deste conselho no dia 27 de fevereiro de 2026, as 09h:00 horas na Sala de Reuniões dos Conselhos Municipais, ata CMAS nº03/2026.

Considerando o recurso federal transferido por meio do Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, classificado como Investimento, destinado à Estruturação de Rede de Serviços do SUAS, tendo como unidade beneficiária a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE);

Considerando o saldo financeiro apurado em 31 de dezembro de 2025, no valor de R$5450,63 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos), depositado em conta específica vinculada ao FMAS;

Considerando que o recurso de investimento deve ser aplicado na aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a qualificação da oferta dos serviços socioassistenciais.

RESOLVE:
Art. 1º APROVAR a reprogramação do saldo no valor de R$5450,36 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos), para execução no exercício de 2026;

Art. 2º O recurso reprogramado será destinado à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estruturação e melhoria da unidade socioassistencial: Bancos e Lixeiras em madeira plástica complementares ao Playground.

Art. 3º A aplicação do recurso deverá observar a finalidade originalmente pactuada na proposta cadastrada no SIGTV, bem como as normativas vigentes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Piquiri/PR, 27 de fevereiro de 2026.

Andréa Diva Angélica Cézar
Presidente do CMAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 019/2026
MODALIDADE CHAMADA PUBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 001/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA 011/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 022/2026

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL,** inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE,** com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **Sr. DIEGO JARDIM PERGO,** portador do RG nº 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente **Rua da Bandeira, 310,** na cidade de Altônia, e na qualidade de **CONTRATADA** Pessoa Física: **MICHELI APARECIDA FRANCESCHINI,** portadora do CPF:046.471.249-16 e do RG: 8158956-9, residente e domiciliada a estrada Ouro Verde, Lote 720, no Município de Altônia, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento objeto do **CHAMAMENTO PUBLICO/CREDENCIAMENTO E** nº. 001/2026 com base nas Leis nº. 14.133/21 e nº 11.947/2009, e mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculada nas creches e escolas municipais, verba FNDE/PNAE, para o ano 2026, com término em **31/12/2026**, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.
OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante ao Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

O início para entrega das mercadorias será imediatamente, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida.
a. A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a chamada pública - PNAE nº 001/2026

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total de **R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais),** conforme listagem anexa a seguir:

PRODUTOR	PRODUTO	QUAN	UND	UNIT.	TOTAL
MICHELI APARECIDA FRANCESCHINI, portadora do CPF:046.471.249-16 e do RG: 8158956-9, residente e domiciliada a estrada Ouro Verde, Lote 720, no Município de Altônia, Estado do Paraná	PÃO CASEIRO	700	KG	R$ 25,00	R$ 17.500,00

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO	UNID	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA REDUZIDO
05	01	3.3.90.30.00.00	110	2.088	807

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 25 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 020/2026
MODALIDADE CHAMADA PUBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 001/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA 012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 023/2026

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL,** inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE,** com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **Sr. DIEGO JARDIM PERGO,** portador do RG nº 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente **Rua da Bandeira, 310,** na cidade de Altônia, e na qualidade de **CONTRATADA** Pessoa Física: **SERGIO ANTONIO BARALDI,** portador do CPF: 279.430.389-91 e do RG: 1285924-4, residente e domiciliado na Estrada Palmas, Lote 374, no município de Altônia, Estado do Paraná, CEP: 87.554-890, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento objeto do **CHAMAMENTO PUBLICO/CREDENCIAMENTO E** nº. 001/2026 com base nas Leis nº. 14.133/21 e nº 11.947/2009, e mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculada nas creches e escolas municipais, verba FNDE/PNAE, para o ano 2026, com término em **31/12/2026**, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.
O início para entrega das mercadorias será imediatamente, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida.
a. A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a chamada pública - PNAE nº 001/2026
Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total de **R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais),** conforme listagem anexa a seguir:

EMPRESA	PRODUTO	QUANT	UNID	UNIT.	TOTAL
SERGIO ANTONIO BARALDI, portador do CPF: 279.430.389-91 e do RG: 1285924-4, residente e domiciliado na Estrada Palmas, Lote 374, no município de Altônia, Estado do Paraná, CEP: 87.554-890	ABOBRINHA	200	KG	5,00	1.000,00
	ALFACE	800	PÉS	5,0	4.000,00
	BROCOLIS	400	CBÇ	7,00	2.800,00
	CENOURA	300	KG	5,00	1.500,00
	COUVE-FLOR	300	KG	3,00	900,00
	MILHO VERDE	400	KG	22,00	8.800,00
	MILHO VERDE – ESPIGA	200	DUZIA	15,00	3.000,00
	REPOLHO	500	KG	4,00	2.000,00
				TOTAL>>>>>>>>>>>>>>>>	R$ 24.000,00

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO	UNID	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA REDUZIDO
05	01	3.3.90.30.00.00	110	2.088	807

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 25 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 021/2026
MODALIDADE CHAMADA PUBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 001/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA 013/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 024/2026

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL,** inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE,** com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **Sr. DIEGO JARDIM PERGO,** portador do RG nº 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente **Rua da Bandeira, 310,** na cidade de Altônia, e na qualidade de **CONTRATADA** Pessoa Física: **FABIANA APARECIDA ANDRIANO LAVERDE,** portadora do CPF: 043.009.909-64 e do RG: 9114658-4, residente e domiciliado na Estrada Quester, Lote 846-B, no município de Altônia, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento objeto do **CHAMAMENTO PUBLICO/CREDENCIAMENTO E** nº. 001/2026 com base nas Leis nº. 14.133/21 e nº 11.947/2009, e mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculada nas creches e escolas municipais, verba FNDE/PNAE, para o ano 2026, com término em **31/12/2026**, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante ao Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

O início para entrega das mercadorias será imediatamente, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida.
a. A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a chamada pública - PNAE nº 001/2026
Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total de **R$ 14.000,00 (quatorze mil reais),** conforme listagem anexa a seguir:

EMPRESA	PRODUTO	QUANT	UNID	UNIT.	TOTAL
FABIANA APARECIDA ANDRIANO LAVERDE, portadora do CPF: 043.009.909-64 e do RG: 9114658-4, residente e domiciliado na Estrada Quester, Lote 846-B, no município de Altônia, Estado do Paraná.	ABACATE	400	KG	5,00	2.000,00
	LARANJA	1000	KG	3,00	3.000,00
	MAMÃO	500	KG	6,00	3.000,00
	PONCÃ	1500	KG	4,00	6.000,00
				TOTAL>>>>>>>>>>>>>>>>	R$ 14.000,00

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO	UNID	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA REDUZIDO
05	01	3.3.90.30.00.00	110	2.088	807

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 25 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Getúlio Vargas 1152, Centro - Alto Piquiri - Paraná
CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 010/2026.

SÚMULA: Aprovação da **REPROGRAMAÇÃO** de saldo financeiro do **FMAS**, referente ao ano de 2025, do Programa de Estruturação de Rede de Serviços do SUAS – **SIGTV CUSTEIO,** oriundo do FNAS, através do Projeto 55901410070202101, para execução no exercício de 2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Alto Piquiri/PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 401 de 28 de novembro de 2017, que dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS do Município de Alto Piquiri/PR, em reunião extraordinária deste conselho no dia 27 de fevereiro de 2026, as 09h:00 horas na Sala de Reuniões dos Conselhos Municipais, ata CMAS nº03/2026.

Considerando o recurso federal transferido por meio do Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, classificado como Custeio, tendo como beneficiário o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

Considerando o saldo financeiro apurado em 31 de dezembro de 2025, no valor de R$33822,25 (trinta e três mil, oitocentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos), depositado em conta específica vinculada ao FMAS;

Considerando que o recurso de custeio deve ser aplicado na qualificação da oferta dos serviços socioassistenciais.

RESOLVE:
Art. 1º APROVAR a reprogramação do saldo no valor de R$33822,25 (trinta e três mil, oitocentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos), para execução no exercício de 2026;

Art. 2º O recurso reprogramado será destinado ao custeio para qualificação da oferta dos serviços socioassistenciais;

Art. 3º A aplicação do recurso deverá observar a finalidade originalmente pactuada na proposta cadastrada no SIGTV, bem como as normativas vigentes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Piquiri/PR, 27 de fevereiro de 2026.

Andréa Diva Angélica Cézar
Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Getúlio Vargas 1152, Centro - Alto Piquiri - Paraná
CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 007/2026.

SÚMULA: Aprovação da **REPROGRAMAÇÃO** de saldo financeiro do FMAS, referente ao ano de 2025, do Programa de Estruturação de Rede de Serviços do SUAS – **SIGTV Investimento, destinado à APAE**, oriundo do FNAS, através da Emenda 202340660004, para execução no exercício de 2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Alto Piquiri/PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 401 de 28 de novembro de 2017, que dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS do Município de Alto Piquiri/PR, em reunião extraordinária deste conselho no dia 27 de fevereiro de 2026, as 09h:00 horas na Sala de Reuniões dos Conselhos Municipais, ata CMAS nº03/2026.

Considerando o recurso federal transferido por meio do Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, classificado como Investimento, destinado à Estruturação de Rede de Serviços do SUAS, tendo como unidade beneficiária a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE);

Considerando o saldo financeiro apurado em 31 de dezembro de 2025, no valor de R$ 66.413,98 (sessenta e seis mil, quatrocentos e treze reais e noventa e oito centavos), depositado em conta específica vinculada ao FMAS;

Considerando que o recurso de investimento deve ser aplicado na aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a qualificação da oferta dos serviços socioassistenciais.

RESOLVE:
Art. 1º APROVAR a reprogramação do saldo no valor de R$ 66.413,98 (sessenta e seis mil, quatrocentos e treze reais e noventa e oito centavos), para execução no exercício de 2026;

Art. 2º O recurso reprogramado será destinado à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estruturação e melhoria da unidade socioassistencial: Aparelho de Ar Condicionado, Computador, HD Externo, Impressora, Notebook e Andador para Adulto;

Art. 3º A aplicação do recurso deverá observar a finalidade originalmente pactuada na proposta cadastrada no SIGTV, bem como as normativas vigentes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Piquiri/PR, 27 de fevereiro de 2026.

Andréa Diva Angélica Cézar
Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Getúlio Vargas 1152, Centro - Alto Piquiri - Paraná
CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 008/2026.

SÚMULA: Aprovação da **REPROGRAMAÇÃO** de saldo financeiro do FMAS, referente ao ano de 2025, do Programa de Estruturação de Rede de Serviços do SUAS – **SIGTV Investimento, destinado ao Recanto da Amizade**, oriundo do FNAS, através do Projeto 55901410070202102, para execução no exercício de 2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Alto Piquiri/PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 401 de 28 de novembro de 2017, que dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS do Município de Alto Piquiri/PR, em reunião extraordinária deste conselho no dia 27 de fevereiro de 2026, as 09h:00 horas na Sala de Reuniões dos Conselhos Municipais, ata CMAS nº03/2026.

Considerando o recurso federal transferido por meio do Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, classificado como Investimento, destinado à Estruturação de Rede de Serviços do SUAS, tendo como unidade beneficiária o Recanto da Amizade;

Considerando o saldo financeiro apurado em 31 de dezembro de 2025, no valor de R$ 9076,43 (nove mil, setenta e seis reais e quarenta e três centavos), depositado em conta específica vinculada ao FMAS;

Considerando que o recurso de investimento deve ser aplicado na aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a qualificação da oferta dos serviços socioassistenciais.

RESOLVE:
Art. 1º APROVAR a reprogramação do saldo no valor de R$ 9076,43 (nove mil, setenta e seis reais e quarenta e três centavos), para execução no exercício de 2026;

Art. 2º O recurso reprogramado será destinado à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estruturação e melhoria da unidade socioassistencial: Bebedouro, Geladeira, Lavadora de Roupa, Cadeira e Poltrona.

Art. 3º A aplicação do recurso deverá observar a finalidade originalmente pactuada na proposta cadastrada no SIGTV, bem como as normativas vigentes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Piquiri/PR, 27 de fevereiro de 2026.

Andréa Diva Angélica Cézar
Presidente do CMAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 022/2026
MODALIDADE CHAMADA PUBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 001/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA 014/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 025/2026

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL,** inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE,** com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **Sr. DIEGO JARDIM PERGO,** portador do RG nº 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente **Rua da Bandeira, 310,** na cidade de Altônia, e na qualidade de **CONTRATADA** Pessoa Física **ANDRE COSTENARO,** portador do CPF: 083.277.389-17 e do RG: 10.437.775-0 SESP/PR, residente e domiciliado na Estrada Seringueira, Lote 998, no município de Altônia, estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento objeto do **CHAMAMENTO PUBLICO/CREDENCIAMENTO E** nº. 001/2026 com base nas Leis nº. 14.133/21 e nº 11.947/2009, e mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculada nas creches e escolas municipais, verba FNDE/PNAE, para o ano 2026, com término em **31/12/2026**, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.
OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante ao Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

O início para entrega das mercadorias será imediatamente, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida.
a. A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a chamada pública - PNAE nº 001/2026
Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total de **R$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais),** conforme listagem anexa a seguir:

EMPRESA	PRODUTO	QUAN	UND	UNIT.	TOTAL
ANDRE COSTENARO, portador do CPF: 083.277.389-17 e do RG: 10.437.775-0 SESP/PR, residente e domiciliado na Estrada Seringueira, Lote 998, no município de Altônia, estado do Paraná	LARANJA	2.500	KG	3,00	7.500,00
	LIMÃO	400	KG	3,00	1.200,00
	PONCÃ	1.500	KG	4,00	6.000,00
				TOTAL>>>>>>>>>>>>>>>>	R$ 14.700,00

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO	UNID	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA REDUZIDO
05	01	3.3.90.30.00.00	110	2.088	807

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 25 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 018/2026
MODALIDADE CHAMADA PUBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 001/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA 010/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 021/2026

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL,** inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE,** com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **Sr. DIEGO JARDIM PERGO,** portador do RG nº 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente **Rua da Bandeira, 310,** na cidade de Altônia, e na qualidade de **CONTRATADA** Pessoa Física: **GENICLEIA ZANINELLI VIUDES PIRES,** portadora do CPF: 025.730.259-00 e do RG: 7986395-5, residente e domiciliada a estrada São Marcos, Lote 12, no Município de Altônia, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento objeto do **CHAMAMENTO PUBLICO/CREDENCIAMENTO E** nº. 001/2026 com base nas Leis nº. 14.133/21 e nº 11.947/2009, e mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculada nas creches e escolas municipais, verba FNDE/PNAE, para o ano 2026, com término em **31/12/2026**, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante ao Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

O início para entrega das mercadorias será imediatamente, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida.
A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a chamada pública - PNAE nº 001/2026

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total de **R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais),** conforme listagem anexa a seguir:

PRODUTOR	PRODUTO	QUAN	UND	UNIT.	TOTAL
GENICLEIA ZANINELLI VIUDES PIRES, portadora do CPF: 025.730.259-00 e do RG: 7986395-5, residente e domiciliada a estrada São Marcos, Lote 12, no Município de Altônia, Estado do Paraná	PÃO CASEIRO	700	KG	R$ 25,00	R$ 17.500,00

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO	UNID	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA REDUZIDO
05	01	3.3.90.30.00.00	110	2.088	807

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 25 de fevereiro de 2026.

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.025

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS — Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos — De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)1 (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	13.129.264,82	523.800,91	2.484.898,05	1.271.703,20	0,00	0,00	8.848.862,66	2.018.191,80	0,00	6.830.670,86
Recursos Ordinários	11.979.561,44	523.450,91	2.484.898,05	1.271.703,20	0,00	0,00	7.699.509,28	2.006.845,84	0,00	5.692.663,44
Outros Recursos não Vinculados	1.149.703,38	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.149.353,38	11.345,96	0,00	1.138.007,42
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	21.709.984,07	114.064,22	1.236.209,23	2.046.071,02	132.695,98	0,00	18.180.943,62	7.768.240,76	0,00	10.412.702,86
Recursos Vinculados à Educação	1.076.273,57	974,40	312.753,48	31,54	0,00	0,00	762.514,15	223.624,94	0,00	538.889,21
Transferências do FUNDEB	276.282,73	0,00	176.723,64	31,54	0,00	0,00	99.527,55	0,00	0,00	99.527,55
Outros Recursos Vinculados à Educação	799.990,84	974,40	136.029,84	0,00	0,00	0,00	662.986,60	223.624,94	0,00	439.361,66
Recursos Vinculados à Saúde	8.635.656,31	88.554,28	591.197,52	105.666,19	0,00	0,00	7.850.238,32	2.979.101,09	0,00	4.871.137,23
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	8.583.617,52	88.554,28	591.197,52	105.666,19	0,00	0,00	7.798.199,53	2.979.101,09	0,00	4.819.098,44
Outros Recursos Vinculados à Saúde	52.038,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.038,79	0,00	0,00	52.038,79
Recursos Vinculados à Assistência Social	1.992.659,46	0,00	10.494,37	4.238,94	0,00	0,00	1.977.926,15	284.285,16	0,00	1.693.640,99
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	7.018.778,59	22,21	0,00	1.113.939,17	-69.544,69	0,00	5.974.361,90	4.033.403,01	0,00	1.940.958,89
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	3.727.112,27	22,21	0,00	1.113.939,17	-69.544,69	0,00	2.682.695,58	4.031.910,39	0,00	-1.349.214,81
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	3.291.666,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.291.666,32	1.492,62	0,00	3.290.173,70
Demais Vinculações Legais	2.784.375,47	24.513,33	321.763,86	822.195,18	0,00	0,00	1.615.903,10	247.826,56	0,00	1.368.076,54
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	57.530,16	0,00	0,00	822.195,18	0,00	0,00	-764.665,02	0,00	0,00	-764.665,02
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	1.345,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.345,05	0,00	0,00	1.345,05
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	2.725.500,26	24.513,33	321.763,86	0,00	0,00	0,00	2.379.223,07	247.826,56	0,00	2.131.396,51
Recursos Extraorçamentários	202.240,67	0,00	0,00	0,00	202.240,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	**34.839.248,89**	**637.865,13**	**3.721.107,28**	**3.317.774,22**	**132.695,98**	**0,00**	**27.029.806,28**	**9.786.432,56**	**0,00**	**17.243.373,72**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, emitido em 26/fev/2026 as 10h e 02m.
NOTA:
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.
2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.025

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até 1º Quad.	Até 2º Quad.	Até 3º Quad.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	26.764.179,62	27.379.181,21	25.855.735,06	34.751.811,19
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	26.764.179,62	27.379.181,21	25.855.735,06	34.751.811,19
Empréstimos	443.680,34	386.280,49	327.236,76	261.488,42
Interna	443.680,34	386.280,49	327.236,76	261.488,42
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	5.457.435,15	6.156.205,25	6.629.544,70	10.426.357,70
Internos	5.457.435,15	6.156.205,25	6.629.544,70	10.426.357,70
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	17.743.080,92	17.716.712,26	15.882.629,77	21.995.999,18
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	17.743.080,92	17.716.712,26	15.882.629,77	21.995.999,18
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	3.119.983,21	3.119.983,21	3.016.323,83	2.067.965,89
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	15.675.292,76	21.933.866,56	31.057.035,18	30.233.484,06
Disponibilidade de Caixa¹	15.675.292,76	21.933.866,56	31.057.035,18	30.233.484,06
Disponibilidade de Caixa Bruta	17.439.975,48	23.823.661,04	32.909.231,81	34.794.346,48
(–) Restos a Pagar Processados	1.574.141,56	1.698.635,21	1.664.220,86	4.358.621,75
(–) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	190.541,16	191.159,27	187.975,77	202.240,67
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	11.088.886,86	5.445.314,65	-5.201.300,12	4.518.327,13
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	119.044.009,59	120.685.159,60	121.245.781,32	126.618.793,48
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	5.400.000,00	5.400.000,00	2.600.000,00	1.894.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V)	113.644.009,59	115.285.159,60	118.645.781,32	124.724.793,48
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	23,55	23,75	21,79	27,86
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	9,76	4,72	-4,38	3,62
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	136.372.811,51	138.342.191,52	142.374.937,58	149.669.752,18
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	122.735.530,36	124.507.972,37	128.137.443,83	134.702.776,96

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até 1º Quad.	Até 2º Quad.	Até 3º Quad.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	179.754,87	179.754,87	179.754,87	179.754,87
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS	13.024.544,63	8.728.821,26	6.070.333,86	13.104.206,78
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	186.265,31	186.265,31	186.265,31	186.265,31

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/fev/2026 as 11h e 03m.

Notas
¹ A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "OutrasDívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

² Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.025/QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	1.668.825,07	3.640.754,71
Interna	1.668.825,07	3.640.754,71
Empréstimos	1.668.825,07	3.640.754,71
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**1.668.825,07**	**3.640.754,71**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	126.618.793,48	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	1.894.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) (IV - V)	124.724.793,48	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	3.640.754,71	2,92
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	19.955.966,96	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	17.960.370,26	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	8.730.735,54	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade ResponsávelMUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, emitido em 26/fev/2026 as 09h e 57m.
¹ Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADINA – PARANÁ

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVALIAÇÃO DA GESTÃO
PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTA ANUAL

1. O Conselho Municipal de Saúde de Douradina-PR, em atendimento às exigências legais, notadamente o § 1º do Art. 36, da Lei Complementar nº 141, de 13, de janeiro de 2012, a regulamentação própria desta Unidade Federativa e normas do Ministério da Saúde, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2025, do Departamento Municipal de Saúde de Douradina-PR é de parecer pela ***Aprovação das Contas da Gestão***, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos Relatórios Trimestrais de Gestão e no Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal de Saúde, relativamente ao exercício financeiro de 2025, conduzidos pelo Conselho Municipal da Saúde segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho, com abordagem nos seguintes aspectos:

I) Organização do Conselho Municipal de Saúde;
II Reuniões ordinárias para acompanhamento da execução orçamentária da saúde;
III) Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandavam urgência;
IV) O grau de relevância atribuído pelo gestor ao Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas ao setor da saúde;
V) A efetividade do sistema de planejamento, respectivo ao processo de elaboração e à inclusão dos instrumentos de planejamento da saúde no PPA, LDO e LOA;
VI) Fiscalização do cumprimento do Plano Municipal de Saúde;
VII) Acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde;
VIII) Avaliação da dedicação ao cumprimento de metas físicas e financeiras dos Planos de Aplicação dos recursos da saúde;

(IX)Avaliação da dedicação do gestor às ações e atividades da estratégia Programa Saúde da Família;
(X)Análise do Relatório de Gestão Municipal da Saúde; e
(XI)Acompanhamento, até onde os exames puderam alcançar, do cumprimento do percentual constitucional mínimo de receitas vinculadas à saúde, compreendendo as receitas de impostos e transferências constitucionais vinculadas e respectivo rendimento de aplicações financeiras, no ano de 2025, e as despesas realizadas com fontes livres e mais as vinculadas pela E.C. 29/00, destinadas às ações e serviçospúblicos de saúde, nos termos dos arts. 2º e 3º da Lei Complementar nº 141/2012, podendo-se opinar que não foram constatadas ofensas às normas.

3. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Douradina-PR, 25 de Fevereiro 2026 .

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADINA – PARANÁ

REPRESENTANTE DA GESTÃO MUNICIPAL DE SERVIÇO DO SETOR PÚBLICO MUNICIPAL
Titular: Andreia Santos Angelo
Titular: Anderson Ribeiro Daldosso

REPRESENTANTE DO PROFISSIONALDE SAÚDE MUNICIPAL.
Titular: Joseli Gonsalves Pereira
Titular: Kátia da Silva Soares

REPRESENTANTE DA IGREJA CATÓLICA
Titular: Lucilene Mascaroz de Souza

REPRESENTANTE DAS IGREJAS EVANGÉLICAS
Titular: Neusedir Ferreira Pogian

REPRESENTANTE DA TERCEIRA IDADE
Titular: Amália Cabrera Garcia Rodrigues

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE DOURADINA-PR:
Titular: João Alves Ramos

Adriana Aparecida Xavier
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADINA-PR

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2.025

LRF, Art. 48 - Anexo VI R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	126.618.793,48
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	124.724.793,48
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	123.127.857,48

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	55.507.938,29	45,08
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	66.489.043,04	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	63.164.590,89	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	59.840.138,74	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	4.518.327,13	3,62
Limite definido por Resolução do Senado Federal	149.669.752,18	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	27.439.454,57	22.00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	3.640.754,71	2,92
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	19.955.966,96	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	8.730.735,54	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	9.786.432,56	17.297.507,42

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, emitido em 27/fev/2026 as 13h e 25m.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTONIA - APAE
Rua dos Comerciários, 291 – Jardim Monte Carlo
CEP: 87.550-000 - Altonia - Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 001/2026

Por este Termo, fica homologada e adjudicada a licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 001/2024, em favor das Empresas: **MALDONADO E SANGIORGIO LTDA**, no Lote 01 no valor de **R$ 11.220,00 (onze mil duzentos e vinte reais). CLINICA MÉDICA BRUNO & OLIVEIRA LTDA - ME**, no Lote 02 no valor de **R$ 21.350,00 (vinte e um mil trezentos e cinquenta reais)**; **CLINICA INTEGRI LTDA - ME**, nos Lotes 04 e 05, no valor total de **R$ 105.235,20 (cento e cinco mil duzentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)**. Não houve propostas habilitadas para os lotes 03, 06, 07 e 08, ficando os mesmos desertos. Conforme resultado da reunião no dia 27 de fevereiro de 2026.

Altônia, 27 de fevereiro de 2026.

....
ALETÉIA PATRICIA ALVES PREVIDELLI
VICE-PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 099/2026
DATA: 26/02/2026
SÚMULA: DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS NO ÂMBITO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO – PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e ainda, atendendo ao disposto na Lei Federal 14.133/21.
RESOLVE:
Art. 1º Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos do Poder Executivo abaixo descritos para exercerem as funções de Gestor e Fiscais de Contratos no âmbito do Processo Licitatório nº 067/2023, Processo de Dispensa de Licitação nº 003/2023:
Gestor:
MIRIAN DE JESUS FARIA SANTOS - CPF: 929.353.549-15;
Fiscal Administrativo:
PATRICIA OLIVEIRA FIORI MIRANDA – CPF: 022.966.579-90 – Fiscal Principal;
ANDRESSA DE JESUS LINA VIEIRA – CPF: 608.809-713-20 – 1º Fiscal Substituto;
Art. 2º Ao Gestor de Contrato compete garantir a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, zelando pela observância do interesse público, promovendo as medidas adequadas ao caso, bem como exercendo as demais atribuições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 3º Ao Fiscal de Contrato compete o acompanhamento da execução do contrato administrativo para o qual foi designado, proporcionando à contratante e à contratada todos os meios legais para assegurar o cumprimento eficiente e eficaz do objeto contratual, bem como exercendo as demais atribuições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, observada a função para a qual foi designado.
Art. 4º Esta Portaria produz efeitos retroativos a partir de 1º de fevereiro de 2026, revogando-se integralmente a Portaria nº 239/2025.
Alto Paraíso – PR, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2026.
LUIZ ELISEU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 097/2026
DATA: 26/02/2026
SÚMULA: DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS NO ÂMBITO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO – PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e ainda, atendendo ao disposto na Lei Federal 14.133/21.
RESOLVE:
Art. 1º Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos do Poder Executivo abaixo descritos para exercerem as funções de Gestor e Fiscais de Contratos no âmbito do Processo Licitatório nº 006/2022, Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2022:
Gestor:
ELIDA F. ACUNA OLIVEIRA – CPF: 076.204.479-97;
Fiscal Administrativo:
PATRICIA OLIVEIRA FIORI MIRANDA – CPF: 022.966.579-90 – Fiscal Principal;
ANDRESSA DE JESUS LINA VIEIRA – CPF: 608.809-713-20 – 1º Fiscal Substituto;
Art. 2º Ao Gestor de Contrato compete garantir a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, zelando pela observância do interesse público, promovendo as medidas adequadas ao caso, bem como exercendo as demais atribuições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 3º Ao Fiscal de Contrato compete o acompanhamento da execução do contrato administrativo para o qual foi designado, proporcionando à contratante e à contratada todos os meios legais para assegurar o cumprimento eficiente e eficaz do objeto contratual, bem como exercendo as demais atribuições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, observada a função para a qual foi designado.
Art. 4º Esta Portaria produz efeitos retroativos a partir de 1º de fevereiro de 2026, revogando-se integralmente a Portaria nº 248/2025.
Alto Paraíso – PR, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2026.
LUIZ ELISEU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 144/2026, de 27 de Fevereiro de 2026.
SÚMULA: Nomeia em estágio probatório e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I - Nomear, em ESTÁGIO PROBATÓRIO, de 02/03/2026 à 01/03/2029, os servidores que abaixo discrimina, em virtude da habilitação no CONCURSO PÚBLICO EDTIAL 001/2023, homologado pelo DECRETO N°2007/2024 de 13 de março de 2024.
NOME FUNÇÃO CARGA HORÁRIA MATRÍCULA
GRAZIELE ARIADNI ARAUJO DA SILVA PSICÓLOGO 40 HORAS 784
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Alto Piquiri, 27 de Fevereiro de 2026.
Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 145/2026, de 27 de Fevereiro de 2026.
SÚMULA: Nomeia em estágio probatório e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I - Nomear, em ESTÁGIO PROBATÓRIO, de 02/03/2026 à 01/03/2029, os servidores que abaixo discrimina , em virtude da habilitação no CONCURSO PÚBLICO EDTIAL 001/2023, homologado pelo DECRETO N°2007/2024 de 13 de março de 2024.
NOME FUNÇÃO CARGA HORÁRIA MATRÍCULA
ANSELMA PATRICIA SOUZA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40 HORAS 786
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Alto Piquiri, 27 de Fevereiro de 2026.
Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 46/2026-RH
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº 46/2026.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de fevereiro de 2026.
CONTRATANTE: Município de Alto Piquiri, Estado do Paraná.
CONTRATADO: MARIA EDUARDA ALVES DE MORAES MATRÍCULA: 785.
OBJETO: Prestação de serviços no cargo de PROFESSOR, decorrente de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº 002/2025.
VALOR MENSAL: R$ 2.201,97 (dois mil e duzentos e um reais e noventa e sete centavos)
VIGÊNCIA: de 02/03/2026 a 01/03/2027.
CARGA HORÁRIA: 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais.
LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e em toda a extensão territorial do Município de Alto Piquiri de acordo com as necessidades dos serviços, sendo determinado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Alto Piquiri, 27 de fevereiro de 2026.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2026
DISPENSA Nº 6/2026
DATA DA ABERTURA: 06 de março de 2026.
HORÁRIO: 08:00min às 14h00min.
DURAÇÃO: 06 horas
OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviço de locação de solução tecnológica integrada, em modelo SaaS (Software as a Service), destinada à gestão documental, comunicação administrativa oficial, protocolo eletrônico e atendimento ao cidadão (Governo Digital), com capacidade para 100 (cem) utilizadores..
TIPO: Menor Preço - Global.
REGIME CONTRATAÇÃO: Compras.
VALOR ESTIMADO: R$ 50.820,00(cinquenta mil, oitocentos e vinte reais).
EXCLUSIVO ME/EPP: SIM
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados que a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, pretende realizar processo de contratação direta para Contratação de empresa especializada para serviço de locação de solução tecnológica integrada, em modelo SaaS (Software as a Service), destinada à gestão documental, comunicação administrativa oficial, protocolo eletrônico e atendimento ao cidadão (Governo Digital), com capacidade para 100 (cem) utilizadores.. Podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. A proposta de Preços poderá ser entregue no Setor de Licitação do PAÇO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI – PR em envelope lacrado com protocolo, sito a com sede à Rua Santos Dumont, 341 – Centro- CEP – 87.580-000, em dias úteis ou pelo E-mail: dispensa.altopiquiri@gmail.com somente no dia 06 de março de 2026 das 08h00min até às 14h00min para Apresentação da Proposta de Preços. As propostas enviadas por e-mail devem incluir no título do e-mail a indicação da Dispensa à qual se referem. As CONDIÇÕES DE PAGAMENTO são conforme a retirada - 30 dias após a emissão da Nota Fiscal. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município (http://www.altopiquiri.pr.gov.br/) "Portal Transparência" e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) ou através do Email: dispensa.altopiquiri@gmail.com.
Alto Piquiri – PR, 27 de fevereiro de 2026.
LUIZ APARECIDO RABELO JUNIOR
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº 60 /2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21 /2025
INEXIGIBILIDADE Nº 06 /2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE - PR
CONTRATADA: GABRIELA ADRIANO DE LIMA
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Credenciamento de profissionais interessados em integrar o quadro de instrutores de Oficinas, a fim de incrementar o desenvolvimento educacional dos alunos que frequentam as Escolas/Cmeis em período integral/parcial do Município de Cruzeiro do Oeste/PR.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, n.º 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27 neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Armando Cerci Junior, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG sob n.º XX2.150-X e do CPF sob n.º XX0.071.879-XX, residente e domiciliado nesta cidade.
CONTRATADA: GABRIELA ADRIANO DE LIMA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 58.669.999/0001-46 , com sede Rua Flórida, n.° 91, Bairro: Jardim América, CEP: 87.400-000, Município de Cruzeiro do Oeste neste ato representado pela Sra. Gabriela Adriano de Lima, portadora do CPF n.º XXX.703.XXX-69, e-mail: gl4295582@gmail.com e telefone: (44) 99837-6827.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 21, Inexigibilidade de Licitação n° 6 /2025 , que integram o presente Termo e nos fundamentos e disposições da Lei Federal n.º 14.133/2021, do Decreto Municipal n.º 172/2022, da Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações aplicáveis.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 12(doze) meses, tendo início em 23 de fevereiro de 2026 e com término em 23 de fevereiro de 2027, contudo prorrogável, na forma do artigo 105 e seguintes da Lei Federal n.º 14.133/2021.
VALOR TOTAL: O valor total máximo do objeto do presente contrato será de até R$24.960,00 (vinte e quatro mil, novecentos e sessenta reais) considerando que o(a) contratado(a) receberá o valor de R$ 13,00(treze) reais por hora-atividade, sem possibilidade de reajuste durante a vigência do contrato, caso venha a ser assinado.
De acordo com os requisitos exigidos no artigo 5.º, do Decreto Municipal 172/2022, indica-se como gestora de contrato a Sra. Regiane Aparecida Alves, inscrito no CPF sob n.° 057.XXX.XXX-00 e como fiscais de contrato a Sra. Fabiana Corrêa Masse Sanches, inscrito no CPF sob n.° 062.XXX.XXX-90, Sra. Regiani Resende da Silva, inscrito no CPF sob n.° 019.XXX.XXX-64, Sra. Sulyen Kelly Barboza Porfirio, inscrito no CPF sob n.° 069.XXX.XXX-03 e Sra. Aline Melo Corrêa, inscrito no CPF sob n.° 056.XXX.XXX-31.
DISPOSIÇÕES GERAIS: O contrato segue os termos estabelecidos no instrumento convocatório e na proposta apresentada pela contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
INEXIGIBILIDADE Nº 06 /2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2025
CONTRATO Nº 34/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, n.º 686, CEP: 87.400-000, inscrito no CNPJ sob n.º 76.381.854/0001-27, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Armando Cerci Junior, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG sob n.° XX2.150-X e do CPF sob n.° XX0.071.879-XX, residente e domiciliado nesta cidade.
CONTRATADA: RAYSSA VALESCA SANTOS RIBEIRO SOUZA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 63.894.005/0001-25, com sede Avenida Airton Senna, n.° 1130, Bairro: Bairro Jardim da Luz, CEP: 87.400-000, Município de Cruzeiro do Oeste neste ato representado pelo Sr. Rayssa Valesca Santos Ribeiro Souza , portador do CPF n.º XXX.714.XXX-01 . Email: rayssaribeiro@edu.unipar.br. Telefone: (44) 99730-5989.
As partes têm entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Termo, mediante as cláusulas e condições seguintes:
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. Este instrumento tem por objeto Credenciamento de profissionais interessados em integrar o quadro de instrutores de Oficinas, a fim de incrementar o desenvolvimento educacional dos alunos que frequentam as Escolas/Cmeis em período integral/parcial do Município de Cruzeiro do Oeste/PR.
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS QUITAÇÕES ENTRE AS PARTES
2.1. As partes dão entre si quitações mútuas relativamente à contratação havida a contar do dia 13 de fevereiro de 2026, declarando inexistirem descumprimentos das cláusulas do contrato original, bem como quaisquer pendências. Termo elaborado conforme solicitação e justificativa apresentada no memorando 2026000872.
3. CLÁUSULA TERCEIRA– DO FORO
3.1. Fica eleito o foro da Comarca de Cruzeiro do Oeste, (PR) para dirimir questões oriundas deste termo de rescisão, renunciando as partes a qualquer outro foro que lhes possa ser mais favorável.
E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.
Cruzeiro do Oeste, 23 de fevereiro de 2026
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Sr. Armando Cerci Junior
Prefeito Municipal
CONTRATANTE
RAYSSA VALESCA SANTOS RIBEIRO SOUZA
116758674
CONTRATADO
Sra. Jaquelina Aparecida Pacheco
Secretária Municipal de Educação
Testemunhas: 1-- 2 -------------------------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 92/2024, ID nº 2979, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DOURADINA E TIP NACIONAL TELECOM LTDA.
MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a Prefeitura Municipal, na Avenida Barão do Rio Branco, nº. 767 CNPJ sob nº. 78.200.110/0001-94, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor Oberdam José de Oliveira, brasileiro, casado, agente público, portador da C. I. R. G. nº. 4.419.431-7 SSP/PR e do CPF/MF sob o nº. 623.228.189-68, residente e domiciliado na Rua Domingos Cervinhani, nº. 170. Parque Agostinho, nesta Cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e, TIP NACIONAL TELECOM LTDA , Pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida dos Pioneiros, nº 1360, Bairro Jardim Europa, CEP. 85.935-000 na cidade de Assis Chateaubriand, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 07.335.723/0023-04, e na Inscrição Estadual sob o nº 390.156.46-44, telefone (98) 8124-5600, e-mail: karlapatriciadiniz@tvn.tv.br, neste ato representado por seu sócio Administrador: Jose Augusto Diniz de Aguiar Dantas Neto, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 854.752-1 SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob n.º 532.257.595-20, residente e domiciliado à Avenida Castelo Branco, nº1005, Bairro São Francisco, CEP. 65.076-090, na cidade de São Luiz, Estado do Maranhão, denominada CONTRATADA, firmam o presente TERMO DE APOSTILAMENTO oriundo do Pregão Eletrônico n° 26/2024, Processo Licitatório n°75/2024, mediante a atualização dos dados cadastrais da Contratada, conforme segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DA CONTRATADA (SUBSTITUIÇÃO DE MATRIZ POR FILIAL): O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a atualização dos dados cadastrais da CONTRATADA constantes no instrumento contratual, especificamente quanto á substituição dos dados da empresa matriz pelos dados da respectiva filial, que passará a figurar como responsável pela execução contratual.
Fica consignado que, a partir da presente data, a execução contratual passará a ser vinculada á FILIAL da empresa, substituindo-se os dados anteriormente registrados da MATRIZ, conforme abaixo discriminado:
CNPJ que passar a reger o contrato: 07.335.723/0023-04.
Razão Social que passará a reger o contrato: TIP NACIONAL TELECOM LTDA.
Endereço atualizado: Avenida dos Pioneiros, nº 1360, Bairro Jardim Europa, CEP. 85.935-000 na cidade de Assis Chateaubriand, no Estado do Paraná.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento é formalizado com fundamento no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual autoriza o registro por simples apostila das alterações que não caracterizem modificação contratual.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços originário, que não colidirem com o presente Termo.
E, para que produza seus efeitos legais, lavra-se o presente Termo de Apostilamento.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (24/02/2026).
MUNICÍPIO DE DOURADINA. –PR
Oberdam Jose de Oliveira
Contratante
TIP NACIONAL TELECOM LTDA Jose Augusto Diniz de Aguiar Dantas Neto.
Contratada
Testemunhas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 106
De 26 de fevereiro de 2026
NOMEIA A SRA. ALESANDRA GONÇALVES DE SOUZA PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, EM VIRTUDE DE HABILITAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Concurso Público, aberto através do Edital n.º 01.40/2025;
CONSIDERANDO o Edital n.º 03/2026– Convocação do candidato;
RESOLVE
NOMEAR a Sra. ALESANDRA GONÇALVES DE SOUZA, inscrita no CPF-N.º-068.725.699-21, sob o Regime Estatutário, no cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais.
A Secretaria de Saúde de Douradina-PR, através da Divisão de Recursos Humanos, providenciará o assentamento nos registros funcionais em cumprimento a presente portaria.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis. (26/02/2026).
OBERDAM JOSE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

PORTARIA N.º 107
De 26 de Fevereiro de 2026
NOMEIA A SRA. AMANDA DE SOUZA ALBINO PARA O CARGO DE MOTORISTA, EM VIRTUDE DE HABILITAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Concurso Público, aberto através do Edital n.º 01.39/2025;
CONSIDERANDO o Edital n.º 03/2026 – Convocação do candidato;
RESOLVE
NOMEAR a Sra. AMANDA DE SOUZA ALBINO, inscrita no CPF-N.º-091.880.249-03, sob o Regime Estatutário, no cargo efetivo de Motorista, com carga horária de 40 horas semanais.
A Secretaria de Administração de Douradina-PR, através da Divisão de Recursos Humanos, providenciará o assentamento nos registros funcionais em cumprimento a presente portaria.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis. (26/02/2026).
OBERDAM JOSE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 109
De 26 de fevereiro de 2026
NOMEIA A SRA. ANDREIA AMORIM DA SILVAPARA O CARGO DE PROFESSOR, EM VIRTUDE DE HABILITAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Concurso Público, aberto através do Edital n.º 01.39/2025;
CONSIDERANDO o Edital n.º 05/2026– Convocação da candidata;
RESOLVE
NOMEAR a Sra. ANDREIA AMORIM DA SILVA, inscrita no CPF-N.º 035.270.929-43 e no RG-N.º- 7.648.555-0-SSP/PR, sob o Regime Estatutário, no cargo efetivo de Professor, com carga horária de 20 horas semanais.
A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes de Douradina-PR, através da Divisão de Recursos Humanos, providenciará o assentamento nos registros funcionais em cumprimento a presente portaria.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis. (26/02/2026).
OBERDAM JOSE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 115
De 26 de fevereiro de 2026
NOMEIA A SRA. DANIELLE APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS LIMA PARA O CARGO DE PROFESSOR, EM VIRTUDE DE HABILITAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Concurso Público, aberto através do Edital n.º 01.39/2025;
CONSIDERANDO o Edital n.º 05/2026– Convocação do candidato;
RESOLVE
NOMEAR a Sra. DANIELLE APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS LIMA, inscrita no CPF-N.º-067.876.459-02 e no RG-N.º- 10.005.910-0-SSP/PR, sob o Regime Estatutário, no cargo efetivo de Professor, com carga horária de 20 horas semanais.
A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes de Douradina-PR, através da Divisão de Recursos Humanos, providenciará o assentamento nos registros funcionais em cumprimento a presente portaria.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis. (26/02/2026).
OBERDAM JOSE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 125
De 26 de fevereiro de 2026
NOMEIA A SRA. JOSILAINE CARMONA DA SILVA PARA O CARGO DE PROFESSOR, EM VIRTUDE DE HABILITAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Concurso Público, aberto através do Edital n.º 01.39/2025;
CONSIDERANDO o Edital n.º 05/2026– Convocação do candidato;
RESOLVE
NOMEAR a Sra. JOSILAINE CARMONA DA SILVA, inscrita no CPF-N.º-073.769.149-27, sob o Regime Estatutário, no cargo efetivo de Professor, com carga horária de 20 horas semanais.
A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes de Douradina-PR, através da Divisão de Recursos Humanos, providenciará o assentamento nos registros funcionais em cumprimento a presente portaria.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis. (26/02/2026).
OBERDAM JOSE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 130
De 26 de Fevereiro de 2026
NOMEIA O SR. PAULO ROGÉRIO MESQUITA PARA O CARGO DE MOTORISTA, EM VIRTUDE DE HABILITAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Concurso Público, aberto através do Edital n.º 01.39/2025;
CONSIDERANDO o Edital n.º 03/2026 – Convocação do candidato;
RESOLVE
NOMEAR o Sr. PAULO ROGÉRIO MESQUITA, inscrito no CPF-N.º-696.047.979-72, sob o Regime Estatutário, no cargo efetivo de Motorista, com carga horária de 40 horas semanais.
A Secretaria de Saúde de Douradina-PR, através da Divisão de Recursos Humanos, providenciará o assentamento nos registros funcionais em cumprimento a presente portaria.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis. (26/02/2026).
OBERDAM JOSE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

PORTARIA N.º150
De 27/02/2026
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE DOURADINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o requerimento do servidor datado de 26/02/2026.
RESOLVE
EXONERAR em 28/02/2026, o Sr. PRISCILA FERNANDES RIBEIRO, portador do CPF-N. 105.698.239-00 e do RG-N. 137048906-SSP/PR do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Atenção Básica do Município de Douradina, Estado do Paraná.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis. (27/02/2026).
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 131
De 26 de fevereiro de 2026
NOMEIA A SRA. PRISCILA FERNANDES RIBEIRO PARA O CARGO DE PSICÓLOGO, EM VIRTUDE DE HABILITAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Concurso Público, aberto através do Edital n.º 01.40/2025;
CONSIDERANDO o Edital n.º 03/2026– Convocação do candidato;
RESOLVE
NOMEAR a Sra. PRISCILA FERNANDES RIBEIRO, inscrita no CPF-N.º-105.698.239-00, sob o Regime Estatutário, no cargo efetivo de Psicóloga, com carga horária de 40 horas semanais.
A Secretaria de Saúde de Douradina-PR, através da Divisão de Recursos Humanos, providenciará o assentamento nos registros funcionais em cumprimento a presente portaria.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis. (26/02/2026).
OBERDAM JOSE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 110
De 26 de fevereiro de 2026
NOMEIA A SRA. BIANCA EMANOELI SOUZA PARA O CARGO DE FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, EM VIRTUDE DE HABILITAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Concurso Público, aberto através do Edital n.º 01.40/2025;
CONSIDERANDO o Edital n.º 03/2026– Convocação do candidato;
RESOLVE
NOMEAR a Sra. BIANCA EMANOELI SOUZA, inscrita no CPF-N.º-122.932.099-70, sob o Regime Estatutário, no cargo efetivo de Farmacêutico Bioquímico, com carga horária de 40 horas semanais.
A Secretaria de Saúde de Douradina-PR, através da Divisão de Recursos Humanos, providenciará o assentamento nos registros funcionais em cumprimento a presente portaria.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis. (26/02/2026).
OBERDAM JOSE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 113
De 26 de fevereiro de 2026
NOMEIA A SRA. CLARICE DOMINGUES RAMOS PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, EM VIRTUDE DE HABILITAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Concurso Público, aberto através do Edital n.º 01.40/2025;
CONSIDERANDO o Edital n.º 03/2026– Convocação do candidato;
RESOLVE
NOMEAR a Sra. CLARICE DOMINGUES RAMOS, inscrita no CPF-N.º-045.896.049-73, sob o Regime Estatutário, no cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais.
A Secretaria de Saúde de Douradina-PR, através da Divisão de Recursos Humanos, providenciará o assentamento nos registros funcionais em cumprimento a presente portaria.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis. (26/02/2026).
OBERDAM JOSE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 120
De 26 de fevereiro de 2026
NOMEIA A SRA. FABIELI MILAINI DA SILVA PARA O CARGO DE MOTORISTA, EM VIRTUDE DE HABILITAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Concurso Público, aberto através do Edital n.º 01.40/2025;
CONSIDERANDO o Edital n.º 06/2026– Convocação do candidato;
RESOLVE
NOMEAR a Sra. FABIELI MILAINI DA SILVA, inscrita no CPF-N.º-053.177.299-39 e no RG-N.º- 9.700.928-7-SSP/PR, sob o Regime Estatutário, no cargo efetivo de Motorista, com carga horária de 40 horas semanais.
A Secretaria de Saúde de Douradina-PR, através da Divisão de Recursos Humanos, providenciará o assentamento nos registros funcionais em cumprimento a presente portaria.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis. (26/02/2026).
OBERDAM JOSE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 122
De 26 de Fevereiro de 2026
NOMEIA O SR. GIULIANO TOITO NATEL PARA O CARGO DE MOTORISTA, EM VIRTUDE DE HABILITAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Concurso Público, aberto através do Edital n.º 01.39/2025;
CONSIDERANDO o Edital n.º 03/2026 – Convocação do candidato;
RESOLVE
NOMEAR o Sr. GIULIANO TOITO NATEL, inscrito no CPF-N.º-017.182.919-06 e no RG-N.º- 6.835.779-9-SSP/PR, sob o Regime Estatutário, no cargo efetivo de Motorista, com carga horária de 40 horas semanais.
A Secretaria de Administração de Douradina-PR, através da Divisão de Recursos Humanos, providenciará o assentamento nos registros funcionais em cumprimento a presente portaria.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis. (26/02/2026).
OBERDAM JOSE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 124
De 26 de fevereiro de 2026
NOMEIA O SR. JOÃO PAULO DE ABREU PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, EM VIRTUDE DE HABILITAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Concurso Público, aberto através do Edital n.º 01.39/2025;
CONSIDERANDO o Edital n.º 03/2026– Convocação do candidato;
RESOLVE
NOMEAR o Sr. JOÃO PAULO DE ABREU, inscrito no CPF-N.º-048.175.359-11 e no RG-N.º- 8.608.275-6-SSP/PR, sob o Regime Estatutário, no cargo efetivo de Técnico em enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais.
A Secretaria de Saúde de Douradina-PR, através da Divisão de Recursos Humanos, providenciará o assentamento nos registros funcionais em cumprimento a presente portaria.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis. (26/02/2026).
OBERDAM JOSE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º133
De 26 de fevereiro de 2026
NOMEIA A SRA. SILVANA AMARO DE OLIVEIRA DA SILVA PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISÍCA, EM VIRTUDE DE HABILITAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Concurso Público, aberto através do Edital n.º 01.39/2025;
CONSIDERANDO o Edital n.º 03/2026– Convocação do candidato;
RESOLVE
NOMEAR a Sra. SILVANA AMARO DE OLIVEIRA DA SILVA, inscrita no CPF-N.º-057.466.069-01 e no RG-N.º- 8.893.889-5-SSP/PR, sob o Regime Estatutário, no cargo efetivo de Professor de Educação Física, com carga horária de 40 horas semanais.
A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes de Douradina-PR, através da Divisão de Recursos Humanos, providenciará o assentamento nos registros funcionais em cumprimento a presente portaria.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis. (26/02/2026).
OBERDAM JOSE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 135
De 26 de Fevereiro de 2026
NOMEIA O SR. UESLEI DE SÁ MACIEL PARA O CARGO DE FISCAL TRIBUTÁRIO, EM VIRTUDE DE HABILITAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Concurso Público, aberto através do Edital n.º 01.39/2025;
CONSIDERANDO o Edital n.º 06/2026 – Convocação do candidato;
RESOLVE
NOMEAR o Sr. UESLEI DE SÁ MACIEL, inscrito no CPF-N.º-108.645.899-05 e no RG-N.º- 13.869.147-0-SSP/PR, sob o Regime Estatutário, no cargo efetivo de Fiscal Tributário, com carga horária de 40 horas semanais.
A Secretaria de Finanças de Douradina-PR, através da Divisão de Recursos Humanos, providenciará o assentamento nos registros funcionais em cumprimento a presente portaria.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis. (26/02/2026).
OBERDAM JOSE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 136
De 26 de Fevereiro de 2026
NOMEIA O SR. VALDECIR RIBEIRO FERREIRA PARA O CARGO DE TRATORISTA, EM VIRTUDE DE HABILITAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Concurso Público, aberto através do Edital n.º 01.39/2025;
CONSIDERANDO o Edital n.º 03/2026 – Convocação do candidato;
RESOLVE
NOMEAR o Sr. VALDECIR RIBEIRO FERREIRA, inscrito no CPF-N.º-072.936.399-61 e no RG-N.º- 9.561.885-5-SSP/PR, sob o Regime Estatutário, no cargo efetivo de Tratorista, com carga horária de 40 horas semanais.
A Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos de Douradina-PR, através da Divisão de Recursos Humanos, providenciará o assentamento nos registros funcionais em cumprimento a presente portaria.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis. (26/02/2026).
OBERDAM JOSE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 137
De 26 de Fevereiro de 2026
NOMEIA O SR. WELINGTON NASCIMENTO DE LIMA PARA O CARGO DE MOTORISTA, EM VIRTUDE DE HABILITAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Concurso Público, aberto através do Edital n.º 01.39/2025;
CONSIDERANDO o Edital n.º 03/2026 – Convocação do candidato;
RESOLVE
NOMEAR o Sr. WELINGTON NASCIMENTO DE LIMA, inscrito no CPF-N.º-088.328.169-46 e no RG-N.º- 10.815.312-1-SSP/PR, sob o Regime Estatutário, no cargo efetivo de Motorista, com carga horária de 40 horas semanais.
A Secretaria de Saúde de Douradina-PR, através da Divisão de Recursos Humanos, providenciará o assentamento nos registros funcionais em cumprimento a presente portaria.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis. (26/02/2026).
OBERDAM JOSE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º157
De 27/02/2026
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR AGENOR FRANCISCO DA SILVA.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o Termino do Contrato de Trabalho.
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, o servidor Agenor Francisco da Silva, portador do CPF-n.º- 555.740.339-68, do cargo temporário de Motorista.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis. (27/02/2026).
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º162
De 27/02/2026
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR ALISSON RAMOS MACHADO.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o Termino do Contrato de Trabalho.
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, o servidor Alisson Ramos Machado, portadora do CPF-n.º- 111.970.009-41, do cargo temporário de Agente Comunitário de Saúde.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis. (27/02/2026).
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º160
De 27/02/2026
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA ANA PAULA VIEIRA DO PRADO.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o Termino do Contrato de Trabalho.
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, a servidora Ana Paula Vieira do Prado, portadora do CPF-n.º- 101.475.209-40, do cargo temporário de Nutricionista.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis. (27/02/2026).
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º152
De 27/02/2026
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR ANDRE GERMANO DORETTO.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o Termino do Contrato de Trabalho.
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, o servidor Andre Germano Doretto, portador do CPF-n.º- 038.796.109-75, do cargo temporário de Motorista.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis. (27/02/2026).
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º164
De 27/02/2026
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA BRENDA APARECIDA CHRISTOFOLE.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o Termino do Contrato de Trabalho.
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, a servidora Brenda Aparecida Christofole, portadora do CPF-n.º- 100.262.489-48, do cargo temporário de Farmacêutico Bioquímico.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis. (27/02/2026).
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º151
De 27/02/2026
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA DENISE FELIPE DA SILVA.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o Termino do Contrato de Trabalho.
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, a servidora Denise Felipe da Silva, portador do CPF-n.º- 757.671.049-72, do cargo temporário de Agente Comunitário de Saúde.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis. (27/02/2026).
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º158
De 27/02/2026
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA EDILMA APARECIDA DE BRITO.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o Termino do Contrato de Trabalho.
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, a servidora Edilma Aparecida de Brito, portadora do CPF-n.º- 042.670.519-09, do cargo temporário de Agente de Endemias.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis. (27/02/2026).
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º165
De 27/02/2026
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA GISLAINE RIBEIRO DA ROCHA.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o Termino do Contrato de Trabalho.
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, a servidora Gislaine Ribeiro da Rocha, portadora do CPF-n.º- 100.485.509-57, do cargo temporário de Técnico de Enfermagem
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis. (27/02/2026).
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º163
De 27/02/2026
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR IGOR UILIAN CHIQUETI CARMIN.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o Termino do Contrato de Trabalho.
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, o servidor Igor Uilian Chiqueti Carmin, portador do CPF-n.º- 089.904.619-36, do cargo temporário de Motorista.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis. (27/02/2026).
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º159
De 27/02/2026
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA JESSICA PRISCILA AMICCE SOARES.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o Termino do Contrato de Trabalho.
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, a servidora Jessica Priscila Amicce Soares, portadora do CPF-n.º- 081.742.859-38, do cargo temporário de Agente de Saúde.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis. (27/02/2026).
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º161
De 27/02/2026
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA LUANA THAIS SILVA CHIQUETTI.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o Termino do Contrato de Trabalho.
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, a servidora Luana Thais Silva Chiquetti, portadora do CPF-n.º- 095.112.749-70, do cargo temporário de Agente Comunitário de Saúde.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis. (27/02/2026).
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º155
De 27/02/2026
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR LUCAS FERREIRA HARTHMAN.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o Termino do Contrato de Trabalho.
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, o servidor Lucas Ferreira Harthman, portador do CPF-n.º- 051.246.741-21, do cargo temporário de Motorista.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis. (27/02/2026).
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º153
De 27/02/2026
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA MARIA DE FATIMA OLIVEIRA.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o Termino do Contrato de Trabalho.
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, a servidora Maria de Fatima Oliveira, portadora do CPF-n.º- 032.515.094-03, do cargo temporário de Agente Comunitário de Saúde.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis. (27/02/2026).
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º154
De 27/02/2026
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA MARLENE ANDRELINA DA SILVA.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o Termino do Contrato de Trabalho.
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, a servidora Marlene Andrelina da Silva, portadora do CPF-n.º- 771.423.909-30, do cargo temporário de Agente Comunitário de Saúde.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis. (27/02/2026).
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º156
De 27/02/2026
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA SIMONE APARECIDA RICO.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o Termino do Contrato de Trabalho.
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, a servidora Simone Aparecida Rico, portadora do CPF-n.º- 040.596.869-80, do cargo temporário de Agente Comunitário de Saúde.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis. (27/02/2026).
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º166
De 27/02/2026
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR VALDENIR APARECIDO DA SILVA.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o Termino do Contrato de Trabalho.
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, o servidor Valdenir Aparecido da Silva, portador do CPF-n.º- 995.518.969-04, do cargo temporário de Motorista.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis. (27/02/2026).
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 114
De 26 de Fevereiro de 2026
NOMEIA O SR. CLAUDINEI XAVIER LEAL PARA O CARGO DE MOTORISTA, EM VIRTUDE DE HABILITAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Concurso Público, aberto através do Edital n.º 01.39/2025;
CONSIDERANDO o Edital n.º 06/2026 – Convocação do candidato;
RESOLVE
NOMEAR o Sr. CLAUDINEI XAVIER LEAL, inscrito no CPF-N.º-020.940.549-00 e no RG-N.º- 5.734.280-3-SSP/PR, sob o Regime Estatutário, no cargo efetivo de Motorista, com carga horária de 40 horas semanais.
A Secretaria de Saúde de Douradina-PR, através da Divisão de Recursos Humanos, providenciará o assentamento nos registros funcionais em cumprimento a presente portaria.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis. (26/02/2026).
OBERDAM JOSE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
TERMO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com o fundamento legal que vem dispor a Lei n.º 14.133/2021, em especial ao art. 74, inciso V.
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 021/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2026
Objeto: LOCAÇÃO de imóvel localizado na Rua Irmãos Villas Boas, nº 889, Quadra 57, Lote 04 -CEP: 87.570-000–FRANCISCO ALVES – PR, para abrirar a Secretaria de Ação Social, Proteção Especial.
CONTRATADO: O imóvel objeto da presente contratação encontra-se registrado em nome do Sr. Valmir Martines e da Sra. Maria Aparecida Martines Rocha, inscrita no CPF sob o nº 156.945.308-02, residente e domiciliados no município de Palotina, Paraná.
Francisco Alves – Pr. 27 de Fevereiro de 2026
ALÍRIO JOSÉ MISTURA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025
CONTRATANTE: Município de Francisco Alves, Estado do Paraná, CNPJ nº 77.356.665/0001-67, com sede na Rua Jorge Ferreira, nº 627, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Alírio José Mistura.
CONTRATADA: PRISCILA APARECIDA LOPES, brasileira, maior, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, inscrita no Registro Geral-CPF 011.656.179-35, residente e domiciliada na RUA CARLOS PEREIRA DA SILVA, Q 09 LT 04-A, município de FRANCISCO ALVES - Estado do Paraná
OBJETO: Prestação de serviços como Auxiliar de serviços gerais, 40 horas semanais, por prazo determinado, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.248/2024 e no Edital do PSS nº 001/2025.
VALOR MENSAL: 1 Salário mínimo nacional vigente + insalubridade
BASE LEGAL: Contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 1.248/2024.
Francisco Alves – PR, 19 de fevereiro de 2026.
ALÍRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025
CONTRATANTE: Município de Francisco Alves, Estado do Paraná, CNPJ nº 77.356.665/0001-67, com sede na Rua Jorge Ferreira, nº 627, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Alírio José Mistura.
CONTRATADA: MATILDES RODRIGUES, brasileira, maior, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, inscrita no Registro Geral-CPF 837.871.519-15, residente e domiciliada na ESTRADA POÇO SANEPAR, RIO BONITO, município de FRANCISCO ALVES - Estado do Paraná
OBJETO: Prestação de serviços como Auxiliar de serviços gerais, 40 horas semanais, por prazo determinado, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.248/2024 e no Edital do PSS nº 001/2025.
VALOR MENSAL: 1 Salário mínimo nacional vigente
BASE LEGAL: Contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 1.248/2024.
Francisco Alves – PR, 28 de fevereiro de 2026.
ALÍRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 158 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026
SÚMULA: Autoriza viagem e concede diárias.
ALIRIO JOSÉ MISTURA, Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Leis Municipais nº 1068/2019 de 16 de outubro de 2019 e 1.274 de 30 de janeiro de 2025.
RESOLVE:
I – Autorizar e conceder, em consonância com a Lei Municipal nº 1068/2019 de 16 de outubro de 2019, o pagamento de diárias ao Prefeito ALÍRIO JOSÉ MISTURA, brasileiro, casado, portador de Céd. De Ident. RG n.º 5.285.518-7 SSP/PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob n.º 710.227.089-53, conforme segue:
REQUERIMENTO Nº 014/2026
OBJETIVO DA VIAGEM: Reunião nas secretarias da SEIL, SESA, SECID E CASA CIVIL. (Aprovação de Projetos do Município e liberação de recursos).
PERIODO DE AFASTAMENTO: 22/02/2026 à 26/02/2026
ORIGEM: Francisco Alves - Pr
DESTINO: Curitiba - Pr
DATA DA SAÍDA: 22/02/2026
DATA DE RETORNO: 26/02/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS : 3 Diárias
TIPO DE TRANSPORTE: Oficial
VALOR GLOBAL: R$ 3.600,00
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves, em 23 de fevereiro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
ALIRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito Municipal
***Republicada: onde se lê janeiro leia-se fevereiro.

PORTARIA Nº 159 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026
SÚMULA: Autoriza viagem e concede diárias.
ALIRIO JOSÉ MISTURA, Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Leis Municipais nº 1068/2019 de 16 de outubro de 2019 e 1.274 de 30 de janeiro de 2025.
RESOLVE:
I – Autorizar e conceder, em consonância com a Lei Municipal nº 1068/2019 de 16 de outubro de 2019, o pagamento de diárias ao servidor PAULO ROGERIO HIROSHI FUJII, brasileiro, portador da cédula de Identidade RG sob nº 7.648.381.7 SSP/PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 284.022.468.26, nomeado no cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme segue:
REQUERIMENTO Nº 015/2026
OBJETIVO DA VIAGEM: Reunião nas secretarias da SEIL, SESA, SECID E CASA CIVIL. (Aprovação de Projetos do Município e liberação de recursos).
PERIODO DE AFASTAMENTO: 22/02/2026 à 26/02/2026
ORIGEM: Francisco Alves - Pr
DESTINO: Curitiba - Pr
DATA DA SAÍDA: 22/02/2026
DATA DE RETORNO: 26/02/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS : 3 Diárias
TIPO DE TRANSPORTE: Oficial
VALOR GLOBAL: R$ 2.100,00
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves, em 23 de fevereiro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
ALIRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito Municipal
***Republicada: onde se lê janeiro leia-se fevereiro.

PORTARIA Nº 166 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2026
NOMEIA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
ALIRIO JOSÉ MISTURA, Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO, o Edital de Concurso Público n.º 002/2025, para o preenchimento de vagas no quadro de pessoal, de provimento efetivo da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO, os dispositivos legais, Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Estatuto do Servidor público Lei Municipal 248/93 e demais complementações;
CONSIDERANDO, o resultado final, Homologado pelo Edital nº 033/2025 de 24 de outubro de 2025.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, CAMILA GUEDES DETONI, Cadastro de Pessoa Física CPF/MF sob nº 052.311.779-54, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de FARMACEUTICO – 40 HORAS, Grupo Ocupacional Profissional, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com carga horária de 40 (quarenta)horas semanais, aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2025 – Edital 002/2025, conforme classificação final e homologação publicada oficialmente.
Art. 2º O(a) nomeado(a) deverá apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo legal, para a entrega dos documentos exigidos e para a posse, observadas as disposições legais vigentes.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves, em 28 de fevereiro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
ALIRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº169 DE 01 DE MARÇO DE 2026
NOMEIA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
ALIRIO JOSÉ MISTURA, Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO, o Edital de Concurso Público n.º 002/2025, para o preenchimento de vagas no quadro de pessoal, de provimento efetivo da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO, os dispositivos legais, Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Estatuto do Servidor público Lei Municipal 248/93 e demais complementações;
CONSIDERANDO, o resultado final, Homologado pelo Edital nº 033/2025 de 24 de outubro de 2025.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, SUSANA FERREIRA DA SILVA CESÁRIO, Cadastro de Pessoa Física CPF/MF sob nº 061.207.059-02, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - (FUNÇÃO: DISTRITO DE RIO BONITO) – 40 HORAS, Grupo Ocupacional Semi - Profissional, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com carga horária de 40 (quarenta)horas semanais, aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2025 – Edital 002/2025, conforme classificação final e homologação publicada oficialmente.
Art. 2º O(a) nomeado(a) deverá apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo legal, para a entrega dos documentos exigidos e para a posse, observadas as disposições legais vigentes.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves, em 01 de março de 2026, 205º da Independência e 138º da República.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
ALIRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO 21/2025 ID: 3145, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DOURADINA E ANTONIO CARLOS CANELA - ME
Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE DOURADINA, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, à Av. Barão do Rio Branco, nº. 767, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº. 78.200.110/0001-94, representado na forma legal por seu Prefeito Municipal Sr. OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA, a seguir denominado CONTRATANTE e de outro lado ANTONIO CARLOS CANELA - ME, com sede Rod. Antonio Lustosa de Freitas, km 01, s/ nº, Zona Rural, CEP. 87.485-000, na Cidade de Douradina, Estado do Paraná, CNPJ sob nº. 19.765.418/0001-18 Inscrição Estadual sob nº. 907.02190-40, representada neste ato pelo Sr. Antonio Carlos Canela, Brasileiro, Casado, portador da C.I.RG. sob n.º 8.179.738-2 SSP/PR e do CPF/MF sob nº. 041.686.799-50, residente e domiciliado na Cidade de Douradina, Estado Paraná, de ora em diante denominada CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO de VIGÊNCIA e VALOR nos seguintes termos:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado a vigência do contrato n°21/2025, ID n°3145, até a data 07/05/2026, contados do termino do prazo inicialmente estabelecido, ou seja, do dia 07/03/2026. Com fundamento no art. 105 da Lei n°14.133/2021.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Devido à alteração do prazo de vigência contratual, faz-se necessária a adequação quantitativa do objeto inicialmente pactuado, com o consequente acréscimo no valor global do contrato no montante de R$ 49.370,58 (quarenta e nove mil, trezentos e setenta reais e cinquenta e oito centavos), correspondente à ampliação do quantitativo do item abaixo discriminado. O presente acréscimo encontra amparo na Lei Federal n°14.133/2021.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
54	Varrição de Ruas, avenidas e praças.	Metros	235.098	0,21	R$ 49.370,58

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Processo de Inexigibilidade nº 03/2025.
E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos vinte sete dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte seis (27/02/2026).
Prefeitura Municipal de Douradina – PR — ANTONIO CARLOS CANELA – ME
Oberdam Jose de Oliveira — Antonio Carlos Canela
Contratante — Contratada
Testemunhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 170 DE 01 DE MARÇO DE 2026
SUMULA: "Dispõe sobre concessão de Licença sem Remuneração a servidor público municipal."
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, bem como o requerimento protocolado pelo servidor,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder Licença sem Remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, ao servidor RAISSA FAXINA DE OLIVEIRA, servidor público municipal, matrícula nº 157, ocupante do cargo de Psicóloga, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/03/2026, com término em 28/02/2028.
Art. 2º Durante o período de afastamento, o servidor não perceberá vencimentos ou quaisquer vantagens inerentes ao cargo, ficando suspensos todos os direitos e vantagens, exceto aqueles expressamente previstos em lei.
Art. 3º A presente licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, no interesse da Administração ou a pedido do servidor, observadas as disposições legais.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves, em 01 de março de 2026, 205º Independência e 138º da Republica.
Registre-se,
Publique-se
Cumpra-se.
ALIRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 171 DE 01 DE MARÇO DE 2026
"Dispõe sobre concessão de Licença sem Remuneração a servidor público municipal."
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, bem como o requerimento protocolado pelo servidor,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder Licença sem Remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, ao servidor SANDRO RENATO MITROVINI DA SILVA, servidor público municipal, matrícula nº 1090, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 28/02/2026, com término em 27/02/2028.
Art. 2º Durante o período de afastamento, o servidor não perceberá vencimentos ou quaisquer vantagens inerentes ao cargo, ficando suspensos todos os direitos e vantagens, exceto aqueles expressamente previstos em lei.
Art. 3º A presente licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, no interesse da Administração ou a pedido do servidor, observadas as disposições legais.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves, em 20 de fevereiro de 2026, 205º Independência e 138º da Republica.
Registre-se,
Publique-se
Cumpra-se.
ALIRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 172 DE 01 DE MARÇO DE 2026
SÚMULA: "Dispõe sobre a designação de servidor para responder pelo Parque Ênio Pepino e dá outras providências."
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade administrativa e o regular funcionamento do Parque Enio Pepino;
CONSIDERANDO o interesse público na adequada gestão, conservação e manutenção do patrimônio ambiental municipal;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar o Senhor PAULO ROGÉRIO HIROSHI FUJII, funcionário, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.648.381-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 284.022.468-26, para responder como Chefe do Parque Ênio Pepino, no Município de Francisco Alves – PR.
Art. 2º. Compete ao designado:
I – Coordenar as atividades administrativas e operacionais do Parque;
II – Zelar pela conservação ambiental, manutenção e organização da área;
III – Acompanhar eventuais atividades educativas, culturais e ambientais realizadas no local;
IV – Elaborar relatórios quando solicitado pela Administração Municipal;
V – Cumprir e fazer cumprir as normas ambientais e administrativas vigentes.
Art. 3º. A presente designação será exercida sem ônus para a municipalidade.
Art. 4º. A designação terá vigência a partir da data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo por interesse da Administração.
Art. 5º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves, em 01 de março de 2026, 205º Independência e 138º da Republica.
Registre-se,
Publique-se
Cumpra-se.
ALIRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI

CNPJ: 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141
CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná

DECRETO Nº 2492/2026, de 27 de Fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a composição do **Comitê Municipal do Transporte Escolar do Município de Alto Piquiri-PR.**

Considerando o disposto na Instrução Normativa no 05/2011 - SEED/SUDE/DILOG;

Considerando a Lei Municipal no 454/2018, que Cria o Comitê do Transporte Escolar no âmbito do Município de Alto Piquiri.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Comissão do "Comitê Municipal do Transporte do Município de Alto Piquiri", que será constituída pelos seguintes membros:

NOME	RG	CPF	REPRESENTATIVIDADE
Andréia Alves Guillen Bombonato (Presidente)	7.965.256-3	032.598.349-66	Diretora da Rede Municipal de Educação
Renato Mateus Rocha Santos (Vice Presidente)	12.485.779 1	081.049.849-93	Diretor da Rede Estadual de Educação
Luciana da Silva Pedroso (Titular)	12.586.405-8	085.547.049-67	Secretaria Municipal de Educação
Zenaide Campos (Suplente)	4.574.000-5	014.845.039-37	Secretaria Municipal de Educação
Daiane Fátima Mirandola da Silva (Suplente)	9.456.063-2	009.523.099-80	Diretora da Rede Estadual de Educação
Jaine da Silva Floes (Suplente)	5.118.989-2	938.928.889-49	Diretora da Rede Municipal de Educação
Lorrana David Piffer (Titular)	11.107.866-1	076.874.759-76	Mãe de Alunos
Lucimar da Silva Pedroso dos Santos (Suplente)	12.586.392-2	085.547.059-39	Mãe de Alunos

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o Decreto no 2047/2024, datado de 17 de maio de 2024.

Alto Piquiri, 27 de Fevereiro de 2026.

Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Francisco Alves

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ.77.356.665/0001-67

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2026.

Contratante: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.
Contratada: POHLOD LOCAÇÕES E ESTRUTURAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 48.088.721/0001-21
Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação a de empresa para locação de banheiro químico para evento que será realizado conforme Termo de Convênio nº054/2026 entre a Secretaria de Estado do Turismo (SETU) e o município de Francisco Alves, Estado do Paraná.
Valor global: O valor global para execução do objeto deste contrato é de R$ 5.982,00 (cinco mil e novecentos e oitenta e dois reais).
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato de contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021;
Pelo fornecimento do objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor abaixo discriminado conforme especificação dos itens a seguir:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	QTD	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	01	Banheiros Químicos - Locação de módulos em resina sintética na cor verde-mar ou azul, opcional de montagem individual ou acoplado, identificador de Masculino ou Feminino, trava nas portas pelo lado de dentro da cabine, manutenção e higienização completa e diárias das cabines, medindo 1,12 x 1,25, **valor unitário para os dois dias de evento**.	UN	06	R$ 997,00	R$ 5.982,00
VALOR TOTAL						R$ 5.982,00

Francisco Alves - PR, 27 de fevereiro de 2026.

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES/Contratante
ALÍRIO JOSÉ MISTURA/Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
ADITIVO CONTRATUAL Nº 063/2026
Extrato do Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 189/2025 e Contrato de Prestação de Serviços nº 241/2025, do Edital de Pregão Eletrônico nº 008/2025
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA, CNPJ nº 77.857.183/0001-90
Contratada: SHIGEMOTO COMERCIAL LTDA
Objeto: O presente contrato tem como objeto a aquisição de dieta enteral ou oral, leite especial, fórmula infantil, suplementos nutricionais e complementos nutricionais, com objetivo de atender pacientes (criança, adultos e idosos), que necessitam de auxílio com alimentação especial, dentre elas pacientes vítimas de AVC, câncer, crianças de baixo peso e outras patologias, que são atendidas pelas Secretarias de Saúde, Assistência Social e Educação, incluindo Ordens Judiciais, deste Município.
Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 241/2025, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 189/2025.
Do Acréscimo do Valor: A Contratante pagará à Contratada, pelo período aditado, o valor total máximo reajustado conforme o INCP (IBGE), de R$ 65.150,80 (sessenta e cinco mil cento e cinquenta reais e oitenta centavos).
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.
Guaíra, Paraná, 27 de fevereiro de 2026.
GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

ADITIVO CONTRATUAL Nº 064/2026
Extrato do Terceiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 138/2024, Contrato nº 174/2024, do Edital de Pregão Eletrônico nº 014/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA, CNPJ nº 77.857.183/0001-90
Contratada: JOHNER RECREAÇÃO E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 14.975.241/0001-60
Objeto: contratação de serviços de locação de brinquedos infláveis, a serem utilizados nos eventos oficiais e nos apoiados pelo Município de Guaíra/PR.
Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor do Contrato nº 174/2024, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 138/2024.
Do Acréscimo do Valor: a Contratante pagará a Contratada o valor total adicional de R$ 7.550,40 (sete mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta centavos), que corresponde ao percentual de 5,97% do valor total inicial da Ata de Registro de Preços nº 138/2024 e Contrato nº 174/2024, que é R$ 126.340,00 (cento e vinte e seis mil e trezentos e quarenta reais) e refere-se ao acréscimo de quantidade no item 3 da Ata de Registro de Preços e do Contrato.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.
Guaíra, Paraná, 27 de fevereiro de 2026.
GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

ADITIVO CONTRATUAL Nº 065/2026
Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 383/2025, do Edital de Concorrência nº 003/2025
Contratante: MUNICIPIO DE GUAIRA, CNPJ nº 77.857.183/0001-90
Contratada: DIOGO NANDI ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 40.949.543/0001-74
Objeto do Contrato: Execução de calçadas acessíveis em concreto armado nas vias urbanas do Bairro São Domingos, na Cidade de Guaíra/PR.
Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor no Contrato Administrativo nº 383/2025, decorrente de alteração de metafísica.
Do Acréscimo do Valor: a contratante pagará à contratada o valor total adicional de R$ 25.376,74 (vinte e cinco mil, trezentos e setenta seis reais e setenta e quatro centavos), correspondente ao percentual de 14,04% do valor total inicial contratado, que é de R$ 180.722,86 (cento e oitenta mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos). O valor total final do objeto, considerando o presente Termo Aditivo, será de R$ 206.099,60 (duzentos e seis mil, noventa e nove reais e sessenta centavos).
Do Recurso Orçamentário: O valor acrescido ao contrato correrá por conta da seguinte rubrica orçamentária: 11.002.1017. 34490510202.505.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.
Guaíra, Paraná, 27 de fevereiro de 2026.
GIELADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

TERMO DE SUPRESSÃO Nº 002/2026
Extrato do Primeiro Termo de Supressão ao Contrato de Prestação de Serviços nº 775/2024, do Edital de Concorrência Pública nº 026/2024.
Contratante: MUNICIPIO DE GUAIRA, CNPJ nº 77.857.183/0001-90
Contratada: THALITA N. DE SOUZA - ARQUITETURA, CNPJ nº 37.249.451/0001-77
Objeto do Contrato: Conclusão de obra de pavimentação em pedra poliédrica, com extensão de 3.203,00 metros lineares, na estrada do Encruzo Lovera, antiga estrada Guaíra-Toledo e Estrada do Bota, a serem executados em conformidade com o Convênio SEAB nº 288/2021, no Município de Guaíra-PR.
Objetivo do Termo de Supressão – Redução: conforme memorando nº 2.236/2021 em anexo ao processo com as devidas justificativas, RESOLVEM AS PARTES, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, em seu art. 125, REDUZIR o montante de R$ 148.402,65 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e dois reais e sessenta e cinco centavos), que corresponde à 12,87% do valor original do contrato, que é de R$ 1.152.848,62 (um milhão, cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos). O valor total final contratual, considerando a presente supressão será de R$ 1.004.445,97 (um milhão, quatro mil, quatrocentos e quarente e cinco reais e noventa e sete centavos).
Ficam as partes desobrigadas de quaisquer pagamentos, indenizações ou multa, sendo por mútuo consenso delas, conforme parecer da procuradoria jurídica do Município.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original
Guaíra, Paraná, 27 de fevereiro de 2026.
GIELADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

TERMO DE SUPRESSÃO Nº 003/2026
Extrato do Primeiro Termo de Supressão ao Contrato Administrativo nº 383/2025, do Edital de Concorrência Pública nº 003/2025.
Contratante: MUNICIPIO DE GUAIRA, CNPJ nº 77.857.183/0001-90
Contratada: DIOGO NANDI ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 40.949.543/0001-74
Objeto do Contrato: Execução de calçadas acessíveis em concreto armado nas vias urbanas do Bairro São Domingos, na Cidade de Guaíra/PR.
Objetivo do Termo de Supressão – Redução: conforme memorando nº 2.072/2020 em anexo ao processo com as devidas justificativas, RESOLVEM AS PARTES, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, em seu art. 125, REDUZIR o montante de R$ 635,80 (seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos), que corresponde à 0,35% do valor original do contrato, que é de R$ 180.722,86 (cento e oitenta mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos). O valor total final contratual, considerando o Aditivo Contratual nº 065/2026 e a presente supressão será de R$ 205.463,80 (duzentos e cinco mil, quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos).
Ficam as partes desobrigadas de quaisquer pagamentos, indenizações ou multa, sendo por mútuo consenso delas, conforme parecer da procuradoria jurídica do Município.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original
Guaíra, Paraná, 27 de fevereiro de 2026.
GIELADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-030
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone (0xx) 44 3664 1320
e-mail – administracao@altoparaiso.pr.gov.br
www.altoparaiso.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento ao contido no Art. 2º da Lei nº 9.452/97, **NOTIFICAMOS** os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais do Município, quanto ao recebimento dos seguintes recursos financeiros:

ÓRGÃO REPASSADOR / PROGRAMA	DATA	VALORES
UNIÃO - Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	27/02/2026	514.967,28
TOTAL REPASSE		514.967,28
Cota Parte Royalties Petróleo	25/02/2026	13.350,67
TOTAL REPASSE		13.350,67
Trasnferência FNDE - PNAE	27/02/2026	10.229,25
TOTAL REPASSE		10.229,25
Transf. Rec. da Compl. da União ao FUNDEB - VAAR	27/02/2026	17.353,87
TOTAL REPASSE		17.353,87
Transferencia Obrigatótia L.C. no 176/2020	27/02/2026	5.754,66
TOTAL REPASSE		5.754,66

Alto Paraíso 27 Fevereiro de 2026.

Luiz Elizeu dos Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87.528-030
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (44) 3664-1320

PORTARIA N.º 100/2026

SÚMULA: EXONERA SERVIDOR PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar a pedido, do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/PR, a servidora **DAYANE COUTO SOARES**, portador da Carteira de Identidade **RG n.º 12.659.340-6**, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DE ESPORTE, lotada na SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, a partir de **02 de Março de 2026**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2026.

LUIZ ELISEU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMERIOS - 12ª R. S. — CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 — UMUARAMA - PR
CEP 87.503-030 — ZONA ARMAZÉM — FONE: (44) 3623-2728
www.cisaamerios.com.br

RESUMO DE ADITIVOS E ATA
19/2026

Contrato de Prestação de Serviços nº014/2026
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12ª R.S.
Contratado: **L N F ALVES CLINICA MÉDICA LTDA - ME**
Objeto: prestação de serviços de Plantões Médicos de Urgência e Emergência, presenciais, para o município de **Mariluz/PR**, consorciado ao Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/Amerios 12ª regional de saúde, conforme Credenciamento de Serviço de Saúde, com valores constantes na tabela CISA e de acordo com as condições estabelecidas neste contrato.
Valor: Pelos serviços prestados a contratada receberá da contratante o valor de até R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)anuais.
Prazo: A duração do presente contrato será por 12 (doze) meses, terá início em 02 de março de 2026 e término em 02 março de 2027, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da contratante, até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/21.
Fundamentação: Inexigibilidade **nº 014/2026**

Termo Aditivo nº001/2026
Ref.: Contrato de prestação de serviços nº087/2021
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12ª R.S.
Contratado: Secap – Gestão e Serviços de Saúde Ltda-Me
Objeto: Fica aditado o Contrato de Prestação de Serviços nº 087/2021, reajustando o valor pactuado na cláusula quarta em R$ 500,00 (quinhentos reais), conforme aprovação em assembleia de prefeitos, iniciando a partir de fevereiro de 2026.
CLÁUSULA SEGUNDA: Devido ao reajuste previsto, o valor do contrato passa a ser de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais, perfazendo o valor total de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) anuais.

VALOR CONFORME POPULAÇÃO DE CADA MUNICÍPO	VALOR CISA MENSAL
Municípios com população 5 mil até 10 habitantes	R$ 3.500,00

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Termo Aditivo nº001/2026
Ref.: Contrato de prestação de serviços nº105/2022
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12ª R.S.
Contratado: Seaplan - Serviços Administrativos e Planejamento Ltda-Me
Objeto: Fica aditado o Contrato de Prestação de Serviços nº 028/2021, reajustando o valor pactuado na cláusula quarta em R$ 500,00 (quinhentos reais), conforme aprovação em assembleia de prefeitos, iniciando a partir de fevereiro de 2026.
CLÁUSULA SEGUNDA: Devido ao reajuste previsto, o valor do contrato passa a ser de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais, perfazendo o valor total de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) anuais.

VALOR CONFORME POPULAÇÃO DE CADA MUNICÍPO	VALOR CISA MENSAL
Municípios com população de 20 mil até 30 mil habitantes	R$ 4.500,00

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Termo Aditivo nº001/2026
Ref.: Contrato de prestação de serviços nº095/2023
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12ª R.S.
Contratado: Seaplan - Serviços Administrativos e Planejamento Ltda-Me
Objeto: Fica aditado o Contrato de Prestação de Serviços nº 095/2023, reajustando o valor pactuado na cláusula quarta em R$ 500,00 (quinhentos reais), conforme aprovação em assembleia de prefeitos, iniciando a partir de fevereiro de 2026.
CLÁUSULA SEGUNDA: Devido ao reajuste previsto, o valor do contrato passa a ser de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais, perfazendo o valor total de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) anuais.

VALOR CONFORME POPULAÇÃO DE CADA MUNICÍPO	VALOR CISA MENSAL
Municípios com a população de 20 mil a 30 mil habitantes	R$ 4.500,00

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Termo Aditivo nº 001/2026
Ref.: Contrato de prestação de serviços nº034 /2025
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12ª R.S.
Contratado: Seaplan - Serviços Administrativos e Planejamento Ltda-Me
Objeto: Fica aditado o Contrato de Prestação de Serviços nº 034/2025, reajustando o valor pactuado na cláusula quarta em R$ 500,00 (quinhentos reais), conforme aprovação em assembleia de prefeitos, iniciando a partir de fevereiro de 2026.
CLÁUSULA SEGUNDA: Devido ao reajuste previsto, o valor do contrato passa a ser de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais, perfazendo o valor total de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) anuais.

VALOR CONFORME POPULAÇÃO DE CADA MUNICÍPO	VALOR CISA MENSAL
Municípios com população de 5 mil até 10 mil habitantes	R$ 3.500,00

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Contrato de Prestação de Serviços nº016/2026
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12ª R.S.
Contratado: **SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Objeto: Aquisição de 01 (uma) seladora, para ser utilizada no setor de esterilização do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA Amerios 12ª R.S, conforme especificações constantes deste Termo de Referência, com dispensa de licitação.
Valor: Pelos serviços prestados/fornecimento a Contratada receberá da contratante o valor de R$ 9.300,00 (Nove mil e trezentos reais).
Prazo: A duração do presente contrato será de 30 (trinta) dias, terá início em 27 fevereiro de 2026 e término em 27 de março 2026, podendo ser prorrogado por igual período, se houver necessidade a critério da contratante.
Fundamentação: Dispensa nº 003/2026

Contrato de Prestação de Serviços nº015 /2026
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12ª R.S.
Contratado: **FOOS PORTELLA CLINICA MEDICA LTDA -ME**
Objeto:Prestação de serviços de Plantões Médicos de Urgência e Emergência, presenciais, para o município de **Douradina/PR**, consorciado ao Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/Amerios 12ª regional de saúde, conforme Credenciamento de Serviço de Saúde
Valor: Pelos serviços prestados a contratada receberá da contratante o valor de até R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)anuais.
Prazo: A duração do presente contrato será por 12 (doze) meses, terá início em 02 de março de 2026 e término em 02 março de 2027, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da contratante, até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/21.
Fundamentação: Inexigibilidade nº 015/2026

Umuarama, 27 de fevereiro de 2026.

ELIANA DE LIMA BERALDO
Coordenadora

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
Rua João Ormindo de Rezende, 686, Cep: 87.400-000
Telefone: (44)3676-8150 - fdoprevidencia@cruzeirodooeste.pr.gov.br

DECRETO RETIFICADOR Nº 51/2026

Súmula: - Retifica o Decreto nº 26.

Prefeito do Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o processo de aposentadoria voluntária do servidor RAIMUNDO ALVES DA SILVA

DECRETA

Art. 1º. O Art. 1º do Decreto 51, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica concedido a partir de 19/01/2026 o servidor **RAIMUNDO ALVES DA SILVA**, brasileiro, servidor público municipal, ocupante do cargo operador de operário, matrícula 44481, residente e domiciliado na cidade de Cruzeiro do Oeste–PR, **APOSENTADORA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, nos termos do art. 6º da EC. 41/03 e art.48 da Lei Municipal nº 59/2012.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2026.

Registre-se e publique-se

ARMANDO CERCI JUNIOR
Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMERIOS - 12ª R. S. — CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 — UMUARAMA - PR
CEP 87.503-030 — ZONA ARMAZÉM — FONE: (44) 3623-2728
www.cisaamerios.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2026 - INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato por mim praticado, na contratação da empresa **CF CORREA FONOAUDIOLOGIA LTDA,** para prestação de serviços aos usuários do CISA, na área da saúde, com a realização de consultas na especialidade de psicologia e psicoterapia, terapia ocupacional e fonoaudiologia especializada, com pagamento baseado nos valores constantes da tabela do CISA, conforme edital de chamamento público nº 002/2025 – Credenciamento de Serviços de Saúde, com inexigibilidade de licitação.

DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 017/2026, anexo. Em 27 de fevereiro de 2026.

EVERTON BARBIERI
Presidente

Unidade gestora: Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Exercício 2025 **Balanço Anual** **Data de Emissão: 27/02/2026** **Página: 1**

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	**0,00**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00	0,00	**0,00**
IMPOSTOS		0,00	0,00	0,00	**0,00**
TAXAS		0,00	0,00	0,00	**0,00**
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		0,00	0,00	0,00	**0,00**
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	**0,00**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	**0,00**
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		0,00	0,00	0,00	**0,00**
RECEITA PATRIMONIAL		0,00	0,00	0,00	**0,00**
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		0,00	0,00	0,00	**0,00**
VALORES MOBILIÁRIOS		0,00	0,00	0,00	**0,00**
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA		0,00	0,00	0,00	**0,00**
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		0,00	0,00	0,00	**0,00**
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL		0,00	0,00	0,00	**0,00**
CESSÃO DE DIREITOS		0,00	0,00	0,00	**0,00**
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00	**0,00**
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00	0,00	**0,00**
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00	0,00	**0,00**
RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00	0,00	**0,00**
RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00	0,00	**0,00**
RECEITA DE SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	**0,00**
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		0,00	0,00	0,00	**0,00**
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE		0,00	0,00	0,00	**0,00**
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE		0,00	0,00	0,00	**0,00**
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	**0,00**
OUTROS SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00	0,00	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		0,00	0,00	0,00	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00	0,00	**0,00**
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	**0,00**
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	**0,00**
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		0,00	0,00	0,00	**0,00**
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		0,00	0,00	0,00	**0,00**
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO		0,00	0,00	0,00	**0,00**

Exercício 2025 **Balanço Anual** **Data de Emissão: 27/02/2026** **Página: 2**

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
MULTAS E JUROS DE MORA DAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	**0,00**
DEMAIS RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	**0,00**
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	**0,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	**0,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO		0,00	0,00	0,00	**0,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO		0,00	0,00	0,00	**0,00**
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00	0,00	**0,00**
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		0,00	0,00	0,00	**0,00**
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		0,00	0,00	0,00	**0,00**
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS		0,00	0,00	0,00	**0,00**
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		0,00	0,00	0,00	**0,00**
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		0,00	0,00	0,00	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00	0,00	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		0,00	0,00	0,00	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00	0,00	**0,00**
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	**0,00**
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	**0,00**
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL		0,00	0,00	0,00	**0,00**
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO		0,00	0,00	0,00	**0,00**
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	**0,00**
A CLASSIFICAR		0,00	0,00	0,00	**0,00**
A CLASSIFICAR		0,00	0,00	0,00	**0,00**
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	**0,00**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)		0,00	0,00	0,00	**0,00**
REFINANCIAMENTO (II)		0,00	0,00	0,00	**0,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		0,00	0,00	0,00	**0,00**
MOBILIÁRIA		0,00	0,00	0,00	**0,00**
CONTRATUAL		0,00	0,00	0,00	**0,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS		0,00	0,00	0,00	**0,00**
MOBILIÁRIA		0,00	0,00	0,00	**0,00**
CONTRATUAL		0,00	0,00	0,00	**0,00**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)		0,00	0,00	0,00	**0,00**
DÉFICIT (IV)		5.150.000,00	5.984.161,93	3.497.444,64	**(2.486.717,29)**
TOTAL (V) = (III+IV)		5.150.000,00	5.984.161,93	3.497.444,64	**(2.486.717,29)**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	834.161,93	834.161,93	**0,00**

Exercício 2025 **Balanço Anual** **Data de Emissão: 27/02/2026** **Página: 3**

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS		0,00	0,00	0,00	**0,00**
SUPERÁVIT FINANCEIRO		0,00	0,00	0,00	**0,00**
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS		0,00	834.161,93	834.161,93	**0,00**

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO c=(e-f)
DESPESAS CORRENTES		4.390.000,00	4.884.161,93	3.472.319,99	3.472.319,99	3.472.319,99	1.411.841,94
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.235.000,00	3.614.161,93	2.828.764,66	2.828.764,66	2.828.764,66	785.397,27
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.155.000,00	1.270.000,00	643.555,33	643.555,33	643.555,33	626.444,67
DESPESAS DE CAPITAL		760.000,00	1.100.000,00	25.124,65	25.124,65	25.124,65	1.074.875,35
INVESTIMENTOS		760.000,00	1.100.000,00	25.124,65	25.124,65	25.124,65	1.074.875,35
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)		5.150.000,00	5.984.161,93	3.497.444,64	3.497.444,64	3.497.444,64	2.486.717,29
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)		5.150.000,00	5.984.161,93	3.497.444,64	3.497.444,64	3.497.444,64	2.486.717,29
RESERVA DO RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (IX)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM SUPERAVIT (X) = (VIII + IX)		5.150.000,00	5.984.161,93	3.497.444,64	3.497.444,64	3.497.444,64	2.486.717,29

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTA	INSCRITOS: EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	INSCRITOS: EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
DESPESAS CORRENTES		0,00	800,00	800,00	800,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	800,00	800,00	800,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	204.430,07	204.430,07	204.430,07	0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	204.430,07	204.430,07	204.430,07	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	205.230,07	205.230,07	205.230,07	0,00	0,00

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	NOTA	INSCRITOS: EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	INSCRITOS: EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício 2025 **Balanço Anual** **Data de Emissão: 27/02/2026** **Página: 4**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	NOTA	INSCRITOS: EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	INSCRITOS: EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas Explicativas

-

Entidades Consolidadas:

Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026
Processo Adm: Nº 09/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICIPIO DE ALTÔNIA-PR.

Empresas vencedoras valor total: R$ 309.700,26 (trezentos e nove mil e setecentos reais e vinte e seis centavos): **URSA COMERCIAL LTDA ME** (26628908000138) com os lotes: 38, 40 no valor total de R$ 6.485,00 (seis mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais). **ELEVENN MATERIAIS MEDICOS LTDA** (60717724000182) com os lotes: 34 no valor total de R$ 6.025,00 (seis mil e vinte e cinco reais). **YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** (51740794000160) com os lotes: 20 no valor total de R$ 669,76 (seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos). **SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (34396122000160) com os lotes: 30 no valor total de R$ 24.995,00 (vinte e quatro mil e novecentos e noventa e cinco reais). **FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA** (33475145000106) com os lotes: 24 no valor total de R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais). **CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** (34479558000113) com os lotes: 4, 6, 14, 21, 36, 43, 44 no valor total de R$ 41.889,00 (quarenta e um mil e oitocentos e oitenta e nove reais). **OESTE SUL CIRÚRGICA LTDA** (61828536000194) com os lotes: 1, 10, 15 no valor total de R$ 10.652,10 (dez mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e dez centavos). **SANTINI MEDICAMENTOS LTDA** (58676108000189) com os lotes: 7, 8, 9 no valor total de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). **SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES** (54534012000125) com os lotes: 37, 39 no valor total de R$ 12.570,00 (doze mil e quinhentos e setenta reais). **A.D. DAMINELLI LTDA** (10749758000180) com os lotes: 11, 22, 23, 28, 31 no valor total de R$ 12.645,40 (doze mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos). **CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL EIRELI** (76345370000122) com os lotes: 35, 42 no valor total de R$ 13.568,00 (treze mil e quinhentos e sessenta e oito reais). **CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – LTDA** (24586988000180) com os lotes: 25, 26, 32, 33 no valor total de R$ 68.866,00 (sessenta e oito mil e oitocentos e sessenta e seis reais). **EPG COMERCIAL LTDA** (60860141000106) com os lotes: 2, 18 no valor total de R$ 22.840,00 (vinte e dois mil e oitocentos e quarenta reais). **ROSILENE VIEIRA LOPES EPP** (10279430000148) com os lotes: 29 no valor total de R$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais). **RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** (35042079000106) com os lotes: 5 no valor total de R$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais). **ARLIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** (18362195000185) com os lotes: 27 no valor total de R$ 5.760,00 (cinco mil e setecentos e sessenta reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE ALTONIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei nº 14.133/21, Art. 28, inc. I, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

ALTÔNIA (PR), sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

DIEGO JARDIM PERGO
AUTORIDADE COMPETENTE

BALANÇO PATRIMONIAL **Exercício 2025**

Balanço Anual

Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste

Página: 1

ATIVO — ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		0,00	205.230,07
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		0,00	205.230,07
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		0,00	205.230,07
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO		0,00	205.230,07
ATIVO NÃO CIRCULANTE		1.796.086,60	1.631.395,97
IMOBILIZADO		1.796.086,60	1.631.395,97
BENS MOVEIS		137.079,01	137.079,01
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO		137.079,01	137.079,01
BENS IMÓVEIS		1.871.181,84	1.641.627,12
BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO		1.871.181,84	1.641.627,12
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		(212.174,25)	(147.310,16)
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO		(212.174,25)	(147.310,16)
TOTAL		**1.796.086,60**	**1.836.626,04**

PASSIVO — ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		132.728,98	129.667,12
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		132.728,98	129.667,12
PESSOAL A PAGAR		100.960,78	108.289,20
PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO		100.960,78	108.289,20
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		31.768,20	21.377,92
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO		10.478,58	8.431,05
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS		21.289,62	12.946,87
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS		0,00	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS		0,00	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		**132.728,98**	**129.667,12**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO — ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
DEMAIS RESERVAS		369.785,99	369.785,99
RESERVA DE REAVALIAÇÃO		369.785,99	369.785,99
RESULTADOS ACUMULADOS		1.293.571,63	1.337.172,93
RESULTADO DO EXERCÍCIO		(43.601,30)	375.252,56
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.337.172,93	961.920,37
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**1.663.357,62**	**1.706.958,92**
TOTAL		1.796.086,60	1.836.626,04

ATIVO FINANCEIRO	0,00	205.230,07	**PASSIVO FINANCEIRO***	0,00	205.230,07
ATIVO PERMANENTE	1.796.086,60	1.631.395,97	**PASSIVO PERMANENTE**	132.728,98	129.667,12
SALDO PATRIMONIAL				**1.663.357,62**	**1.501.728,85**

*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldo dos Atos Potenciais Ativos — ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**

Saldo dos Atos Potenciais Passivos — ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR		252.375,06	490.598,09
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		**252.375,06**	**490.598,09**

-

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

FONTES DE RECURSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	0,00
94	Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**

Notas Explicativas

-

Entidades Consolidadas:

Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
2025

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO **DATA EMISSÃO: 27/02/2026** **Página: 1**

DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS	7.003.256,71	6.036.830,30
RECEITAS DERIVADAS	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	7.003.256,71	6.036.830,30
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	5.984.161,93	5.007.319,76
Recebimentos Extraorçamentários	1.019.094,78	1.029.510,54
DESEMBOLSOS	7.208.486,78	6.237.445,65
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	2.828.764,66	2.769.546,28
LEGISLATIVA	2.828.764,66	2.769.546,28
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	4.379.722,12	3.467.899,37
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	873.910,05	1.159.958,10
Transferências Financeiras Concedidas	2.486.717,29	1.278.430,73
Pagamentos Extraorçamentários	1.019.094,78	1.029.510,54
Outros Desembolsos	0,00	0,00
Perdas de Investimentos/Redução Valor Recuperável	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	(205.230,07)	(200.615,35)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	(205.230,07)	(200.615,35)
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	205.230,07	405.845,42
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	0,00	205.230,07

Notas Explicativas

-

Entidades Consolidadas:

Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12ª R. S. **CNPJ 86.689.023/0001-70**
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM *UMUARAMA - PR FONE: (44) 3623-2728*
www.cisaamerios.com.br

RESOLUÇÃO Nº 010/2026

AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SANÇÃO DE EMPRESA

A Diretora do Consórcio Intermunicipal de Saúde AMERIOS 12ª R.S. - CISA, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto do CISA.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o prosseguimento do Processo Administrativo nº 003/2026 para apurar possíveis infrações aos itens do Edital nº 007/2024, com a consequente aplicação das sanções previstas no referido instrumento convocatório de licitação e artigo correspondente da Lei nº 14.133/21.

Art. 2º. Designar os Servidores **Fernanda da Silva Carolino, matrícula nº 104126 e Silvana Bach Yamanaka matrícula nº 104125** constituí responsáveis para a condução de Processo Administrativo de Sanção de Empresa, visando à apuração de eventuais infrações administrativas às obrigações contratuais e editalícias praticadas pela empresa.

Art. 3º. Estabelecer prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual prazo mediante justificativa.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama - PR, 27 de fevereiro de 2026.

ELIANA DE LIMA BERALDO
Coordenadora do CISA

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO: 2025 **PERÍODO(MÊS):** DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 27/02/2026 **Página: 1**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		**5.984.161,93**	**5.007.319,76**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		**0,00**	**0,00**
IMPOSTOS		0,00	0,00
IMPOSTOS SOBRE COMERCIO EXTERIOR		0,00	0,00
IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA		0,00	0,00
IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO		0,00	0,00
IMPOSTOS EXTRAORDINÁRIOS		0,00	0,00
OUTROS IMPOSTOS		0,00	0,00
TAXAS		0,00	0,00
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA		0,00	0,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES		0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		**0,00**	**0,00**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RGPS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA OU O FATURAMENTO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOBRE O LUCRO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOBRE RECEITA DE CONCURSO DE PROGNOSTICO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DO IMPORTADOR DE BENS OU SERVIÇOS DO EXTERIOR		0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		**0,00**	**0,00**
VENDA DE MERCADORIAS		0,00	0,00
VENDA BRUTA DE MERCADORIAS		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA VENDA BRUTA DE MERCADORIAS		0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS		0,00	0,00
VENDA BRUTA DE PRODUTOS		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE VENDA BRUTA DE PRODUTOS		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	0,00
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DO VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**0,00**	**0,00**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS EXTERNOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS EXTERNOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		0,00	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS EXTERNOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS OBTIDOS		0,00	0,00
APORTES DO BANCO CENTRAL		0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DO BANCO CENTRAL		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**5.984.161,93**	**5.007.319,76**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		5.984.161,93	5.007.319,76
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		5.984.161,93	5.007.319,76
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA O SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES (SPSM)		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE CONSÓRCIOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		**0,00**	**0,00**
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO		0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE INTANGÍVEIS		0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA COM AJUSTE DE GANHOS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES		0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS		0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO		0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO		0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO DE INTANGÍVEIS		0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO DE DEMAIS ATIVOS		0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS POR DESCOBERTAS		0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS POR NASCIMENTOS		0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS APREENDIDOS		0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS POR PRODUÇÃO		0,00	0,00
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEIS		0,00	0,00
REVERSÃO DE REAVALIAÇÃO		0,00	0,00
REVERSÃO DE REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**0,00**	**0,00**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR		0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR		0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES		0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		0,00	0,00
DIVIDENDOS E RENDIMENTOS DE OUTROS INVESTIMENTOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA		0,00	0,00
JUROS		0,00	0,00
POSIÇÃO DE NEGOCIAÇÃO		0,00	0,00
POSIÇÃO DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
CORREÇÃO CAMBIAL		0,00	0,00
OUTRAS VPD DE OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA		0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES		0,00	0,00
REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS		0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	0,00
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS E RPPS/SPSM		0,00	0,00
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS		0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA COM BONIFICAÇÕES		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO EM INVESTIMENTOS		0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		0,00	0,00
CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS		0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		**6.027.763,23**	**4.632.067,20**
PESSOAL E ENCARGOS		**2.898.481,72**	**2.692.978,66**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		2.427.562,67	2.346.225,24
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS		1.173.884,89	1.108.936,09
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS		1.253.677,78	1.237.289,15
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO MILITAR		0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS		397.177,52	289.202,38
ENCARGOS PATRONAIS - RPPS		228.352,66	155.685,41
ENCARGOS PATRONAIS - RGPS		168.824,86	133.516,97
ENCARGOS PATRONAIS - FGTS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS GERAIS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA		0,00	0,00
OUTROS ENCARGOS PATRONAIS		0,00	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL		62.155,20	57.551,04
BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS		62.155,20	57.551,04
BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS		0,00	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL - MILITAR		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		11.586,33	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		11.586,33	0,00
PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES		0,00	0,00
OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS		0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		**0,00**	**0,00**
APOSENTADORIAS E REFORMAS		0,00	0,00
APOSENTADORIAS - RPPS		0,00	0,00
APOSENTADORIAS - RGPS		0,00	0,00
RESERVA REMUNERADA - PESSOAL MILITAR		0,00	0,00
REFORMA - PESSOAL MILITAR		0,00	0,00
OUTRAS APOSENTADORIAS		0,00	0,00
PENSÕES		0,00	0,00
PENSÕES - RPPS		0,00	0,00
PENSÕES - RGPS		0,00	0,00
PENSÕES - PESSOAL MILITAR		0,00	0,00
OUTRAS PENSÕES		0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA		0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA AO IDOSO		0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA		0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS		0,00	0,00
AUXÍLIO POR NATALIDADE		0,00	0,00
AUXÍLIO POR MORTE		0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS POR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA		0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS EM CASO DE CALAMIDADE PÚBLICA		0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA		0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA		0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL		0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - RGPS		0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - MILITAR		0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		**642.564,22**	**659.095,70**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		14.771,00	20.566,04
CONSUMO DE MATERIAL		14.771,00	20.566,04
DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO		0,00	0,00
SERVIÇOS		562.929,13	588.226,90
DIÁRIAS		168.192,05	184.655,08
SERVIÇOS TERCEIROS - PF		22.500,00	49.135,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ		372.237,08	354.436,82
CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA - ART. 18 § 1, LC 101/00		0,00	0,00
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		64.864,09	50.302,76
DEPRECIAÇÃO		64.864,09	50.302,76
AMORTIZAÇÃO		0,00	0,00
EXAUSTÃO		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		**0,00**	**0,00**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL EXTERNA		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA MOBILIARIA		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS		0,00	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS EXTERNOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS OBTIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS EXTERNOS OBTIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA CONTRATUAL EXTERNA		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA MOBILIARIA INTERNA		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA MOBILIARIA EXTERNA		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS		0,00	0,00
REMUNERAÇÃO NEGATIVA DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00
REMUNERAÇÃO NEGATIVA DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		0,00	0,00
REMUNERAÇÃO NEGATIVA DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL		0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DO BANCO CENTRAL		0,00	0,00
MANUTENÇÃO DA CARTEIRA DE TÍTULOS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS EM SENTENÇAS JUDICIAIS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS EM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		**2.486.717,29**	**1.279.842,84**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		2.486.717,29	1.279.842,84
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA		2.486.717,29	1.278.430,73
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		0,00	1.412,11
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA O SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES (SPSM)		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
DISTRIBUIÇÃO CONSTITUCIONAL OU LEGAL DE RECEITAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ENTES		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		**0,00**	**0,00**
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO		0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE INTANGÍVEIS		0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS		0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO		0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEIS		0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES		0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES		0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO		0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO		0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO DE INTANGÍVEIS		0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO DE DEMAIS ATIVOS		0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS		0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO		0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM INTANGÍVEIS		0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM ESTOQUES		0,00	0,00
OUTRAS PERDAS INVOLUNTÁRIAS		0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS		**0,00**	**0,00**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
IMPOSTOS		0,00	0,00
TAXAS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP		0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		**0,00**	**0,00**
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS - CMV		0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS - CMV		0,00	0,00
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS - CPV		0,00	0,00
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS - CPV		0,00	0,00
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - CSP		0,00	0,00
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - CSP		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**0,00**	**150,00**
PREMIAÇÕES		0,00	150,00
PREMIAÇÕES CULTURAIS		0,00	0,00
PREMIAÇÕES ARTÍSTICAS		0,00	0,00
PREMIAÇÕES CIENTÍFICAS		0,00	0,00
PREMIAÇÕES DESPORTIVAS		0,00	0,00
ORDENS HONORIFICAS		0,00	150,00
OUTRAS PREMIAÇÕES		0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES		0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA		0,00	0,00
JUROS		0,00	0,00
POSIÇÃO DE NEGOCIAÇÃO		0,00	0,00
POSIÇÃO DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
CORREÇÃO CAMBIAL		0,00	0,00
OUTRAS VPD DE OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA		0,00	0,00
INCENTIVOS		0,00	0,00
INCENTIVOS A EDUCAÇÃO		0,00	0,00
INCENTIVOS A CIÊNCIA		0,00	0,00
INCENTIVOS A CULTURA		0,00	0,00
INCENTIVOS AO ESPORTE		0,00	0,00
OUTROS INCENTIVOS		0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES DE DEBÊNTURES		0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS		0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES DE ADMINISTRADORES		0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES DE PARTES BENEFICIARIAS		0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES DE INSTITUIÇÕES OU FUNDOS DE ASSISTÊNCIA OU PREVIDÊNCIA DE EMPREGADOS		0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		0,00	0,00
VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS		0,00	0,00
VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
VPD DE PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS		0,00	0,00
VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS		0,00	0,00
VPD DE PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS		0,00	0,00
VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP		0,00	0,00
VPD DE PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL		0,00	0,00
VPD DE OUTRAS PROVISÕES		0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,00	0,00
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS E RPPS/SPSM		0,00	0,00
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS		0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM BONIFICAÇÕES		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO EM INVESTIMENTOS		0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS		0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		0,00	0,00
COMPENSAÇÕES AO RGPS		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS		0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		**(43.601,30)**	**375.252,56**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
		0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		229.554,72	483.637,12
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO		0,00	0,00

Notas Explicativas

-

Entidades Consolidadas:

Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste

Unidade gestora: Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Exercício 2025 | Balanço Anual | Data de Emissão: 27/02/2026 | Página: 1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orcamentária (I)	0,00	0,00	**Despesa Orçamentária (VI)**	3.497.444,64	3.728.889,03
Ordinária	0,00	0,00	**Ordinária**	3.497.444,64	3.728.889,03
Vinculada	0,00	0,00	**Vinculada**	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	5.984.161,93	5.007.319,76	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	2.486.717,29	1.278.430,73
Recebimentos Extraorçamentários (III)	1.019.094,78	1.234.740,61	**Pagamentos Extraorçamentários (VIII)**	1.224.324,85	1.435.355,96
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	205.230,07	405.845,42	**Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)**	0,00	205.230,07
Caixa e Equivalentes de Caixa	205.230,07	405.845,42	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	205.230,07
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	7.208.486,78	6.647.905,79	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	7.208.486,78	6.647.905,79

Notas Explicativas

-

Entidades Consolidadas:

Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste

DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA - ANEXO 16 — **Exercício 2025**

Balanço Anual

Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste

Página: 1

Entidade: 552 - CÃ¢mara Municipal de Cruzeiro do Oeste

Total Entidade

Saldo Inicial	R$ 0,00
Inscrição	R$ 0,00
Baixa	R$ 0,00
Est Inscrição	R$ 0,00
Est Baixa	R$ 0,00
Saldo Atual	R$ 0,00

Total Geral

Saldo Inicial	R$ 0,00
Inscrição	R$ 0,00
Baixa	R$ 0,00
Est Inscrição	R$ 0,00
Est Baixa	R$ 0,00
Saldo Atual	R$ 0,00

Entidades Consolidadas:

Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO 17 — **Exercício 2025**

Balanço Anual

Unidade gestora: Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste — **Página: 1**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO ATUAL
2.1.8.8.1.00.00.00.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	384.867,26	384.867,26	0,00
2.1.8.8.1.01.00.00.00.00.00	CONSIGNAÇÕES	0,00	384.867,26	384.867,26	0,00
2.1.8.8.1.01.15.00.00.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - 270 - 4 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	43.638,36	43.638,36	0,00
2.1.8.8.1.01.15.00.00.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - 487 - 1 COOP. DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIAO DE UMUARAMA - SICOOB	0,00	117.072,94	117.072,94	0,00
2.1.8.8.1.01.15.00.00.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - 501 - 1 COOP DE CRED E INV DE LIVRE ADMISSÃO - SICREDI UNIAO	0,00	90.294,28	90.294,28	0,00
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00.00	OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	133.861,68	133.861,68	0,00
2.1.8.8.1.01.99.01.00.00.00	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DAS CÂMARAS MUNICIPAIS - 24 - 8 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE	0,00	132.080,77	132.080,77	0,00
2.1.8.8.1.01.99.02.00.00.00	ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CRUZEIRO DO OESTE - 693 - 9 ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE	0,00	1.780,91	1.780,91	0,00
2.1.8.8.2.00.00.00.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	0,00	159.497,94	159.497,94	0,00
2.1.8.8.2.01.00.00.00.00.00	CONSIGNAÇÕES	0,00	159.497,94	159.497,94	0,00
2.1.8.8.2.01.01.00.00.00.00	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS - 269 - 1 FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE	0,00	154.006,84	154.006,84	0,00
2.1.8.8.2.01.08.00.00.00.00	ISS - 24 - 8 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE	0,00	5.491,10	5.491,10	0,00
2.1.8.8.3.00.00.00.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	474.729,58	474.729,58	0,00
2.1.8.8.3.01.00.00.00.00.00	CONSIGNAÇÕES	0,00	474.729,58	474.729,58	0,00
2.1.8.8.3.01.02.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS - 699 - 8 MINISTERIO DA ECONOMIA - RECEITA FEDERAL	0,00	155.745,20	155.745,20	0,00
2.1.8.8.3.01.04.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF - 24 - 8 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE	0,00	318.984,38	318.984,38	0,00
	Despesa Orçamentária	205.230,07	3.497.444,64	3.702.674,71	0,00
	Saldo a Pagar do Exercício	0,00	3.497.444,64	3.497.444,64	0,00
	Saldo a Pagar de Exercícios Anteriores (restos a pagar)	205.230,07	0,00	205.230,07	0,00
	Total da Dívida Flutuante	205.230,07	4.516.539,42	4.721.769,49	0,00

Entidades Consolidadas:

Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 115/2026
Data: 27.02.2026
Ementa: defere o pedido da candidata aprovada no concurso público nº 002/2022 - edital de abertura nº 01/2022 que renunciou à sua respectiva classificação e solicitou recolocação no final da relação dos aprovados, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispositivos;
Considerando o edital de convocação nº 006/2026 referente ao concurso público nº 002/2022 - edital de abertura nº 01/2022;
Considerando o requerimento protocolado sob o número 5888/2026, e ainda, considerando o memorando sob o nº 559/2025,
DECRETA:
Art. 1o Fica deferido o pedido da candidata relacionada no Anexo Único deste Decreto, que aprovada no concurso público nº 002/2022 - edital de abertura nº 01/2022, renunciou à sua respectiva classificação e solicitou recolocação no final da relação dos aprovados.
Parágrafo único. A inserção do nome no final da relação de aprovados será ordenada conforme classificação final dos candidatos no certame.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2026.
GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
Ref. Decreto nº 115/2026 de 27.02.2026
Registrado no memorando on-line sob o nº 559/2025
Para o Cargo de Assistente Administrativo - Afrodescendente
Nome Inscrição Da Classificação Para Classificação
Camila Rebeca de Freitas de Lima 011.501.537-36 15º 103º
TOTAL = 1
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2026.
GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PORTARIA: Nº 017/2026
DATA: 08/01/2026
SUMULA – Nomear funcionário para função de Diretora no CMEI – Casinha Feliz
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Fica nomeada a SRA GIANI MARQUES DE ALMEIDA, portadora do CPF nº xxx.065.xxx-63, na função de DIRETORA do CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Casinha Feliz (40hs);
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 05/01/2026.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 26 de fevereiro de 2026.
DEVAIR FABRIS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n.º004/2023
CONCORRÊNCIA N° 003/2022
PRAZO DE VIGÊNCIA
Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.247.337/0001-60, com sede à Av. Hermes Vissoto, 810, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. DEVAIR FABRIS, brasileiro, agente político, residente e domiciliado na cidade de Icaraíma - PR, RG nº 4.234.477-0-SSP/PR, e CPF nº 632.443.819-87, residente e domiciliado nesta cidade de Icaraíma – Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE. E, de outro lado a empresa RCM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 06.129.907/0001-31, com sede a Rua Projetada A, n° 1646, Parque Industrial III, CEP 87.507-135, Umuarama-PR, telefone (44) 98456-8297, adm_rcm@hotmail.com, neste ato devidamente representada pelo Sr. Cleber Ruiz Martines, portador do RG nº 6.925.696-1 SSP/PR e devidamente inscrita no CPF sob o nº 021.110.919-36doravante denominada CONTRATADA, como segue:
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo formalizar a prorrogação do PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato em epigrafe;
CONSIDERANDO: a solicitação, do Departamento de Engenharia; Parecer Jurídico do Município deferindo, bem como a minuta elaborada e o comum acordo entre as partes,
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica Alterado a clausula quinta do contrato de prestação de serviços prorrogando-se para mais 60 (sessenta) dias o prazo de vigência do contrato, totalizando 1.200 (hum mil e duzentos) dias contados da data da assinatura do Contrato de Empreitada
CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições do referido contrato.
E por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente termo aditivo, na presença de duas testemunhas.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 25 dias de Fevereiro de 2026.
- DEVAIR FABRIS-
Prefeito Municipal
RCM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
Contratada
TESTEMUNHAS:
Nome: Susana Ferreira Graciano
RG. 6.130.527-0
Nome: Patricia Zanoli
RG. 9.632.174-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 117/2026
Data: 27.02.2026
Ementa: exonera a pedido Sidineia Alves de Jesus, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos do Artigo n° 38 da Lei Municipal nº 1.246/2003, e, considerando o memorando online sob o nº 116/2025,
DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada a pedido SIDINEIA ALVES DE JESUS, matrícula 30360-01, admitida em 10/10/2022, concursada para o cargo de Professor, lotada na Diretoria de Educação/Ensino Fundamental - Fundeb 70% - Efetivos, com desligamento em 02/03/2026 seu último dia de trabalho, com vacância do cargo até então ocupado
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 02 de março de 2026.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2026.
GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 116/2026
Data: 27.02.2026
Ementa: não atendimento ao Edital de Convocação nº 005/2026, para atender o disposto no item 16.9 do Edital de Abertura n° 01/2022 do Concurso Público nº 002/2022, e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guaíra, e,
Considerando que a candidata em referência, não compareceu no prazo estipulado do edital de convocação de nº 005/2026, em atendimento ao disposto no item 16.9 do Edital de Abertura de nº 01/2022 do Concurso Público nº 002/2022, e,
Considerando o memorando online sob o nº 559/2025,
DECRETA:
Art. 1º Fica considerada como desistente e substituída, na sequência, pelo imediatamente classificado, nos termos do item 16.9 do Edital de Abertura n° 01/2022 do Concurso Público nº 002/2022, os candidatos a seguir mencionados, em razão do não comparecimento no prazo fixado no Edital de Convocação n° 005/2026:
Para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Afrodescendente
Inscrição Candidato Classificação
011.501.600-15 Rosane Maria de Brito Guimarães Morais 31º
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2026.
GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO N. º 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. º 012/2026 Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, adjudico e homologo a Contratação direta através de Dispensa de Licitação n.º 002/2026, para Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de som, iluminação e painel de LED para evento, destinados à realização da tradicional FESTA DO PACU, no Distrito de Porto Camargo, Município de Icaraíma – PR, nos dias 13, 14 e 15 de março de 2026, em favor da empresa LEVALDO SONI MOURINHO, inscrito no CNPJ: 13.501.973/0001-56, num valor de R$ 21,999,00(vinte e um mil e novecentos e noventa e nove reais).
A homologação da presente Dispensa de Licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.
A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.
Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação no Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.
Icaraíma – PR, 27 de fevereiro de 2026.
DEVAIR FABRIS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PRAZO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2026
O Município de Iporã, Estado do Paraná, torna público a prorrogação da data de abertura da licitação em epígrafe, a qual estava marcada para o dia 02 de Março de 2026, às 09:00h, PRORROGA a data de abertura para o dia 13 de março de 2026, às 09:00h.
MOTIVO DA PRORROGAÇÃO: Alteração do Edital.
LOCAL DA ABERTURA: https://bll.org.br/
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal n° 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006 e Regulamentações.
INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser adquirido pessoalmente, junto a Divisão de Licitação e Patrimônio no endereço acima ou pelo Portal Transparência: www.ipora.pr.gov.br.
Iporã-PR, 27 de fevereiro de 2026.
JANAINA BERGAMIN PEREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 130/2026
Data: 27.02.2026
Ementa: transfere de lotação Servidor Público Municipal, conforme especifica, e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o memorando online sob o nº 897/2025,
RESOLVE:
Art. 1º Transferir de lotação a Servidora Pública Municipal a seguir mencionada:
Nome / Cargo Matrícula nº Da Para A partir de
Antonio Aparecido Cardoso/Controlador de Arrecadação 582-01 Diretoria de Administração e Controle/Porto Internacional - Efetivos
Diretoria Administrativa/Administrativo - Efetivos 02/03/2026
Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 02 de março de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E, CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2026.
GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 005/2026
A Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, com sede na Avenida Hermes Vissoto, n.º 810, torna público que realizará no local e data abaixo, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO objetivando o REGISTRO DE PREÇOS celebrando a contratação do objeto abaixo identificado:
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de caçambas estacionárias metálicas, destinadas ao acondicionamento, remoção, transporte de resíduos provenientes de entulho, restos de construção civil, galhadas e materiais inservíveis, visando atender às necessidades operacionais das Secretarias da Prefeitura Municipal de Icaraíma/PR.
VALOR MÁXIMO: R$ 33.925,20 (trinta e três mil, novecentos e vinte cinco reais e vinte centavos).
DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhadas para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br Conforme especificado no edital. INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição na Sala da Secretaria de Planejamento, na Prefeitura Municipal, sito Avenida Hermes Vissoto, 810, nos seguintes horários: das 08h00min às 12h00min e 13h30min às 17h30min de Segunda a Sexta-Feira, e ainda estará disponível no site da Prefeitura Municipal para download, http://icaraima.pr.gov.br/site, poderá ainda ser obtido no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Maiores Informações e esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (44)3665-8000. – E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h00m do dia 17/03/2026.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00m do dia 17/03/2026.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2026.
MIRIAN CARLA MUMBACH
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 026/2025
CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO Nº 014/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2025
PROCESSO Nº 070/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ - CNPJ 75.738.484/0001-70
Contratada: RIO IGUATEMI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF sob nº 10.746.673/0001-49
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS, PESSOAS JURIDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE IPORÃ/PR
Valor total: R$200.000,00 (duzentos mil reais)
Vigência: 19/11/2025 a 19/11/2026
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 104/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 196/2025
ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Iporã – PR - CNPJ: 75.738.484/0001-70
OBJETO: registro de preços para a eventual contratação de AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE PNEUS PARA A FROTA DE VEÍCULOS especificado(s) no(s) item(ns) 01 ao 21 do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 104/2025.
FORNECEDOR REGISTRADO: M A DAL POZZO - ME CNPJ: 13.871.403/0001-58.
ITENS E PREÇOS REGISTRADOS: Registro de preços unitários e quantitativos máximos para os itens relacionados de pneus e materiais correlatos, conforme planilha do edital e proposta da empresa vencedora, totalizando o valor estimado de R$ 52.672,00 (cinquenta e dois mil seiscentos e setenta e dois reais).
VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: 1 (um) ano: de 20 de janeiro de 2026 a 20 de fevereiro de 2027
DISPENSA DE CONTRATAÇÃO: A ata de registro de preços não obriga a Administração à contratação, facultada a realização de licitação específica, observados os limites previstos na legislação aplicável (Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 11.462/2023).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 104/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 196/2025
ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Iporã – PR - CNPJ: 75.738.484/0001-70
OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus destinados ao atendimento das necessidades de todas as Secretarias da Administração Municipal, conforme itens constantes no edital de licitação nº 104/2025 e no Termo de Referência.
FORNECEDOR REGISTRADO: RAVI E-COMMERCE LTDA CNPJ Nº 52.954.144/0001-80
ITENS E PREÇOS REGISTRADOS: Registro de preços unitários e quantitativos máximos para os itens relacionados a penus e materiais correlatos, conforme planilha do edital e proposta da empresa vencedora, totalizando o valor estimado R$ 174.440,00 (cento e setenta e quatro mil quatrocentos e quarenta reais).
VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: 1 (um) ano: de 20 de Janeiro de 2026 a 20 de Janeiro de 2027
DISPENSA DE CONTRATAÇÃO: A ata de registro de preços não obriga a Administração à contratação, facultada a realização de licitação específica, observados os limites previstos na legislação aplicável (Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 11.462/2023).

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 041/2026
Relota a servidora LUCILENE GOMES BARBOSA DOS SANTOS.
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. RELOTAR a servidora LUCILENE GOMES BARBOSA DOS SANTOS, portadora do CPF n° xxx. .835.839-xx, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, passando para a Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 26 de fevereiro de 2026.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2026.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 043/2026
Súmula: Concede promoção vertical na carreira, nos termos do Artigo 21 da Lei 678/2015.
O Prefeito do Município de Ivaté, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,
Considerando a Lei n.º 678/2015 de 10/12/2015; e
Considerando o parecer da Comissão Central de Avaliação, designada pela Portaria n.º 026/2026, de 10/02/2026, publicada em 12/02/2026, registrado em ata datada de 25/02/2026,
R E S O L V E
Art. 1.º - PROMOVER verticalmente na carreira, que
éa passagem do profissional do magistério de uma classe para a outra, dentro do mesmo nível, nos termos do Artigo 21 da Lei n.º 678/2015 de 10 de Dezembro de 2015, a servidora pública municipal Fabiana Honorato Gollo, portadora do CPF nº xxx.126.129-xx, admitida em 21/02/2008, Matricula Funcional nº 37861, do Grupo Ocupacional "Magistério", atualmente ocupando em seu 1º padrão, o cargo de provimento efetivo de Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na Classe 'VIII' e no Nível 'C', passando para a Classe 'IX' no Nível 'C', passando sua faixa salarial a compor o símbolo correspondente, a partir de 01 de março de 2026.
Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2026.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 042 /2026
Súmula: Concede promoção vertical na carreira, nos termos do Artigo 21 da Lei 678/2015.
O Prefeito do Município de Ivaté, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,
Considerando a Lei n.º 678/2015 de 10/12/2015; e
Considerando o parecer da Comissão Central de Avaliação, designada pela Portaria n.º 026/2026, de 10/02/2026, publicada em 12/02/2026, registrado em ata datada de 25/02/2026,
R E S O L V E
Art. 1.º - PROMOVER verticalmente na carreira, que
éa passagem do profissional do magistério de uma classe para a outra, dentro do mesmo nível, nos termos do Artigo 21 da Lei n.º 678/2015 de 10 de Dezembro de 2015, a servidora pública municipal Elisangela Cristina de Souza Aguiar Obo, portadora do CPF nº xxx.582.308-xx, admitida em 01/03/2021, Matricula Funcional nº 63600, do Grupo Ocupacional "Magistério", atualmente ocupando o cargo de provimento efetivo de Profissional de Educação Física (no Magistério), na Classe 'II' e no Nível 'C', passando para a Classe 'III,' no Nível 'C', passando sua faixa salarial a compor o símbolo correspondente, a partir de 01 de março de 2026.
Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2026.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 044/2024
Súmula: Concede promoção vertical na carreira, nos termos do Artigo 21 da Lei 678/2015.
O Prefeito do Município de Ivaté, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,
Considerando a Lei n.º 678/2015 de 10/12/2015; e
Considerando o parecer da Comissão Central de Avaliação, designada pela Portaria n.º 026/2026, de 10/02/2026, publicada em 12/02/2026, registrado em ata datada de 25/02/2026,
R E S O L V E
Art. 1.º - PROMOVER verticalmente na carreira, que
é a passagem do profissional do magistério de uma classe para a outra, dentro do mesmo nível, nos termos do Artigo 21 da Lei n.º 678/2015 de 10 de Dezembro de 2015, a servidora pública municipal Marisa Adriana de Freitas Jesus, portadora do CPF nº xxx.373.539-xx, admitida em 21/02/2008, Matricula Funcional nº 37601, do Grupo Ocupacional "Magistério", atualmente ocupando o cargo de provimento efetivo de Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na Classe 'VIII' e no Nível 'C', passando para a Classe 'IX' no Nível 'C', passando sua faixa salarial a compor o símbolo correspondente, a partir de 01 de março de 2026.
Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2026.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 045/2026
Súmula: Concede promoção vertical na carreira, nos termos do Artigo 21 da Lei 678/2015.
O Prefeito do Município de Ivaté, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,
Considerando a Lei n.º 678/2015 de 10/12/2015; e
Considerando o parecer da Comissão Central de Avaliação, designada pela Portaria n.º 026/2026, de 10/02/2026, publicada em 12/02/2026, registrado em ata datada de 25/02/2026,
R E S O L V E
Art. 1.º - PROMOVER verticalmente na carreira, que
é a passagem do profissional do magistério de uma classe para a outra, dentro do mesmo nível, nos termos do Artigo 21 da Lei n.º 678/2015 de 10 de Dezembro de 2015, a servidora pública municipal Madalena de Brito, Portadora do CPF nº xxx.574.409-xx, admitida em 06/02/2017, Matricula Funcional nº 63518, do Grupo Ocupacional "Magistério", atualmente ocupando o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, na Classe 'IV' e no Nível 'C', passando para a Classe 'V,' no Nível 'C', passando sua faixa salarial a compor o símbolo correspondente, a partir de 01 de março de 2026.
Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2026.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 141/2024
Súmula: Concede promoção vertical na carreira, nos termos do Artigo 21 da Lei 678/2015.
O Prefeito do Município de Ivaté, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,
Considerando a Lei n.º 678/2015 de 10/12/2015; e
Considerando o parecer da Comissão Central de Avaliação, designada pela Portaria n.º 051/2021, de 04/02/2021, publicada em 05/02/2021, registrado em ata datada de 26/02/2024,
R E S O L V E
Art. 1.º - PROMOVER verticalmente na carreira, que
é a passagem do profissional do magistério de uma classe para a outra, dentro do mesmo nível, nos termos do Artigo 21 da Lei n.º 678/2015 de 10 de Dezembro de 2015, a servidora pública municipal Leonice da Conceição Santana e Santana, RG nº 6.748.200-0, admitida em 21/02/2008, Matricula Funcional nº 38081, do Grupo Ocupacional "Magistério", atualmente ocupando em seu 1º padrão, o cargo de provimento efetivo de Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na Classe 'VII' e no Nível 'C', passando para a Classe 'VIII' no Nível 'C', passando sua faixa salarial a compor o símbolo correspondente, a partir de 01 de março de 2024.
Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, aos 22 dias do mês de março de 2024.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal
Republicada por Incorreção

PORTARIA Nº 050/2026
Concede férias a servidores Públicos Municipais.
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:
Nº NOME PERÍODO DE AQUISIÇÃO
PERÍODO DE FRUIÇÃO
01 Esteli Paes Milani de Oliveira 14/04/2024 à 13/04/2025
18/03/2026 à 01/04/2026
02 Franciele dos Santos Cortes 04/03/2023 à 03/03/2024
02/03/2026 à 16/03/2026
03 Nivo Pegoraro 01/10/2024 à 30/09/2025 20/03/2026 à 18/04/2026
04 Zilma de Sousa Coutinho Pegoraro 14/04/2023 à 13/04/2024 17/03/2026 à 31/03/2026
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 051/2026
Concede férias a servidores Públicos Municipais.
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Pub. e Rodoviários conforme segue:
Nº NOME PERÍODO DE AQUISIÇÃO
PERÍODO DE FRUIÇÃO
01 Benedita Maria da Silva 01/03/2025 à 28/02/2026
02/03/2026 à 31/03/2026
02 Maria Aparecida da Silva 01/03/2025 à 28/02/2026
02/03/2026 à 31/03/2026
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 055/2026
Promove servidora na carreira por conhecimento na modalidade horizontal.
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº. 106/2025 de 26 de março de 2025;
R E S O L V E:
Art. 1º. PROMOVER na carreira por conhecimento na modalidade horizontal, que é a passagem de uma classe para outra, na mesma referência, mediante comprovação de habilitação, obtida em instituição de Ensino, devidamente recredenciada pela Portaria Ministerial n° 959 de 14/09/2018, publicada no D.O.U n° 179 de 17/09/2018, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar 106/2025, de 26/03/2025, a servidora VANIA PEREIRA DE SANTANA, CPF n° XXX. 781.569-XX, admitido em 02/09/2015, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, Grupo Ocupacional Operacional Técnico " GOAT", atualmente na Classe "A", Referência 17, que apresentou certificado de conclusão do curso Superior de Tecnologia em Gerontologia – Tecnólogo – Universidade UniCesumar, passando para a Classe "B", Referência 17, a partir de 01/03/2026.
ART. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 056/2026
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IVATE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
ART. 1°. CONCEDER Licença Prêmio ao servidor JOSÉ CARLOS SOARES BEZERRA, portador do CPF n° xxx. 286.398-xx, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar De Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Pub. e Rodoviários, pelo prazo de 03 (três) meses decorrente do quinquênio adquirido no período de 01/04/2010 à 31/03/2015, no período de 02/03/2026 a 01/06/2026.
ART. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVATE, Estado do Paraná, ao 26 dia do mês de fevereiro do ano de 2026.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 047/2026
Súmula: Concede promoção vertical na carreira, nos termos do Artigo 21 da Lei 678/2015.
O Prefeito do Município de Ivaté, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,
Considerando a Lei n.º 678/2015 de 10/12/2015; e
Considerando o parecer da Comissão Central de Avaliação, designada pela Portaria n.º 026/2026, de 10/02/2026, publicada em 12/02/2026, registrado em ata datada de 25/02/2026,
R E S O L V E
Art. 1.º - PROMOVER verticalmente na carreira, que
é a passagem do profissional do magistério de uma classe para a outra, dentro do mesmo nível, nos termos do Artigo 21 da Lei n.º 678/2015 de 10 de Dezembro de 2015, a servidora pública municipal Simone Perissato Fantausse, Portadora do CPF nº xxx.117.509-xx, admitida em 21/02/2008, Matricula Funcional nº 37941, do Grupo Ocupacional "Magistério", atualmente ocupando o cargo de provimento efetivo de Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na Classe 'VIII' e no Nível 'C', passando para a Classe 'IX' no Nível 'C', passando sua faixa salarial a compor o símbolo correspondente, a partir de 01 de março de 2026.
Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2026.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à GUATRAN até 13/04/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
ACO8H78	275710S000003909	15/12/2025	56732	
AXV1J84	275710S000003932	16/12/2025	56732	
NJU8884	275710S000004078	17/12/2025	56732	
OHS2A22	275710S000004076	17/12/2025	56732	03282450612
QNC5B46	275710S000004077	17/12/2025	56732	
RHG1C27	275710S000003949	16/12/2025	56732	
RRN4E51	275710S000003877	15/12/2025	56732	
UBB0F34	275710S000004063	17/12/2025	56732	

Emitido por: SERGIO LOPERA em: 24/02/2026 15:38 Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à GUATRAN até 13/04/2026.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAL2E58	275710T000006364	23/02/2026	66371
AIV4D98	275710NIC0000527	03/02/2026	50020
AMV8I62	275710T000006363	22/02/2026	50100
APU6B05	275710NIC0000550	03/02/2026	50020
AUP4278	275710T000007044	24/02/2026	57380
AWD3D11	275710T000005826	22/02/2026	54522
AZQ9C49	275710NIC0000556	03/02/2026	50020
BCR8B65	275710NIC0000539	03/02/2026	50020
BCY4F88	275710NIC0000537	03/02/2026	50020
BDN3E54	275710NIC0000540	03/02/2026	50020
BEZ6H34	275710NIC0000536	03/02/2026	50020
DHV7A42	275710NIC0000538	03/02/2026	50020
EXT1G72	275710NIC0000559	03/02/2026	50020
GBX2H57	275710NIC0000561	03/02/2026	50020
GCR7J05	275710NIC0000546	03/02/2026	50020
IXI4D94	275710NIC0000533	03/02/2026	50020
JAE4B71	275710NIC0000566	03/02/2026	50020
JBR6B07	275710NIC0000543	03/02/2026	50020
JCK8D16	275710NIC0000552	03/02/2026	50020
JCU0D97	275710NIC0000532	03/02/2026	50020
JDK9B54	275710NIC0000544	03/02/2026	50020
MKM5786	275710NIC0000567	03/02/2026	50020
NRN5G84	275710NIC0000547	03/02/2026	50020
NRY0C13	275710NIC0000551	03/02/2026	50020
OOK4C64	275710NIC0000535	03/02/2026	50020
QAD9G48	275710NIC0000545	03/02/2026	50020
QAE7379	275710NIC0000529	03/02/2026	50020
QAF8429	275710NIC0000531	03/02/2026	50020
QAH4275	275710NIC0000541	03/02/2026	50020
RSW6F55	275710NIC0000562	03/02/2026	50020
RXX5I66	275710NIC0000565	03/02/2026	50020
RYF5J25	275710NIC0000560	03/02/2026	50020
SEJ8B41	275710NIC0000530	03/02/2026	50020
SEK8F28	275710NIC0000534	03/02/2026	50020
SES0D46	275710NIC0000554	03/02/2026	50020
SEY7C04	275710NIC0000525	03/02/2026	50020
SEY7E54	275710NIC0000555	03/02/2026	50020
SFE8A75	275710NIC0000558	03/02/2026	50020

Emitido por: SERGIO LOPERA em: 25/02/2026 07:57 Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 2

SLL3F48	275710NIC0000542	03/02/2026	50020	
STE8B56	275710NIC0000557	03/02/2026	50020	
TAY3F04	275710NIC0000549	03/02/2026	50020	
TAY3F80	275710NIC0000526	03/02/2026	50020	
TBI3A49	275710NIC0000528	03/02/2026	50020	
TBO6B87	275710NIC0000548	03/02/2026	50020	
TBT1F50	275710NIC0000553	03/02/2026	50020	
TJM0C60	275710NIC0000564	03/02/2026	50020	
UBC3J40	275710NIC0000563	03/02/2026	50020	

Emitido por: SERGIO LOPERA em: 25/02/2026 07:57 Desenvolvido pela Celepar Página: 2 de 2

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à GUATRAN até 16/04/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
ARH4008	275710S000003823	14/12/2025	56732	
DPW6722	275710T000005596	18/12/2025	67690	14812848
QCU1F48	275710S000004254	21/12/2025	56732	
QIW2B50	275710S000004274	21/12/2025	56732	

Emitido por: SERGIO LOPERA em: 25/02/2026 07:57 Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à GUATRAN até 17/04/2026.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAR9559	275710S000007832	21/02/2026	60503
ACS8J87	275710T000006366	25/02/2026	60412
ADS5041	275710S000007866	22/02/2026	60503
AED9I87	275710S000007862	21/02/2026	60503
AEW7E53	275710S000007756	19/02/2026	60503
AFQ7G86	275710S000007781	20/02/2026	60503
AGP2B85	275710S000007889	22/02/2026	60503
AHD1083	275710S000007790	20/02/2026	56732
AHP6E88	275710S000007839	21/02/2026	60503
AHT8832	275710S000007821	21/02/2026	60503
AIQ9E31	275710S000007750	19/02/2026	60503
AIR1565	275710S000007913	21/02/2026	60503
AJP3740	275710S000007838	21/02/2026	60503
AJW4290	275710S000007864	21/02/2026	60503
AKQ6528	275710S000007844	21/02/2026	60503
ALG9692	275710S000007885	22/02/2026	60503
ALS0774	275710S000007884	22/02/2026	60503
AMJ8326	275710S000007789	20/02/2026	60503
AOI9I87	275710S000007897	22/02/2026	60503
AOL3F45	275710T000006367	25/02/2026	54100
AOR9D00	275710S000007845	21/02/2026	60503
AOU4911	275710S000007741	19/02/2026	60503
AOX1138	275710S000007778	20/02/2026	60503
APH8B49	275710S000007802	20/02/2026	60503
APO5H92	275710S000007755	19/02/2026	60503
APU0942	275710S000007786	20/02/2026	60503
AQH5I15	275710S000007858	21/02/2026	60503
AQX6F00	275710S000007825	21/02/2026	60503
ARO6I72	275710NIC0000575	07/02/2026	50020
ASH6268	275710S000007840	21/02/2026	60503
ASH7451	275710S000007918	22/02/2026	60503
AST8H43	275710S000007829	21/02/2026	60503
ASY3A42	275710S000007768	19/02/2026	56732
ATA1A15	275710S000007734	19/02/2026	60503
ATN4A52	275710S000007774	19/02/2026	60503
ATX5745	275710S000007837	21/02/2026	56732
AUO1575	275710S000007735	19/02/2026	60503
AUO1575	275710S000007754	19/02/2026	60503
AUT9J33	275710S000007922	22/02/2026	60503
AVA8B72	275710S000007811	20/02/2026	60503
AVQ6294	275710S000007841	21/02/2026	60503
AVR6B88	275710NIC0000594	07/02/2026	50020
AVX8C71	275710S000007780	20/02/2026	60503
AWN4101	275710T000006365	25/02/2026	60412
AWU0451	275710S000007831	21/02/2026	60503
AWX2I67	275710S000007855	21/02/2026	60503
AXM7J84	275710S000007763	19/02/2026	60503
AXN9F38	275710S000007902	21/02/2026	60503
AXP3B86	275710S000007769	19/02/2026	60503
AXP8919	275710S000007919	22/02/2026	60503
AYE3049	275710NIC0000577	07/02/2026	50020
AYJ7C75	275710S000007771	19/02/2026	60503
AYQ5361	275710S000007890	22/02/2026	60503
AYQ7H48	275710S000007867	22/02/2026	60503
AZB3620	275710S000007910	21/02/2026	60503
AZL5D66	275710S000007877	22/02/2026	60503
AZP9A08	275710NIC0000581	07/02/2026	50020
AZV1511	275710S000007906	21/02/2026	56732
AZY7G32	275710NIC0000592	07/02/2026	50020
BAD9507	275710S000007782	20/02/2026	60503
BAU0117	275710NIC0000573	07/02/2026	50020
BAW4F38	275710S000007753	19/02/2026	60503
BAW5E90	275710S000007809	20/02/2026	60503
BBN5E86	275710S000007901	21/02/2026	60503
BBP7H63	275710S000007736	19/02/2026	60503
BBQ2C94	275710S000007818	20/02/2026	56732
BCB4D89	275710S000007843	21/02/2026	56732
BCK0B95	275710S000007747	19/02/2026	60503
BCN5E98	275710S000007842	21/02/2026	60503
BCX6H66	275710S000007775	20/02/2026	60503
BDD4J44	275710S000007872	22/02/2026	60503
BDD6F64	275710S000007834	21/02/2026	60503
BDP9J21	275710S000007835	21/02/2026	60503
BDU5151	275710S000007807	20/02/2026	60503
BDU5D60	275710S000007765	19/02/2026	60503
BDZ1I55	275710S000007770	19/02/2026	60503
BEF4D39	275710S000007912	21/02/2026	60503
BEF4D39	275710S000007849	21/02/2026	60503
BEK6I40	275710S000007833	21/02/2026	60503
BEQ8B65	275710S000007891	22/02/2026	56732
BEW5J01	275710S000007766	19/02/2026	60503
BEZ3J76	275710S000007757	19/02/2026	60503
BWT4361	275710S000007772	19/02/2026	60503
BYW3C51	275710S000007800	20/02/2026	60503
CGI6G91	275710S000007824	21/02/2026	60503
CQH0943	275710NIC0000587	07/02/2026	50020
CXX9355	275710S000007748	19/02/2026	60503
CYJ4946	275710S000007854	21/02/2026	60503
DAD9J51	275710S000007892	22/02/2026	60503
DGB3G75	275710S000007848	21/02/2026	60503
DHH8E15	275710S000007740	19/02/2026	60503
DMB5672	275710T000001282	25/02/2026	55417
DQQ0B57	275710S000007751	19/02/2026	60503
EBO1799	275710S000007859	21/02/2026	60503
EFO1D11	275710NIC0000576	07/02/2026	50020
EFZ3E44	275710S000007876	22/02/2026	56732
EJL9D13	275710S000007879	22/02/2026	60503
ELE2G62	275710S000007904	21/02/2026	56732
EMG7514	275710S000007888	22/02/2026	60503
EMR3E33	275710S000007882	22/02/2026	60503
ENU4G86	275710S000007873	22/02/2026	60503
EQU1A31	275710NIC0000568	07/02/2026	50020
EQZ1B13	275710S000007826	21/02/2026	60503
EXM1J19	275710S000007853	21/02/2026	60503
FSL2G56	275710S000007820	21/02/2026	60503
GCB9A11	275710S000007924	22/02/2026	60503
GHX5F35	275710S000007850	21/02/2026	60503
GIH0A99	275710S000007816	20/02/2026	60503
GTI6E95	275710S000007815	20/02/2026	60503
HFH3E75	275710S000007764	19/02/2026	60503
HRU9216	275710S000007779	20/02/2026	60503
HTG5I59	275710S000007749	19/02/2026	60503
IDJ3E08	275710S000007923	22/02/2026	60503
INT6A39	275710S000007808	20/02/2026	60503
ITM6F69	275710S000007875	22/02/2026	60503
IXH7048	275710NIC0000571	07/02/2026	50020
JAH1B25	275710S000007898	22/02/2026	60503
JBS5E07	275710S000007819	20/02/2026	60503
JBU4C37	275710S000007916	22/02/2026	60503
JCE8J60	275710S000007738	19/02/2026	60503
JCV0F38	275710NIC0000569	07/02/2026	50020
JYD8003	275710S000007865	22/02/2026	60503
MBC9H54	275710T000005827	26/02/2026	55411
MEM8B44	275710S000007878	22/02/2026	60503
MFP1398	275710S000007874	22/02/2026	60503
MHY7E08	275710S000007886	22/02/2026	60503
MLM4H12	275710S000007783	20/02/2026	60503
NAO3F96	275710S000007796	20/02/2026	60503
NRH0E91	275710S000007791	20/02/2026	60503
NRN2C17	275710S000007827	21/02/2026	60503
NRP6G22	275710S000007798	20/02/2026	60503
NRQ7660	275710S000007927	22/02/2026	60503
NSD9H40	275710S000007805	20/02/2026	60503
OBP2C28	275710S000007823	21/02/2026	60503
OHS8B49	275710S000007899	22/02/2026	60503
OHW7H07	275710S000007793	20/02/2026	60503
OKF9D12	275710S000007881	22/02/2026	60503
OOH3F53	275710S000007822	21/02/2026	56732
OOJ1G12	275710S000007776	20/02/2026	60503
OOK6464	275710S000007784	20/02/2026	56732
OOL4D98	275710S000007812	20/02/2026	60503
ORF0081	275710S000007852	21/02/2026	60503
OSQ5B91	275710S000007759	19/02/2026	60503
OZI2F95	275710S000007895	22/02/2026	60503
PHW7F20	275710S000007806	20/02/2026	56732
PHY8C06	275710S000007909	21/02/2026	60503
PLZ5B17	275710S000007817	20/02/2026	60503
PQS5567	275710S000007743	19/02/2026	60503
PWU5F41	275710S000007846	21/02/2026	60503
QAK1506	275710S000007792	20/02/2026	60503
QAK2134	275710S000007861	21/02/2026	60503
QAQ1F52	275710S000007804	20/02/2026	60503
QAU1J71	275710NIC0000578	07/02/2026	50020
QAV3G42	275710S000007777	20/02/2026	60503
QBA0405	275710NIC0000585	07/02/2026	50020
QBE9G00	275710S000007900	22/02/2026	60503
QBP1E35	275710S000007847	21/02/2026	60503
QCH1785	275710S000007911	21/02/2026	56732
QEG4B76	275710S000007894	22/02/2026	60503
QII7868	275710S000007742	19/02/2026	56732
QJI7E76	275710S000007752	19/02/2026	60503
QJO1952	275710S000007870	22/02/2026	60503
QJT0I28	275710NIC0000570	07/02/2026	50020
QJW9E61	275710S000007744	19/02/2026	60503
QLZ3A09	275710NIC0000590	07/02/2026	50020
QNR4J63	275710S000007773	19/02/2026	60503
QOS1F68	275710S000007810	20/02/2026	60503
QPO4J73	275710S000007795	20/02/2026	60503
QTL8G92	275710S000007828	21/02/2026	60503
RAC6G86	275710S000007921	22/02/2026	60503
RAZ0D30	275710S000007760	19/02/2026	60503
RDV1A74	275710NIC0000583	07/02/2026	50020
REY7D07	275710S000007737	19/02/2026	60503
RHD2B62	275710NIC0000572	07/02/2026	50020
RHF6G80	275710S000007907	21/02/2026	56732
RHI4D16	275710S000007746	19/02/2026	60503
RHI4H27	275710S000007860	21/02/2026	60503
RHJ0F60	275710S000007883	22/02/2026	60503
RHM0H86	275710S000007880	22/02/2026	60503
RHR0G30	275710S000007908	21/02/2026	60503
RHZ4F89	275710S000007762	19/02/2026	60503
RKA5C03	275710S000007925	22/02/2026	56732
RLO5G35	275710NIC0000579	07/02/2026	50020
RNY5F67	275710S000007896	22/02/2026	60503
RRS4D75	275710NIC0000588	07/02/2026	50020
RWB2I63	275710S000007917	22/02/2026	60503
RWC5G05	275710S000007813	20/02/2026	60503
RWC9C40	275710NIC0000591	07/02/2026	50020
RWE1D94	275710S000007794	20/02/2026	60503
RWE7F34	275710NIC0000586	07/02/2026	50020
RWH0C48	275710S000007788	20/02/2026	56732
RYI2G02	275710NIC0000593	07/02/2026	50020
SDT0J36	275710S000007851	21/02/2026	56732
SEA7H13	275710S000007830	21/02/2026	60503
SEE4B07	275710S000007903	21/02/2026	60503
SEH3F15	275710S000007836	21/02/2026	60503
SEJ8G80	275710S000007803	20/02/2026	60503
SEK5D90	275710S000007787	20/02/2026	60503
SEL2G41	275710S000007920	22/02/2026	60503
SEN7I36	275710S000007733	19/02/2026	60503
SEY7G50	275710S000007905	21/02/2026	60503
SFA8I08	275710S000007869	22/02/2026	60503
SFG3A87	275710S000007767	19/02/2026	60503
SFM6J64	275710S000007761	19/02/2026	60503
SHC0E62	275710S000007868	22/02/2026	60503
SIF4D12	275710S000007928	22/02/2026	60503
SLZ7B75	275710S000007745	19/02/2026	60503
SMI7C18	275710NIC0000580	07/02/2026	50020
SMI7D64	275710S000007797	20/02/2026	60503
SPM9G83	275710S000007799	20/02/2026	60503
SPX8F96	275710NIC0000589	07/02/2026	50020
SPY1B35	275710NIC0000584	07/02/2026	50020
SVC0G83	275710S000007856	21/02/2026	60503
TAJ5F61	275710S000007871	22/02/2026	60503
TAM7J12	275710T000001281	25/02/2026	55417
TAP0E98	275710S000007893	22/02/2026	60503
TAW2E51	275710NIC0000582	07/02/2026	50020
TBE4B69	275710S000007739	19/02/2026	56732
TBK3A76	275710S000007801	20/02/2026	60503
TBM9A62	275710S000007914	22/02/2026	60503
TBO5D79	275710S000007814	20/02/2026	60503
TBO7I76	275710S000007863	21/02/2026	60503
TBV0I20	275710NIC0000574	07/02/2026	50020
TBX5F90	275710NIC0000595	07/02/2026	50020
TKV8B26	275710S000007887	22/02/2026	60503
TKV8B26	275710S000007926	22/02/2026	60503
TPX0C67	275710S000007915	22/02/2026	60503
TPY9I96	275710S000007785	20/02/2026	56732
TQY3I60	275710S000007857	21/02/2026	60503
TTX2E18	275710S000007758	19/02/2026	60503

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à GUATRAN até 13/04/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ABH5C00	275710S000003910	15/12/2025	60503	R$ 293,47
ACN4288	275710S000003902	15/12/2025	60503	R$ 293,47
ACX9J66	275710S000003950	16/12/2025	60503	R$ 293,47
ADY7I02	275710S000004053	17/12/2025	60503	R$ 293,47
AED0H39	275710S000004090	17/12/2025	60503	R$ 293,47
AED9I87	275710S000003901	15/12/2025	60503	R$ 293,47
AEJ5F05	275710S000004046	17/12/2025	60503	R$ 293,47
AGY0038	275710S000003880	15/12/2025	60503	R$ 293,47
AHZ0218	275710S000003853	15/12/2025	60503	R$ 293,47
AIE3D87	275710T000005328	17/12/2025	55500	R$ 130,16
AII8333	275710S000003995	16/12/2025	60503	R$ 293,47
AIL9D81	275710S000003971	16/12/2025	60503	R$ 293,47
AIZ7E28	275710S000003941	16/12/2025	60503	R$ 293,47
AJC4G99	275710S000003951	16/12/2025	60503	R$ 293,47
AJF9253	275710T000005329	17/12/2025	55680	R$ 195,23
AJJ7146	275710S000003938	16/12/2025	60503	R$ 293,47
AJN3852	275710S000004092	17/12/2025	60503	R$ 293,47
AKM4F23	275710S000004091	17/12/2025	60503	R$ 293,47
AKQ8572	275710S000003925	16/12/2025	60503	R$ 293,47
AKV5I32	275710S000003887	15/12/2025	60503	R$ 293,47
ALD9J29	275710S000004036	17/12/2025	60503	R$ 293,47
ALH0442	275710S000004074	17/12/2025	60503	R$ 293,47
ALZ9053	275710S000003893	15/12/2025	60503	R$ 293,47
ALZ9053	275710S000003897	15/12/2025	60503	R$ 293,47
AMA4A33	275710S000003996	16/12/2025	60503	R$ 293,47
AMD2671	275710S000003924	16/12/2025	60503	R$ 293,47
AMO5H33	275710S000003929	16/12/2025	60503	R$ 293,47
AMY2442	275710S000003856	15/12/2025	60503	R$ 293,47
ANB3E52	275710T000005489	17/12/2025	50100	R$ 880,41
ANB3E52	275710T000005491	17/12/2025	52741	R$ 2.934,70
ANB3E52	275710T000005490	17/12/2025	51180	R$ 880,41
ANW6G53	275710S000003861	15/12/2025	60503	R$ 293,47
AOB6867	275710S000004032	17/12/2025	60503	R$ 293,47
API2E59	275710S000004061	17/12/2025	60503	R$ 293,47
APX1G35	275710S000003991	16/12/2025	60503	R$ 293,47
AQB0711	275710S000003895	15/12/2025	60503	R$ 293,47
AQL0H54	275710S000004022	17/12/2025	56732	R$ 130,16
ARH1I84	275710S000003911	15/12/2025	60503	R$ 293,47
ARO6I72	275710S000003913	16/12/2025	60503	R$ 293,47
ARQ9E30	275710S000003838	15/12/2025	60503	R$ 293,47
ARQ9E30	275710S000003933	16/12/2025	60503	R$ 293,47
ARV1928	275710S000004081	17/12/2025	60503	R$ 293,47
ARW9878	275710S000003978	16/12/2025	60503	R$ 293,47
ARX2346	275710S000004044	17/12/2025	60503	R$ 293,47
ARZ8F67	275710S000003860	15/12/2025	60503	R$ 293,47
ASL9D73	275710S000003904	15/12/2025	60503	R$ 293,47
ASO8J17	275710S000003931	16/12/2025	56732	R$ 130,16
ASQ1C59	275710S000003878	15/12/2025	60503	R$ 293,47
ATX1F99	275710S000003845	15/12/2025	60503	R$ 293,47
ATZ0299	275710S000003888	15/12/2025	60503	R$ 293,47
AUA2H04	275710S000003872	15/12/2025	60503	R$ 293,47
AUS0H86	275710S000004073	17/12/2025	60503	R$ 293,47
AVR6B88	275710S000004068	17/12/2025	60503	R$ 293,47
AVZ5D76	275710S000003855	15/12/2025	60503	R$ 293,47
AWC1E01	275710S000003854	15/12/2025	60503	R$ 293,47
AWX9E26	275710S000003998	16/12/2025	60503	R$ 293,47
AXA8337	275710S000004069	17/12/2025	60503	R$ 293,47
AXL1A39	275710S000003982	16/12/2025	60503	R$ 293,47
AXR5E31	275710S000003896	15/12/2025	60503	R$ 293,47
AYE3049	275710S000003945	16/12/2025	60503	R$ 293,47
AYQ1G89	275710S000003957	16/12/2025	60503	R$ 293,47
AYR8D77	275710S000003915	16/12/2025	60503	R$ 293,47
AZC4J67	275710S000004056	17/12/2025	60503	R$ 293,47
AZE9E53	275710S000003922	16/12/2025	60503	R$ 293,47
AZG0B50	275710S000003972	16/12/2025	60503	R$ 293,47
AZH3J34	275710S000004057	17/12/2025	60503	R$ 293,47
AZJ3A75	275710S000003920	16/12/2025	60503	R$ 293,47
AZL0A64	275710S000004062	17/12/2025	60503	R$ 293,47
AZL8H33	275710S000004019	17/12/2025	60503	R$ 293,47
AZP9A08	275710S000003963	16/12/2025	60503	R$ 293,47
AZT7E17	275710S000004017	17/12/2025	60503	R$ 293,47
AZY7G32	275710S000004054	17/12/2025	60503	R$ 293,47
BAI2B37	275710S000003956	16/12/2025	60503	R$ 293,47
BAP7J26	275710S000003869	15/12/2025	60503	R$ 293,47
BAU0117	275710S000003892	15/12/2025	60503	R$ 293,47
BBD1A43	275710S000004070	17/12/2025	60503	R$ 293,47
BBO2D25	275710S000004026	17/12/2025	60503	R$ 293,47
BBQ8G39	275710S000004013	17/12/2025	60503	R$ 293,47
BBW8H88	275710S000003966	16/12/2025	60503	R$ 293,47
BBZ8H67	275710S000003948	16/12/2025	60503	R$ 293,47
BCB4D89	275710S000003906	15/12/2025	60503	R$ 293,47
BCP2F78	275710S000004033	17/12/2025	60503	R$ 293,47
BCP9A10	275710S000004043	17/12/2025	60503	R$ 293,47
BCQ4228	275710S000003842	15/12/2025	60503	R$ 293,47
BDB6G57	275710S000003890	15/12/2025	60503	R$ 293,47
BDH1E30	275710S000004011	17/12/2025	60503	R$ 293,47

CONTINUA NA PAGINA SEGUINTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná

BDH5E73	275710S000001823	17/11/2025	56732	R$ 130,16
BDR3I30	275710S000004045	17/12/2025	60503	R$ 293,47
BEI4B54	275710S000003847	15/12/2025	60503	R$ 293,47
BEK0J19	275710S000004035	17/12/2025	60503	R$ 293,47
BES1344	275710S000003886	15/12/2025	60503	R$ 293,47
BES7F14	275710S000004088	17/12/2025	60503	R$ 293,47
BEU2A47	275710S000003952	16/12/2025	60503	R$ 293,47
BEV9B95	275710S000004080	17/12/2025	60503	R$ 293,47
BVT3A96	275710S000004025	17/12/2025	60503	R$ 293,47
CDZ2G35	275710S000003943	16/12/2025	60503	R$ 293,47
CDZ2G35	275710S000003999	16/12/2025	60503	R$ 293,47
CQH0943	275710S000004023	17/12/2025	60503	R$ 293,47
CZX8812	275710S000004021	17/12/2025	60503	R$ 293,47
DET8534	275710S000003935	16/12/2025	60503	R$ 293,47
DOL4594	275710S000003953	16/12/2025	60503	R$ 293,47
DXQ2F91	275710S000004067	17/12/2025	60503	R$ 293,47
DXV3F10	275710S000003928	16/12/2025	60503	R$ 293,47
EEW0E29	275710S000004034	17/12/2025	60503	R$ 293,47
EFO1D11	275710S000003926	16/12/2025	60503	R$ 293,47
EFQ5238	275710S000004058	17/12/2025	60503	R$ 293,47
EGB9095	275710S000003973	16/12/2025	60503	R$ 293,47
EGV9E97	275710S000003882	15/12/2025	60503	R$ 293,47
EID0F44	275710S000004029	17/12/2025	60503	R$ 293,47
ELK8H41	275710S000003879	15/12/2025	60503	R$ 293,47
EOB8H47	275710S000003866	15/12/2025	60503	R$ 293,47
EQQ2B92	275710S000003962	16/12/2025	60503	R$ 293,47
EQU1A31	275710S000003841	15/12/2025	60503	R$ 293,47
ERJ4H61	275710S000004085	17/12/2025	60503	R$ 293,47
ERJ4H61	275710S000004015	17/12/2025	60503	R$ 293,47
EUN3D52	275710S000004003	16/12/2025	60503	R$ 293,47
EYB4676	275710S000003850	15/12/2025	60503	R$ 293,47
EZU6G41	275710S000003851	15/12/2025	60503	R$ 293,47
EZV7A10	275710S000004075	17/12/2025	60503	R$ 293,47
FCR6G51	275710S000003889	15/12/2025	60503	R$ 293,47
FLJ9G96	275710S000004055	17/12/2025	60503	R$ 293,47
FRA0H12	275710S000003863	15/12/2025	60503	R$ 293,47
FZW5721	275710S000003898	15/12/2025	60503	R$ 293,47
GHN8F26	275710S000003873	15/12/2025	60503	R$ 293,47
GKH9C93	275710S000003979	16/12/2025	60503	R$ 293,47
GSM0231	275710S000003968	16/12/2025	60503	R$ 293,47
GXS8H54	275710S000003572	11/12/2025	60503	R$ 293,47
HIM4F12	275710S000003977	16/12/2025	60503	R$ 293,47
HJN4909	275710S000004066	17/12/2025	56732	R$ 130,16
HLI0A40	275710S000003942	16/12/2025	60503	R$ 293,47
HOJ5D19	275710S000003954	16/12/2025	60503	R$ 293,47
HRN3B38	275710S000003876	15/12/2025	60503	R$ 293,47
HRN5A42	275710S000003923	16/12/2025	60503	R$ 293,47
HTC1B32	275710S000004027	17/12/2025	60503	R$ 293,47
HTV9324	275710S000003974	16/12/2025	60503	R$ 293,47
IAB6A64	275710S000003907	15/12/2025	60503	R$ 293,47
ICE3720	275710S000003981	16/12/2025	60503	R$ 293,47
IPD5775	275710S000003992	16/12/2025	60503	R$ 293,47
IRE9I89	275710S000004050	17/12/2025	60503	R$ 293,47
IVU3604	275710S000003997	16/12/2025	60503	R$ 293,47
IXH7048	275710S000003868	15/12/2025	60503	R$ 293,47
JCV0F38	275710S000003859	15/12/2025	60503	R$ 293,47
JDJ5A64	275710S000004039	17/12/2025	60503	R$ 293,47
JPX5C47	275710S000004087	17/12/2025	60503	R$ 293,47
JUE5391	275710S000004082	17/12/2025	60503	R$ 293,47
JZI9976	275710S000003900	15/12/2025	60503	R$ 293,47
MCA5I46	275710S000003874	15/12/2025	60503	R$ 293,47
MFH4H57	275710S000004084	17/12/2025	60503	R$ 293,47
MFQ9380	275710S000004016	17/12/2025	60503	R$ 293,47
MLQ8I79	275710S000003918	16/12/2025	60503	R$ 293,47
MLR1J17	275710S000003885	15/12/2025	60503	R$ 293,47
NCR2G08	275710S000003881	15/12/2025	60503	R$ 293,47
NDG8B13	275710S000004060	17/12/2025	60503	R$ 293,47
NDP0661	275710S000004059	17/12/2025	60503	R$ 293,47
NEA7H58	275710S000004007	16/12/2025	60503	R$ 293,47
NHO8603	275710S000004012	17/12/2025	60503	R$ 293,47
NJI8004	275710S000004052	17/12/2025	60503	R$ 293,47
NJO1398	275710S000004037	17/12/2025	60503	R$ 293,47
NQG5C93	275710S000003914	16/12/2025	60503	R$ 293,47
NRJ3D45	275710S000004008	17/12/2025	60503	R$ 293,47
NRN3027	275710S000003937	16/12/2025	60503	R$ 293,47
NRV1B83	275710S000004014	17/12/2025	60503	R$ 293,47
NRW8349	275710S000003849	15/12/2025	60503	R$ 293,47
NRY4871	275710S000003870	15/12/2025	60503	R$ 293,47
NRY8A78	275710S000003930	16/12/2025	60503	R$ 293,47
NRY8G94	275710S000003864	15/12/2025	60503	R$ 293,47
NUI6I75	275710S000004002	16/12/2025	60503	R$ 293,47
NWT7G11	275710S000003858	15/12/2025	60503	R$ 293,47
NWZ0A01	275710S000003986	16/12/2025	60503	R$ 293,47
NYE6619	275710S000003917	16/12/2025	60503	R$ 293,47
OAX3597	275710S000003839	15/12/2025	60503	R$ 293,47
OIQ1J77	275710S000003840	15/12/2025	60503	R$ 293,47
OOJ2H44	275710S000003980	16/12/2025	60503	R$ 293,47
OOP6G58	275710S000004018	17/12/2025	60503	R$ 293,47
OPR9381	275710S000003919	16/12/2025	60503	R$ 293,47
ORH8A01	275710S000004079	17/12/2025	56732	R$ 130,16
OTN2H62	275710S000003969	16/12/2025	60503	R$ 293,47
OVJ9G59	275710S000003993	16/12/2025	60503	R$ 293,47
PBN7B43	275710S000003967	16/12/2025	60503	R$ 293,47
PCE3D69	275710S000003857	15/12/2025	60503	R$ 293,47
PCF9A33	275710T000001386	17/12/2025	51930	R$ 293,47
QAE5J70	275710S000003985	16/12/2025	60503	R$ 293,47
QAG7A12	275710S000004042	17/12/2025	60503	R$ 293,47
QAH4E68	275710S000003916	16/12/2025	60503	R$ 293,47
QAO5207	275710S000004040	17/12/2025	60503	R$ 293,47
QAR9J99	275710S000003844	15/12/2025	56732	R$ 130,16
QAT1B71	275710S000003934	16/12/2025	60503	R$ 293,47
QAU1J71	275710S000003946	16/12/2025	60503	R$ 293,47
QBA0405	275710S000004006	16/12/2025	60503	R$ 293,47
QBJ4520	275710S000003852	15/12/2025	60503	R$ 293,47
QCR2H50	275710S000003871	15/12/2025	60503	R$ 293,47
QHO1A09	275710S000003867	15/12/2025	60503	R$ 293,47
QIV0B12	275710S000003894	15/12/2025	60503	R$ 293,47
QJT0I28	275710S000003865	15/12/2025	60503	R$ 293,47
QJY8I71	275710S000003990	16/12/2025	60503	R$ 293,47
QKM8G34	275710S000003846	15/12/2025	56732	R$ 130,16
QLW5B55	275710S000003843	15/12/2025	60503	R$ 293,47
QLZ3A09	275710S000004049	17/12/2025	60503	R$ 293,47
QNE1D15	275710S000004028	17/12/2025	60503	R$ 293,47
QPF2C01	275710S000003983	16/12/2025	60503	R$ 293,47
QPY9J46	275710S000004031	17/12/2025	60503	R$ 293,47
RAD3J13	275710S000004072	17/12/2025	60503	R$ 293,47
RAW4J10	275710S000003908	15/12/2025	56732	R$ 130,16
RAW8C55	275710S000003927	16/12/2025	60503	R$ 293,47
RDV1A74	275710S000003989	16/12/2025	60503	R$ 293,47
RHD2B62	275710S000003875	15/12/2025	60503	R$ 293,47
RHE6C05	275710S000003964	16/12/2025	60503	R$ 293,47
RHG9C16	275710S000003939	16/12/2025	60503	R$ 293,47
RHV2C43	275710S000004009	17/12/2025	60503	R$ 293,47
RLO5G35	275710S000003958	16/12/2025	60503	R$ 293,47
RML4I83	275710S000003965	16/12/2025	60503	R$ 293,47
RRO9H38	275710S000004041	17/12/2025	60503	R$ 293,47
RRS4D75	275710S000004024	17/12/2025	60503	R$ 293,47
RUQ2C35	275710S000004047	17/12/2025	60503	R$ 293,47
RWC9C40	275710S000004051	17/12/2025	60503	R$ 293,47
RWD2J29	275710S000003947	16/12/2025	60503	R$ 293,47
RWD5A69	275710S000004001	16/12/2025	60503	R$ 293,47
RWE7F34	275710S000004010	17/12/2025	60503	R$ 293,47
RXQ5J20	275710S000004005	16/12/2025	60503	R$ 293,47
RXQ5J20	275710S000004048	17/12/2025	60503	R$ 293,47
RYI2G02	275710S000004065	17/12/2025	60503	R$ 293,47
SDS0E91	275710S000003848	15/12/2025	60503	R$ 293,47
SDV9I38	275710S000003891	15/12/2025	60503	R$ 293,47
SDZ9B14	275710S000004030	17/12/2025	60503	R$ 293,47
SEB7J93	275710S000003975	16/12/2025	60503	R$ 293,47
SEL2I66	275710S000003921	16/12/2025	60503	R$ 293,47
SEL5H57	275710S000003862	15/12/2025	60503	R$ 293,47
SEN2A21	275710S000003905	15/12/2025	60503	R$ 293,47
SEQ9J84	275710S000003988	16/12/2025	60503	R$ 293,47
SFX1B29	275710S000004086	17/12/2025	60503	R$ 293,47
SHN7C33	275710S000003960	16/12/2025	60503	R$ 293,47
SHV1I05	275710S000004064	17/12/2025	60503	R$ 293,47
SJA6J14	275710S000003970	16/12/2025	60503	R$ 293,47
SJE0B06	275710T000005595	16/12/2025	57380	R$ 293,47
SLZ2G54	275710S000004020	17/12/2025	60503	R$ 293,47
SMB1F27	275710S000003944	16/12/2025	60503	R$ 293,47
SMI7C18	275710S000003959	16/12/2025	60503	R$ 293,47
SMJ0F85	275710S000003984	16/12/2025	60503	R$ 293,47
SPN5E92	275710S000004004	16/12/2025	60503	R$ 293,47
SPX8F96	275710S000004038	17/12/2025	60503	R$ 293,47
SPY1B35	275710S000003994	16/12/2025	56732	R$ 130,16
SQC6D99	275710S000004000	16/12/2025	60503	R$ 293,47
SQE1J63	275710S000003955	16/12/2025	60503	R$ 293,47
STE8H64	275710S000004089	17/12/2025	60503	R$ 293,47
SVM6F47	275710S000003936	16/12/2025	60503	R$ 293,47
SXC6H55	275710S000003940	16/12/2025	60503	R$ 293,47
TAW2E51	275710S000003987	16/12/2025	60503	R$ 293,47
TBG4A50	275710S000004083	17/12/2025	60503	R$ 293,47
TBN0I10	275710S000003961	16/12/2025	60503	R$ 293,47
TBV0I20	275710S000003903	15/12/2025	60503	R$ 293,47
TBX5F90	275710S000004071	17/12/2025	60503	R$ 293,47
TDU8A03	275710S000003884	15/12/2025	60503	R$ 293,47
UAT8J59	275710S000003976	16/12/2025	60503	R$ 293,47
UAZ4F41	275710S000003899	15/12/2025	60503	R$ 293,47

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à GUATRAN até 16/04/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAE5720	275710S000004295	21/12/2025	60503	R$ 293,47
ABW9G64	275710S000004202	20/12/2025	60503	R$ 293,47
ACS8G46	275710S000004103	18/12/2025	60503	R$ 293,47
AED4I67	275710S000004302	21/12/2025	60503	R$ 293,47
AEK2239	275710S000004214	20/12/2025	60503	R$ 293,47
AEW0C03	275710S000004282	21/12/2025	60503	R$ 293,47
AFB7672	275710S000004187	20/12/2025	60503	R$ 293,47
AFR3631	275710S000004120	18/12/2025	60503	R$ 293,47
AGO4J87	275710S000004297	21/12/2025	60503	R$ 293,47
AHB7646	275710S000004125	18/12/2025	60503	R$ 293,47
AJA1560	275710S000004235	21/12/2025	60503	R$ 293,47
AJC4G99	275710S000004293	21/12/2025	60503	R$ 293,47
AJD7293	275710S000004219	21/12/2025	60503	R$ 293,47
AJG3G99	275710S000004193	20/12/2025	60503	R$ 293,47
AJT7762	275710S000004258	21/12/2025	60503	R$ 293,47
AJZ7H71	275710S000004166	19/12/2025	60503	R$ 293,47
AKB9J94	275710S000004211	20/12/2025	60503	R$ 293,47
AKK6074	275710S000004300	21/12/2025	60503	R$ 293,47
AKK6E38	275710S000004135	19/12/2025	60503	R$ 293,47
AKO5C08	275710S000004107	18/12/2025	60503	R$ 293,47
AKT7B14	275710S000004205	20/12/2025	60503	R$ 293,47
AKU5D45	275710S000004152	19/12/2025	60503	R$ 293,47
AKY3306	275710S000004106	18/12/2025	60503	R$ 293,47
ALV4J72	275710S000004201	20/12/2025	60503	R$ 293,47
AME1E64	275710S000004167	19/12/2025	60503	R$ 293,47
AMG6126	275710S000004238	21/12/2025	60503	R$ 293,47
AMI9C37	275710S000004239	21/12/2025	60503	R$ 293,47
ANM2D65	275710S000004186	20/12/2025	60503	R$ 293,47
ANT0E20	275710S000004192	20/12/2025	60503	R$ 293,47
ANU7H65	275710S000004113	18/12/2025	60503	R$ 293,47
APE3J67	275710S000004263	21/12/2025	60503	R$ 293,47
API2433	275710S000004266	21/12/2025	60503	R$ 293,47
APK0D09	275710S000004276	21/12/2025	60503	R$ 293,47
APK5D12	275710S000004204	20/12/2025	60503	R$ 293,47
APX3G30	275710S000004156	19/12/2025	60503	R$ 293,47
AQB0711	275710S000004126	18/12/2025	60503	R$ 293,47
AQD9D67	275710T000005703	19/12/2025	58780	R$ 130,16
AQK9095	275710T000005493	21/12/2025	70481	R$ 293,47
AQK9095	275710T000005492	21/12/2025	65992	R$ 293,47
AQK9095	275710T000005495	21/12/2025	50610	R$ 880,41
AQK9095	275710T000005494	21/12/2025	50100	R$ 880,41
AQM2226	275710S000004128	18/12/2025	60503	R$ 293,47
AQP1A39	275710S000004150	19/12/2025	60503	R$ 293,47
AQP2620	275710S000004240	21/12/2025	60503	R$ 293,47
ARC9C76	275710S000004153	19/12/2025	60503	R$ 293,47
ARN2E37	275710S000004237	21/12/2025	60503	R$ 293,47
ARQ9C54	275710S000004270	21/12/2025	60503	R$ 293,47
ARY1125	275710S000004301	21/12/2025	60503	R$ 293,47
ASI8C33	275710S000004231	21/12/2025	60503	R$ 293,47
ASN5G34	275710S000004117	18/12/2025	60503	R$ 293,47
ATE4715	275710S000004122	18/12/2025	60503	R$ 293,47
ATI0C95	275710S000004291	21/12/2025	60503	R$ 293,47
ATN2605	275710S000004272	21/12/2025	60503	R$ 293,47
ATV1A63	275710S000004102	18/12/2025	60503	R$ 293,47
ATX8E33	275710S000004133	19/12/2025	60503	R$ 293,47
ATY8D62	275710S000004257	21/12/2025	60503	R$ 293,47
AUA2H04	275710S000004148	19/12/2025	60503	R$ 293,47
AUJ7473	275710S000004292	21/12/2025	60503	R$ 293,47
AUP9G81	275710S000004208	20/12/2025	60503	R$ 293,47
AVS2883	275710S000004179	20/12/2025	60503	R$ 293,47
AWH3304	275710S000004105	18/12/2025	60503	R$ 293,47
AWL0J16	275710S000004207	20/12/2025	60503	R$ 293,47
AWL9943	275710S000004134	19/12/2025	60503	R$ 293,47
AWO1805	275710S000004161	19/12/2025	60503	R$ 293,47
AWO3B42	275710S000004164	19/12/2025	60503	R$ 293,47
AWX1D51	275710S000004228	21/12/2025	60503	R$ 293,47
AXA9J63	275710S000004136	19/12/2025	60503	R$ 293,47
AXE4C22	275710S000004114	18/12/2025	60503	R$ 293,47
AXE6F73	275710S000004100	18/12/2025	60503	R$ 293,47
AXI1E20	275710S000004250	21/12/2025	60503	R$ 293,47
AXN0219	275710S000004160	19/12/2025	60503	R$ 293,47
AXN6A70	275710S000004252	21/12/2025	60503	R$ 293,47
AXQ8F45	275710S000004215	20/12/2025	60503	R$ 293,47
AXT9I01	275710S000004132	19/12/2025	60503	R$ 293,47
AXX1I29	275710T000005333	19/12/2025	55417	R$ 195,23
AYD9G44	275710S000004165	19/12/2025	60503	R$ 293,47
AYE0724	275710S000004281	21/12/2025	60503	R$ 293,47
AYO5A31	275710S000004123	18/12/2025	60503	R$ 293,47
AYU0206	275710S000004098	18/12/2025	60503	R$ 293,47
AZB9C00	275710S000004127	18/12/2025	60503	R$ 293,47
AZC2C92	275710S000004176	20/12/2025	60503	R$ 293,47
AZC6658	275710S000004141	19/12/2025	60503	R$ 293,47
AZO0325	275710S000004162	19/12/2025	60503	R$ 293,47
AZX9F13	275710S000004206	20/12/2025	60503	R$ 293,47
BAF1G86	275710S000004191	20/12/2025	60503	R$ 293,47
BAK4938	275710S000004124	18/12/2025	60503	R$ 293,47
BAO9D94	275710S000004146	19/12/2025	60503	R$ 293,47
BAT7G60	275710S000004158	19/12/2025	60503	R$ 293,47
BAU3670	275710S000004196	20/12/2025	60503	R$ 293,47
BBK9F36	275710S000004289	21/12/2025	60503	R$ 293,47
BBQ7573	275710S000004121	18/12/2025	60503	R$ 293,47
BBQ8J72	275710S000004251	21/12/2025	60503	R$ 293,47
BBV4F55	275710S000004198	20/12/2025	60503	R$ 293,47
BCE8974	275710S000004109	18/12/2025	60503	R$ 293,47
BCG8944	275710S000004169	19/12/2025	60503	R$ 293,47
BCH6I75	275710S000004155	19/12/2025	60503	R$ 293,47
BCJ4E36	275710S000004104	18/12/2025	60503	R$ 293,47
BCL0I04	275710S000004213	20/12/2025	56732	R$ 130,16
BDI1957	275710S000003808	13/12/2025	56732	R$ 130,16
BDI4H91	275710S000004265	21/12/2025	60503	R$ 293,47
BDO8H76	275710S000004212	20/12/2025	60503	R$ 293,47
BDQ3I60	275710S000004108	18/12/2025	60503	R$ 293,47
BDY7B73	275710S000004171	19/12/2025	60503	R$ 293,47
BDY7H24	275710T000005334	19/12/2025	51851	R$ 195,23
BDZ9J51	275710S000004180	20/12/2025	60503	R$ 293,47
BEB1F21	275710S000004189	20/12/2025	60503	R$ 293,47
BED9D34	275710S000004203	20/12/2025	60503	R$ 293,47
BEO1213	275710S000004264	21/12/2025	60503	R$ 293,47
BEP4H52	275710S000004116	18/12/2025	60503	R$ 293,47
BNM6B88	275710T000005929	20/12/2025	51930	R$ 293,47
BTB8033	275710S000004094	18/12/2025	60503	R$ 293,47
CDZ2G35	275710S000004234	21/12/2025	60503	R$ 293,47
CNY3330	275710S000004280	21/12/2025	60503	R$ 293,47
CYO1H97	275710S000004294	21/12/2025	60503	R$ 293,47
DFY9E46	275710S000004224	21/12/2025	60503	R$ 293,47
DFZ6C56	275710S000004298	21/12/2025	60503	R$ 293,47
DLF7I98	275710S000004097	18/12/2025	60503	R$ 293,47
DMQ8H57	275710S000004168	19/12/2025	60503	R$ 293,47
DMR0F04	275710S000004159	19/12/2025	60503	R$ 293,47
DPW6722	275710T000005597	18/12/2025	66371	R$ 195,23
DPW6722	275710T000005598	18/12/2025	65561	R$ 293,47
DPW6722	275710T000005600	18/12/2025	66531	R$ 195,23
DPW6722	275710T000005599	18/12/2025	50100	R$ 880,41
DQN6F85	275710S000004119	18/12/2025	60503	R$ 293,47
DTC4812	275710S000004200	20/12/2025	60503	R$ 293,47
DTE9I27	275710S000004253	21/12/2025	60503	R$ 293,47
DVW4228	275710S000004261	21/12/2025	60503	R$ 293,47
DWO9C77	275710T000005332	19/12/2025	54522	R$ 195,23
DZY6C77	275710S000004131	19/12/2025	60503	R$ 293,47
EBL5F31	275710S000004199	20/12/2025	60503	R$ 293,47
EDE2G00	275710S000004283	21/12/2025	60503	R$ 293,47
EGV9E97	275710S000004151	19/12/2025	60503	R$ 293,47
EQF0B75	275710S000004130	19/12/2025	60503	R$ 293,47
EQU0I65	275710S000004195	20/12/2025	60503	R$ 293,47
EQZ3C50	275710S000004184	20/12/2025	60503	R$ 293,47
ERL6B18	275710S000004287	21/12/2025	60503	R$ 293,47
ERR1C50	275710S000004182	20/12/2025	60503	R$ 293,47
FAA5A54	275710S000004210	20/12/2025	60503	R$ 293,47
FJS4E43	275710S000004277	21/12/2025	60503	R$ 293,47
FSS9G81	275710S000004137	19/12/2025	60503	R$ 293,47
GCR7J05	275710S000004110	18/12/2025	60503	R$ 293,47
GDZ5B70	275710S000004144	19/12/2025	60503	R$ 293,47
HRG4E69	275710S000004177	20/12/2025	60503	R$ 293,47
HRN8799	275710S000004296	21/12/2025	60503	R$ 293,47
HRZ3334	275710S000004138	19/12/2025	60503	R$ 293,47
HTE0346	275710S000004278	21/12/2025	60503	R$ 293,47
HTW6H15	275710S000004093	18/12/2025	60503	R$ 293,47
IRJ8H12	275710S000004262	21/12/2025	60503	R$ 293,47
IWU2A46	275710S000004172	20/12/2025	60503	R$ 293,47
JHE8C70	275710S000004174	20/12/2025	60503	R$ 293,47
JPL3005	275710S000004188	20/12/2025	60503	R$ 293,47
KDW1729	275710S000004303	21/12/2025	60503	R$ 293,47
LPL3I59	275710S000004185	20/12/2025	60503	R$ 293,47
LRP6881	275710S000004247	21/12/2025	60503	R$ 293,47
LWE7H53	275710S000004178	20/12/2025	60503	R$ 293,47
LYW5D60	275710S000004232	21/12/2025	60503	R$ 293,47
MAE0964	275710S000004271	21/12/2025	60503	R$ 293,47
MCF6378	275710S000004181	20/12/2025	60503	R$ 293,47
MHI6D58	275710S000004273	21/12/2025	60503	R$ 293,47
MMM3F85	275710S000004147	19/12/2025	60503	R$ 293,47
MTW7J96	275710S000004157	19/12/2025	60503	R$ 293,47
MUT2725	275710S000004145	19/12/2025	60503	R$ 293,47
NRP4F95	275710S000004225	21/12/2025	60503	R$ 293,47
NSA9265	275710S000004220	21/12/2025	60503	R$ 293,47
NSB4289	275710S000004233	21/12/2025	60503	R$ 293,47
NSC9838	275710S000004268	21/12/2025	60503	R$ 293,47
NXJ8E95	275710T000005702	18/12/2025	55090	R$ 130,16
ODT1F27	275710S000004111	18/12/2025	60503	R$ 293,47
OEL3A77	275710S000004260	21/12/2025	60503	R$ 293,47
OFI6A66	275710S000004269	21/12/2025	60503	R$ 293,47
OOG9D47	275710S000004286	21/12/2025	60503	R$ 293,47
OOM8C22	275710S000004221	21/12/2025	60503	R$ 293,47
OTZ2B96	275710S000004241	21/12/2025	56732	R$ 130,16
PAM1F29	275710S000004246	21/12/2025	60503	R$ 293,47
PIQ4G08	275710S000004095	18/12/2025	60503	R$ 293,47
PMR4G72	275710S000004112	18/12/2025	60503	R$ 293,47
PPS9I50	275710S000004255	21/12/2025	60503	R$ 293,47
PQA5D43	275710S000004236	21/12/2025	60503	R$ 293,47
PZZ8G83	275710S000004299	21/12/2025	60503	R$ 293,47
QAE4D04	275710T000005701	18/12/2025	55680	R$ 195,23
QAM0682	275710S000004096	18/12/2025	60503	R$ 293,47
QAM8D01	275710S000004288	21/12/2025	60503	R$ 293,47
QAV5B56	275710T000001254	19/12/2025	55417	R$ 195,23
QBB1851	275710S000004249	21/12/2025	60503	R$ 293,47
QBM0H38	275710S000004284	21/12/2025	60503	R$ 293,47
QCO6I55	275710S000004230	21/12/2025	60503	R$ 293,47
QIJ6E47	275710S000004304	21/12/2025	60503	R$ 293,47
QJB8A65	275710S000004175	20/12/2025	60503	R$ 293,47
QMS3I67	275710S000004173	20/12/2025	60503	R$ 293,47
QXR0A84	275710S000004129	19/12/2025	60503	R$ 293,47
RAO8E65	275710S000004223	21/12/2025	60503	R$ 293,47
RAR5B09	275710S000004242	21/12/2025	60503	R$ 293,47
RAU9C80	275710S000004222	21/12/2025	60503	R$ 293,47
RHC3G47	275710S000004183	20/12/2025	60503	R$ 293,47
RHC8B99	275710S000004259	21/12/2025	60503	R$ 293,47
RHD5F06	275710S000004154	19/12/2025	60503	R$ 293,47
RHG9F16	275710S000004209	20/12/2025	60503	R$ 293,47
RHH6C20	275710S000004197	20/12/2025	60503	R$ 293,47
RHP6H81	275710S000004101	18/12/2025	60503	R$ 293,47
RHX3F14	275710S000004190	20/12/2025	60503	R$ 293,47
RHY1D27	275710S000004140	19/12/2025	60503	R$ 293,47
RMU9H76	275710S000004275	21/12/2025	60503	R$ 293,47
RRY4I40	275710S000004226	21/12/2025	60503	R$ 293,47
RTA6G86	275710S000004279	21/12/2025	60503	R$ 293,47
RTV9B51	275710S000004142	19/12/2025	60503	R$ 293,47
RWA6J16	275710S000004216	21/12/2025	60503	R$ 293,47
RWB5A12	275710S000004243	21/12/2025	60503	R$ 293,47
RWB7C07	275710S000004245	21/12/2025	60503	R$ 293,47
RWC4C48	275710S000004229	21/12/2025	60503	R$ 293,47
SEB2B91	275710S000004163	19/12/2025	60503	R$ 293,47
SEJ8B41	275710S000004256	21/12/2025	60503	R$ 293,47
SET2G85	275710T000005331	19/12/2025	55417	R$ 195,23
SEV5H53	275710S000004099	18/12/2025	60503	R$ 293,47
SEY8H67	275710S000004244	21/12/2025	60503	R$ 293,47
SEZ6E72	275710S000004149	19/12/2025	60503	R$ 293,47
SFB8F02	275710S000004115	18/12/2025	60503	R$ 293,47
SII7I53	275710S000003883	15/12/2025	60503	R$ 293,47
SPX4F28	275710S000004248	21/12/2025	60503	R$ 293,47
SQE3F37	275710S000004267	21/12/2025	60503	R$ 293,47
TAJ4E52	275710S000004227	21/12/2025	60503	R$ 293,47
TAM1C29	275710S000004170	19/12/2025	60503	R$ 293,47
TAS4D36	275710S000004118	18/12/2025	60503	R$ 293,47
TAT7E67	275710S000004194	20/12/2025	60503	R$ 293,47
TBA8B41	275710S000004139	19/12/2025	60503	R$ 293,47
TBO1B22	275710S000004290	21/12/2025	60503	R$ 293,47
TBT0H41	275710S000004218	21/12/2025	60503	R$ 293,47
TKM0F94	275710S000004217	21/12/2025	60503	R$ 293,47
UAK7J49	275710S000004285	21/12/2025	60503	R$ 293,47

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
EDITAL Nº 008/2026
CONVOCAÇÃO
Ref. Concurso Público Municipal nº 002/2022 – Edital de Abertura nº 001/2022
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público Municipal nº 002/2022 conforme Edital de abertura nº 001/2022, e, considerando o memorando online sob o n° 559/2025,
RESOLVE:
1. CONVOCAR as candidatas descritas a seguir, aprovadas e classificadas no Concurso Público Municipal nº 002/2022, aberto pelo Edital nº 001/2022 e alterações subsequentes, as quais deverão comparecer na Diretoria de Pessoal desta Municipalidade, sito à Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de 02/03/2026 a 16/03/2026, no horário de expediente, das 07h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min, munidas de documentos constantes no item 2 deste Edital, para provimento do cargo conforme a seguir:
Para o Cargo de Assistente Administrativo - Afrodescendente

Inscrição	Candidato	Classificação
011.501.543-35	Valeria Karolin Becker	16º

Para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Afrodescendente

Inscrição	Candidato	Classificação
011.501.608-61	Tatiane Fernandes Castilho	32º

2. As candidatas convocadas deverão comparecer na Diretoria de Pessoal munidas dos seguintes documentos originais e cópias:
I. Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade;
II. Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente, categoria mínima exigida para o cargo (quando for o caso) categoria no mínimo D para Motorista de Veículos;
III. Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
IV. Registro no órgão da classe (quando for o caso);
V. Registro Civil de nascimento ou casamento;
VI. Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente, se do sexo masculino;
VII. Título de Eleitor, junto com o comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da ausência ou declaração de quitação eleitoral;
VIII. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
IX. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do cartão de vacina da criança (até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
X. Certidão de registro de nascimento e CPF dos filhos dependentes, quando houver;
XI. Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
XII. Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
XIII. Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone);
XIV. Declaração de bens e valores que constituam patrimônio ou Declaração de Imposto de Renda do último ano;
XV. Declaração de desvinculação para o candidato que exerce cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
XVI. Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e/ou pensão;
XVII. Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
XVIII. Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
XIX. Apresentar qualificação cadastral do eSocial, de que os dados estão corretos.
2.1. A Certidão deverá ser apresentada, necessariamente, no original.
3. Após a entrega dos documentos previstos no item 2, os candidatos serão submetidos, antes da nomeação, à Perícia Médica Oficial que consiste em exames médicos e clínicos e exames complementares para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do cargo.
3.1. A falta da apresentação dos exames mencionados no item anterior caracterizará desistência dos candidatos.
3.2. A omissão e/ou negação pelos candidatos de informações relevantes na entrevista médica, intencionalmente ou não, implicará em sua perda do direito à nomeação, e caso já tenha sido nomeado e empossado, poderá ser exonerado do seu respectivo cargo, observado o contraditório e a ampla defesa.
3.3. O resultado dos Exames Médicos Admissionais será expresso com a indicação de apto ou inapto para o exercício das atribuições do cargo.
3.4. Os candidatos considerados inaptos nos Exames Médicos Admissionais ou que não se sujeitar à realização dos mesmos será eliminado do Concurso.
4. A inexatidão das declarações e/ou informações prestadas ou a apresentação irregular de documentos, ainda que verificado posteriormente, eliminará o candidato, anulando todos os atos decorrentes da respectiva nomeação e a tomada de posse.
5. Os candidatos que deixarem de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação, serão considerados como desistentes e substituídos, na sequência, pelo imediatamente classificado.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2026.
GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 048/2026
Súmula: Concede promoção vertical na carreira, nos termos do Artigo 21 da Lei 678/2015.
O Prefeito do Município de Ivaté, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,
Considerando a Lei n.º 678/2015 de 10/12/2015; e
Considerando o parecer da Comissão Central de Avaliação, designada pela Portaria n.º 026/2026, de 10/02/2026, publicada em 12/02/2026, registrado em ata datada de 25/02/2026,
R E S O L V E
Art. 1.º - PROMOVER verticalmente na carreira, que
é a passagem do profissional do magistério de uma classe para a outra, dentro do mesmo nível, nos termos do Artigo 21 da Lei n.º 678/2015 de 10 de Dezembro de 2015, a servidora pública municipal Fabiana Paula Bidóia Angelo, Portadora do CPF nº xxx.608.029-xx, admitida em 21/02/2008, Matricula Funcional nº 37511, do Grupo Ocupacional "Magistério", atualmente ocupando em seu 1° Padrão, o cargo de provimento efetivo de Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na Classe 'VIII' e no Nível 'C', passando para a Classe 'IX' no Nível 'C', passando sua faixa salarial a compor o símbolo correspondente, a partir de 01 de março de 2026.
Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2026.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 049/2026
Súmula: Concede promoção vertical na carreira, nos termos do Artigo 21 da Lei 678/2015.
O Prefeito do Município de Ivaté, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,
Considerando a Lei n.º 678/2015 de 10/12/2015; e
Considerando o parecer da Comissão Central de Avaliação, designada pela Portaria n.º 026/2026, de 10/02/2026, publicada em 12/02/2026, registrado em ata datada de 25/02/2026,
R E S O L V E
Art. 1.º - PROMOVER verticalmente na carreira, que
é a passagem do profissional do magistério de uma classe para a outra, dentro do mesmo nível, nos termos do Artigo 21 da Lei n.º 678/2015 de 10 de Dezembro de 2015, a servidora pública municipal Fabiana Paula Bidóia Angelo, Portadora do CPF nº xxx.608.029-xx, admitida em 18/02/2021, Matricula Funcional nº 63596, do Grupo Ocupacional "Magistério", atualmente ocupando em seu 2° Padrão, o cargo de provimento efetivo de Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na Classe 'II' e no Nível 'C', passando para a Classe 'III' no Nível 'C', passando sua faixa salarial a compor o símbolo correspondente, a partir de 01 de março de 2026.
Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2026.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 052/2026
Súmula: Concede promoção vertical na carreira, nos termos do Artigo 21 da Lei 678/2015.
O Prefeito do Município de Ivaté, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,
Considerando a Lei n.º 678/2015 de 10/12/2015; e
Considerando o parecer da Comissão Central de Avaliação, designada pela Portaria n.º 026/2026, de 10/02/2026, publicada em 12/02/2026, registrado em ata datada de 25/02/2026,
R E S O L V E
Art. 1.º - PROMOVER verticalmente na carreira, que
é a passagem do profissional do magistério de uma classe para a outra, dentro do mesmo nível, nos termos do Artigo 21 da Lei n.º 678/2015 de 10 de Dezembro de 2015, a servidora pública municipal Eunice Neiva Aguiar, portadora do CPF nº xxx.505.578-xx, admitida em 23/02/2023, Matricula Funcional nº 63698, do Grupo Ocupacional "Magistério", atualmente ocupando em seu 1º padrão, o cargo de provimento efetivo de Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na Classe 'I' e no Nível 'C', passando para a Classe 'II' no Nível 'C', passando sua faixa salarial a compor o símbolo correspondente, a partir de 01 de março de 2026.
Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2026.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 053/2026
Súmula: Concede promoção vertical na carreira, nos termos do Artigo 21 da Lei 678/2015.
O Prefeito do Município de Ivaté, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,
Considerando a Lei n.º 678/2015 de 10/12/2015; e
Considerando o parecer da Comissão Central de Avaliação, designada pela Portaria n.º 026/2026, de 10/02/2026, publicada em 12/02/2026, registrado em ata datada de 25/02/2026,
R E S O L V E
Art. 1.º - PROMOVER verticalmente na carreira, que
é a passagem do profissional do magistério de uma classe para a outra, dentro do mesmo nível, nos termos do Artigo 21 da Lei n.º 678/2015 de 10 de Dezembro de 2015, a servidora pública municipal Renata Cristina da Rosa Bergamo, portadora do CPF nº xxx.196.249-xx, admitida em 06/02/2023, Matricula Funcional nº 63691, do Grupo Ocupacional "Magistério", atualmente ocupando em seu 1º padrão, o cargo de provimento efetivo de Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na Classe 'I' e no Nível 'C', passando para a Classe 'II' no Nível 'C', passando sua faixa salarial a compor o símbolo correspondente, a partir de 01 de março de 2026.
Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2026.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 054/2026
Súmula: Concede promoção vertical na carreira, nos termos do Artigo 21 da Lei 678/2015.
O Prefeito do Município de Ivaté, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,
Considerando a Lei n.º 678/2015 de 10/12/2015; e
Considerando o parecer da Comissão Central de Avaliação, designada pela Portaria n.º 026/2026, de 10/02/2026, publicada em 12/02/2026, registrado em ata datada de 25/02/2026,
R E S O L V E
Art. 1.º - PROMOVER verticalmente na carreira, que
é a passagem do profissional do magistério de uma classe para a outra, dentro do mesmo nível, nos termos do Artigo 21 da Lei n.º 678/2015 de 10 de Dezembro de 2015, a servidora pública municipal Pamela Ramalho Felix, portadora do CPF nº xxx.980.379-xx, admitida em 06/02/2023, Matricula Funcional nº 63694, do Grupo Ocupacional "Magistério", atualmente ocupando em seu 1º padrão, o cargo de provimento efetivo de Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na Classe 'I' e no Nível 'C', passando para a Classe 'II' no Nível 'C', passando sua faixa salarial a compor o símbolo correspondente, a partir de 01 de março de 2026.
Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2026.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 031/2026
Nomeia servidora que especifica:
O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
Art. 1° NOMEAR: a Sra. APARECIDA FELIX DA SILVA NEVES, portadora da Cédula de Identidade - RG sob nº. 8.642.381.2 e inscrita no CPF/MF sob nº. 046.333.369-16, para o cargo em Comissão DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS – CC-02, a partir de 02 de Março de 2026, revogando as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.
Registre – se, Anota – se, Publique – se.
Xambrê, 26 de fevereiro de 2026
DECIO JARDIM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 056 /2026
SÚMULA: Dispõe sobre a designação de servidores para exercer a Função de Gestor/Fiscal do Município de Maria Helena ao Convênio Dia do Artesão 2026, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de Maria Helena, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Servidora Pública Municipal Susana Cantieri Zulato, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Cultura, portadora do RG n°. 7.374.890-9 e CPF n°. 042.709.139-08 como gestora do Convênio para programação e execução do DIA DO ARTESÃO 2026 em Maria Helena Pr., e o Sr. José Carlos Marcato, portador do RG: 4.161.559-1 SSP/PR e do CPF:584.568.139-15, ocupante do cargo de contador, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos recursos a serem repassados para aquisições e instalações dos serviços a serem contratados através do aludido convênio, sob o processo consignado ao Protocolo 24.665.080-2 a ser pactuado entre a SETU - Secretaria de Estado de Turismo do Paraná e o Município de Maria Helena, neste Estado.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, convalidando o ato pela publicação oficial.
Prefeitura de Maria Helena, em 27 de Fevereiro de 2026.
MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 023 (Contratação Temporária)
Referente ao Edital de Processo Seletivo Nº 001/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, usando das faculdades outorgadas pelo art. 66, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Convocar o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), aprovado (s) no Processo Seletivo aberto pelo Edital nº 001/2022, a fim de submeter-se ao Exame de Sanidade Física e Mental, e posterior contratação:
Cargo: Agente Comunitário de Saúde (40 horas)
NOME CLASSIFICAÇÃO
Rita de Cassia Rembold Vieira 17º
O (s) candidato (s) convocado (s) por este Edital deverá (ão) comparecer (rem) no local indicado no quadro abaixo para avaliação de sanidade física e mental:
Local: Endereço:
Unidade Mista Avenida Paraná, n.º 78, Centro- Fone: 44 3662-1034 – Verificar disponibilidade de horário para atendimento.
Deverão portar consigo os resultados dos exames abaixo relacionados para que possa ser emitido, por médico do município de Maria Helena-Pr, o Atestado de Sanidade Física e Mental, sendo que os custos dos exames correrão por conta do candidato:
- Raio X do Tórax;
- Hemograma;
- Urina Tipo 1.
Após aprovação nos Exames Médicos, o candidato deverá comparecer até o dia 06 de março de 2026 na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Maria Helena, portando o original e fotocópia dos seguintes documentos:
- C.P.F.
- Cédula de Identidade (R.G.).
- Carteira de Trabalho e PIS/PASEP.
- Carteira Nacional de Habilitação, quando for o caso;
- Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- Título de Eleitor e Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- CPF dos filhos menores de 14 anos;
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo (acompanhado de histórico escolar) e, quando ser o caso, registro no órgão de classe;
- Comprovante de residência;
- Uma foto 3X4 recente;
- Atestado de Sanidade Física e Mental (Emitido por médico do município); e
- Certidão Negativa de Ações Civis e Criminais. (ESTADUAL) – Emitida no Fórum em Umuarama.
- Apresentar os documentos originais com cópia (ou entregar cópias autenticadas em cartório), que compuseram o currículo, no que tange à pontuação.
Maria Helena-PR, 27 de fevereiro de 2026.
MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 029 (Estatutário Efetivo)
Referente ao Edital de Concurso Público Nº 001/2025
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, usando das faculdades outorgadas pelo art. 66, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Convocar o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), aprovado (s) em Concurso Público, a fim de submeter-se ao Exame de Sanidade Física e Mental, e posterior nomeação:
Cargo: Motorista.
NOME CLASSIFICAÇÃO
Cristiane Batista dos Santos 13°
Cargo: Fonoaudióloga.
NOME CLASSIFICAÇÃO
Fernanda Aparecida Felício 01°
Os (candidato (s) convocado (s) por este Edital deverá (ão) comparecer no local do quadro abaixo para avaliação de sanidade física e mental:
Local: Endereço:
Unidade Mista de Saúde Avenida Paraná n° 78, Centro, Fone: 44 3662-1034. (Verificar disponibilidade de horário para atendimento).
Deverão portar consigo os resultados dos exames abaixo relacionados para que possa ser emitido, por médico do município de Maria Helena-Pr ou credenciado por este, o Atestado de Sanidade Física e Mental, sendo que os custos dos exames correrão por conta do candidato:
- Raio X do Tórax;
- Hemograma;
- Urina Tipo 1.
Após aprovação nos Exames Médicos, o candidato deverá comparecer até o dia 06 de março de 2026, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Maria Helena, portando o original e fotocópia dos seguintes documentos:
- C.P.F.
- Cédula de Identidade (R.G.).
- Carteira de Trabalho e PIS/PASEP.
- Carteira Nacional de Habilitação, quando for o caso;
- Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- Título de Eleitor e Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- CPF dos filhos menores de 14 anos;
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo (acompanhado de histórico escolar) e, quando ser o caso, registro no órgão de classe;
- Comprovante de residência;
- Uma foto 3X4 recente;
- Atestado de Sanidade Física e Mental (Emitido por médico do município); e
- Certidão Negativa de Ações Civis e Criminais. (ESTADUAL) (emitida no Fórum em Umuarama).
- Apresentar os documentos originais com cópia (ou entregar cópias autenticadas em cartório).
Maria Helena-PR, 27 de fevereiro de 2026.
MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 008
CONTRATO NÚMERO 16/2022 - LIC CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADA DE PAPEL SULFITE, PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO DE MARILUZ, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, E NOS ELEMENTOS INSTRUTORES DO EDITAL, DE ACORDO COM O PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO Nº 008/2022
O MUNICÍPIO DE MARILUZ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita do CGC/MF nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, prefeito PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES aqui denominado Contratante, de outro lado A SR. CARLOS ADELSON CASSIA, brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob o nº 276.158.049-49, residente e domiciliado na cidade de MARINGA/PR. representante da empresa. C.A.C. COMERCIO DE PAPEIS -LTDA, aqui denominado Contratada, resolvem aditivar o presente contrato, conforme o disposto nas cláusulas seguintes;
Cláusula primeira: Fica realinhado o preço do item 1, do lote I do contrato nº 016/2022, passando de R$ 23,09 (vinte três reais e nove centavos) para R$ 24,97 (vinte quatro reais e noventa sete centavos), consequentemente alterando o valor do contrato, passando de R$ 211.985,00 (duzentos e onze mil, e novecentos e oitenta cinco reais) para R$ 218.189,00 (duzentos e dezoito mil e cento e oitenta nove reais), em conformidade com o artigo 58 – I c/c art.65 inciso I letra b da Lei 8.666/93.
Cláusula SEGUNDA: Os Contratantes se comprometem a cumprir todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.
MARILUZ,27 DE FEVEREIRO DE 2026
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL
Contratada
C.A.C. COMERCIO DE PAPEIS LTDA
CARLOS ADELSON CASSIA
Contratada
Testemunhas
NOME..... CPF.....
NOME..... CPF.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 032/2026
Nomeia servidor que especifica
O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.
R e s o l v e:
Art. 1° NOMEAR: o Sr. JOÃO CARLOS FERRAREGI ELIAS, inscrito no CPF/MF sob nº. 108.556.309-06, para o cargo em Comissão de Assessor Especial V- Orientador de Esportes – CC-5, a partir de 02 de Março de 2026, esta portaria entra em vigor nesta data.
Registre-se.
Anote-se.
Publique-se.
Prefeitura Municipal de Xambrê, 26 de Fevereiro de 2026
DÉCIO JARDIM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 030/2026
Revoga-se
O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.
R e s o l v e:
Art. 1° REVOGAR a Portaria n° 044/2025 que concede gratificação ao servidor REGINALDO BARBOSA DE ARAUJO, portador da Cédula de Identidade - RG sob nº 9.194.880-0 e inscrito no CPF/MF sob nº. 046.065.519-17, ocupante do cargo efetivo de Lavador e Lubrificador, a partir de 24 de fevereiro de 2026.
Art. 2° Ficam revogadas as disposições contrárias. Esta portaria entra em vigor nesta data.
Registre-se.
Anote-se.
Publique-se.
Prefeitura Municipal de Xambrê, 26 de fevereiro de 2026.
DÉCIO JARDIM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 83/2026 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.
CONCEDE DIÁRIA AO SENHOR PREFEITO
MUNICIPAL e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a agenda de compromissos oficiais na capital do estado do Paraná.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido 3 DIÁRIAS, nos termos da Lei Municipal nº 592/1998, ao Senhor RONALDO TINTI, Prefeito Municipal, para deslocamento com destino a CURITIBA /Pr., nos dias de 02,03 e 04 de março de 2026.
Art. 2º A viagem tem por finalidade cumprir a seguinte agenda oficial:
02 de março de 2026 – Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, aonde cumprirá com vários Deputados Estaduais;
03 de Março de 2026, cumprimento de agenda na SECID – Secretariad de Estados da Cidades.
04 de março de 2026, cumprimento de agenda no IAT – Instituto Agua e Terra do Estado do Paraná.
Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotação orçamentária própria, sujeitando-se à prestação de contas nos termos da legislação em vigor.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RONALDO TINTI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 40-2026
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. RONALDO TINTI, brasileiro, casado, portador do RG nº 5.210.120-4-SSP/PR, e do CPF/MF nº 738.708.899-34, residente e domiciliado à Estrada São Henrique, lote 443c e 444a, RURAL, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: PAULO SERGIO DE CARVALHO -ME, inscrita no CNPJ nº 01.691.599/0001-10, com sede à ,, nº , - na cidade de , Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo PAULO SERGIO CARVALHO, portador(a) do RG. nº 52839734, e do CPF/MF Nº 870.198.259-15, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Dispensa nº 10/ 2026, Processo n° 23, data da homologação da licitação 26/02/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Do Objeto
Constitui como objeto do presente Contrato: AQUISIÇÃO DE PIA COMPLETA PARA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BATISTA DE MELO E DE BATEDEIRA PLANETÁRIA PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE SAO JORGE DO PATROCINIO PR sendo vencedor dos itens abaixo descritos:
DO PREÇO
Pela prestação de serviços do objeto do presente contrato, o Município de São Jorge do Patrocínio – Pr., pagará a importância de 10.151,00, á empresa acima citada, neste definida como CONTRATADA.
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
O presente Contrato terá vigência de 04 meses, tendo início em 27/02/2026 e término previsto para 27/06/2026, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais.
DO FORO
As partes em comum acordo elegem como foro privilegiado para dirimir quaisquer dúvidas e questões de interpretação relativas ao presente contrato, o Foro da Comarca de ALTONIA, estado do Paraná.
E por estarem justos certos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas.
São Jorge do Patrocínio-PR, 27/02/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/ 2026
Dispensa Nº 010/ 2026
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PIA COMPLETA PARA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BATISTA DE MELO E DE BATEDEIRA PLANETÁRIA PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE SAO JORGE DO PATROCINIO PR
O Prefeito do MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial as contidas no art. 13, VII e VIII, do Decreto nº 38, de 28 de março de 2023 e no art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021 e tendo em vista as informações constantes no presente processo licitatório, lastreadas em parecer emitido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 51/2025 do dia 17 de janeiro de 2025, através do presente termo, ADJUDICA o objeto à(s) licitante(s) vencedora(s) abaixo e HOMOLOGO o presente processo.
FORNECEDOR
CNPJ VALOR TOTAL
PAULO SERGIO DE CARVALHO -ME 01.691.599/0001-10 R$ 10.151,00
Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.
São Jorge do Patrocínio-PR, 26/02/2026
RONALDO TINTI
PREFEITO

DECRETO Nº. 034/2026

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 095/2025, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de serviços, instalação e fornecimento de materiais e equipamentos destinados à implantação e modernização da rede de gases medicinais do Hospital Municipal Cyro Silveira, abrangendo oxigênio, ar medicinal, óxido nitroso e vácuo clínico, conforme normas técnicas vigentes, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R$
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R$378.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 26 de Fevereiro de 2026

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná

CNPJ: 76.404.136/0001-29

DIÁRIA DE FEVEREIRO /2026
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: WAGNER EDVIRGES
MATRICULA: 202431
RG: 7.051.594-0
CPF: 02645128980
DESTINO/UF: CASCAVEL
SAÍDA: 08:16 H 25/02/2026
RETORNO:19:22 H 25/02/2026
MEIO DE TRANSPORTE: CRONOS PLACA: SDP9180
CUSTO APROXIMADO: RS 160,00

Pagamento de 1/8 (UM OITAVO) diária, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R$ 51,41 (Cinquenta e um reais e quarenta e um centavos) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CASCAVEL, PARA TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MEDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recebi em ___/___/____

DEFERIDO [ ]
INDEFERIDO [ ]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 058/2026
SÚMULA: Autoriza viagem e concede diárias para a Secretária de Assistência Social do Município de Perobal – PR , e dá outras providências
O Prefeito Municipal de Perobal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
Art. 1º AUTORIZAR a Senhora DANIELLE DEZIRRE SOUZA DOS REIS, Secretária de Assistência Social do Município de Perobal – PR, viajar até Curitiba – PR para participar do III SEMINÁRIO PARANÁ AMIGO DA PESSOA IDOSA e Abertura do Mês da Mulher - AS PROTAGONISTAS, durante os dias 02 e 03 de março de 2026, cabendo-lhe o pagamento de 02 (duas) diárias.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, 27 de fevereiro de 2026.
CRISTIANO CEZAR MERLINI DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

SAMU 192 NOROESTE PR

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ - CIUENP - SAMU 192

PORTARIA Nº 43/2026

Constitui Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar.

O **Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP**, no uso de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 09/2023 – *Regulamento do Regime Disciplinar dos Empregados Públicos do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP*;

CONSIDERANDO o contido na Comunicação Interna nº 21/2026, encaminhado pela Coordenação Médica do CIUENP;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de descumprimento dos deveres mencionados na Resolução nº 09/2023, nos protocolos que regem o Serviço de Atendimento Móvel das Urgências – SAMU 192 e na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);

R E S O L V E:

Art. 1º. **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar para apurar supostas irregularidades funcionais cometidas pelo(a) empregado(a) público(a) A.L.L., matrícula nº 48718, narradas por meio da Comunicação Interna nº 21/2026, na qual consta que o empregado público, em 27/01/2026, teria, em tese, incorrido em falhas graves na condução do atendimento regulatório, inobservância de protocolos de escuta qualificada e interrogatório médico, inconsistências técnicas nas decisões de empenho e substituição de recursos assistenciais, descumprimento das normas de repouso funcional, com indícios de sono profundo em serviço com uso de materiais proibidos, bem como ausência, insuficiência ou inveracidade de registros técnicos obrigatórios nos Boletins de Atendimento, infringindo, desta forma, o art. 2º, incisos I, II e III, e o art. 3º, inciso I, da Resolução nº 09/2023-CIUENP (Regimento Interno); a Circular Interna nº 012/2025, itens 7 e 9; o Manual de Condutas e Procedimentos Operacionais Padrão – SAMU Noroeste, item 2.3.6; o Manual Técnico da Regulação Médica das Urgências (Ministério da Saúde, 2006), Parte IV; a Portaria GM/MS nº 2048/2002, Capítulo II; a Resolução SESA nº 161/2018, art. 2º, § 2º; os artigos 1º, 32, 33 e 87 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2.217/2018); e o art. 482, alínea "e" da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Art. 2º. Constituir a Comissão Especial, composta pelos seguintes empregados públicos:

a) Presidente: **DENIS MARCOS FACCI SA**, Contador, matrícula nº 3701, lotado na Sede Administrativa do CIUENP, situada na Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, nº 4322, Zona I, em Umuarama, Estado do Paraná;

b) Membro: **VANESSA GRISOLIA DO CARMO**, Procuradora Geral, matrícula nº 44607, lotada na Sede Administrativa do CIUENP, situada na Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, nº 4322, Zona I, em Umuarama, Estado do Paraná;

c) Membro: **JOECE ROOSEVELT PEREIRA**, brasileira, casada, Enfermeira Intervencionista, matrícula Nº 44242, lotada na base descentralizada de Campo Mourão, situada na Rua Mamborê, nº 948, Centro, CEP 87.302- 140, Campo Mourão, Estado do Paraná.

Art. 3º. Comissão de Apoio, composta pela empregada pública **KESIA ALESSANDRA JORDAO RIBEIRO,** Coordenadora de Enfermagem, matrícula nº 44234, lotada na Sede Administrativa do CIUENP, situada na Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, nº 4322, Zona I, em Umuarama, Estado do Paraná;

Art. 4º. Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias úteis para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, desde já admitida a prorrogação deste prazo, por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 5º. Ao empregado público investigado fica assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa (art. 5º, LV, Constituição Federal), seguindo-se o rito processual previsto na Resolução n.º 09/2023 do CIUENP.

Art. 6º. Havendo qualquer alteração, pedido de demissão ou afastamento por atestado médico que possa ser apresentado pelo empregado público ora investigado, fica o Setor de Recursos Humanos do CIUENP responsável por comunicar imediatamente o(a) Presidente da Comissão deste Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama/PR, 24 de fevereiro de 2026.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PRESIDENTE DO CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná

CNPJ: 76.404.136/0001-29

DIÁRIA DE FEVEREIRO /2026
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: WAGNER EDVIRGES
MATRICULA: 202431
RG: 7.051.594-0
CPF: 02645128980
DESTINO/UF: CASCAVEL
SAÍDA: 04:23 H 26/02/2026
RETORNO:14:56 H 26/02/2026
MEIO DE TRANSPORTE: CRONOS PLACA: SDP9180
CUSTO APROXIMADO: RS 160,00

Pagamento de 1/8 (UM OITAVO) diária, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R$ 51,41 (Cinquenta e um reais e quarenta e um centavos) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CASCAVEL, PARA TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MEDICO.

Maria Aparecida da Silva
ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recebi em ___/___/____

DEFERIDO ☐
INDEFERIDO ☐

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná

CNPJ: 76.404.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE FEVEREIRO/2026
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: WAGNER EDVIRGES
MATRICULA: 202431
RG: 7.051.594-0
CPF: 02645128980
DESTINO/UF: MARINGÁ
SAÍDA: 03:56 H 26/02/2026
RETORNO:13:35 H 26/02/2026
MEIO DE TRANSPORTE: VAN PLACA: UAT8H89
CUSTO APROXIMADO: RS 160,00

Pagamento de 1/8 (UM OITAVO) diária, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R$ 51,41 (Cinquenta e um reais e quarenta e um centavos) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de MARINGÁ, PARA TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MEDICO.

Maria Aparecida da Silva
ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recebi em ___/___/____

DEFERIDO ☐
INDEFERIDO ☐

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO 011/2026
LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA

O Município de Maria Helena – PR, torna público aos interessados a realização do **Pregão eletrônico nº 011/2026.** O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.bll.org.br e www.mariahelena.pr.gov.br **.** O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal n° 002/2023, Decreto Municipal n° 025/2024 e 026/2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital

OBJETO: Contratação de empresa especializada na coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de saúde pertencentes aos grupos A, subgrupo A2, B e E, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante deste.

VALOR MAXIMO: ***R$ 64.800,00 (Sessenta e quatro mil e oitocentos reais)***

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 17/03/2026.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 17/03/2026.

Maria Helena – PR, 27 de fevereiro de 2026.

CLAUDENICE SANTOS GOBBO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

MUNICIPIO DE TAPIRA
Estado do Paraná

** Elotech **
27/02/2026
Pág. 1/1

Exercício: 2026

Decreto nº 2995/2026 de 26/02/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de TAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1171/2025 de 23/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
10.023.00.000.0000.0.000.		Divisão de Pré Escola	
10.023.12.365.0024.2.031.		Manutenção de Pré Escola	
197 - 3.1.90.13.00.00	01103	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.000,00
		Total Suplementação:	**15.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
06.019.00.000.0000.0.000.		Divisão de Administração	
06.019.99.999.0999.9.001.		Reserva de Contigência	
48 - 9.9.99.99.00.00	99999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.000,00
		Total Redução:	**15.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de TAPIRA , Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2026.

RONALD ROGERIO LOPES SMARZARO
Prefeito

MUNICIPIO DE TAPIRA
Estado do Paraná

** Elotech **
27/02/2026
Pág. 1/1

Exercício: 2026

Decreto nº 2996/2026 de 27/02/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de TAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1171/2025 de 23/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 820.437,52 (oitocentos e vinte mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinqüenta e dois centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
06.019.00.000.0000.0.000.		Divisão de Administração	
06.019.04.122.0004.2.007.		Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	
379 - 4.4.90.52.00.00	31016	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	418.336,44
14.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
14.027.00.000.0000.0.000.		Divisão de Industria	
14.027.22.661.0047.2.061.		Manutenção da Divisão de Industria	
382 - 4.4.90.51.00.00	31016	OBRAS E INSTALAÇÕES	402.101,08
		Total Suplementação:	**820.437,52**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de TAPIRA , Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2026.

RONALD ROGERIO LOPES SMARZARO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 059/2026
Revoga a PORTARIA 122/2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art.1º. REVOGAR a Portaria nº. 122/2024, que concedeu licença para trato de interesse particular, a servidora publica municipal ROSENILDA DE MAGALHÃES SANTOS, Matrícula 630001, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Serviços Públicos, a partir de 02 de março de 2026.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 27 de fevereiro de 2026.
CRISTIANO CEZAR MERLINI DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

SAMU 192 NOROESTE PR

CIUENP

Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sr. **MARCO ANTONIO FRANZATO,** Prefeito do Município de Cianorte/PR, na qualidade de Presidente do **Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP**, no uso de suas atribuições estatutárias, com o objetivo de discutir assuntos pertinentes ao Consórcio Público, muito respeitosamente, **CONVOCA** os Senhores Prefeitos dos Municípios que compõem o Conselho Deliberativo do CIUENP, sendo eles: o próprio Convocante, Presidente do CIUENP e Prefeito do Município de Cianorte/PR, representando a Regional de Saúde de Cianorte/PR; Sr. **ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**, Vice-Presidente do CIUENP e Prefeito do Município de Umuarama/PR, representando a Regional de Saúde de Umuarama/PR; Sr. **RENAN MENCK ROMANICHEN**, Diretor Financeiro do CIUENP e Prefeito do Município de Candido de Abreu/PR, representando a Regional de Saúde de Ivaiporã/PR; Sr. **MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI**, Prefeito do Município de Jussara/PR, representando a Regional de Saúde de Cianorte/PR; Sr. **OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Douradina/PR, representando a Regional de Saúde de Umuarama/PR; Sr. **JOEL CELSO BUSCARIOL**, Prefeito do Município de Boa Esperança/PR, representando a Regional de Saúde de Campo Mourão/PR; Sr. **FÁBIO DALÉCIO**, Prefeito do Município de Ubiratã/PR, representando a Regional de Saúde de Campo Mourão/PR; Sr. **CELSO MAGGIONI**, Prefeito do Município de Planaltina do Paraná/PR, representando a Regional de Saúde de Paranavaí/PR; Sr. **AGUINALDO DE SOUZA COSTA**, Prefeito do Município de Terra Rica/PR, representando a Regional de Saúde de Paranavaí/PR; e Sr. **JOSÉ CARLOS DA SILVA CORONA**, Prefeito do Município de Manoel Ribas/PR, representando a Regional de Saúde de Ivaiporã/PR; para participarem da **51ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do CIUENP**, a ser realizada no dia **06 de março de 2026, às 14h**, de forma virtual, por meio do *link* a ser informado oportunamente, tendo como ordem do dia:

a) Julgamento dos recursos[1] interpostos nos Processos Administrativos Disciplinares (PAD) n.º 05/2025, 06/2025 e 07/2025;

b) Deliberação a respeito de assuntos de interesse geral do Consórcio Público.

Umuarama/PR, 27 de fevereiro de 2026.

MARCO ANTONIO FRANZATO
Presidente do CIUENP

[1] Poderão ser incluídos nesta sessão de julgamento outros recursos que vierem a ser protocolados após a publicação desse edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
Avenida Marília, 1920 – Centro – Fone: (44) 3534-8000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 005/2025

CONTRATANTE: Município de Mariluz/, Estado do Paraná, com sede à Rua Avenida Marília, 1920, inscrito no CGC/MF nº 76.404.136/0001-29, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.070.035-0 e do CPF/MF nº 805.330.519-31, e

CONTRATADA: R C M INSFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 04.375.328/0001-43

OBJETO: Pavimentação asfáltica de vias urbanas em CBUQ, 29.485,21 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de obra

VALOR: R$ 6.979.311,90 (seis milhões, novecentos e setenta e nove mil, trezentos e onze reais e noventa centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 (trezentos e sessenta) dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 720 (setecentos e vinte) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de fevereiro de 2026.

FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

Mariluz, 27 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo departamento jurídico, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Edital N°	141/2025
Licitação N°	071/2025
Modalidade	Pregão
Data Homologação	27/02/2026
Objeto Homologado	Aquisição de TONER E TINTA, para atender a demanda de TODAS AS SECRETARIAS E SEUS DEPARTAMENTO, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante deste edital.

DECLARANDO VENCEDOR O SEGUINTE FORNECEDOR:

A H DA S MORAES (02437839000117) com os lotes: 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 23, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 33 no valor total de R$ 18.202,80 (dezoito mil e duzentos e dois reais e oitenta centavos).

ROSA CAFE IMPORTS LTDA (51053659000147) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 19, 21 no valor total de R$ 29.992,04 (vinte e nove mil e novecentos e noventa e dois reais e quatro centavos).

J & K COMERCIAL LTDA (04338231000160) com os lotes: 22 no valor total de R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).

Y P RAIS SUPRIMENTOS ME (40648281000108) com os lotes: 24 no valor total de R$ 19.215,00 (dezenove mil e duzentos e quinze reais).

RZR DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA (58881924000124) com os lotes: 20 no valor total de R$ 403,20 (quatrocentos e três reais e vinte centavos).

MARIA HELENA, 27 de fevereiro de 2026.

MARLON RANCER MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Estado do Paraná
Secretaria de Saúde

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: ANTONIO VALERIO PINHEIRO

ENDEREÇO : RUA BOM SUCESSO QUADRA 168 LOTE 8

A Prefeitura Municipal de Maria Helena , vem pelo presente , notificar o senhor acima citada para que realize a limpeza do imóvel , supracitado ,no prazo de 15 dias, sob pena de multa na forma da lei municipal nº 1350/2016, sendo que em caso de inercia do notificado o município executara o serviço e lançara o debito ao proprietário conforme o art 2º da lei municipal nº1350/2016.

Maria Helena ,27 de fevererio de 2026

ANDREIA APARECIDA REZENDE SANCHES
Chefe da Vigilância Sanitária

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Estado do Paraná
Secretaria de Saúde

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: JOAO BATISTA DE OLIVEIRA

ENDEREÇO : RUA BOM SUCESSO QUADRA 168 LOTE 6

A Prefeitura Municipal de Maria Helena , vem pelo presente , notificar o senhor acima citada para que realize a limpeza do imóvel , supracitado ,no prazo de 15 dias, sob pena de multa na forma da lei municipal nº 1350/2016, sendo que em caso de inercia do notificado o município executara o serviço e lançara o debito ao proprietário conforme o art 2º da lei municipal nº1350/2016.

Maria Helena ,27 de fevererio de 2026

ANDREIA APARECIDA REZENDE SANCHES
Chefe da Vigilância Sanitária

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Estado do Paraná
Secretaria de Saúde

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: MARIA HELENA CORDEIRO DE ABREU

ENDEREÇO : RUA ROLANDIA 0 QUADRA 18 LOTE 12

A Prefeitura Municipal de Maria Helena , vem pelo presente , notificar o senhora acima citada para que realize a limpeza do imóvel , supracitado ,no prazo de 15 dias, sob pena de multa na forma da lei municipal nº 1350/2016, sendo que em caso de inercia do notificado o município executara o serviço e lançara o debito ao proprietário conforme o art 2º da lei municipal nº1350/2016.

Maria Helena ,27 de fevererio de 2026

ANDREIA APARECIDA REZENDE SANCHES
Chefe da Vigilância Sanitária

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Estado do Paraná
Secretaria de Saúde

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: GESSY RODRIGUES DA SILVA

ENDEREÇO : RUA RIACHUELO QUADRA 18 LOTE 11

A Prefeitura Municipal de Maria Helena , vem pelo presente , notificar o senhor acima citada para que realize a limpeza do imóvel , supracitado ,no prazo de 15 dias, sob pena de multa na forma da lei municipal nº 1350/2016, sendo que em caso de inercia do notificado o município executara o serviço e lançara o debito ao proprietário conforme o art 2º da lei municipal nº1350/2016.

Maria Helena ,27 de fevererio de 2026

ANDREIA APARECIDA REZENDE SANCHES
Chefe da Vigilância Sanitária

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Estado do Paraná
Secretaria de Saúde

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: JOAQUIM DA SILVA BRAS

ENDEREÇO : RUA BOM SUCESSO QUADRA 168 LOTE 19

A Prefeitura Municipal de Maria Helena , vem pelo presente , notificar o senhor acima citada para que realize a limpeza do imóvel , supracitado ,no prazo de 15 dias, sob pena de multa na forma da lei municipal nº 1350/2016, sendo que em caso de inercia do notificado o município executara o serviço e lançara o debito ao proprietário conforme o art 2º da lei municipal nº1350/2016.

Maria Helena ,27 de fevererio de 2026

ANDREIA APARECIDA REZENDE SANCHES
Chefe da Vigilância Sanitária

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 060/2026
SÚMULA: Autoriza viagem e concede diárias para o Prefeito do Município de Perobal – PR , e dá outras providências
O Prefeito Municipal de Perobal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
Art. 1º AUTORIZAR o Senhor CRISTIANO CEZAR MERLINI DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Perobal – PR, viajar até Curitiba – PR, para participar do III SEMINÁRIO PARANÁ AMIGO DA PESSOA IDOSA e Abertura do Mês da Mulher - AS PROTAGONISTAS, durante os dias 02 e 03 de março de 2026, cabendo-lhe o pagamento de 02 (duas) diárias.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, 27 de Fevereiro de 2026.
CRISTIANO CEZAR MERLINI DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Xambrê
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 06/2026

AUTORIZA VIAGEM PARA CIDADE DE CURITIBA COM USO DE VEÍCULO DE PROPRIEDADE DA CÂMARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar os Senhores vereadores **ADRIANO CARDOZO DA SILVA E ADEMIR LEITE DA SILVA,** a se deslocarem em viagem para a cidade de Curitiba/PR, com uso de veículo de propriedade da Câmara no período de 01 a 03 de março do corrente ano de 2026, onde participarão de reuniões na Assembleia Legislativa do Paraná.

Art. 2° Fica o vereador **ADRIANO CARDOZO DA SILVA** responsável pela condução de ida e volta do veículo.

Art. 3° A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Câmara Municipal de Xambrê, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2026.

Ademir Leite da Silva
Presidente

Mauro Cesar Ferreira
1° Secretário

SAMU 192 NOROESTE PR

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

PORTARIA Nº 051/2026

Prorroga o prazo do contrato temporário de **ELTON DA CRUZ ALVES PEREIRA** contratado através do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024, regido pelo Edital n° 001/2024 – CIUENP.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar até o dia 01 de março de 2027, o prazo do contrato temporário do Sr. **ELTON DA CRUZ ALVES PEREIRA,** portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 9.***.***-8 SESP/PR, contratado através do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024, regido pelo Edital nº 001/2024, ocupante do emprego público por prazo determinado de Médico Intervencionista - 24 horas semanais, conforme subitem 1.7 do Regulamento Especial, a contar de 02 de março de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos na data de prorrogação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 27 de Fevereiro de 2026.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PRESIDENTE DO CIUENP

SAMU 192 NOROESTE PR

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

PORTARIA Nº 046/2026

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES RELACIONADOS

O **PRESIDENTE DO CIUENP** - Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Concede Férias aos funcionários a seguir relacionados, em consonância às disposições do Art. 134 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, conforme Relação Abaixo:

	Nome	Cargo	Local de Trabalho	Período de Gozo	
1	ADILSON FRANCISCO DOS SANTOS	CONDUTOR DE AMBULANCIA SOCORRISTA	Cianorte	01/02/2026	02/03/2026
2	ADRIANA BERNARDO DA SILVA	CONDUTOR DE AMBULANCIA SOCORRISTA	Cafezal Do Sul	01/02/2026	20/02/2026
3	ANA CAROLINE BARBOSA CASSIANO	TECNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA	Umuarama	11/02/2026	02/03/2026
4	ANTONIO GANDOLPHI MARTINS	OPERADOR DE RÁDIO	Central De Regulacao	01/02/2026	02/03/2026
5	APARECIDA DOS SANTOS CAVAZANI	TECNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA	Douradina	01/02/2026	02/03/2026
6	BARBARA FERNANDA KRAEMER RODRIGUES SCHUCK	TECNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA	Cafezal Do Sul	01/02/2026	20/02/2026
7	BIATA BARBOSA DOS SANTOS	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	Campo Mourao	01/02/2026	02/03/2026
8	CRISTIANE SILVANA DE OLIVEIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA	Umuarama	11/02/2026	02/03/2026
9	DAIANE APARECIDA JESUS DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA	Barbosa Ferraz	04/02/2026	05/03/2026
10	DHIONATRA MAICON BRESSANI	CONDUTOR DE AMBULANCIA SOCORRISTA	Icaraima	01/02/2026	02/03/2026
11	EDINA SCAVRON RIBEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA	Manoel Ribas	01/02/2026	20/02/2026
12	FELIPY FERREIRA SALVADOR	COORDENADOR DE ALMOXARIFADO E FROTA	Administrativo Ciuenp	09/02/2026	28/02/2026
13	FELLIPE RONCHOLETA DOS SANTOS	MEDICO REGULADOR	Central De Regulacao	06/02/2026	20/02/2026
14	GABRIEL ANTONIO FERNANDES MESSIAS	MEDICO INTERVENCIONISTA	Cianorte	05/02/2026	24/02/2026
15	GEOVANE ALVES DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA	Paranavai	10/02/2026	01/03/2026
16	GIUSEPPE FELIPE DE SOUZA NANNINI	CONDUTOR DE AMBULANCIA SOCORRISTA	Paranavai	03/02/2026	22/02/2026
17	HELLEAR RONNY CHECO ZIBETTI	CONDUTOR DE AMBULANCIA SOCORRISTA	Umuarama	10/02/2026	01/03/2026
18	ISABELA CRISTINA LONGO	MEDICO REGULADOR	Central De Regulacao	15/02/2026	01/03/2026
19	JOSE ANTONIO ALVES RIBEIRO	CONDUTOR DE AMBULANCIA SOCORRISTA	Nova Londrina	09/02/2026	28/02/2026
20	JOSE CARLOS COMIN	CONDUTOR DE AMBULANCIA SOCORRISTA	Loanda	01/02/2026	20/02/2026
21	JULIO CESAR MORAES DE OLIVEIRA	MEDICO INTERVENCIONISTA	Loanda	26/02/2026	27/03/2026
22	LEANDRO FONSECA DA SILVA	CONDUTOR DE AMBULANCIA SOCORRISTA	Goioere	02/02/2026	03/03/2026
23	LUCAS GABRIEL GOULARTE DOS SANTOS	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	Administrativo Ciuenp	02/02/2026	15/02/2026
24	MARCELE ADRIANE CIAVOLELA	TECNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA	Campo Mourao	01/02/2026	20/02/2026
25	MARCIA SILVA GOMES SANTOS	AUXILIAR DE TARM	Central De Regulacao	01/02/2026	20/02/2026
26	MARCOS ROBERTO SABAINI	TECNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA	Cruzeiro Do Sul	02/02/2026	03/03/2026
27	MARIA IVONETE ZITO	MEDICO INTERVENCIONISTA	Paranavai	02/02/2026	03/03/2026
28	MARIA LUCIA DA SILVA ZULIANI	ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	Paranavai	01/02/2026	20/02/2026
29	MICHELI FURTADO DE BRITO	TECNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA	Cianorte	02/02/2026	03/03/2026
30	PAULO RENATO CORA	CONDUTOR DE AMBULANCIA SOCORRISTA	Campo Mourao	10/02/2026	01/03/2026
31	RAFAEL MOREIRA CABRAL	CONDUTOR DE AMBULANCIA SOCORRISTA	Douradina	01/02/2026	20/02/2026
32	RODRIGO ANDREOLI PEREIRA	CONDUTOR DE AMBULANCIA SOCORRISTA	Ivaipora	04/02/2026	18/02/2026
33	RODRIGO JUNIOR MARUQUI	CONDUTOR DE AMBULANCIA SOCORRISTA	Sao Joao Do Ivai	02/02/2026	21/02/2026
34	SILVIA ADRIANA ZABLONSKI ZACARIAS	TECNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA	Paranavai	01/02/2026	20/02/2026
35	VAGNER RAMOS LEONEL	CONDUTOR DE AMBULANCIA SOCORRISTA	Paranavai	09/02/2026	28/02/2026
36	WERIKSON PEREIRA SILVA	COORDENADOR REGIONAL DE BASES	Cianorte	09/02/2026	13/02/2026

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama – PR, 27 de fevereiro de 2026

MARCO ANTÔNIO FRANZATO
PRESIDENTE DO CIUENP

SAMU 192 NOROESTE PR

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 047 / 2026

EXONERAR A SERVIDORA
JENIFER DE ANDRADE RODRIGUES

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido, a partir de 28 de fevereiro de 2026, a Sra. **JENIFER DE ANDRADE RODRIGUES**, portadora da Cédula de Identidade nº 12.***.***-7 SESP/PR, admitida em 16 de maio de 2017, ocupante do emprego público por prazo indeterminado de AUXILIAR DE TARM pelo regime CLT, com lotação na Central de Regulação deste Consórcio de Urgência e Emergência, localizado na cidade de Umuarama-PR, ficando a Portaria nº 122/2017, de 17 de maio de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 27 de fevereiro de 2026.

MARCO ANTÔNIO FRANZATO
Presidente do CIUENP

SAMU 192 NOROESTE PR

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

PORTARIA Nº 048/2026

Revogar a Portaria de Nº 045/2026 que concedeu afastamento sem vencimento ao servidor **MARCOS VIEIRA BRANDAO**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria de Nº 045/2026, de 26 de fevereiro de 2026, a qual afastou sem vencimento o servidor **MARCOS VIEIRA BRANDAO,** portador da Cédula de Identidade R.G. n° 10.335.382-3 SESP/PR, inscrito no CPF sob n° 070.215.289-73 admitido em 13 de novembro de 2013, ocupante do emprego público de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA** - 30 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na Base Descentralizada de Cafezal do Sul, a partir de 28 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 27 de fevereiro de 2026.

MARCO ANTÔNIO FRANZATO
PRESIDENTE DO CIUENP

SAMU 192 NOROESTE PR

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

PORTARIA Nº 049/2026

Dispõe sobre transferência de base do servidor
NILMAR OLIVEIRA GONCALVES

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo **RESOLVE**:

Art. 1º. TRANSFERIR, no interesse do serviço, o servidor **NILMAR OLIVEIRA GONCALVES,** portador da Cédula de Identidade R.G. sob n.° 10.264.702-5 SESP-PR, inscrito no CPF sob nº 075.479.579-94, admitido em 01 de março de 2019, ocupante do emprego público de **TECNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA** – 36 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na Base de Icaraíma- Pr., para a Base de Douradina - Pr., a partir de 01 de março de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos na data da transferência.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 27 de fevereiro de 2026.

MARCO ANTÔNIO FRANZATO
PRESIDENTE DO CIUENP

SAMU 192 NOROESTE PR

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 052/2026

Nomeia a Empregada
BRUNA SOUZA DA COSTA

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto do CIUENP, RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **BRUNA SOUZA DA COSTA**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 16.***.***-5 SESP PR, aprovada através de Concurso de Provas e Títulos, conforme Edital 001/2023, para ocupar cargo de provimento efetivo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM SOCORRISTA – com carga horária de 36 horas semanais,** pelo regime CLT, com lotação na cidade de **ICARAÍMA – PR**, a contar o efetivo exercício a partir de 02 de Março de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 27 de Fevereiro de 2026.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 053/2026

Nomeia o Empregado
MATEUS HENRIQUE DA SILVA SANTOS

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto do CIUENP, RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **MATEUS HENRIQUE DA SILVA SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 12.***.***-2 SESP PR, aprovado através de Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital 001/2025, para ocupar cargo de provimento por prazo determinado de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA – com carga horária de 36 horas semanais,** pelo regime CLT, com lotação na 12ª Regional de Umuarama - PR, a contar o efetivo exercício a partir de 02 de março de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 27 de Fevereiro de 2026.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 054/2026

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos funcionários abaixo relacionados, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo federal vigente, em consonância com as disposições do artigo 192 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, para viger a partir de 02.03.2026.

ORDEM	NOME	R.G.
I	BRUNA SOUZA DA COSTA	16.***.***-5 SESP PR
II	MATEUS HENRIQUE DA SILVA SANTOS	12.***.***-2 SESP PR

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos da data de efetivo exercício.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 27 de Fevereiro de 2026.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 055/2026

Nomeia a Empregada
ANGELA SIMPLICIO DOS SANTOS SOUSA

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto do CIUENP, RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **ANGELA SIMPLICIO DOS SANTOS SOUSA**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 6.***.***-5 SESP PR, aprovada através de Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital 001/2025, para ocupar cargo de provimento por prazo determinado de **AUXILIAR DE TARM – com carga horária de 36 horas semanais,** pelo regime CLT, com lotação na Central de Regulação deste Consórcio de Urgência e Emergência, localizado na cidade de Umuarama - PR, a contar o efetivo exercício a partir de 02 de Março de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 27 de Fevereiro de 2026.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PRESIDENTE DO CIUENP

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL

EDITAL Nº 003/2026
DE CONVOCAÇÃO
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas nos artigos 106 e 107 e seus parágrafos, inclusos no Regimento Interno desta Câmara Municipal e em atenção ao Ofício n. 028/2026 de autoria do Poder Executivo Municipal, pelo presente EDITAL, CONVOCA os senhores Vereadores(a) deste Município a comparecerem na Câmara Municipal para participarem de 02 (duas) Sessões Extraordinárias, a realizar-se nos dias 02 e 05 de março de 2026 as 19h15, especialmente para apreciação e deliberação da seguinte matéria:
Projeto de Lei nº. 010/2026, que autoriza a abertura de crédito adicional especial, fonte de recursos, categoria econômica e dotação orçamentária, dando outras providências.
Projeto de Lei nº. 011/2026, que autoriza a abertura de crédito adicional especial, fonte de recursos, categoria econômica e dotação orçamentária, dando outras providências.
Projeto de Lei nº. 012/2026, que autoriza a abertura de crédito adicional especial, fonte de recursos, categoria econômica e dotação orçamentária, dando outras providências.
Projeto de Lei Complementar nº. 002/2026, que dispõe sobre as alíquotas de contribuição do Município de Perobal para o Fundo de Previdência Municipal e dá outras providências.
CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aos 27 de fevereiro de 2026.
LAERCIO GOMES DE ARAUJO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 10/2024
Inexigibilidade nº 02/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratada: GOVFACIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato estabelecido na Cláusula
Quinta para o período de 19/03/2026 a 18/03/2027.
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica aditado ao presente contrato o valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais) que serão
pagos em parcela única.
CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
E por estarem justos, certos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas constantes.
Data de Assinatura: 27/02/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
5º Termo Aditivo do Contrato de Empreitada Global nº 34/2024
Fundamentação: Concorrência Pública nº 02/2024-PMP
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratada: R C M PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditado ao presente contrato o valor de R$ R$ 53.365,49 (cinquenta e três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), conforme disposto nas Solicitações e nos Pareceres Técnico e Jurídico em anexo.
CLÁUSULA SEGUNDA: Com isso, o valor global do contrato passa de R$ 1.517.273,64 (um milhão, quinhentos e dezessete mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos) para R$ 1.570.639,13 (um milhão, quinhentos e setenta mil, seiscentos e trinta e nove reais e treze centavos).
Data da Assinatura: 27/02/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
LEI Nº1429
De 26 de fevereiro de 2026
Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial Categoria Econômica, Fonte de Recursos e Dotação Orçamentária, dando outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Municipal:
Art. 1º Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento do exercício financeiro, dentro das Secretarias de Obras, Agricultura e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Categoria Econômica, Fonte de Recursos e Dotação Orçamentária de acordo com a seguinte ordem classificatória:
05.00 SECRETARIA DE OBRAS, AGRIC. E SERV. PÚBLICOS
05.02 Divisão de Fiscalização de Obras
154511551.1001 Pavimentação e Recapeamento Asfáltico
421/4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE 920
422/3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte 921
154511551.1003 Obras de Combate à Erosão / Galerias e Meio Fio
423/3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
FONTE 912
154511551.1010 Construção, Ampliação e Reformas em Próprios do Município
424/4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE 836
425/3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
FONTE 900
05.03 Divisão de Fomento Agrop.e Meio Ambiente
206061750.2024 Manutenção da Divisão de Fomento Agropecuário
426/4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE 936
09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
09.01 Gabinete do Secretário
185411700.2053 Programa de Proteção ao Meio Ambiente
427/3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
FONTE 942
Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de R$ 3.334.378,00 (três milhões trezentos e trinta e quatro mil, trezentos e setenta e oito reais) para devolução de saldo e juros de aplicação de Convênios finalizados no exercício de 2026 e para dar andamento a Convênios que tiveram início em exercícios anteriores e ainda estão sendo executados.
05.00 SECRETARIA DE OBRAS, AGRIC. E SERV. PÚBLICOS
05.02 Divisão de Fiscalização de Obras
154511551.1001 Pavimentação e Recapeamento Asfáltico
421/4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 759.569,69
FONTE 920
422/3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 4,73
Fonte 921
154511551.1003 Obras de Combate à Erosão / Galerias e Meio Fio
423/3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 3,17
FONTE 912
154511551.1010 Construção, Ampliação e Reformas em Próprios do Município
424/4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 355.747,91
FONTE 836
425/3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 2,70
FONTE 900
05.03 Divisão de Fomento Agrop.e Meio Ambiente
206061750.2024 Manutenção da Divisão de Fomento Agropecuário
426/4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.059.000,00
FONTE 936
06.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.02 Divisão de Ensino
123611450.2065 Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 160.000,00
FONTE 148
09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
09.01 Gabinete do Secretário
185411700.2053 Programa de Proteção ao Meio Ambiente
427/3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 49,80
FONTE 942
TOTAL .....R$ 3.334.378,00
Art. 2º. Como recursos para cobertura do crédito aberto através do artigo anterior, ficam utilizados o provável excesso de arrecadação nas seguintes Fonte de Recursos.
836 BARRACAO INDUSTRIAL – SEDU.....R$ 355.747,91
900 MEU CAMPINHO – CEDRO .....R$ 2,70
912 Controle Erosão e Drenagem IAT .....R$ 3,17
920 Blocos Sextavados – SEAB.....R$ 759.569,69
921 RECAPE VIAS URBANAS - SECID.....R$ 4,73
936 SEAB - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.....R$ 2.059.000,00
148 FUNDEB – ETI.....R$ 160.000,00
942 VIAJA MAIS PARANA – SETU.....R$ 49,80
TOTAL .....R$ 3.334.378,00
conforme o contido no parágrafo 3º. Do Art. 43 da Lei Federal 4.320/64.
TOTAL.....R$ 3.334.378,00
Art. 3º. Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações orçamentárias descritas nos artigos 1º, 2º e 3º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº. 1411/2025 com vigência de 2026 a 2029 e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela lei Nº. 1365 com vigência para 2026.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ aos 29 de fevereiro de 2026.
CRISTIANO CEZAR MERLINI DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná

N O T I F I C A Ç Ã O

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal Nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos Federais e Estaduais.

DATA DO RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR EM R$
27.02.2026	FNDE-MERENDA ESCOLAR	21.278,75
TOTAL		**21.278,75**

Perobal, 27 de Fevereiro de 2026.

CRISTIANO CEZAR MERLINI DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

ALEXANDRE Apº FLAMESCHI AUGUSTINHO
Secretário Municipal de Fazenda

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 125/2026
Exonera a pedido IRACI MARTINS DE MELO REBELLO, do cargo efetivo de Agente de Serviços Especiais Feminino e dá outras providências.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO, o Requerimento protocolado sob o nº 6584/2026, datado de 27/02/2026.
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a pedido IRACI MARTINS DE MELO REBELLO, matricula nº2918-1, do cargo efetivo de Agente de Serviços Especiais Feminino, a partir de 02 de fevereiro de 2026(inclusive).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Pérola - Paraná, 27 de fevereiro de 2026.
VALDETE CUNHA
Prefeita

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 124, de 27 de fevereiro de 2026.
Dispõe sobre a composição da COMISSÃO DE RESPONSÁVEIS PELO ENVIO DE INFORMAÇÕES NOS MÓDULOS DO SISTEMA SIM-AM.
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Designar as pessoas abaixo relacionadas, como responsáveis pelo envio de informações nos módulos do sistema SIM-AM (Sistema de Informação Municipal), para o exercício de 2026, como segue:
MÓDULOS: NOME:
Tabelas Cadastrais Juliana Lombardi de Oliveira
Planejamento e Orçamento Caio Claudino de Andrade
Contábil Juliana Lombardi de Oliveira
Tesouraria Carlos Roberto Domingos dos Santos
Licitações Tiago da Silva Canguçu
Contratos Tiago da Silva Canguçu
Controle Interno Hélio Roberto Azedo Filho
Tributário Julio Roque Sobota
Patrimônio Andressa Fernandes Favero Biazin
Obras Públicas Laila Salvadego
Art. 2º Conceder-se-á de relevância os serviços prestados pela Comissão, ora constituída sem ônus para o Município.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola - Paraná, 27 de fevereiro de 2026.
VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 080, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026
Confirma servidor no serviço público, declarando-o aprovado no Estágio Probatório e posicionando no nível correspondente a sua habilitação.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI e IX, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1o Confirmar no serviço público municipal de Tapejara/PR, os servidores abaixo relacionados, conforme art. 28 e 29 da Lei Complementar n.º 120 de 14 de fevereiro de 2022, declarando-os aprovados no estágio probatório:
MATR. NOME CARGO
92575 Cleusa Candida da Silva Zeladora
92585 Daiane Aparecida da Silva Accette Auxiliar de Serviços Gerais
92583 Daniel Aparecido Padilha Auxiliar de Serviços Gerais
92572 Elaine da Silva Velasco Merendeira
92566 Eva Cristina dos Santos Zeladora
92571 Fernanda do Carmo Xavier Zeladora
92584 Gabriel Gomes da Silva Auxiliar de Serviços Gerais
92582 José Bento de Oliveira Auxiliar de Serviços Gerais
92567 Karina Franco Sette Martinez Barbosa Zeladora
92573 Luciane Estevão Dias de Oliveira Zeladora
92570 Nairma Giacometti Martins Merendeira
92565 Ramiro Candido de Souza Junior Tesoureiro
92577 Sebastião Honório de Souza Filho Auxiliar de Serviços Gerais
Art. 2o Posicionar o servidor acima qualificado na classe 2 (dois), no Nível correspondente a sua Habilitação, nos termos do artigo 29 da Lei Complementar n.º 120/2022, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.
Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 15 de fevereiro de 2026.
Tapejara, em 26 de fevereiro de 2026.
RONALDO ADRIANO VILAS BOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
DECRETO Nº011/2026
Abre Crédito Adicional Especial, Categoria Econômica, Fonte de Recursos e Dotação Orçamentária, dando outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Municipal Nº. 1428 de 26 de fevereiro de 2026, publicada em 27 de fevereiro de 2026.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 352.000,00 (Trezentos e cinqüenta e dois mil reais), para adequação orçamentária, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
02.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E PLANEJAMENTO
02.01 Gabinete do Prefeito
041221050.2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito
413/3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 20.000,00
414/3.3.90.08.00 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR 5.000,00
041221050.2005 Comemorações, Festividades, Recepções Oficiais e Divulgação Oficial
415/3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 32.000,00
02.02 Procuradoria Jurídica
041221052.2006 Manutenção da Procuradoria Jurídica
416/3.1.90.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 20.000,00
04.00 SECRETARIA DA FAZENDA
04.03 Divisão de Tributos e Fiscalização
041291051.2018 Manutenção da Administração Tributária e Fiscalização
417/3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 100.000,00
418/3.1.90.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 20.000,00
05.00 SECRETARIA DE OBRAS, AGRIC. E SERV. PÚBLICOS
05.02 Divisão de Fiscalização de Obras
154521550.1116 Obra da usina fotovoltaica
419/4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 150.000,00
08.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E DA MULHER
08.04 Fundo Municipal de Assist. Social
08.122.1200.2050 Gestão Administrativa do FMAS
420/3.3.90.08.00 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR 5.000,00
Fonte 1000
TOTAL 352.000,00
TOTAL GERAL..... 352.000,00
Art. 2º. Como recurso para cobertura do credito aberto no artigo anterior fica utilizados redução parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:
05.00 SECRETARIA DE OBRAS, AGRIC. E SERV. PÚBLICOS
05.02 Divisão de Fiscalização de Obras
154521550.2017 Manutenção da Divisão de Serviços Urbanos e Planejamento
103/4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 170.000,00
05.05 Divisão de Serviços Urbanos e Posturas
154521550.2027 Conservação dos Próprios Municipais
149/4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 150.000,00
07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEROBAL
07.01 Fundo Municipal de Saúde de Perobal
10.301.1304.1013 Aquisição de Veículos para a Saúde
260/4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 32.000,00
Fonte 1000
TOTAL..... 352.000,00
TOTAL GERAL..... 352.000,00
Art. 3º. Fica alterado o cronograma de desembolso mensal/programação financeira mensal.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.
PAÇO MUNICIPAL "ANIBAL KHURY", 27 de fevereiro de 2026.
CRISTIANO CEZAR MERLINI DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº012/2026
Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Municipal Nº. 1427 de 26 de fevereiro de 2026, publicada em 27 de fevereiro de 2026.
DECRETA:
Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais), de acordo com a seguinte ordem classificatória:
08.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E DA MULHER
08.04 Fundo Municipal de Assist. Social
0812212002116 Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família
299/4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00
Fonte 784
TOTAL 10.000,00
04.00 SECRETARIA DA FAZENDA
04.01 Gabinete do Secretário
288432200.0001 Amortização e Encargos de Financiamentos
58/ 4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 300.000,00
05.00 SECRETARIA DE OBRAS, AGRIC. E SERV. PÚBLICOS
05.05 Divisão de Serviços Urbanos e Posturas
154521550.2026 Manutenção de Praças, Parques e Jardins
142/ 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 70.000,00
06.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.02 Divisão de Ensino
1236114502036 Manutenção do Transporte Escolar
171/3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 100.000,00
1236514502038 Manutenção do Ensino Infantil
203/3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 100.000,00
206/3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 100.000,00
Fonte 1000
TOTAL 670.000,00
TOTAL GERAL 680.000,00
Art. 2º. Como recurso para cobertura do credito aberto no artigo anterior fica utilizados redução parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:
08.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E DA MULHER
08.04 Fundo Municipal de Assist. Social
0812212002116 Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família
239/3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
Fonte 784
TOTAL 10.000,00
07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEROBAL
07.01 Fundo Municipal de Saúde de Perobal
1030113002043 Manutenção das Atividades da Saúde
239/3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 600.000,00
103011304.1013 Aquisição de Veículos para a Saúde
260/4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 70.000,00
Fonte 1000
TOTAL 670.000,00
TOTAL GERAL 680.000,00
Art. 3º. Fica alterado o cronograma de desembolso mensal/programação financeira mensal.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.
PAÇO MUNICIPAL "ANIBAL KHURY", 27 de fevereiro de 2026.
CRISTIANO CEZAR MERLINI DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº013/2026
Abre Credito Adicional Especial, Categoria Econômica, Fonte de Recursos e Dotação Orçamentária, dando outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Municipal Nº. 1429 de 26 de fevereiro de 2026, publicada em 27 de fevereiro de 2026.
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro Credito Adicional Especial no valor de R$ 3.334.378,00 (três milhões trezentos e trinta e quatro mil, trezentos e setenta e oito reais) para devolução de saldo e juros de aplicação de Convênios finalizados no exercício de 2026 e para dar andamento a Convênios que tiveram inicio em exercícios anteriores e ainda estão sendo executados.
05.00 SECRETARIA DE OBRAS, AGRIC. E SERV. PÚBLICOS
05.02 Divisão de Fiscalização de Obras
154511551.1001 Pavimentação e Recapeamento Asfáltico
421/4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 759.569,69
FONTE 920
422/3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 4,73
Fonte 921
154511551.1003 Obras de Combate à Erosão / Galerias e Meio Fio
423/3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 3,17
FONTE 912
154511551.1010 Construção, Ampliação e Reformas em Próprios do Município
424/4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 355.747,91
FONTE 836
425/3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 2,70
FONTE 900
05.03 Divisão de Fomento Agrop.e Meio Ambiente
206061750.2024 Manutenção da Divisão de Fomento Agropecuário
426/4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.059.000,00
FONTE 936
06.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.02 Divisão de Ensino
123611450.2065 Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 160.000,00
FONTE 148
09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
09.01 Gabinete do Secretário
185411700.2053 Programa de Proteção ao Meio Ambiente
427/3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 49,80
FONTE 942
TOTAL .....R$ 3.334.378,00
Art. 2º. Como recursos para cobertura do crédito aberto através do artigo anterior, ficam utilizados o provável excesso de arrecadação nas seguintes Fonte de Recursos.
836 BARRACAO INDUSTRIAL – SEDU.....R$ 355.747,91
900 MEU CAMPINHO – CEDRO .....R$ 2,70
912 Controle Erosão e Drenagem IAT .....R$ 3,17
920 Blocos Sextavados – SEAB.....R$ 759.569,69
921 RECAPE VIAS URBANAS - SECID.....R$ 4,73
936 SEAB - AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.....R$ 2.059.000,00
148 FUNDEB – ETI.....R$ 160.000,00
942 VIAJA MAIS PARANA – SETU.....R$ 49,80
TOTAL .....R$ 3.334.378,00
conforme o contido no parágrafo 3º. Do Art. 43 da Lei Federal 4.320/64.
TOTAL.....R$ 3.334.378,00
Art. 3º . Fica alterado o cronograma de desembolso mensal/programação financeira mensal.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL "ANIBAL KHURY", 27 de fevereiro de 2026.
CRISTIANO CEZAR MERLINI DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
RESOLUÇÃO Nº 02/2026
Aprova o Relatório de Gestão do 3º Quadrimestre de 2025.
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.451, de 13 de novembro de 2009, e
CONSIDERANDO a competência do Conselho Municipal para analisar e deliberar sobre os relatórios periódicos de gestão;
CONSIDERANDO a apresentação do Relatório de Gestão referente ao 3º Quadrimestre de 2025 pela Secretária Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a análise e discussão realizada em reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada em 26 de fevereiro de 2026;
RESOLVE:
Art. 1º Fica aprovado o Relatório de Gestão do 3º Quadrimestre de 2025, nos termos apresentados ao Conselho Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola, 27 de fevereiro de 2026.
LEANDRO SAMPAIO DE MARINS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
PROJETO de MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 001/2026
Moção de APLAUSOS e prevê outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E SEJAM CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS PERTINENTES A SEGUINTE MOÇÃO:
Art. 1º - Fica formal e legalmente manifestado APLAUSOS para LEANDRO DIAS DA SILVA, que leva e divulga o nome de nosso Município nas diversas competições que atua em rodeios, na modalidade de montarias em touros, como menção honrosa devido aos resultados de sua atuação esportiva e conquistas abaixo relacionadas:
I - Campeão em Brasilândia do Sul-PR
II - Campeão em Iverness - Flórida - EUA
III - Campeão em Pérola-PR
IV - Campeão em Colorado - PR
V - Campeão em Ijaci - MG
VI - Campeão em Sertaneja -PR
VII - Campeão em Loanda -PR
VIII - Campeão em Tapejara -PR
IX - Campeão em Jacarezinho -PR
X - Campeão em Congonhas - MG
XI - Tri campeão em Ubiratã - PR
XII - Campeão em Diamante do Oeste - PR
XIII - Campeão em Mercedes - PR
XIV - Campeão em Medianeira - PR
XV - Campeão de Braganey
Art. 2º - Fica determinado que os APLAUSOS sejam materializados e dado ciência, por meio de expedição de Ofício e CERTIFICADO de Honra ao Mérito Esportivo, destinado ao homenageado, acompanhado da justificativa e cópia desta Moção de APLAUSOS.
Art. 3º - Seja dada a devida publicidade.
Câmara Municipal de Tapejara-PR, em 27 de fevereiro de 2026.
MARIA APARECIDA CALDEIRA NUNES Presidente
JOÃO VICTOR PAIZANA IRIS Vice-Presidente
MARCELO RODRIGUES 1º Secretário
JÚNIOR VINICIUS PEREIRA NEVES 2º Secretário

MUNICÍPIO DE PEROBAL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.612.444/0001-40
Rua Guassatonga, 895 - Tel.: (44) 3625-8300 - CEP 87.538-000 PEROBAL - PARANÁ

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2026

Objeto	Quantidade estimada	Expectativa de Licitação (data)	Expectativa de Contratação (data)	Valor estimado	Modalidade	Origem do recurso	Renovação	Secretaria
JANEIRO								
Contratação de empresa para prestação de serviços de Formação Continuada dos Professores da Rede Municipal	mesma de 2025	jan/26	fev/26	R$ 8.800,00	à verificar	Livre	NÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Aquisição de material de expediente para todas as secretarias	mesma de 2025	jan/26	mar/26	R$ 440.448,75	à verificar	vinculado/livre	SIM	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA, COMERCIO E TRABALHO
Aquisição de material de limpeza para todas as secretarias	mesma de 2025	jan/26	mar/26	R$ 248.935,95	à verificar	vinculado/livre	SIM	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA, COMERCIO E TRABALHO
Aquisição de material de construção Próprios	12 meses	jan/26	mar/26	R$ 505.774,50	à verificar	LIVRE	SIM	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA, COMERCIO E TRABALHO
Auxiliares de Consultório Dentário	12 meses	jan/26	dez/26	conforme demanda da secretaria solicitante	à verificar	LIVRE	NÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Técnicos de Enfermagem	12 meses	jan/26	dez/26	conforme demanda da secretaria solicitante	à verificar	LIVRE	NÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Médicos	12 meses	jan/26	dez/26	conforme demanda da secretaria solicitante	à verificar	LIVRE	NÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Enfermeiros	12 meses	jan/26	dez/26	conforme demanda da secretaria solicitante	à verificar	LIVRE	NÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dentistas	12 meses	jan/26	dez/26	conforme demanda da secretaria solicitante	à verificar	LIVRE	NÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FEVEREIRO								
Contratação de empresa para aquisição dos ovos de Páscoa, para distribuição gratuita aos alunos da rede municipal de ensino do Município de Perobal – Pr., através da Secretaria Municipal de Educação de Cultura de Perobal – Pr.	12 meses	fev/26	abr/26	R$ 21.678,48	à verificar	livre	NÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar (MERENDA)	mesma de 2025	fev/26	abr/26	R$ 122.350,00	à verificar	vinculado	NÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Serviços de analise de Solo	12 meses	fev/26	abr/26	R$ 50.000,00	à verificar	LIVRE	SIM	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, AGRICULTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Serviços de Topografia	12 meses	fev/26	abr/26	R$ 50.000,00	à verificar	LIVRE	SIM	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, AGRICULTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Locação Imóvel - EMATER/JUNTA/AGENCIA	12 meses	fev/26	abr/26	R$ 31.489,00	à verificar	LIVRE	SIM	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA, COMERCIO E TRABALHO
Contratação instrutor de violão	12 meses	fev/26	abr/26	R$ 18.900,00	à verificar	LIVRE	SIM	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E DA MULHER
Constratação de instrutor para artesanato	12 meses	fev/26	abr/26	R$ 24.000,00	à verificar	LIVRE	SIM	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E DA MULHER
Contratação de assistente social	12 meses	fev/26	abr/26	R$ 18.900,00	à verificar	LIVRE	SIM	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E DA MULHER
Constratação de instrutor de ginastica	12 meses	fev/26	abr/26	R$ 18.900,00	à verificar	LIVRE	SIM	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E DA MULHER
contratação de show artistico para aniversario da cidade	1	fev/26	abr/26	R$ 130.000,00	à verificar	livre	NÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA, COMERCIO E TRABALHO
Reforma e manutenção de Bueiros	a verificar	fev/26	abr/26	R$ 100.000,00	à verificar	livre	SIM	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, AGRICULTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Aquisição de materiais de Informática	a verificar	fev/26	abr/26	R$ 300.000,00	à verificar	livre	SIM	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA, COMERCIO E TRABALHO
Contratação de software para orçamentação eletrônica de peças e serviços destinados à manutenção e recuperação de veículos pertencentes ou que vierem a pertencer à frota municipal, bem como aos veículos abrangidos por convênios celebrados, incluindo a locação do sistema, treinamento e suporte.	12 meses	fev/26	abr/26	R$ 28.716,00	à verificar	livre	SIM	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA, COMERCIO E TRABALHO
Locação de imóveis para incentivo a industrialização	12 meses	fev/26	mar/26	R$ 20.000,00	à verificar	livre	SIM	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA, COMERCIO E TRABALHO
Aquisição de Calcário - Emenda Parlamentar	12 meses	fev/26	mar/26	R$ 198.000,00	à verificar	vinculado	NÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, AGRICULTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Aquisição de massa asfaltica	12 meses	fev/26	mar/26	R$ 250.000,00	à verificar	livre/vinculado	SIM	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, AGRICULTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Compra de Equipamento de som	a verificar	fev/26	mar/26	R$ 60.000,00	à verificar	livre	SIM	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA, COMERCIO E TRABALHO
contratação de instrutor de esportivo	12 meses	fev/26	mar/26	R$ 50.000,00	à verificar	livre	SIM	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
ontratação de empresa para prestação de serviços de capacitação aos profissionais da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Perobal, Estado do Paraná (proteção social básica, - CRAS – proteção especial, programa bolsa família e cadastro único - órgão gestor	12 meses	fev/26	mar/26	R$ 35.280,00	à verificar	livre	SIM	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E DA MULHER
rdim América para instalação de uma Unida	12 meses	fev/26	mai/26	R$ 15.600,00	à verificar	livre	SIM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Contratação da entidade APAE	15 alunos	fev/26	mar/26	R$ 72.000,00	à verificar	livre	SIM	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OBRAS/AQUISIÇÕES EM SOLICITAÇÃO JUNTO AOS ORGÃOS DO GOVERNO ESTADUAL E/OU FEDERAL AGUARDO ASSINATURA DE CONVENIO								
								Orgão Estadual
Barracão Industruial	conforme planilha	fev/26	dez/26	R$ 1.263.290,87	à verificar	livre/vinculado	NÃO	SECID
Centro de Convivência	conforme planilha	fev/26	dez/26	R$ 1.263.290,87	à verificar	livre/vinculado	NÃO	SECID
Barracão Industruial	conforme planilha	fev/26	dez/26	R$ 547.426,04	à verificar	livre/vinculado	NÃO	SECID
Escola Municipal	conforme planilha	fev/26	dez/26	R$ 680.147,06	à verificar	livre/vinculado	NÃO	SECID
Próprios do Executivo Municipal Reforma Portal Perobal	conforme planilha	fev/26	dez/26	R$ 567.858,34	à verificar	livre/vinculado	NÃO	SECID
Próprios do Executivo Municipal Construção Portal Cedro	conforme planilha	fev/26	dez/26	R$ 187.029,20	à verificar	livre/vinculado	NÃO	SECID
Praça Curitiba - Revitalização	conforme planilha	fev/26	dez/26	R$ 1.052.742,39	à verificar	livre/vinculado	NÃO	SECID
Escola Municipal - Prevenção de Incêndio	conforme planilha	fev/26	dez/26	R$ 157.911,36	à verificar	livre/vinculado	NÃO	SECID
Centro de Referencia de Ação Social	conforme planilha	fev/26	dez/26	R$ 1.200.000,00	à verificar	livre/vinculado	NÃO	Desen. Social e Familia
Capela Mortuária CEDRO	conforme planilha	fev/26	dez/26	R$ 526.371,20	à verificar	livre/vinculado	NÃO	SECID
Parques e Áreas Verdes	conforme planilha	fev/26	dez/26	R$ 1.052.742,39	à verificar	livre/vinculado	NÃO	SECID
Pavimentação de Vias Urbanas	conforme planilha	fev/26	dez/26	R$ 2.631.855,98	à verificar	livre/vinculado	NÃO	SECID
Equipamento Rodoviários Triturador de Galhos	1	fev/26	dez/26	R$ 263.185,60	à verificar	livre/vinculado	NÃO	SECID
Equipamento Rodoviários Retroescavadeira	1	fev/26	dez/26	R$ 463.206,65	à verificar	livre/vinculado	NÃO	SECID
Iluminação Pista Caminhada	conforme planilha	fev/26	dez/26	R$ 526.371,20	à verificar	livre/vinculado	NÃO	SECID
Pavimentação Estrada Rural Barimbé	conforme planilha	fev/26	dez/26	R$ 8.901.263,55	à verificar	livre/vinculado	NÃO	SEAB
Creche Infância Feliz Paraná	conforme planilha	fev/26	dez/26	R$ 1.994.362,02	à verificar	livre/vinculado	NÃO	SEDEF -Desen. Social e Familia
Aquisição de Ultrassom Veterinario	conforme plano de trabalho	fev/26	dez/26	R$ 50.000,00	à verificar	livre/vinculado	NÃO	SEAB
Construção Nova UBS	conforme planilha	fev/26	dez/26	R$ 1.994.362,02	à verificar	livre/vinculado	NÃO	SESA
Construção Farmacia Municipal	conforme planilha	fev/26	dez/26	R$ 550.000,00	à verificar	livre/vinculado	NÃO	SESA
Reforma Ginasio de Esportes	conforme planilha	fev/26	dez/26	R$ 500.000,00	à verificar	livre/vinculado	NÃO	Fundo a Fundo
Pavimentação Estrada Bela Vista	conforme planilha	fev/26	dez/26	R$ 396.000,00	à verificar	livre/vinculado	NÃO	EMENDA PIX
Aquisição de implementos agricolas	conforme plano de trabalho	fev/26	dez/26	R$ 346.500,00	à verificar	livre/vinculado	NÃO	EMENDA PIX
COMPLEXO ESPORTIVO	conforme planilha	fev/26	dez/26	R$ 315.822,72	à verificar	livre/vinculado	NÃO	SECID
TERRENO PARA ÁREA INDUSTRIAL	conforme plano de trabalho	fev/26	dez/26	R$ 1.500.000,00	à verificar	livre/vinculado	NÃO	SECID-PARANÁ URBANO (Sistema Financ. Ações Munic.)
CONVENIO ASSINADOS AGUARDANDO ORDEM PARA LICITAR								
Estrada Rural - Pavientação Estrada Vermelha e Velha	conforme planilha	fev/26	dez/26	R$ 1.872.108,13	à verificar	livre/vinculado	NÃO	SEAB
Contratação de empresa para aquisição de caminhão coletor compactador de lixo, com recursos oriundos do Convenio n.º 2138/2025 firmado entre a Secretaria de Estado das Cidades – SECID e contrapartida do município de Perobal – Pr.	12 meses	fev/26	mar/26	R$ 829.750,00	à verificar	vinculado	NÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
Veiculos -SEDAN	conforme planilha	fev/26	dez/26	R$ 113.893,33	à verificar	livre/vinculado	NÃO	SECID
Aquisição Motoniveladora	1	fev/26	dez/26	R$ 1.200.000,00	à verificar	livre/vinculado	NÃO	SEAB
MARÇO								
Fornecimento de marmita para servidores dentro do municipio de Perobal	mesma de 2025	mar/26	mai/26	R$ 65.547,00	à verificar	livre	SIM	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA, COMERCIO E TRABALHO
Locaçoes TENDA, PALCO, BANHEIRO E GRADIL		mar/26	mai/26	R$ 381.000,00	à verificar	livre/vinculado	NÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA, COMERCIO E TRABALHO
Locaçoes de GERADOR E PAINEL DE LED		mar/26	mai/26	R$ 330.000,00	à verificar	livre/vinculado	NÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA, COMERCIO E TRABALHO
Locaçoes de som		mar/26	mai/26	R$ 344.000,00	à verificar	livre/vinculado	NÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA, COMERCIO E TRABALHO
Locação de 03 imóveis para incentivo a industrialição	12 meses	mar/26	mai/26	R$ 71.534,40	à verificar	livre	SIM	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA, COMERCIO E TRABALHO
Locação de imóvel para Farmácia Básica Municipal	12 meses	mar/26	mai/26	R$ 13.200,00	à verificar	livre	SIM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratação de empresa para prestação de serviços de oficineiros para ministrar oficinas de atividades esportivas, dança, trabalhos manuais (pintura), músicas e beleza, em atendimento ao serviço de convivência e fortalecimento de vínculos com grupos de crianças com faixa etária 06 a 11 anos e grupo de adolescentes com faixa etária de 12 a 16 anos e idosos	12 meses	mar/26	mai/26	R$ 153.850,49	à verificar	livre	SIM	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E DA MULHER
Contratação de instrutor de fanfarra	12 meses	mar/26	mai/26	R$ 17.850,00	à verificar	livre	SIM	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Aquisição de tonner e tintas	a verificar	mar/26	mai/26	R$ 289.737,00	à verificar	livre	SIM	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA, COMERCIO E TRABALHO
Aquisição de generos alimenticios para merenda escolar	mesmo de 2025	mar/26	mai/26	R$ 450.450,00	à verificar	Vinculado/livre	SIM	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Contratação de empresas para realização de shows artístico em Praça Pública, como parte integrante das comemorações alusivas a festividade doAniversário do município de Perobal-Pr.,	12 meses	mar/26	mai/26	R$ 200.000,00	à verificar	livre	NÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA, COMERCIO E TRABALHO
Contratação de empresa para Coleta e tratamento de residuos hospitalar	a verificar	mar/26	mai/26	R$ 43.958,25	à verificar	livre	SIM	SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE
Contratação da empresa EMPRESA JORNALISTICA UMUARAMA LTDA, para a prestação de serviços de divulgação de Diário Oficial Municipal com distribuição física e digital, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.	12 meses	mar/26	mai/26	R$ 74.970,00	à verificar	livre	SIM	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA, COMERCIO E TRABALHO
Serviços de lavagem de veiculos	a verificar	mar/26	mai/26	85.050,00	à verificar	livre	SIM	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA, COMERCIO E TRABALHO
ABRIL								
Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de "Cestas Básicas" acondicionadas em embalagem plástica transparente resistente, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social	12 meses	abr/26	mai/26	R$ 40.079,97	à verificar	livre	SIM	Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratação de empresa para abertura de valas no aterro sanitário	conforme planilha	abr/26	mai/26	R$ 290.000,00	à verificar	vinculado/livre	SIM	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
Serviços mecanicos carros	12 meses	abr/26	mai/26	R$ 300.000,00	à verificar	vinculado/livre	SIM	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA, COMERCIO E TRABALHO
Serviços mecanicos em onibus e caminhão	12 meses	abr/26	mai/26	R$ 400.000,00	à verificar	vinculado/livre	SIM	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, AGRICULTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Prestação de Serviço manutenção predial	12 meses	abr/26	mai/26	R$ 80.000	à verificar	livre	SIM	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA, COMERCIO E TRABALHO
Tintas para marcação de ruas	13 meses	abr/26	mai/26	R$ 60.000,00	à verificar	livre	SIM	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
Prestação de Serviço Manutenção Iluminação Publica	14 meses	abr/26	mai/26	R$ 100.000,00	à verificar	livre	SIM	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA, COMERCIO E TRABALHO
Contratação de serviços agronomos	12 meses	abr/26	mai/26	R$ 22.746,00	à verificar	livre	SIM	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
contratação de sistemas PHP	12 meses	abr/26	mai/26	R$ 57.600,00	à verificar	livre	SIM	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA, COMERCIO E TRABALHO
Aquisição de baterias automotivas	12 meses	abr/26	mai/26	R$ 61.971,00	à verificar	vinculado/livre	SIM	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA, COMERCIO E TRABALHO
Locação de 01 imóvel para incentivo a industrialição	12 meses	abr/26	mai/26	R$ 33.216,75	à verificar	livre	SIM	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA, COMERCIO E TRABALHO
MAIO								
Fornecimento de refeições para servidores a serviço na cidade de Umuarama - Pr.	12 meses	mai/26	jun/26	R$ 120.443,00	à verificar	livre	SIM	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA, COMERCIO E TRABALHO
Contratação de empresa para fornecimento de Kits bebê para cuidados básicos com recém-nascido, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Ação Social.	12 meses	mai/26	jun/26	R$ 73.815,65	à verificar	livre	SIM	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E DA MULHER
contratação de empresa para fornecimento e licença de uso de softwares de gestão pública, com implantação, treinamento, assessoria técnica e atualização, para sistemas de Comunicação; Atos Legais; Controle de Viação; Assistência Social; SIGEP, para suprir as demandas das Secretarias Municipais de Perobal – Pr	12 meses	mai/26	jun/26	R$ 57.708,00	à verificar	livre	SIM	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA, COMERCIO E TRABALHO
Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços com Implantação, Locação, Treinamento e Manutenção de Sistemas de Informática para efetuar o controle da produção primária dos documentos fiscais das notas fiscais de produtor rural e das empresas do município de Perobal aproveitando o banco de dados existente em formato DBF, que será utilizado pelo departamento de Fomento à Agricultura e Pecuária	12 meses	mai/26	jun/26	R$ 44.000,00	à verificar	livre	SIM	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA, COMERCIO E TRABALHO
Contratação de consultória tributaria	12 meses	mai/26	jun/26	R$ 52.500,00	à verificar	livre	SIM	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA, COMERCIO E TRABALHO
JUNHO								
Contratação de serviços de engenharia complementar	12 meses	jun/26	ago/26	R$ 155.232,00	à verificar	livre	SIM	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA, COMERCIO E TRABALHO
Aquisição de peças para maquinas pesadas	a verificar	jun/26	ago/26	R$ 640.732,05	à verificar	vinculado/livre	SIM	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, AGRICULTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Aquisição de peças para veiculos leves	a verificar	jun/26	ago/26	R$ 102.670,00	à verificar	vinculado/livre	SIM	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA, COMERCIO E TRABALHO
Contratação de serviços manutenção informatica	12 meses	jun/26	ago/26	R$ 82.250,00	à verificar	livre	SIM	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA, COMERCIO E TRABALHO
Locação Incentivo a industria	12 meses	jun/26	jul/26	R$ 20.280,00	à verificar	livre	SIM	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA, COMERCIO E TRABALHO
Locação de imóvel para instalação as Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo	12 meses	jun/26	ago/26	R$ 13.200,00	à verificar	livre	SIM	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
Contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria e consultoria ambiental ao Município de Perobal/PR, abrangendo atividades técnicas e operacionais relacionadas à gestão ambiental municipal.	12 meses	jun/26	ago/26	R$ 75.474,00	à verificar	livre	SIM	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
Fornecimento de boletim diario de publicações que envolvam o municipio de Perobal	12 meses	jun/26	ago/26	R$ 7.350,00	à verificar	livre	SIM	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA, COMERCIO E TRABALHO
JULHO								
Serviços de manutenção mecanica maquinas pesadas e tratores	a verificar	jul/26	out/26	R$ 511.337,40	à verificar	vinculado/livre	SIM	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, AGRICULTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Serviços de retifica de bombas injetoras	a verificar	jul/26	out/26	R$ 535.096,00	à verificar	vinculado/livre	SIM	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, AGRICULTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
ência social e secretaria municipal de educaç	12 meses	jul/26	ago/26	R$ 18.000,00	à verificar	livre	SIM	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E DA MULHER
Serviço de alinhamento dos ônibus e caminhões	a verificar	jul/26	out/26	R$ 290.167,50	à verificar	vinculado/livre	SIM	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, AGRICULTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
AGOSTO								
Aquisição de pneus e camaras de ar para frota municipal	a verificar	ago/26	set/26	R$ 513.077,25	à verificar	vinculado/livre	SIM	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA, COMERCIO E TRABALHO
Contratação de empresa especializada na gestão e administração de programas de estágio, destinada ao recrutamento, seleção, acompanhamento e suporte a estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino de nível médio, técnico, superior e de pós-graduação. Os estagiários atuarão nas diversas Secretarias e órgãos da Administração Pública Municipal de Perobal/PR	a verificar	ago/26	out/26	R$ 558.608,31	à verificar	livre	SIM	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Serviços de recapagem de pneus	a verificar	ago/26	set/26	R$ 139.669,95	à verificar	vinculado/livre	SIM	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA, COMERCIO E TRABALHO
SETEMBRO								
Contratação de empresas para realização de shows artístico, como parte integrante da Feira Agro Cultural – EXPO PEROBAL	12 meses	set/26	nov/25	R$ 800.000,00	à verificar	vinculado/livre	NÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA, COMERCIO E TRABALHO
Contratação da empresa **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO PARANÁ**, especializada na prestação de serviços e disponibilização de ferramenta de inclusão / exclusão, no banco de dados de inadimplentes para com o fisco municipal, precedida de envio de notificação de registro de débito ao contribuinte inadimplente (via SMS, e-mail e carta simples); Atualização Cadastral; Estudo / Análise do Perfil Financeiro da Carteira de Inadimplentes, para atender as necessidades da Secretaria de Fazenda.	12 meses	set/26	nov/26	R$ 5.145,00	à verificar	vinculado/livre	SIM	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA, COMERCIO E TRABALHO
Aquisição de combustivel	mesma de 2025	set/26	nov/25	R$ 2.000.000,00	à verificar	vinculado/livre	SIM	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA, COMERCIO E TRABALHO
OUTUBRO								
Aquisição de peças e serviços mecanicos VANS	12 meses	out/26	dez/26	R$ 485.149,00	à verificar	vinculado/livre	SIM	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA, COMERCIO E TRABALHO
Contratação de empresas , para a realização de apresentações artística, como parte integrante das comemorações alusivas ao Natal promovidas pelo Município de Perobal-PR.	12 meses	out/26	jan/27	R$ 100.000,00	à verificar	vinculado/livre	NÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA, COMERCIO E TRABALHO
Contratação de empresa(s) para a prestação de serviços necessários à realização das comemorações alusivas ao Natal e ao Réveillon, promovidas pelo Município de Perobal-PR.	12 meses	out/26	dez/26	R$ 200.000,00	à verificar	vinculado/livre	NÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA, COMERCIO E TRABALHO
Locação imóvel para vigilancia Sanitária	12 meses	out/26	dez/26	R$ 10.200,00	à verificar	livre	SIM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratação de empresa para a realização de show artístico em praça pública, no dia 31 de dezembro de 2026, como parte integrante das comemorações alusivas às festividades de fim de ano no Réveillon do município de Perobal/PR.	12 meses	out/26	dez/26	R$ 60.000,00	à verificar	livre	NÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA, COMERCIO E TRABALHO
Locação de imóvel para Conselho Tutelar	12 meses	out/26	nov/26	R$ 16.320,00	à verificar	livre	SIM	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E DA MULHER
Contratação de instituição de Longa Permanência, destinada ao domicílio coletivo de pessoas em Assistência Psicossocial e a Saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente	12 meses	out/26	nov/26	R$ 31.500,00	à verificar	livre	SIM	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E DA MULHER
Locação de imóvel contendo residência de aproximadamente 90,99 m² localizado Rua Guassatonga, nº 1212, lote 15 A, quadra nº 02, Bairro Jardim dos Príncipes, nesta cidade de Perobal – PR, visando atender determinação judicial, para concessão de aluguel social em conformidade com a Lei Municipal n.º 1377, Decreto nº 097/2025	12 meses	out/26	nov/26	R$ 13.200,00	à verificar	livre	SIM	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E DA MULHER
Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços como instrutor (a) de Karatê, objetivando o atendimento às crianças, adolescentes e jovens, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Esporte, em prol ao "Projeto Karatê em Ação".	12 meses	out/26	nov/26	R$ 40.320,00	à verificar	livre	SIM	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Contratação de empresa objetivando contratação de empresa do ramo de tecnologia da informação para prestação de serviços de cessão de uso de software para auxílio na formação e elaboração de cestas de preços das compras públicas, para atender as necessidades do Município de Perobal -Pr.	12 meses	out/26	dez/26	R$ 26.000,00	à verificar	livre	SIM	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA, COMERCIO E TRABALHO
Aquisição de material elétrico	a verificar	out/26	dez/26	R$ 451.179,00	à verificar	vinculado/livre	SIM	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA, COMERCIO E TRABALHO
NOVEMBRO								
Locação de software para administração pública	12 meses	nov/26	jan/27	R$ 230.021,29	à verificar	livre	SIM	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA, COMERCIO E TRABALHO
DEZEMBRO								

DANILO JOAQUIM DA SILVA SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA, COMERCIO E TRABALHO

CRISTIANO CEZAR MERLINI DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Prefeito Carlito S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone/Fax: (0**44) 3677-1229
CGC/MF - 80.907.835/0001-69 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ
PORTARIA Nº 008, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026
Dispõe sobre a suspensão preventiva do Pregão Eletrônico nº 001/2026 e dá outras providências.
O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei nº 1.122/2007;
CONSIDERANDO o Pregão Eletrônico nº 001/2026 – Processo Administrativo nº 003/2026;
CONSIDERANDO a necessidade de adequação do instrumento convocatório às diretrizes estabelecidas no art. 15 do Decreto Municipal nº 104/2020, no que se refere à possibilidade de exclusividade local e regional para microempresas e empresas de pequeno porte;
CONSIDERANDO que a modelagem inicialmente adotada não contemplou de forma expressa a política pública de fortalecimento do comércio local e regional, nem a justificativa técnica exigida pelo referido Decreto;
CONSIDERANDO os princípios da legalidade, planejamento, eficiência e interesse público, previstos no art. 37 da Constituição Federal e no art. 5º da Lei nº 14.133/2021;
CONSIDERANDO o poder-dever da Administração de rever seus próprios atos quando verificada a necessidade de adequação ao interesse público (Súmula 473 do STF);
RESOLVE:
Art. 1o Fica anulado o Pregão Eletrônico nº 001/2026 – Processo Administrativo nº 003/2026, para fins de readequação da modelagem do certame às disposições do art. 15 do Decreto Municipal nº 104/2020.
Art. 2o Determina-se a elaboração de nova fase interna do processo, com:
I – justificativa técnica específica quanto à aplicação de exclusividade local/regional;
II – comprovação da existência de, no mínimo, 03 (três) microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente aptas ao fornecimento do objeto;
III – pesquisa de preços compatível com o mercado;
IV – indicação expressa no novo edital dos itens submetidos à exclusividade.
Art. 3o Após a conclusão da fase interna, deverá ser publicado novo edital com observância integral às disposições legais e regulamentares.
Art. 4o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 27 de fevereiro de 2026.
RUAN CARLOS SABINO DOS SANTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ.
MARIA APARECIDA CALDEIRA NUNES, Presidente do Legislativo Municipal de Tapejara, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Vigente, Art. 95 da Resolução nº 002/92 de 25/08/92 e Art. 16, Inciso 3 da Lei Orgânica do Município de Tapejara, de 05/04/90, CONVOCA Vossas Senhorias para participarem da Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 02 de março de 2026, às 7 (sete horas), na Sala das Sessões da Câmara Municipal local, para e 2ª e ultima discussão e votação da seguinte Ordem do Dia:
PROJETO DE LEI Nº 008/2026 - Sumula:: Dispõe sobre reposição geral anual dos vencimentos e Salários dos Profissionais do Magistério Municipal e da ouras providencias.
Certo de contar com a nobre atenção de Vossas Senhorias, antecipo agradecimentos.
Tapejara, em 27 de fevereiro de 2026.
MARIA APARECIDA CALDEIRA NUNES
Presidente

cientes:
Alan Junior Baraviera
Fatima Aparecida Bolognese
Fernando Pimentel Correa
João Victor Paizana Iris ____________________
Junior Vinicius Pereira Neves
Marcelo Rodrigues ____________________
Rogerio Ribeiro
Sebastião Hernandes Vilas Boas Neto ____________________

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI
Compra Tuneiras
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE.
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO (Item), através do MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO com base na Tabela de Preços AUDATEX.
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 20/03/2026, às 08h30min.
PLATAFORMA DE DISPUTA: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) – acessível em https://bllcompras.com
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar Municipal nº 001/09, Decreto Municipal nº 439/23, Decreto Municipal n° 263/20 Decreto Municipal nº 071/17 e Lei Estadual nº 15.608/07.
INFORMAÇÕES: Maiores informações poderão ser obtidas no Paço Municipal, situado na Rua Santa Catarina, 409 – Centro, CEP 87450-000, em Tuneiras do Oeste, pelo telefone 44-3653-1301, através do acesso ao link do Portal da Transparência no site www.tuneirasdooeste.pr.gov.br, ou através do e-mail licitacao@tuneirasdooeste.pr.gov.br.
Tuneiras do Oeste, 27 de fevereiro de 2026.
Patrícia Barbato
Agente de Contratação
Portaria n° 158/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS E ESTOPAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MECANIZADA DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE PR.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE.
CONTRATADA: A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR: R$218.772,00 (duzentos e dezoito mil, setecentos e setenta e dois reais)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.
Tuneiras do Oeste, em 25 de fevereiro de 2026.
MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
Guerino Mendonça dos Santos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS E ESTOPAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MECANIZADA DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE PR.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE.
CONTRATADA: BRAZMART MULTIPARTS LTDA
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR: R$60.910,05 (sessenta mil, novecentos e dez reais e cinco centavos)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.
Tuneiras do Oeste, em 25 de fevereiro de 2026.
MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
Guerino Mendonça dos Santos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA - PR - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º SEMESTRE DE 2025

LRF, Art. 48 - Anexo 6 — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente líquida	74.381.575,46
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	71.879.529,63
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pess	70.774.425,63

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	33.283.399,45	47,03
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	38.218.189,84	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%	36.307.280,35	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	34.396.370,86	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	(9.609.980,71)	(13,37)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	86.255.435,56	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.813.496,52	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	462.309,25	0,64
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	11.500.724,74	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	5.031.567,07	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO
Valor Total	4.551.705,39	9.489.889,14

VALDETE CUNHA
Prefeita

JULIANA LOMBARDI DE OLIVEIRA
CRC PR - 064907/O-6

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE - PR — **STN/SICONFI**
RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
RGF - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDADEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2025 - ANUAL
RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**9.693.077,05**	**9.061.600,40**	**8.034.723,24**
Dívida Mobiliária			
Dívida Contratual	8.339.786,17	7.751.490,62	6.948.227,31
Empréstimos	8.086.888,83	7.512.133,02	6.728.885,68
Internos	8.086.888,83	7.512.133,02	6.728.885,68
Externos			
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios			
Financiamentos	160,00	160,00	160,00
Internos	160,00	160,00	160,00
Externos			
Parcelamento e Renegociação de dívidas	252.737,34	239.197,60	219.181,63
De Tributos			
De Contribuições Previdenciárias	147.115,24	137.097,50	124.712,61
De Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS	105.622,10	102.100,10	94.469,02
Com Instituição Não Financeira			
Demais Dívidas Contratuais			
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	1.353.290,88	1.310.109,78	1.086.495,93
Outras Dívidas			
DEDUÇÕES (II)	**17.739.253,07**	**17.879.246,03**	**10.637.025,44**
Disponibilidade de Caixa	17.751.731,54	17.891.724,50	10.649.503,91
Disponibilidade de Caixa Bruta	18.098.322,12	18.529.251,02	19.564.609,45
(-) Restos a Pagar Processados	72.465,82	72.831,87	8.295.404,40
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	274.124,76	564.694,65	619.701,14
Demais Haveres Financeiros	(12.478,47)	(12.478,47)	(12.478,47)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	**(8.046.176,02)**	**(8.817.645,63)**	**(2.602.302,20)**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	51.524.047,55	52.230.528,71	56.045.427,58
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	**51.524.047,55**	**52.230.528,71**	**56.045.427,58**
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	18,81	17,35	14,34
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	**(15,62)**	**(16,88)**	**(4,98)**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120,00%	61.828.857,06	62.676.634,45	67.254.513,10
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	55.645.971,35	56.408.971,01	60.529.061,79

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) PASSIVO ATUARIAL RP NÃO-PROCESSADOS ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	130.886,05	130.520,00	7.592.529,33

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: GABINETE DO PREFEITO, Emissão:27/02/2026 14:18:27

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 002/2026
Moção de APLAUSOS e prevê outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E SEJAM CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS PERTINENTES A SEGUINTE MOÇÃO:
Art. 1º - Fica formal e legalmente manifestado APLAUSOS para LAVÍNIA COSTA REGUEIRA, que leva e divulga o nome de nosso Município nas diversas competições que atua em rodeios, na modalidade de prova de 3 (três) tambores, como menção honrosa devido aos resultados de sua atuação esportiva e conquistas abaixo relacionadas:
I - Campeã Mirim e feminino Colorado 2025;
II - Campeã Rodeio Show, em Santa Teresinha do Itaipu-PR;
III - Campeã Expo Efapi - Chapeco-SC 2025;
IV - Campeã Expo Umuarama-PR 2025.
V - Campeã Lupionopoles-PR;
VI - Campeã Expo Paranavaí-PR;
VII - Campeã Nova Esperança-PR 2025;
VIII - Campeã Porto Rico-PR 2025;
IX - Campeã Expo Jour, em Juranda-PR 2025;
X - Campeã Mirim na Festa Nacional do Carneiro do Buraco - Campo Mourão-PR 2025;
XI - Bicampeã Expo Bira - Ubiratã-PR;
Art. 2º - Fica determinado que os APLAUSOS sejam materializados e dado ciência, por meio de expedição de Ofício e CERTIFICADO de Honra ao Mérito Esportivo, destinado ao homenageado, acompanhado da justificativa e cópia desta Moção de APLAUSOS.
Art. 3º - Seja dada a devida publicidade.
Câmara Municipal de Tapejara-PR, em 27 de fevereiro de 2026.
MARIA APARECIDA CALDEIRA NUNES — Presidente
JOÃO VICTOR PAIZANA IRIS — Vice-Presidente
MARCELO RODRIGUES — 1º Secretário
JÚNIOR VINICIUS PEREIRA NEVES — 2° Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS E ESTOPAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MECANIZADA DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE PR.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE.
CONTRATADA: JOSÉ AGOSTINI AUTO PEÇAS.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR: R$13.123,90 (treze mil, cento e vinte e três reais e noventa reais).
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.
Tuneiras do Oeste, em 25 de fevereiro de 2026.
MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
Guerino Mendonça dos Santos
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 003/2026
Moção de APLAUSOS e prevê outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E SEJAM CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS PERTINENTES A SEGUINTE MOÇÃO:
Art. 1º - Fica formal e legalmente manifestado APLAUSOS para NATHALIA COSTA REGUEIRA, que leva e divulga o nome de nosso Município nas diversas competições que atua em rodeios, na modalidade de prova de 3 (três) tambores, como menção honrosa devido aos resultados de sua atuação esportiva e conquistas abaixo relacionadas:
I - Campeã em Campina Grande do Sul-PR;
II - Campeã da ExpoAltônia -PR;
III - Campeã da ExpoPiquiri-PR;
IV - Campeã da CPRTT;
V - Campeã etapa Let´s go cup;
Art. 2º - Fica determinado que os APLAUSOS sejam materializados e dado ciência, por meio de expedição de Ofício e CERTIFICADO de Honra ao Mérito Esportivo, destinado ao homenageado, acompanhado da justificativa e cópia desta Moção de APLAUSOS.
Art. 3º - Seja dada a devida publicidade.
Câmara Municipal de Tapejara-PR, em 27 de fevereiro de 2026.
MARIA APARECIDA CALDEIRA NUNES — Presidente
JOÃO VICTOR PAIZANA IRIS — Vice-Presidente
MARCELO RODRIGUES — 1º Secretário
JÚNIOR VINICIUS PEREIRA NEVES — 2° Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2026
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS E ESTOPAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MECANIZADA DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE PR.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE.
CONTRATADA: RICOL PEÇAS E SERVIÇOS E DIESEL LTDA.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR: R$9.560,00 (nove mil, quinhentos e sessenta reais)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.
Tuneiras do Oeste, em 25 de fevereiro de 2026.
MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
Guerino Mendonça dos Santos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná

DECRETO Nº010/2026
Abre Crédito Adicional Especial, Fonte de Recursos e Dotação Orçamentária, dando outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1426 de 26 de fevereiro de 2026, publicada em 27 de fevereiro de 2026.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 7.876.775,73 (sete milhões oitocentos e setenta e seis mil setecentos e setenta e cinco reais e setenta e três centavos), pelo superávit financeiro em fontes de recursos administradas pelo município no exercício de 2025.
06.00SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.02Divisão de Ensino
123611450.2035Manutenção das Escolas Municipais
340/3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL1.441,16
FONTE103
TOTAL..........1.441,16
341/3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL21.790,03
FONTE104
TOTAL..........21.790,03
342/3.3.90.32.00MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA4.696,65
FONTE145
TOTAL..........4.696,65
343/3.3.90.32.00MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA26.557,37
FONTE146
TOTAL..........26.557,37
344/3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA87.033,55
FONTE147
TOTAL..........87.033,55
123611450.2036Manutenção do Transporte Escolar
345/3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO323,28
FONTE120
TOTAL..........323,28
346/3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO659,40
FONTE122
TOTAL..........659,40
123611450.2037Manutenção do Salário Educação
347/3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA101,05
FONTE107
TOTAL..........101,05
12.361.1450.2041Manutenção da Merenda Escolar
348/3.3.90.32.00MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA2,03
FONTE111
TOTAL..........2,03
05.00SECRETARIA DE OBRAS, AGRIC. E SERV. PÚBLICOS
05.02Divisão de Fiscalização de Obras
154511551.1001Pavimentação e Recapeamento Asfáltico
349/4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES314.952,78
FONTE916
TOTAL..........314.952,78
350/4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES129.549,30
FONTE920
TOTAL..........129.549,30
351/3.3.90.93.00INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES405,35
FONTE921
TOTAL..........405,35
352/4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES409.475,57
FONTE938
TOTAL..........409.475,57
154511551.1003Obras de Combate à Erosão / Galerias e Meio Fio
353/3.3.90.93.00INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES1.058,16
FONTE912
TOTAL..........1.058,16
154511551.1010Construção, Ampliação e Reformas em Próprios do Município
354/3.3.90.93.00INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES1.476,75
FONTE604
TOTAL..........1.476,75
355/3.3.90.93.00INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES309,62
FONTE896
TOTAL..........309,62
356/3.3.90.93.00INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES231,83
FONTE900
TOTAL..........231,83
154511551.1093Aquisição e Desapropriação de Imóveis
357/4.4.90.61.00AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS322,03
FONTE501
TOTAL..........322,03
154521550.2017Manutenção da Divisão de Serviços Urbanos e Planejamento
358/3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO17.229,06
FONTE511
TOTAL..........17.229,06
359/3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO1.481,48
FONTE898
TOTAL..........1.481,48
360/3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA111,71
FONTE922
TOTAL..........111,71
361/3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA380,63
FONTE924
TOTAL..........380,63
362/3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA1.851,24
FONTE926
TOTAL..........1.851,24
05.03Divisão de Fomento Agrop.e Meio Ambiente
206061750.2024Manutenção da Divisão de Fomento Agropecuário
363/3.3.90.32.00MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA203.336,16
FONTE939
TOTAL..........203.336,16
05.04Divisão de Serviços Rodoviários
267822050.2025Manutenção dos Serviços Rodoviários
364/3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO2.991,21
FONTE504
TOTAL..........2.991,21
365/3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO2.222,34
FONTE510
TOTAL..........2.222,34
366/3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO180,87
FONTE512
TOTAL..........180,87
367/4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE349.031,86
FONTE946
TOTAL..........349.031,86
07.00FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEROBAL
07.01Fundo Municipal de Saúde de Perobal
103011300.2043Manutenção das Atividades da Saúde
368/3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA1.168,70
FONTE345
TOTAL..........1.168,70
103011300.2046Manutenção do PSF
369/3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL6.229,75
FONTE344
TOTAL..........6.229,75
103011303.2051Manutenção da Farmácia Básica Municipal
370/3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO18.864,82
FONTE339
TOTAL..........18.864,82
103011304.2021Aquisição de Equipamentos Saúde
371/4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE1.881.860,75
FONTE338
TOTAL..........1.881.860,75
103011305.2044Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde
372/3.3.71.70.00RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO245.437,36
FONTE303
TOTAL..........245.437,36
08.00SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E DA MULHER
08.03FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
082431200.2124Assistência a Criança e ao Adolescente
373/3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO5.341,16
FONTE773
TOTAL..........5.341,16
374/4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE3.457,92
FONTE904
TOTAL..........3.457,92
411/3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO2.154,50
FONTE910
TOTAL..........2.154,50
375/3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO100.000,00
376/3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA100.000,00
377/3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA100.000,00
378/4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE36.379,15
FONTE934
TOTAL..........336.379,15
08.04Fundo Municipal de Assist. Social
081221200.2116Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família
379/3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO7.874,13
380/3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA3.000,00
381/3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA10.000,00
382/4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE5.152,88
FONTE784
TOTAL..........26.027,01
383/3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO81,30
FONTE785
TOTAL..........81,30
081221200.2125Rede de Proteção aos Direitos da Mulher
384/3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO4.000,00
385/3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA3.213,57
FONTE915
TOTAL..........7.213,57
386/3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO7.815,54
387/3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA40.000,00
FONTE927
TOTAL..........47.815,54
082441200.2067Bloco da Proteção Social Básica
388/3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL15.533,53
389/3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO5.000,00
390/3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA5.000,00
FONTE786
TOTAL..........25.533,53
391/3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO10,91
FONTE835
TOTAL..........10,91
392/3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO68,03
FONTE892
TOTAL..........68,03
393/4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES124.030,25
FONTE937
TOTAL..........124.030,25
0805FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
082411200.2122Assistência a Pessoa Idosa
394/3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO3.627,14
FONTE802
TOTAL..........3.627,14
395/3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO6.000,00
412/3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA6.678,80
FONTE899
TOTAL..........12.678,80
396/3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO3.521,16
397/3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA4.000,00
398/4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE4.000,00
FONTE907
TOTAL..........11.521,16
399/3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA1.013,88
FONTE917
TOTAL..........1.013,88
400/3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA36.660,86
FONTE928
TOTAL..........36.660,86
401/3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO13.175,24
402/3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA3.000,00
FONTE931
TOTAL..........16.175,24
403/4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE40.378,62
FONTE947
TOTAL..........40.378,62
09.00SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
09.01Gabinete do Secretário
185411700.2053Programa de Proteção ao Meio Ambiente
404/3.3.90.93.00INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES8.273,02
FONTE942
TOTAL..........8.273,02
10.00SECRETARIA DE ESPORTES
10.02Divisão de Esportes
278122100.2055Manutenção de Ginásios, Quadras e Estádios
405/4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES855.450,86
FONTE932
TOTAL..........855.450,86
03.00SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, INDUSTRIA, COMÉRCIO E TRABALHO
03.02Divisão de Rec. Humanos e Serv. Gerais
041221050.2013Manutenção dos Serviços Gerais
406/3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO500.000,00
407/3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA480.119,43
05.00SECRETARIA DE OBRAS, AGRIC. E SERV. PÚBLICOS
05.04Divisão de Serviços Rodoviários
267822050.2025Manutenção dos Serviços Rodoviários
408/3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO300.000,00
409/3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA800.000,00
07.00FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEROBAL
07.01Fundo Municipal de Saúde de Perobal
410/3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA500.000,00
FONTE1000
TOTAL..........2.580.119,43
TOTAL GERAL..........7.876.775,73
Art. 2º Como recursos para a cobertura do credito aberto no artigo anterior fica utilizados o superávit financeiro das disponibilidades financeiras, das seguintes fontes de recursos:

1000	Recursos Ordinários Livres	2.580.119,43
103	5% Sobre Transferências Constitucionais	1.441,16
104	Demais Impostos Vinculados a educação	21.790,03
107	Salário Educação	101,05
111	Merenda Escolar	2,03
120	Transporte Escolar Federal	323,28
122	Transporte Escolar Estadual	659,40
145	FNDE – Novos Estabelecimentos	4.696,65
146	FNDE – Novas Turmas	26.557,37
147	FUNDEB - VAAR	87.033,55
303	Saúde – 15%	245.437,36
338	Programa Atenção Primária – Atenção Básica	1.881.860,75
339	Assistência Farmacêutica - Estadual	18.864,82
344	Piso Salarial - Enfermagem	6.229,75
345	Emenda PIX SAUDE	1.168,70
501	Receita de Alienação de Ativos	322,03
504	Royalties	2.991,21
510	Exercício Poder de Policia	2.222,34
511	Taxas Prestação de Serviços	17.229,06
512	CIDE	180,87
604	Operação de Crédito	1.476,75
773	ECA/FMDCA	5.341,16
784	FNAS – Bloco de Gestão	26.027,01
785	FNAS – Bloco de Gestão - GSUAS	81,30
786	FNAS – Bloco Proteção	25.533,53
802	Direito da Pessoa Idosa	3.627,14
835	FNAS – COVID 19	10,91
892	Auxilio Brasil – IGD PAB	68,03
896	BARRACÃO INDUSTRIAL - SEDU	309,62
898	Emenda Parlamentar	1.481,48
899	Procad - SUAS	12.678,80
900	MEU CAMPINHO - CEDRO	231,83
904	PARQUE ACESSIVEL - CEDCA	3.457,92
907	Piso Paranaense - FEAS	11.521,16
910	FNAS – PLEITO 2023	2.154,50
912	Controle Erosão e Drenagem IAT	1.058,16
915	Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	7.213,57
916	ASFALTO - ITAIPU	314.952,78
917	Paraná Viaja Mais 60	1.013,88
920	Blocos Sextavados - SEAB	129.549,30
921	RECAPE VIAS URBANAS - SECID	405,35
922	EMENDA IMPOSITIVA – ZECA DIRCEU	111,71
924	EMENDA IMPOSITIVA – SERGIO SOUZA	380,63
926	EMENDA IMOSITIVA – ELTON WELTER	1.851,24
927	Fortalecimento Rede Mulher	47.815,54
928	FMAS – Acolhimento Idoso	36.660,86
931	Paraná Viaja mais 60 – Fase 2	16.175,24
932	Fundo Estadual do Esporte - FEE	855.450,86
934	FIA ESTADUAL - FMDCA	336.379,15
937	CONSTRUÇÃO CRAS - SEDEF	124.030,25
938	EMENDA ZECA - PAVIMENTAÇÃO	409.475,57
939	EMENDA NISHIMORI - CÁLCARIO	203.336,16
942	VIAJA MAIS PARANA - SETU	8.273,02
946	Maquinas, Implementos e Equipamento - EMENDA	349.031,86
947	FUNDO ESTADUAL DO IDOSO - FIPAR	40.378,62
TOTAL	....	7.876.775,73

Art. 3.º Fica alterado o cronograma de desembolso mensal/programação financeira mensal.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.
PAÇO MUNICIPAL "ANIBAL KHURY", 27 de fevereiro de 2026.
CRISTIANO CEZAR MERLINI DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE - PR STN/SICONFI
RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
RGF - ANEXO 3 -DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORESDEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2025 - ANUAL
RGF - ANEXO 3 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
AOS MUNICÍPIOS (II)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	51.524.047,55	52.230.528,71	56.045.427,58
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	**51.524.047,55**	**52.230.528,71**	**56.045.427,58**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22,00 %	**11.335.290,46**	**11.490.716,32**	**12.329.994,07**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90,00 %	10.201.761,41	10.341.644,69	11.096.994,66

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (IX)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
DOS MUNICÍPIOS (X)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)			
MEDIDAS CORRETIVAS:			

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: GABINETE DO PREFEITO, Emissão:27/02/2026 14:20:30

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE STN/SICONFI
RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
RGF - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCALDEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2025 - ANUAL
LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O AL
Receita Corrente Líquida	56.045.427,58
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	56.045.427,58
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	56.045.427,58

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	27.416.893,03	48,92
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60.00 %	33.627.256,55	60
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 57.00 %	31.945.893,72	57
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 54.00 %	30.264.530,89	54

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	67.254.513,10	120

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	12.329.994,07	22

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	910.353,60	1,62
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	8.967.268,41	16
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.923.179,93	7

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS NO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.903.870,21	8.833.944,67

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: GABINETE DO PREFEITO, Emissão:27/02/2026 14:15:19

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE - PR STN/SICONFI
RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
RGF - ANEXO 4 -DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITODEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2025 - ANUAL
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual	**910.353,60**	**910.353,60**
Interna	910.353,60	910.353,60
Empréstimos	910.353,60	910.353,60
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)		
Externa		
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (II)		
TOTAL (III)	**910.353,60**	**910.353,60**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA RCL (IV)	56.045.427,58	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	56.045.427,58	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	910.353,60	1,62
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	8.967.268,41	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	8.070.541,57	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.923.179,93	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas		
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Demais Contribuições Sociais		
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas		

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: GABINETE DO PREFEITO, Emissão:27/02/2026 14:20:59

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 003 AO TERMO DE COLABORAÇÃO 003/2023
TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNCIPIO DE UMUARAMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER E DE OUTRO LADO A ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E PROMOCIONAL CASA DA PAZ, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 13019/14 ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº 13204/15 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 108/2017.
Pelo presente Termo de Colaboração, de um lado, o MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.247.378/0001-56, com sede na Av. Rio Branco, n.º 3717, Centro, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, doravante denominada simplesmente SECRETARIA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Sr. GENTIL SOARES DE LIMA, portador da RG. 3.***.***-6-SESP-PR e CPF sob o nº 474.***.***-72, em razão da competência de delegação atribuída pelo Decreto Municipal n.º 1.473/2025 e de outro ade outro a ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E PROMOCIONAL CASA DA PAZ, doravante denominada simplesmente ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica CNPJ sob nº. 05.509.404/0001-29 com sede a Rua Mimosa, n.º 3172 - Jardim Panorama – de Umuarama – Paraná, representada por sua presidente SILVIA RIBEIRO MARTINS brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 1.***.***-7 e do CPF. Nº 322.***.***-53, residente e domiciliada neste município, RESOLVEM, de comum acordo celebrar o presente TERMO ADITIVO com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/14, alterada pela Lei Federal n° 13.204/15, Decreto Municipal n.º 108, de 08 de Junho de 2017, a seguir:
1. DO OBJETO
1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 003/2023, e do ADITAMENTO de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) ao referido Termo, cuja formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o MUNICÍPIO e a OSC, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, para promover a modalidade esportiva denominada karatê, sendo de caráter amador, social, comunitário, e profissional junto a seus membros associados, bem como difundi-la junto a sociedade através de eventos, promoções e outras formas de ações de utilidade publica, atuando em todo o território nacional.
2. DA PRORROGAÇÃO
2.1. Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 003/2023 pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 01 de março de 2026 e término em 01 de março de 2027.
3. DO VALOR
3.1. Para o período da prorrogação, haverá repasse, no valor aditado de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), totalizando o valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) ao Termo de Colaboração n.º 003/2023.
4. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
4.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração original.
5. DO FORO
5.1. Fica eleito o foro da Comarca de Umuarama para dirimir quaisquer controvérsias e questões advindas da execução desta parceria. E, por estarem acordados com os termos dessa parceria as partes firmam em 3 (três) vias de igual teor e forma o presente instrumento.
Umuarama, 27 de fevereiro de 2026.
GENTIL SOARES DE LIMA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
PORTARIA Nº 1.473/2025
SILVIA RIBEIRO MARTINS
Vice Presidente da Associação Assistencial e Promocional Casa da Paz
CPF. nº 322.***.***-53
Testemunhas:
Nome Nome
CPF CPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2025
Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Santa Catarina, 409, Centro, Paço Municipal, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.247.329/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Guerino Mendonça dos Santos, brasileiro, solteiro, portador da CI/RG nº 6058981-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 883.782.099-20, doravante denominado simplesmente de RESCINDENTE e EVELIN TINTE FISIOTERAPIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 60.871.556/0001-85, sito à Rua Santa Catarina, n° 260, Centro, na cidade de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, CEP 87.450-000, com telefone de contato (44)98832-8903, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Evelin Tamires Tinte Rodrigues, brasileira, fisioterapeuta, RG sob o n° 13.872.985-0 SESP/PR e inscrito(a) no CPF sob o n° 095.974.269-78, doravante denominada RESCINDIDA, tem entre si justo e acertado o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2025, oriundo da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2025 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2025), oriunda do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025, que fazem de acordo com as seguintes condições:
1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL:
1.1 Pelo presente Termo de Rescisão Amigável pactuam as partes, de comum acordo, em rescindir o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2025, que tem como objeto o PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE FISIOTERAPIA E NUTRIÇÃO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE SAÚDE, NAS UNIDADES DE SAÚDE E CLÍNICA DE FISIOTERAPIA DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE – CHAMAMENTO PÚBLICO N° 005/2025, em razão do pedido manifesto pela RESCINDIDA e de acordo com os demais documentos acostados aos autos do Processo Licitatório.
2.0 – CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
2.1 O presente Termo de Rescisão Amigável tem como fundamento, além dos motivos expostos e registrados no Processo Licitatório, Cláusula Décima Terceira do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2025 e o disposto no artigo 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
2.2 Verificada a conveniência para a RESCINDENTE, bem como a ausência de prejuízos à RESCINDIDA, as partes exoneram-se de qualquer reclamação futura, administrativa ou judicial, decorrente do presente Termo de Rescisão Amigável.
3.0 – CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO:
3.1 Fica eleito o foro da Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Termo de Rescisão Amigável, com renúncia expressa por qualquer outro, por mais privilegiado que seja, onde as partes dão como título executivo o presente instrumento.
Tuneiras do Oeste, 19 de fevereiro de 2026.
MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
Guerino Mendonça dos Santos
Prefeito Municipal
EVELIN TINTE FISIOTERAPIA LTDA
Evelin Tamires Tinte Rodrigues
Representante Legal
Rescindente Rescindida
Testemunhas:
1 . ______________________________ 2.
Nome: Diego Silva dos Santos Nome: Patrícia Barbato
R.G. : 13.326.406-0 SSP/PR R.G. : 7.370.550-9 SSP/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 124/2024
Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Santa Catarina, 409, Centro, Paço Municipal, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.247.329/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Guerino Mendonça dos Santos, brasileiro, solteiro, portador da CI/RG nº 6.058.981-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 883.782.099-20, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e a empresa 13.402.872 IZABEL SUPRIANO DA SILVA COSTA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.402.872/0001-28, com estabelecimento à Avenida Rio de Janeiro, nº 148, na cidade de Tuneiras do Oeste - PR, com telefone de contato (44) 98862-2300, representada neste ato por Izabel Supriano da Silva Costa, brasileira, empresária, portador(a) da CI/RG nº 7.307.617-0 SSP/PR, inscrito(a) no CPF/MF nº 019.551.539-06, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justo e acertado o presente TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 124/2024, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2024), com as seguintes condições:
1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 124/2024, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024, considerando a vantajosidade à Administração Pública e observando a viabilidade técnica e econômica da contratação no que diz respeito a economia de recursos, agilidade, centralização dos serviços e principalmente dar continuidade ao objeto licitado.
2.0 – CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO ADITIVADO:
2.1 O prazo de vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 124/2024, que findaria em 11 de fevereiro de 2026, fica prorrogado por mais 03 (três) meses, passando a findar em 11 de maio de 2026.
3.0 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
3.1 A alteração contratual a qual se refere o presente Termo Aditivo, se faz com base no artigo na Lei nº 14.133/2021, Cláusula Quinta do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 124/2024.
4.0 – CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:
4.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições avençadas anteriormente no Contrato nº 124/2024.
E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e na presença de 2 (duas) testemunhas.
Tuneiras do Oeste, 10 de fevereiro de 2026.
MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
Guerino Mendonça dos Santos
Prefeito Municipal 13.402.872 IZABEL SUPRIANO DA SILVA COSTA
Izabel Supriano da Silva Costa
Representante Legal
Contratante Contratada
Testemunhas:
1 . ______________________________ 2. ______________________________
Nome: Patrícia Barbato Nome: Diego Silva dos Santos
R.G. : 7.370.550-9 SSP/PR R.G. : 13.326.406-0 SSP/PR

2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 125/2024
Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Santa Catarina, 409, Centro, Paço Municipal, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.247.329/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Guerino Mendonça dos Santos, brasileiro, solteiro, portador da CI/RG nº 6.058.981-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 883.782.099-20, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e a empresa FUNAYAMA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.215.086/0001-31, com estabelecimento à Avenida Rio de Janeiro, nº 023, na cidade de Tuneiras do Oeste - PR, com telefone de contato (44) 3410-1335, representada neste ato por Sergio Agostini Funayama, brasileiro, empresário, portador(a) da CI/RG nº 6.004.023-0 SSP/PR, inscrito(a) no CPF/MF nº 946.362.739-15, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justo e acertado o presente TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2024, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2024), com as seguintes condições:
2.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2024, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024, considerando a vantajosidade à Administração Pública e observando a viabilidade técnica e econômica da contratação no que diz respeito a economia de recursos, agilidade, centralização dos serviços e principalmente dar continuidade ao objeto licitado.
2.0 – CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO ADITIVADO:
2.1 O prazo de vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2024, que findaria em 11 de fevereiro de 2026, fica prorrogado por mais 03 (três) meses, passando a findar em 11 de maio de 2026.
3.0 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
3.1 A alteração contratual a qual se refere o presente Termo Aditivo, se faz com base no artigo na Lei nº 14.133/2021, Cláusula Quinta do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2024.
4.0 – CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:
4.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições avençadas anteriormente no Contrato nº 125/2024.
E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e na presença de 2 (duas) testemunhas.
Tuneiras do Oeste, 10 de fevereiro de 2026.
MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
Guerino Mendonça dos Santos
Prefeito Municipal FUNAYAMA & CIA LTDA
Sergio Agostini Funayama
Representante Legal
Contratante Contratada
Testemunhas:
1 . ______________________________ 2. ______________________________
Nome: Patrícia Barbato Nome: Diego Silva dos Santos
R.G. : 7.370.550-9 SSP/PR R.G. : 13.326.406-0 SSP/PR

2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 128/2024
Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Santa Catarina, 409, Centro, Paço Municipal, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.247.329/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Guerino Mendonça dos Santos, brasileiro, solteiro, portador da CI/RG nº 6.058.981-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 883.782.099-20, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e a empresa CALINE BEZERRA RIBEIRO 09131055974, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.947.788/0001-22, com estabelecimento à Rua Orlando Tavares Lopes, nº 099, Jardim Canadá, na cidade de Tuneiras do Oeste - PR, com telefone de contato (44) 99881-3548, representada neste ato por Caline Bezerra Ribeiro, brasileira, empresária, portador(a) da CI/RG nº 12.986.743-4 SSP/PR, inscrito(a) no CPF/MF nº 091.310.559-74, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justo e acertado o presente TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 128/2024, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2024), com as seguintes condições:
3.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 128/2024, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024, considerando a vantajosidade à Administração Pública e observando a viabilidade técnica e econômica da contratação no que diz respeito a economia de recursos, agilidade, centralização dos serviços e principalmente dar continuidade ao objeto licitado.
2.0 – CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO ADITIVADO:
2.1 O prazo de vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 128/2024, que findaria em 11 de fevereiro de 2026, fica prorrogado por mais 03 (três) meses, passando a findar em 11 de maio de 2026.
3.0 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
3.1 A alteração contratual a qual se refere o presente Termo Aditivo, se faz com base no artigo na Lei nº 14.133/2021, Cláusula Quinta do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 128/2024.
4.0 – CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:
4.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições avençadas anteriormente no Contrato nº 128/2024.
E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e na presença de 2 (duas) testemunhas.
Tuneiras do Oeste, 10 de fevereiro de 2026.
MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
Guerino Mendonça dos Santos
Prefeito Municipal
CALINE BEZERRA RIBEIRO 09131055974
Caline Bezerra Ribeiro
Representante Legal
Contratante Contratada
Testemunhas:
1 . ______________________________ 2. ______________________________
Nome: Patrícia Barbato Nome: Diego Silva dos Santos
R.G. : 7.370.550-9 SSP/PR R.G. : 13.326.406-0 SSP/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/01/90
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 045/2026
Autorização do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação do Sr. MARCELO SAVIOLI, para a locação do imóvel situado na Avenida Júlio César Jarros, 2070 - Jardim Alto da Boa Vista, sendo um salão comercial com área aproximada de 180,00 m², nesta cidade de Umuarama-Pr, para a instalação e funcionamento da Farmácia Alto da Boa Vista, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Valor Total: R$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais).
AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 2026/01/90 de 22 de janeiro de 2026, anexo.
Umuarama, 26 de fevereiro de 2026.
LISBETH PITITTO SCANAVACA
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 129/2024
Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Santa Catarina, 409, Centro, Paço Municipal, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.247.329/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Guerino Mendonça dos Santos, brasileiro, solteiro, portador da CI/RG nº 6.058.981-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 883.782.099-20, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e a empresa COMÉRCIO DE ALIMENTOS FRANCILIANA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.074.295/0001-40, com estabelecimento à Avenida União, nº 396, na cidade de Tuneiras do Oeste - PR, com telefone de contato (44) 99972-2506, representada neste ato por Sylvio Piccinin Neto, brasileiro, empresário, portador(a) da CI/RG nº 6.326.100-9 SSP/PR, inscrito(a) no CPF/MF nº 015.307.949-51, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justo e acertado o presente TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2024, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2024), com as seguintes condições:
4.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2024, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024, considerando a vantajosidade à Administração Pública e observando a viabilidade técnica e econômica da contratação no que diz respeito a economia de recursos, agilidade, centralização dos serviços e principalmente dar continuidade ao objeto licitado.
2.0 – CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO ADITIVADO:
2.1 O prazo de vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2024, que findaria em 12 de fevereiro de 2026, fica prorrogado por mais 03 (três) meses, passando a findar em 12 de maio de 2026.
3.0 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
3.1 A alteração contratual a qual se refere o presente Termo Aditivo, se faz com base no artigo na Lei nº 14.133/2021, Cláusula Quinta do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2024.
4.0 – CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:
4.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições avençadas anteriormente no Contrato nº 129/2024.
E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e na presença de 2 (duas) testemunhas.
Tuneiras do Oeste, 10 de fevereiro de 2026.
MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
Guerino Mendonça dos Santos
Prefeito Municipal
COMÉRCIO DE ALIMENTOS FRANCILIANA LTDA
Sylvio Piccinin Neto
Representante Legal
Contratante Contratada
Testemunhas:
1 . ______________________ 2. ______________________
Nome: Patrícia Barbato Nome: Diego Silva dos Santos
R.G. : 7.370.550-9 SSP/PR R.G. : 13.326.406-0 SSP/PR

2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 130/2024
Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Santa Catarina, 409, Centro, Paço Municipal, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.247.329/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Guerino Mendonça dos Santos, brasileiro, solteiro, portador da CI/RG nº 6.058.981-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 883.782.099-20, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e a empresa FURLAN MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.527.656/0001-21, com estabelecimento à Avenida Rio de Janeiro, nº 027, na cidade de Tuneiras do Oeste - PR, com telefone de contato (44) 3653-1453, representada neste ato por Edson Furlan, brasileiro, empresário, portador(a) da CI/RG nº 3.630.167-8 SSP/PR, inscrito(a) no CPF/MF nº 527.145.949-72, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justo e acertado o presente TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 130/2024, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2024), com as seguintes condições:
5.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 130/2024, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024, considerando a vantajosidade à Administração Pública e observando a viabilidade técnica e econômica da contratação no que diz respeito a economia de recursos, agilidade, centralização dos serviços e principalmente dar continuidade ao objeto licitado.
2.0 – CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO ADITIVADO:
2.1 O prazo de vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 130/2024, que findaria em 12 de fevereiro de 2026, fica prorrogado por mais 03 (três) meses, passando a findar em 12 de maio de 2026.
3.0 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
3.1 A alteração contratual a qual se refere o presente Termo Aditivo, se faz com base no artigo na Lei nº 14.133/2021, Cláusula Quinta do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 130/2024.
4.0 – CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:
4.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições avençadas anteriormente no Contrato nº 130/2024.
E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e na presença de 2 (duas) testemunhas.
Tuneiras do Oeste, 10 de fevereiro de 2026.
MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
Guerino Mendonça dos Santos
Prefeito Municipal
FURLAN MOVEIS LTDA
Edson Furlan
Representante Legal
Contratante Contratada
Testemunhas:
1 . ______________________ 2. ______________________
Nome: Patrícia Barbato Nome: Diego Silva dos Santos
R.G. : 7.370.550-9 SSP/PR R.G. : 13.326.406-0 SSP/PR

]2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 131/2024
Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Santa Catarina, 409, Centro, Paço Municipal, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.247.329/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Guerino Mendonça dos Santos, brasileiro, solteiro, portador da CI/RG nº 6.058.981-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 883.782.099-20, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e a empresa NELSON MOREIRA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.217.891/0001-67, com estabelecimento à Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 160, Aparecida do Oeste, na cidade de Tuneiras do Oeste - PR, com telefone de contato (44) 99828-6982, representada neste ato por Nelson Moreira dos Santos, brasileiro, empresário, portador(a) da CI/RG nº 1.132.369-3 SSP/PR, inscrito(a) no CPF/MF nº 238.676.809-06, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justo e acertado o presente TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 131/2024, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2024), com as seguintes condições:
6.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 131/2024, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024, considerando a vantajosidade à Administração Pública e observando a viabilidade técnica e econômica da contratação no que diz respeito a economia de recursos, agilidade, centralização dos serviços e principalmente dar continuidade ao objeto licitado.
2.0 – CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO ADITIVADO:
2.1 O prazo de vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 131/2024, que findaria em 12 de fevereiro de 2026, fica prorrogado por mais 03 (três) meses, passando a findar em 12 de maio de 2026.
3.0 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
3.1 A alteração contratual a qual se refere o presente Termo Aditivo, se faz com base no artigo na Lei nº 14.133/2021, Cláusula Quinta do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 131/2024.
4.0 – CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:
4.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições avençadas anteriormente no Contrato nº 131/2024.
E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e na presença de 2 (duas) testemunhas.
Tuneiras do Oeste, 10 de fevereiro de 2026.
MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
Guerino Mendonça dos Santos
Prefeito Municipal
NELSON MOREIRA DOS SANTOS
Nelson Moreira dos Santos
Representante Legal
Contratante Contratada
Testemunhas:
1 . ______________________ 2. ______________________
Nome: Patrícia Barbato Nome: Diego Silva dos Santos
R.G. : 7.370.550-9 SSP/PR R.G. : 13.326.406-0 SSP/PR

3° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 126/2024
Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Santa Catarina, 409, Centro, Paço Municipal, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.247.329/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Guerino Mendonça dos Santos, brasileiro, solteiro, portador da CI/RG nº 6.058.981-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 883.782.099-20, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e a empresa S & S AMARILLA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.857.398/0001-29, com estabelecimento à Rua Cianorte, nº 416, na cidade de Tuneiras do Oeste - PR, com telefone de contato (44) 99984-7174, representada neste ato por Silvia Amarilla Gonzalez, empresária, portador(a) da CI/RG nº 14.292.301-7 SSP/PR, inscrito(a) no CPF/MF nº 011.265.899-77, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justo e acertado o presente TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2024, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2024), com as seguintes condições:
7.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2024, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024, considerando a vantajosidade à Administração Pública e observando a viabilidade técnica e econômica da contratação no que diz respeito a economia de recursos, agilidade, centralização dos serviços e principalmente dar continuidade ao objeto licitado.
2.0 – CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO ADITIVADO:
2.1 O prazo de vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2024, que findaria em 11 de fevereiro de 2026, fica prorrogado por mais 03 (três) meses, passando a findar em 11 de maio de 2026.
3.0 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
3.1 A alteração contratual a qual se refere o presente Termo Aditivo, se faz com base no artigo na Lei nº 14.133/2021, Cláusula Quinta do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2024.
4.0 – CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:
4.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições avençadas anteriormente no Contrato nº 126/2024.
E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e na presença de 2 (duas) testemunhas.
Tuneiras do Oeste, 10 de fevereiro de 2026.
MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
Guerino Mendonça dos Santos
Prefeito Municipal S & S AMARILLA COMERCIO LTDA
Silvia Amarilla Gonzalez
Representante Legal
Contratante Contratada
Testemunhas:
1 . ______________________ 2. ______________________
Nome: Patrícia Barbato Nome: Diego Silva dos Santos
R.G. : 7.370.550-9 SSP/PR R.G. : 13.326.406-0 SSP/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/02/94.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2026.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 84.544,50 (oitenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e cinqüenta centavos).
Autorização do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, para contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, da empresa: EXPRESSO NOSSA SENHORA DA PENHA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 79.111.779/0001-72, para fornecimento de passagens intermunicipais e metropolitanas para serem utilizadas pelos usuários e adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, do Centro de Referência em Assistência Social – CRAS I, II e III, e pelo Centro de Referência Especializado para População de Rua – Centro Pop, para seus atendidos de baixa renda e transeuntes, pelo Conselho Tutelar e também pelos técnicos da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com o artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021.
AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no Processo Administrativo nº 2026/02/94, de 10 de fevereiro de 2026, anexo, conforme artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021.
Umuarama, 25 de fevereiro de 2026.
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
Município de Umuarama

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Conselho Municipal da Assistência Social
Av. Antonio Shimitt Vilela, 720 - Centro – Tapejara - PR
e-mail: dastap@tapejara.pr.gov.br – Fone (44) 3677-1368

RESOLUÇÃO 003/2026

SÚMULA: Dispõe sobre deliberação e aprovação pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do termo de adesão e plano de ação, referente à deliberação 07/2026 do CEAS – Incentivo à construção do CRAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1811 de 27 de agosto de 2015, de acordo com o artigo 2º, e considerando a reunião ordinária realizada em 25 de fevereiro de 2026, sob ata nº 002/2026 e:

Considerando a competência do Conselho Municipal de Assistência Social em organizar, planejar, acompanhar, fiscaliza e deliberar sobre a execução da Política de Assistência Social no município e a aplicação de recursos a ela destinados;

Considerando a deliberação do CEAS nº 07/2026, que dispõe sobre o repasse de recursos na modalidade fundo a fundo para o cofinanciamento da política de Assistência Social;

Considerando o repasse referente à construção do CRAS, no valor de R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), destinado ao município de Tapejara – PR;

RESOLVE:

ART. 1º. Aprovar o Termo de Adesão, conforme preconiza na Deliberação 07/2026 do CEAS/PR

ART. 2º. Aprovar o plano de ação, conforme preconiza na Deliberação 07/2026 do CEAS/PR

ART. 3º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Tapejara - PR, 26 de fevereiro de 2026.

Ana Aparecida Brito
Presidente de CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE CONTRATOS
ATA CONTRATO Nº 004/2026
PREGÃO: 021/2025 - SAÚDE
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: PRIMAZIA MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA
Objeto: Aquisição de Bolsas Coletoras de Ostomia e Adjuvantes, com objetivo de prestar atendimento contínuo e qualificado à pacientes ostomizados do Sistema Único de Saúde (SUS), devidamente cadastrados no Programa Municipal de Ostomizados, da Secretaria Municipal de Saúde, através do Setor de Assistência em Saúde
Valor: R$ 571.489,00 (quinhentos e setenta e um mil quatrocentos e oitenta e nove reais)
Vigência: 23/02/2026 a 23/02/2027.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2025/08/672 no Processo de Licitatório – Pregão Eletrônico n° 021/2025 - SAÚDE, homologado pela portaria n° 008/2026 – FMS em 18 de fevereiro de 2026, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 21 de fevereiro de 2026, edição nº 13.541, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016 e do Decreto Municipal nº 067/2023 e demais legislações aplicáveis.
Umuarama, 27 de fevereiro de 2026.
CLEBER BOMFIM
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
P O R T A R I A N º 285/2026
Adjudica e homologa o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre as propostas apresentadas no processo de Chamada Pública nº 003/2025 – PMU.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica adjudicado e homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas no processo de Chamada Pública nº 003/2025 – PMU, que trata da Chamada Pública, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de alimentos oriundos da Agricultura Familiar Rural que irão compor cardápios ofertados para todos dos alunos matriculados na rede municipal de ensino em Escolas em períodos parciais e integrais, Centro de Educação Infantil e Educação de Jovens e Adultos no ano de 2026, tendo sido declaradas vencedoras: COOPERU – COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE UMUARAMA, para os itens. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59 e 61.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 26 de fevereiro de 2026.
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2026
Procedimento Licitatório 007/2026
De acordo com o disposto no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei 14.133/2021, e razões apresentadas pela Presidência desta Câmara Municipal, alinhada a dotação e saldo orçamentário pertinente, além da consonância com o parecer jurídico. A Comissão, nomeada pela Portaria nº 03/2026, declara Inexigível o ato Licitatório n° 007/2026 referente à contratação da Empresa ICAP – Instituto de Capacitação e Pesquisa Ltda, CNPJ 04.727.713/0001-02, para a participação de vereador e assessor no curso de capacitação "Licitações Públicas e os Reflexos Eleitorais", no valor de R$ 5.980,00 (cinco mil, novecentos e oitenta reais).
Umuarama/PR, 27 de fevereiro de 2026.
Cássia Patrícia Ungaro
Agente de Contratação
Fabiano Maziero
Membro da CPL
Simone A. Freitas
Membro da CPL

RATIFICAÇÃO.
Ratifico as razões adotadas pelo Comissão nomeada pela Portaria nº 03/2026, quanto ao Procedimento Licitatório n° 007/2026 – referente a participação de vereador e assessor no curso de capacitação "Licitações Públicas e os Reflexos Eleitorais", ofertado pela Empresa ICAP – Instituto de Capacitação e Pesquisa, CNPJ 04.727.713/0001-02, no valor de R$ 5.980,00 (cinco mil, novecentos e oitenta reais), devidamente fundamentado.
Umuarama/PR, 27 de fevereiro de 2026.
Luiz Antonio Caviquioli
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 16/2026
Considerando o pedido de JEISIANE APARECIDA SANTOS FERREIRA, ocupante do cargo de Professora-20H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fica encerrado o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, celebrado sob o Regime Administrativo Especial – RAE, para o exercício de suas funções por prazo determinado, com efeitos a partir de 02 de março de 2026, ficando revogado Edital n° 159/2023, Extrato n°35/2024.
DRH – 26 de fevereiro de 2026.
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
ALEXANDRE FAKER RIBEIRO
Diretor de Recursos Humanos

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 19/2026
Considerando o pedido, dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, fica encerrado o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, celebrado sob o Regime Administrativo Especial – RAE, para o exercício de suas funções por prazo determinado, com efeitos a partir de 02 de março de 2026.

ITEM	NOME	CARGO	EXTRATO	EDITAL
01	ALECIO VEDOVATO DA CUNHA	AUX.SEVIÇOS GERAIS	91//2024	128/2024
02	ALCINO PEREIRA DE SOUZA	AUX.SERVIÇOS GERAIS	04/2025	128/2024
03	ANA PAULA DOS SANTOS	PROFESSORA - 20H	40//2025	159/2023
04	ANDREIA COUTINHO DOS S.RIBEIRO	PROF.ED.INFANTIL	65/2024	159/2023
05	CRISTIANE CASSIANO DA SILVA	AUX.SERVIÇOS GERAIS	22/2025	128/2024
06	EDNEIDE DE OLIVEIRA S.DA SILVA	AUX.SERVIÇOS GERAIS	05/2025	128/2024
07	GISLAINE GOMES GONÇALVES	PROFESSOR - 20H	24/2025	159/2023
08	RAYSSA SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR - 20H	29/2025	159/2023
09	ROSENILDA DE MAGALHAES SANTOS	PROF.ED.INFANTIL	49/2024	159/2023
10	VANIA LUCIA PEREIRA	AUX.SERVIÇOS GERAIS	11/2025	128/2024

DRH – 27 de fevereiro de 2026.
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
ALEXANDRE FAKER RIBEIRO
Diretor de Recursos Humanos

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 18/2026
Considerando o pedido de RAFAEL HENRIQUE MORAIS SANTOS DA SILVA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fica encerrado o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, celebrado sob o Regime Administrativo Especial – RAE, para o exercício de suas funções por prazo determinado, com efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2026, ficando revogado Edital n° 128/2024, Extrato n°4/2025.
DRH – 26 de fevereiro de 2026.
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
ALEXANDRE FAKER RIBEIRO
Diretor de Recursos Humanos

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 17/2026
Considerando o pedido de TÂNIA MARIA SILVA BUZZO, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada no Fundo Municipal de Saúde, fica encerrado o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, celebrado sob o Regime Administrativo Especial – RAE, para o exercício de suas funções por prazo determinado, com efeitos a partir de 02 de março de 2026, ficando revogado Edital n° 128/2024, Extrato n°55/2025.
DRH – 26 de fevereiro de 2026.
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
ALEXANDRE FAKER RIBEIRO
Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 042/2026
Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.929 de 12 de dezembro de 2025.
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Municipio, aprovado pela Lei Municipal n° 4.929, de 12 de dezembro de 2025, no valor de R$ 616.000,00 (seiscentos e dezesseis mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.
Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1° decorrem de:
I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R$ 416.000,00 (quatrocentos e dezesseis mil reais), conforme indicado no Anexo II.
II - provável excesso de arrecadação da Fonte 70132 - Iluminação Campo de Futebol Serra dos Dourados SIT 71847 - c/c83.641-9 , no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.
Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.928/25 - PPA, a seguir relacionados:
I – PPA:
a) - Programas e Ações;
b) - Demonstrativo por Função;
c) - Demonstrativo por Programa;
d) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, em 23 de fevereiro de 2026.
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
ANDREIA DE PAULA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Fazenda

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO N° 042 DE 23/02/2026

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 19. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 19.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
12.365.0015.2050	Manutenção da Educação Infantil - 0 a 3 anos	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUI Ç Õ ES PATRONAIS	104	R$ 200.000,00
12.361.0015.2046	Transporte de Escolares	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1000	R$ 150.000,00
				TOTAL GERAL R$	350.000,00

ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS TÉCNICOS
UNIDADE: 08.002. - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
27.812.0019.1097	Construção,Reforma e Ampliação de Quadras, Canchas e Outros - Dest. A Pratica de Esportes	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	70132	R$ 200.000,00
27.812.0019.1097	Construção,Reforma e Ampliação de Quadras, Canchas e Outros - Dest. A Pratica de Esportes	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	R$ 66.000,00
				TOTAL GERAL R$	266.000,00
TOTAL GERAL					616.000,00

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO N° 042 DE 23/02/2026

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 23. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 23.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICIPIOS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
99.999.9999.9001	Reserva de Contigência	9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	999	R$ 216.000,00
				TOTAL GERAL R$	216.000,00

ÓRGÃO: 19. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 19.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
12.365.0015.2050	Manutenção da Educação Infantil - 0 a 3 anos	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVI Ç OS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	104	R$ 100.000,00
12.361.0015.2047	Manutenção do Ensino Fundamental	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	104	R$ 100.000,00
				TOTAL GERAL R$	200.000,00
TOTAL GERAL					416.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026 – PMU
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.°934/2025 de 16/10/2025
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI),LOCAIS E/OU SEDIADAS NA MICRORREGIÃO GEOGRÁFICA DE UMUARAMA
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, Decreto Municipal nº 067/2023, Decreto Municipal nº 049/2025, demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o Registro de preços para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais hidráulicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Até às 08:00 horas do dia 18/03/2026.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 18/03/2026.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 18/03/2026.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE
MODO DE DISPUTA: Aberto e Fechado
VALOR ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R$ 231.532,30 (duzentos e trinta e um mil e quinhentos e trinta e dois reais e trinta centavos),
LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: https://www.bll.org.br.
REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.
O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do Município de Umuarama (www.umuarama.pr.gov.br); no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717, no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e no Portal do Sistema BLL COMPRAS (www.bll.org.br).
Eventuais esclarecimentos poderão ser fornecidos diretamente na Diretoria de Licitações e Contratos, situada na Av. Rio Branco, nº 3717 – Umuarama-Pr, E/OU por meio do Telefone (44) 3621-4141 – Ramais 127 e 129.
Umuarama/Pr, 27 de fevereiro de 2026.
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
RENATO CAOBIANCO DOS SANTOS
Secretário de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos
CLEBER BOMFIM
Secretário de Administração

AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026 – PMU
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 2026/01/14 de 14/01/2026
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, Decreto Municipal nº 067/2023, Decreto Municipal nº 049/2025, demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:
OBJETO: Contratação de empresa para realizar o fornecimento parcelado de vales para recarga de Botijão de gás P13 e P45.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Até às 08:00 horas do dia 17/03/2026.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 17/03/2026.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 17/03/2026.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA: Aberto e Fechado
VALOR ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R$ 396.133,40 (trezentos e noventa e seis mil, cento e trinta e três reais e quarenta centavos).
LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: https://www.bll.org.br.
REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.
O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do Município de Umuarama (www.umuarama.pr.gov.br); no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717, no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e no Portal do Sistema BLL COMPRAS (www.bll.org.br).
Eventuais esclarecimentos poderão ser fornecidos diretamente na Diretoria de Licitações e Contratos, situada na Av. Rio Branco, nº 3717 – Umuarama-Pr, E/OU por meio do Telefone (44) 3621-4141 – Ramais 127 e 129.
Umuarama/Pr, 27 de fevereiro de 2026.
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário de Administração

AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026 – PMU
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.°2026/01/24 de 19/01/2026
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI),LOCAIS E/OU SEDIADAS NA MICRORREGIÃO GEOGRÁFICA DE UMUARAMA
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016 e Decreto Municipal nº 067/2023, demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:
OBJETO: Contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de produtos de panificação, bolos, salgados e tortas, que serão fornecidos para atendimento da Secretaria de Assistência, em palestras, conferências, capacitações e atividades dos programas da Secretaria de Assistência Social e seus Conselhos.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Até às 08:00 horas do dia 13/03/2026
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 13/03/2026.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 13/03/2026.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA: Aberto e Fechado
VALOR ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R$ 112.873,00 (cento e doze mil, oitocentos e setenta e três reais).
LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: https://www.bll.org.br.
REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.
O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do Município de Umuarama (www.umuarama.pr.gov.br); no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717 E/OU no Portal BLL Compras (http://www.bll.org.br).
Eventuais esclarecimentos poderão ser fornecidos diretamente na Diretoria de Licitações e Contratos, situada na Av. Rio Branco, nº 3717 – Umuarama-Pr, E/OU por meio do Telefone (44) 3621-4141 – Ramais 127 e 129.
Umuarama/Pr, 25 de fevereiro de 2026.
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
MARIA LUISA VICENTE RIBEIRO BERTOCO
Secretária de Assistência Social
CLEBER BONFIM
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA - PR - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)							
	LIQUIDADAS							INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Janeiro/2025 Julho/2025	Fevereiro/2025 Agosto/2025	Março/2025 Setembro/2025	Abril/2025 Outubro/2025	Maio/2025 Novembro/2025	Junho/2025 Dezembro/2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.361.660,94 3.549.170,66	3.359.168,43 3.398.130,45	3.421.957,11 3.415.865,78	3.400.351,23 3.440.794,92	3.413.978,17 3.500.346,67	4.979.486,22 5.448.470,92	44.689.381,50	-
Pessoal Ativo	2.593.332,53 2.716.190,34	2.517.513,20 2.563.622,82	2.588.334,28 2.581.358,23	2.570.871,82 2.597.618,38	2.587.075,12 2.659.186,16	3.773.514,30 4.151.531,69	33.900.148,87	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.278.415,23 2.386.773,73	2.197.066,01 2.235.644,61	2.259.775,87 2.252.886,12	2.243.280,98 2.268.106,23	2.257.638,68 2.327.662,91	3.443.961,28 3.499.094,02	29.650.305,67	-
Obrigações Patronais	314.917,30 329.416,61	320.447,19 327.978,21	328.558,41 328.472,11	327.590,84 329.512,15	329.436,44 331.523,25	329.553,02 652.437,67	4.249.843,20	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	768.328,41 770.251,48	770.585,03 770.178,79	761.188,21 770.178,71	757.578,83 770.178,79	760.522,47 776.340,57	1.135.102,90 1.166.437,31	9.976.871,50	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	647.949,41 646.768,58	650.884,15 646.695,89	643.352,12 646.695,89	639.742,74 646.695,89	638.968,10 652.145,01	955.792,50 980.019,99	8.395.710,27	-
Pensões	120.379,00 123.482,90	119.700,88 123.482,90	117.836,09 123.482,82	117.836,09 123.482,90	121.554,37 124.195,56	179.310,40 186.417,32	1.581.161,23	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	- 62.728,84	71.070,20 64.328,84	72.434,62 64.328,84	71.900,58 72.997,75	66.380,58 64.819,94	70.869,02 130.501,92	812.361,13	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçame	- -	- -	- -	- -	- -	- -	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	864.529,41 873.366,03	861.764,19 872.051,58	865.554,98 806.932,44	861.053,62 873.549,91	867.964,52 879.211,82	1.378.440,95 1.401.562,60	11.405.982,05	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	- -	- -	- -	- -	- -	- -	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	- -	- -	4.246,60 -	- -	- -	126.571,47 -	130.818,07	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	- -	- -	- -	- -	- -	- -	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	768.328,41 770.251,48	770.585,03 770.178,79	761.188,21 770.178,71	757.578,83 770.178,79	760.522,47 776.340,57	1.135.102,90 1.166.437,31	9.976.871,50	-
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	78.849,59 86.772,02	72.864,00 85.530,26	82.634,80 21.252,00	86.830,21 87.869,39	89.956,68 87.369,52	100.122,00 201.129,94	1.081.180,41	-

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública.

Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT	17.351,41 16.342,53	18.315,16 16.342,53	17.485,37 15.501,73	16.644,58 15.501,73	17.485,37 15.501,73	16.644,58 33.995,35	217.112,07	-
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	- -	- -	- -	- -	- -	- -	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.497.131,53 2.675.804,63	2.497.404,24 2.526.078,87	2.556.402,13 2.608.933,34	2.539.297,61 2.567.245,01	2.546.013,65 2.621.134,85	3.601.045,27 4.046.908,32	33.283.399,45	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	74.381.575,46	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	2.502.045,83	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	1.105.104,00	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (IV - V - VI - VII - VIII)	70.774.425,63	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	33.283.399,45	47,03
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	38.218.189,84	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	36.307.280,35	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	34.396.370,86	48,60

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser inform
Nota:

VALDETE CUNHA
Prefeita

JULIANA LOMBARDI DE OLIVEIRA
CRC PR - 064907/O-6
Contadora

Prefeitura Municipal de Perola - PR - Consolidado Página 1
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2025

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)¹	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a – (b + c + d + e) - f)	(h)		(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	1.427.600,89		161.499,40	133.038,71		-	1.133.062,78	147.547,31	-	985.515,47
Recursos Não Vinculados de Impostos	1.234.595,41		148.008,62	133.038,71		-	953.548,08	136.953,05	-	816.595,03
Outros Recursos não Vinculados	193.005,48		13.490,78			-	179.514,70	10.594,26	-	168.920,44
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	15.432.109,50		327.487,14	14.181.424,21	11.665,33	-	911.532,82	4.399.071,28	-	-3.487.538,46
Recursos Vinculados à Educação	885.861,98	-	-	269.170,39		-	616.691,59	87.031,26	-	529.660,33
Transferências do FUNDEB	312.599,88	-	-			-	312.599,88	87.031,26	-	225.568,62
Outros Recursos Vinculados à Educação	573.262,10	-	-	269.170,39		-	304.091,71		-	304.091,71
Recursos Vinculados à Saúde	8.724.890,25	-	7.374,51	343.235,63		-	8.374.280,11	72.088,87	-	8.302.191,24
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	8.704.107,96	-	7.374,51	343.235,63		-	8.353.497,82	72.088,87	-	8.281.408,95
Outros Recursos Vinculados à Saúde	20.782,29	-	-			-	20.782,29		-	20.782,29
Recursos Vinculados à Assistência Social	1.370.750,75	-	-			-	1.370.750,75	4.698,10	-	1.366.052,65
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)		-	-			-			-	
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	2.459.409,74	-	298.312,63	13.450.682,62		-	-11.289.585,51	4.226.353,05	-	-15.515.938,56
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	813.537,40	-	274.661,98	13.450.682,62		-	-12.911.807,20	4.003.985,45	-	-16.915.792,65
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	1.645.872,34	-	23.650,65			-	1.622.221,69	222.367,60	-	1.399.854,09
Demais Vinculações Legais	1.979.531,45	-	21.800,00	118.335,57		-	1.839.395,88	8.900,00	-	1.830.495,88
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	22.236,72	-	-			-	22.236,72		-	22.236,72
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	152.159,74	-	21.800,00	101.546,91		-	28.812,83	8.900,00	-	19.912,83
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	405.561,43	-	-			-	405.561,43		-	405.561,43
Outras Vinculações Legais	1.399.573,56	-	-	16.788,66		-	1.382.784,90		-	1.382.784,90
Recursos Extraorçamentários	11.665,33	-	-		11.665,33	-	0,00		-	
Outras Vinculações		-	-			-			-	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	11.996.998,93	-			-	-	11.996.998,93	5.086,80	-	11.991.912,13
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)²	9.902.899,25	-			-	-	9.902.899,25	-	-	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-	-			-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	2.094.099,68	-			-	-	2.094.099,68	5.086,80	-	2.089.012,88
TOTAL (IV) = (I + II + III)	28.856.709,32	-	488.986,54	14.314.462,92	11.665,33	-	14.041.594,53	4.551.705,39	-	9.489.889,14

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.
2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.

VALDETE CUNHA
Prefeita

JULIANA LOMBARDI DE OLIVEIRA
CRC PR - 064907/O-6
Contadora

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE - PR - PODER EXECUTIVO STN/SICONFI
RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
RGF - ANEXO 5 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGARDEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2025 - ANUAL
RGF - ANEXO 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Execícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	(h)		(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	(1.478.295,86)	827.448,41	679.006,27	2.845.516,25			(5.830.266,79)	466.449,97		(6.296.716,76)
Recursos Não Vinculados de Impostos	(1.478.295,86)	827.448,41	679.006,27	2.845.516,25			(5.830.266,79)	466.449,97		(6.296.716,76)
Outros Recursos não Vinculados										
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	21.042.905,31	110.871,87	2.000.963,18	2.362.988,59			16.568.081,67	1.437.420,24		15.130.661,43
Recursos Vinculados à Educação	2.581.334,43	39.515,60	383.894,49	779.605,00			1.378.319,34	67.780,93		1.310.538,41
Transferências do FUNDEB	1.848.139,34	38.411,30	322.652,21	769.187,91			717.887,92	66.671,05		651.216,87
Outros Recursos Vinculados à Educação	733.195,09	1.104,30	61.242,28	10.417,09			660.431,42	1.109,88		659.321,54
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - ETI - 30										
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - ETI - 70										
Recursos Vinculados à Saúde	5.876.845,94	59.861,83	83.282,04	918.989,94			4.814.712,13	107.660,60		4.707.051,53
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	4.564.573,54	59.861,83	83.282,04	918.989,94			3.502.439,73	107.660,60		3.394.779,13
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.312.272,40						1.312.272,40			1.312.272,40
Recursos Vinculados à Assistência Social	881.621,29	1.194,44	51.478,69	42.458,94			786.489,22	20.978,71		765.510,51
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)										
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	8.662.611,76	10.300,00	881.949,56	621.872,51			7.148.489,69	1.241.000,00		5.907.489,69
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	4.118.007,29		796.623,20	621.582,84			2.699.801,25	1.241.000,00		1.458.801,25
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	4.544.604,47	10.300,00	85.326,36	289,67			4.448.688,44			4.448.688,44
Demais Vinculações Legais	1.208.904,18		600.358,40	62,20			608.483,58			608.483,58
Outras Vinculações Legais	1.073.734,74		480.571,31	62,20			593.101,23			593.101,23
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	(208.079,10)						(208.079,10)			(208.079,10)
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	343.248,54		119.787,09				223.461,45			223.461,45
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)										
Recursos Extraorçamentários	1.151.489,64						1.151.489,64			1.151.489,64
Outras Vinculações	680.098,07						680.098,07			680.098,07
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)										
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)²										
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)										
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração										
TOTAL (IV) = (I + II + III)	19.564.609,45	938.320,28	2.679.969,45	5.208.504,84			10.737.814,88	1.903.870,21		8.833.944,67

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: GABINETE DO PREFEITO, Emissão: 27/02/2026 14:14:06

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE STN/SICONFI
RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
RGF - ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOALDEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2025 - ANUAL
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	Total (Últimos 12 Meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.015.703,21	1.863.471,30	1.969.836,60	2.004.015,94	2.063.239,87	2.230.825,87	2.081.211,80	1.998.463,92	1.977.391,96	1.960.208,06	1.970.557,87	3.738.536,40	25.873.462,80	1.543.430,23
Pessoal Ativo	2.008.110,13	1.855.878,22	1.962.243,52	1.996.422,86	2.055.646,79	2.223.232,79	2.074.268,72	1.990.870,84	1.976.739,14	1.960.205,24	1.970.554,79	3.738.533,32	25.812.706,36	1.536.074,37
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis.	1.728.404,11	1.670.702,27	1.754.283,04	1.789.739,40	1.850.841,74	2.012.195,59	1.761.118,64	1.781.428,02	1.764.486,55	1.756.048,03	1.758.765,00	3.336.143,09	22.964.155,48	1.411.655,23
Obrigações Patronais	279.706,02	185.175,95	207.960,48	206.683,46	204.805,05	211.037,20	313.150,08	209.442,82	212.252,59	204.157,21	211.789,79	402.390,23	2.848.550,88	124.419,14
Pessoal Inativo e Pensionistas	7.593,08	7.593,08	7.593,08	7.593,08	7.593,08	7.593,08	6.943,08	7.593,08	652,82	2,82	3,08	3,08	60.756,44	7.355,86
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões	7.593,08	7.593,08	7.593,08	7.593,08	7.593,08	7.593,08	6.943,08	7.593,08	652,82	2,82	3,08	3,08	60.756,44	7.355,86
Outras desp. pessoal decorr. contr. terceir. ou Contrat. de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)														
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)														
Parcela dedutÃ-vel referente ao piso salarial do Enfermeiro, TÃ©cnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, Â§2Âº)														
Outras Deduções Constitucionais ou Legais														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.015.703,21	1.863.471,30	1.969.836,60	2.004.015,94	2.063.239,87	2.230.825,87	2.081.211,80	1.998.463,92	1.977.391,96	1.960.208,06	1.970.557,87	3.738.536,40	25.873.462,80	1.543.430,23

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	56.045.427,58	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art 166-A, § 1º da CF)		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)		
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)		
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	56.045.427,58	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	27.416.893,03	48,92
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	33.627.256,55	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	31.945.893,72	57,00
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	30.264.530,90	54,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: GABINETE DO PREFEITO, Emissão: 27/02/2026 14:12:47

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
N O T I F I C A Ç Ã O Nº 032/2026
Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR	
24/02/2026	FUNDEB	R$	280.963,22
25/02/2026	FUNDEB	R$	1.136.361,80
27/02/2026	FUNDEB	R$	538.874,09

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de fevereiro de 2026.
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

N O T I F I C A Ç Ã O Nº 030/2026
Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR	
27/02/2026	IPI	R$	9.463,27
27/02/2026	ITR	R$	1.961,49

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de fevereiro de 2026.
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

N O T I F I C A Ç Ã O Nº 031/2026
Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR	
27/02/2026	FPM	R$	2.918.147,79

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de fevereiro de 2026.
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026 – PMU
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.°982/2025 de 06/11/2025
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI),LOCAIS E/OU SEDIADAS NA MICRORREGIÃO GEOGRÁFICA DE UMUARAMA
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, Decreto Municipal nº 067/2023, Decreto Municipal nº 049/2025, demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o Registro de preços para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais elétricos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Até às 08:00 horas do dia 19/03/2026.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 19/03/2026.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 19/03/2026.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE
MODO DE DISPUTA: Aberto e Fechado
VALOR ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R$ 361.616,13 (trezentos e sessenta e um mil e seiscentos e dezesseis reais e treze centavos).
LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: https://www.bll.org.br.
REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.
O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do Município de Umuarama (www.umuarama.pr.gov.br); no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717, no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e no Portal do Sistema BLL COMPRAS (www.bll.org.br).
Eventuais esclarecimentos poderão ser fornecidos diretamente na Diretoria de Licitações e Contratos, situada na Av. Rio Branco, nº 3717 – Umuarama-Pr, E/OU por meio do Telefone (44) 3621-4141 – Ramais 127 e 129.
Umuarama/Pr, 27 de fevereiro de 2026.
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
RENATO CAOBIANCO DOS SANTOS
Secretário de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos
CLEBER BOMFIM
Secretário de Administração

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE UMUARAMA

RESOLUÇÃO Nº 04, de 20 de fevereiro de 2026
Súmula: Dispõe sobre a aprovação da contratação de empresa especializada para elaboração do Fluxo Municipal de Atendimento à Pessoa Idosa Vítima de Violência.
O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI do Município de Umuarama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições asseguradas pela Lei Federal nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto da Pessoa Idosa, Lei Municipal n° 4.669 de 31 de maio de 2023, e Regimento Interno, conforme deliberação em Reunião Ordinária realizada no dia 20 de fevereiro de 2026, na Secretaria Executiva dos Conselhos;
CONSIDERANDO o disposto no Estatuto da Pessoa Idosa e na Política Nacional do Idoso, que visam assegurar prioridade e proteção integral às pessoas idosas;
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer um fluxo técnico-operacional municipal para um atendimento eficiente, integrado e humanizado à pessoa idosa vítima de violência;
CONSIDERANDO o papel do CMDPI na formulação, acompanhamento e fiscalização das políticas públicas voltadas à pessoa idosa,
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a contratação de empresa especializada em desenvolvimento de fluxos, protocolos e redes de atendimento intersetorial, com a finalidade de elaborar o Fluxo Municipal de Atendimento à Pessoa Idosa Vítima de Violência, em articulação com os serviços das Políticas Públicas de Saúde, Assistência Social, Segurança Pública, Justiça e demais órgãos da rede de atendimento, proteção e garantia de direitos da pessoa idosa.
Art. 2º Aprovar a utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI para custear a contratação prevista no art. 1º desta Resolução, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes.
Art. 3º A efetivação da contratação e a utilização dos recursos do FMDPI ficam condicionadas à prévia apresentação, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, dos valores estimados e demais elementos técnicos da contratação ao CMDPI, para apreciação e aprovação em plenária.
Art. 4º O objeto da contratação compreende, entre outras atividades:
I – diagnóstico situacional dos fluxos atuais de atendimento à pessoa idosa vítima de violência;
II – definição de diretrizes e etapas do fluxo municipal de atendimento integrando gestores e servidores, em todos os níveis de atenção e proteção, dos serviços das Políticas Públicas de Saúde, Assistência Social, Segurança Pública, Justiça e demais órgãos da rede de atendimento, proteção e garantia de direitos da pessoa idosa.
III – definição e alinhamento de protocolos existentes e proposição de novos instrumentos técnico-operacionais.
Parágrafo único. A empresa contratada deverá apresentar ao CMDPI o relatório final contendo fundamentação teórica, mapas de fluxos, indicadores de monitoramento e plano de implementação, para fins de deliberação. Após a apreciação e aprovação pelo Conselho, deverá proceder à entrega da versão final do relatório, devidamente adequada às deliberações do CMDPI.
Art. 5º A seleção da empresa especializada deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, mediante procedimento próprio de contratação adotado pela Administração Municipal por meio da Secretaria de Assistência Social.
Art. 6º O CMDPI acompanhará a execução dos serviços contratados, podendo indicar, se necessário, as medidas pertinentes para eventuais adequações, em articulação com as secretarias municipais competentes e a rede de proteção à pessoa idosa.
Art. 7º A Secretaria Municipal de Assistência Social deverá apresentar, ao final do contrato, a prestação de contas dos recursos utilizados para apreciação e deliberação do CMDPI.
Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Umuarama-PR, 20 de fevereiro de 2026.
Sonia Maria Lopes Ferreira
Presidente do CMDPI
Gestão 2025-2027

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE TERMOS ADITIVOS
TERMO ADITIVO 005 AO CONTRATO N° 048/2021
Locatário: MUNICÍPIO DE UMUARAMA
Locadora: LOURDES MORENO SANTOS
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 26 de julho de 2026.
Cláusula Segunda: Fica alterado o valor mensal do presente contrato, passando para R$ 3.499,45 (três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos), valor atualizado pelo índice IPCA (IBGE), do período de 01/2025 a 12/2025 (4,264380%), perfazendo o valor deste termo em R$ 17.497,25 (dezessete mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), correspondente a dilatação do prazo de vigência de 150 (cento e cinquenta dias). Passando e atualizando o valor total do contrato de R$ 182.296,42 (cento e oitenta e dois mil, duzentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos), para R$ 199.793,67 (cento e noventa e nove mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos).
Cláusula Terceira: Altera-se a designação das testemunhas do presente contrato, passando a ser a Sra. GABRIELLA GIOVANA ZAMPAR, portadora da Cédula de Identidade, RG n° 10.170.386-0 SSP-PR, e inscrita no CPF sob n° 064.129.169-89, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Administração, e o Sr. KALEB SAAB DE SOUZA, portador da Cédula da Identidade RG n° 14.521.674-5 SSP-PR, inscrito no CPF n° 119.120.429-40, Assistente Administrativo/ Diretor de Licitações e Contratos, lotado na Secretaria Municipal de Administração.
Cláusula Quarta: Fica adicionada a seguinte dotação orçamentária:
06.001.04.122.0002.2.088. – ED: 3.3.90.36.00.00 – D: 108 – F: 1000
Cláusula Quinta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 25/02/2026

TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO N° 086/2024
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: D. GAMEIRO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 20 de setembro de 2026.
Cláusula Segunda: Fica adicionada a seguinte dotação orçamentária:
25.001.18.541.0011.2.299. – ED: 3.3.90.30.00.00 – D: 1661 – F: 511
Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 25/02/2026
Umuarama, 27 de fevereiro de 2026.
CLEBER BOMFIM
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA N° 280/2026
Exonerar a pedido BRUNA CAROLINE DA PAZ BUZINARO.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Exonerar a pedido BRUNA CAROLINE DA PAZ BUZINARO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 383.442.358-04 SSP-PR, inscrita no CPF nº 383.442.358-04 nomeada em 01 de dezembro de 2025, ocupante do cargo em carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de março de 2026, ficando revogada a Portaria nº 2508/2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de fevereiro de 2026.
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretaria Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA N° 279/2026
Altera a Portaria n.º 2.369/2025, que Constitui a Comissão de Avaliação de Qualificação Profissional e Funcional dos Servidores Municipais.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Altera a Portaria n.º 2.369/2025, que Constitui a Comissão de Avaliação de Qualificação Profissional e Funcional dos Servidores Municipais, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1° Constitui a Comissão de Avaliação de qualificação profissional e funcional dos Servidores Municipais e do Magistério Público Municipal, composta pelos seguintes membros nomeados pelo Chefe do Poder Executivo:
a) Presidente: Alexandre Faker Ribeiro, ocupante da função de emprego público de Agente Administrativo I e designado Diretor de Recursos Humanos, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.872.771-3 e inscrito no CPF nº 007.312.379-00, lotado na Secretaria Municipal de Administração;
b) Membro: Leandra Cristina Hermes Moreira, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, Tecnólogo em Gestão Pública, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.062.156-0 e inscrita no CPF nº 005.198.451-29, lotada na Secretaria Municipal de Administração;
c) Membro: Elisangela Alves dos Reis, ocupante do cargo de Coordenadora Educacional na Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.391.303-7 e inscrita no CPF nº 046.784.019-97, lotada na Secretaria Municipal de Educação;
d) Membro: Caio Siqueira Iocohama, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, portadora da Cédula de Identidade RG nº10.726.864-2 e inscrito no CPF nº 103.029.609-02, lotada na Secretaria Municipal da Procuradoria Geral;
e) Membro: Cintia Trucolo Braga, ocupante do cargo de carreira de Enfermeira Plantonista, pelo regime estatutário, designada Chefe de Unidade de Saúde do Pronto Atendimento, portadora da Cédula de Identidade RG n° 8.764.262-3, inscrita no CPF n° 059.916.619-36, lotada na Secretaria Municipal de Saúde."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de fevereiro de 2026.
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretaria Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA N° 281/2026
Exonera a pedido THIAGO HERCULANO DA SILVA.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Exonerar a pedido THIAGO HERCULANO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.725.610 SSP-AL, inscrito no CPF nº090.366.564-60, nomeado em 06 de agosto de 2024, ocupante do cargo em carreira de Agente de Combate as Endemias, pelo regime PSP- Processo Seletivo Público, lotado no Fundo Municipal de Saúde, a contar de 18 de fevereiro de 2026, ficando revogada a Portaria nº 1845/2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de fevereiro de 2026.
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N° 282/2026
Concede licença maternidade a servidora LARISSA FELIX ARAÚJO.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Conceder a servidora LARISSA FELIX ARAÚJO, matricula 1081854, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.849.222-9 – SESP-PR e inscrita no CPF nº 450.008.448-74 nomeada em 22 de julho de 2024, para exercer a função de emprego público de Professor 20 HRS, pelo Regime Administrativo Especial, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade no período de 19 de fevereiro de 2026 à 18 de junho de 2026, sem prejuízo de seu vencimento.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de fevereiro de 2026.
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 284/2026
Constitui Comissão Organizadora da Pré-Conferência Municipal de Cultura e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a Lei n.º 4.629, de 10 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre o Sistema de Cultura do Município de Umuarama;
CONSIDERANDO a necessidade de organização e coordenação dos trabalhos preparatórios da Pré-Conferência Municipal de Cultura;
CONSIDERANDO a importância da participação do Poder Público e da Sociedade Civil na construção das políticas públicas culturais;
CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 013, de 23 de fevereiro de 2026, expedida pela Fundação Cultural de Umuarama.
R E S O L V E :
Art. 1º Fica nomeada a Comissão Organizadora da Pré-Conferência Municipal de Cultura, composta pelos seguintes membros:
I - Representantes do Poder Público:
a) Rodrigo Fernandes Pereira, CPF n.º 05*.0**.1*9*-08, Secretário Municipal de Cultura;
b) Alessandro Aparecido Salgado, CPF n.º 04*.5**.5*9-25, Professor (Regime Estatutário);
c) Fernanda Alvina Silvestre, CPF n.º 05*.7**.6*9-90, Assessora Especial;
II - Representantes da Sociedade Civil:
a) Lígia Carolina Tonial Bonomo CPF n.º 58*.1**.3*9*-49;
b) Lígia de Oliveira Neves, CPF n.º 98*.5**.2*0-15;
c) Edlainy Oliveira Cavalcanti Hernandes, CPF n.º 82*.0**.6*9-00;
Art. 2º Compete à Comissão Organizadora:
I - Planejar, organizar e coordenar os trabalhos da Pré-Conferência Municipal de Cultura;
II - Elaborar proposta de programação e regimento interno do Evento;
III - Mobilizar os segmentos culturais do Município;
IV - Providenciar os atos administrativos necessários à realização do Evento.
Art. 3º A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não remunerado.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de fevereiro de 2026.
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 285/2026
Nomeia a servidora para o Magistério Público Municipal.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013 e a Lei Complementar nº 473, de 13 de maio de 2020,
CONSIDERANDO ainda, a Portaria nº 596, de 15 de março de 2024, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 16 de março de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital nº 199, de 17 de novembro de 2023.
R E S O L V E :
Art. 1º Nomear a Profissional do Magistério Público abaixo relacionada, para ocupar o Cargo de Carreira de Professora Atuação Na Educação Infantil e/Ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com a jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores do Magistério Público, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º A nomeada face ao que estabelece o Art. 24 da Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 473, de 13 de maio de 2020, fica enquadrada na classe e nível inicial da respectiva carreira, conforme está previsto no capítulo III, Seção II, percebendo os valores constantes na tabela de vencimentos anexo XXIV, da referida Lei, a contar de 02 de março de 2026.
PROFESSORA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – 20 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG	NÍVEL	CLASSE
01	AMANDA FARIAS DE SOUZA LIMA	12.948.448-9	A	01

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de fevereiro de 2026.
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 287/2026
Nomeia a servidora para o Magistério Público Municipal.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013 e a Lei Complementar nº 473, de 13 de maio de 2020,
CONSIDERANDO ainda, a Portaria nº 596, de 15 de março de 2024, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 16 de março de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital nº 199, de 17 de novembro de 2023.
R E S O L V E :
Art. 1º Nomear a Profissional do Magistério Público abaixo relacionada, para ocupar o Cargo de Carreira de Professora Atuação Na Educação Infantil e/Ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com a jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores do Magistério Público, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º A nomeada face ao que estabelece o Art. 24 da Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 473, de 13 de maio de 2020, fica enquadrada na classe e nível inicial da respectiva carreira, conforme está previsto no capítulo III, Seção II, percebendo os valores constantes na tabela de vencimentos anexo XXIV, da referida Lei, a contar de 02 de março de 2026.
PROFESSORA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – 20 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG	NÍVEL	CLASSE
01	ALICE CRISTINA DE LIMA PIERINI	13.892.103-4	A	01

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de fevereiro de 2026.
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Ministro Oliveira Salazar nº 4150 – CEP 87501-225 – Telefone: (44) 3639-1900
Homepage: www.umuarama.pr.gov.br – E-mail: licita@umuarama.pr.gov.br

PREFEITURA DA CIDADE Umuarama — SECRETARIA SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO (ELETRÔNICO) REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2025 – SAÚDE

VALIDADE: 01 (UM) ANO

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preço para aquisição de Bolsas Coletoras de Ostomia e Adjuvantes, com objetivo de prestar atendimento contínuo e qualificado à pacientes ostomizados do Sistema Único de Saúde (SUS), devidamente cadastrados no Programa Municipal de Ostomizados, da Secretaria Municipal de Saúde, através do Setor de Assistência em Saúde, conforme detalhamento e condições estabelecidas abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unit.(R$)	Marca/ Modelo	Valor Total (R$)	Empresa
01	Bolsa para colo/ileostomia de 1 peça, transparente ou opaca, drenável, recortável de **10 – 76 mm**, adesivo com dupla camada de proteção, composto por óxido de ferro sintético, carboximetilcelulose sódica (CMC), goma guar, pectina, gelatina, estireno-isopreno-estireno (SIS) e poliisobutileno (PIB), adesivo em formato oval, borda extraflexível, que se dobra em todas as direções, com cinco zonas flex, que asseguram adesão constante.Bolsa composta de tecido macio,hidrofóbico, sem tramas, fortalecido promovendo secagem rápida. Filtro de carvão integrado. Fechamento em envelope e fecho invisível com velcro. Hide Away, com ponto de velcro extra para fixação da bolsa à tela. **COTA PRINCIPAL ATÉ 75% DO VALOR TOTAL DO ITEM PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO.**	2.625	Unid.	25,00	COLOPLAST – (SENSURA) B.15570 /B.15580	65.625,00	AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
02	Bolsa para colo/ileostomia de 1 peça, transparente ou opaca, drenável, recortável de **10 – 76 mm**, adesivo com dupla camada de proteção, composto por óxido de ferro sintético, carboximetilcelulose sódica (CMC), goma guar, pectina, gelatina, estireno-isopreno-estireno (SIS) e poliisobutileno (PIB), adesivo em formato oval, borda extraflexível, que se dobra em todas as direções, com cinco zonas flex, que asseguram adesão constante.Bolsa composta de tecido macio,hidrofóbico, sem tramas, fortalecido promovendo secagem rápida. Filtro de carvão integrado. Fechamento em envelope e fecho invisível com velcro. Hide Away, com ponto de velcro extra para fixação da bolsa à tela. **COTA DE ATÉ 25% DO VALOR TOTAL DO ITEM PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI, ME e EPP.**	875	Unid.	25,00	COLOPLAST (SENSURA) B.15570 /B.15580	21.875,00	PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
03	Bolsa para colostomia / ileostomia 1 peça drenável com resina protetora de pele composta por CMC, pectina, gelatina, borracha de etileno polipropileno, celulose em pó + SIS, com reforço de borda adesiva acrílica, recortável de **19 a 64mm,** com filtro de carvão ativado embutido para controle de odor e gases, sistema de fechamento embutido por conectores plásticos. **COTA PRINCIPAL ATÉ 75% DO VALOR TOTAL DO ITEM PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO.**	2.250	Unid.	32,90	CONVATEC – ESTEEM OP/TR 19-64MM	74.025,00	ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS
04	Bolsa para colostomia / ileostomia 1 peça drenável com resina protetora de pele composta por CMC, pectina, gelatina, borracha de etileno polipropileno, celulose em pó + SIS, com reforço de borda adesiva acrílica, recortável de **19 a 64mm,** com filtro de carvão ativado embutido para controle de odor e gases, sistema de fechamento embutido por conectores plásticos. **COTA DE ATÉ 25% DO VALOR TOTAL DO ITEM PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI, ME e EPP.**	750	Unid.	32,90	CONVATEC ESTEEM OP/ TR 19-64MM	24.675,00	ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS
06	Conjunto placa e bolsa de colostomia/ileostomia duas peças, Convexa, Placa base **convexa** de flange de **40 mm,** recortável, composta de resina sintética sem adesivo microporoso, formato oval, base com leve convexidade, com dupla camada adesiva de alta resistência à erosão composta de carbometilcelulose sódica (CMC), goma guar, pectina, gelatina, amido de batata, estireno-isopreno-estireno(SIS), polisobutileno (PIB), borracha de butila e hidrocarboneto alicíclico hidrogenado. Bordas finas de alta fixação (padrão flex), que garante a flexibilidade em todas as direções, possibilitando que o adesivo se adapte aos movimentos do corpo. Bolsa drenável transparente ou opaca, revestidas com material macio, feito de poliester não tecido,composto de fibras de polipropileno hidrofóbico, com aro de encaixe a placa sem necessidade de pressionar o abdome e que produz um click audível, com suporte para o cinto na placa-base. Com filtro de carvão ativado integrado a bolsa e sistema de fechamento envelope velcro.	120	Unid.	52,00	COLOPLAST (SENSURA) P.11015/ B.10364	6.240,00	PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
07	Conjunto placa e bolsa de colostomia/ileostomia, duas peças, Convexa. **Placa-base** convexa de flange de **50 mm**, recortável, composta de resina sintética sem adesivo microporoso, formato oval, base com leve convexidade, com dupla camada adesiva de alta resistência à erosão composta de carbometilcelulose sódica (CMC), goma guar, pectina, gelatina, amido de batata, estireno-isopreno-estireno(SIS), polisobutileno (PIB), borracha de butila e hidrocarboneto alicíclico hidrogenado. Bordas finas de alta fixação (padrão flex), que garante a flexibilidade em todas as direções, possibilitando que o adesivo se adapte aos movimentos do corpo. Bolsa drenável transparente ou opaca, revestidas com material macio, feito de poliester não tecido,composto de fibras de polipropileno hidrofóbico, com aro de encaixe a placa sem necessidade de pressionar o abdome e que produz um click audível, com suporte para o cinto na placa-base. Com filtro de carvão ativado integrado a bolsa contra odores e excesso de gases. Sistema de fechamento envelope velcro.	1.050	Unid.	52,00	COLOPLAST (SENSURA) P.11025/ B.10365	54.600,00	PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
08	Conjunto de 2 peças com base adesiva plana, recortável, composta por resina sintética com três hidrocoloides: cmc, pectina e gelatina, polímeros elastoméricos, indicado para estomias de **13 a 22mm**. Apresenta adesivo de apoio com hidrocoloide e sistema de encaixe com acople sanfonado sem pressão abdominal, flange **45mm.** Bolsa de colostomia/ ileostomia, drenável, opaca/ transparente revestida com tela macia de polietileno e politereftalato de etileno de proteção bilateral, filtro de carvão integrado e película protetora contra a umidade, fechamento por encaixe de conectores plásticos, com suporte para cinto de sustentação. Apresenta adesivo de apoio acrílico e anel de acoplamento plástico com oito pontos de fixação.	800	Unid.	54,00	CONVATEC – SURFIT ADV PLACA E BOLSA 45 MM	43.200,00	ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS
09	Conjunto de 2 peças com base adesiva plana, recortável, composta por resina sintética com três hidrocoloides: cmc, pectina e gelatina, polímeros elastoméricos, indicado para estomias de **13-33mm**. Apresenta adesivo de apoio com hidrocoloide e sistema de encaixe com acople sanfonado sem pressão abdominal, flange **57mm**. Bolsa de colostomia/ ileostomia, drenável, opaca/ transparente revestida com tela macia de polietileno e politereftalato de etileno de proteção bilateral, filtro de carvão integrado e película protetora contra a umidade, fechamento por encaixe de conectores plásticos, com suporte para cinto de sustentação. Apresenta adesivo de apoio acrílico e anel de acoplamento plástico com oito pontos de fixação.	800	Unid.	54,00	CONVATEC SURFIT ADV PLACA E BOLSA 57MM	43.200,00	ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS
10	Conjunto coletor de 2 peças com base adesiva convexa, recortável, composta por resina sintética com três hidrocoloides: cmc, pectina e gelatina, que garante maior durabilidade e resistência a erosão, de uso prolongado, indicado para estomias de **13 a 35mm ou 13 a 48 mm**. Apresenta adesivo de apoio com hidrocoloide e sistema de encaixe com acople sanfonado sem pressão abdominal, flange **57mm** ou flange **70 mm**. Bolsa de colostomia, drenável, opaca/transparente, revestida com tela macia de polietileno e politereftalato de etileno de proteção bilateral, filtro de carvão integrado e película protetora contra a umidade, fechamento por encaixe de conectores plástico de fácil higienização e bolso de segurança para acomodar conectores, com suporte para cinto de sustentação. Apresenta adesivo de apoio acrílico e anel de acoplamento plástico com oito pontos de fixação.	750	Unid.	75,50	CONVATEC SURFIT ADV PLACA E BOLSA	56.625,00	ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS
11	Conjunto placa e bolsa de colostomia/ileostomia duas peças-Convexa. Placa base **convexa** de flange **de 60 mm** recortável, transparente ou opaca, composta de resina sintética sem adesivo microporoso, formato oval, base com leve convexidade, com dupla camada adesiva de alta resistência à erosão composta de carbometilcelulose sódica (CMC), goma guar, pectina, gelatina, amido de batata, estireno-isopreno-estireno(SIS), polisobutileno (PIB), borracha de butila e hidrocarboneto alicíclico hidrogenado. Bordas finas de alta fixação (padrão flex), que garante a flexibilidade em todas as direções, possibilitando que o adesivo se adapte aos movimentos do corpo. Bolsa drenável transparente ou opaca, revestidas com material macio, feito de poliester não tecido,composto de fibras de polipropileno hidrofóbico, com aro de encaixe a placa sem necessidade de pressionar o abdome e que produz um click audível, com suporte para o cinto na **placa-base**. Com filtro de carvão ativado integrado a bolsa contra odores e excesso de gases. Sistema de fechamento envelope velcro. **COTA PRINCIPAL DE 75% DO VALOR TOTAL DO ITEM PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO.**	1.575	Unid.	52,00	COLOPLAST (SENSURA) P.11035 /B.10366	81.900,00	AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
12	Conjunto placa e bolsa de colostomia/ileostomia duas peças-Convexa. Placa base **convexa** de flange **de 60 mm** recortável, transparente ou opaca, composta de resina sintética sem adesivo microporoso, formato oval, base com leve convexidade, com dupla camada adesiva de alta resistência à erosão composta de carbometilcelulose sódica (CMC), goma guar, pectina, gelatina, amido de batata, estireno-isopreno-estireno(SIS), polisobutileno (PIB), borracha de butila e hidrocarboneto alicíclico hidrogenado. Bordas finas de alta fixação (padrão flex), que garante a flexibilidade em todas as direções, possibilitando que o adesivo se adapte aos movimentos do corpo. Bolsa drenável transparente ou opaca, revestidas com material macio, feito de poliester não tecido,composto de fibras de polipropileno hidrofóbico, com aro de encaixe a placa sem necessidade de pressionar o abdome e que produz um click audível, com suporte para o cinto na **placa-base**. Com filtro de carvão ativado integrado a bolsa contra odores e excesso de gases. Sistema de fechamento envelope velcro. **COTA DE ATÉ 25% DO VALOR TOTAL DO ITEM PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI, ME e EPP.**	525	Unid.	52,00	COLOPLAST (SENSURA) P.11035/ B.10366	27.300,00	PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
13	Conjunto placa e bolsa de colostomia/ileostomia duas peças- Convexa, Placa-base convexa de **flange de 70 mm** recortável, composta de resina sintética sem adesivo microporoso, formato oval, base com leve convexidade, com dupla camada adesiva de alta resistência à erosão composta de carbometilcelulose sódica (CMC), goma guar, pectina, gelatina, amido de batata, estireno-isopreno-estireno(SIS), polisobutileno (PIB), borracha de butila e hidrocarboneto alicíclico hidrogenado. Bordas finas de alta fixação (padrão flex), que garante a flexibilidade em todas as direções, possibilitando que o adesivo se adapte aos movimentos do corpo. Bolsa drenável transparente ou opaca, revestidas com material macio, feito de poliester não tecido, composto de fibras de polipropileno hidrofóbico, com aro de encaixe a placa sem necessidade de pressionar o abdome e que produz um click audível, com suporte para o cinto na placa-base. Com filtro de carvão ativado integrado a bolsa contra odores e excesso de gases. Sistema de fechamento envelope velcro. **COTA PRINCIPAL DE 75% DO VALOR TOTAL DO ITEM PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO.**	1.425	Unid.	52,00	COLOPLAST (SENSURA) P.11045 /B.10367	74.100,00	AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
14	Conjunto placa e bolsa de colostomia/ileostomia duas peças- Convexa, Placa-base convexa de **flange de 70 mm** recortável, composta de resina sintética sem adesivo microporoso, formato oval, base com leve convexidade, com dupla camada adesiva de alta resistência à erosão composta de carbometilcelulose sódica (CMC), goma guar, pectina, gelatina, amido de batata, estireno-isopreno-estireno(SIS), polisobutileno (PIB), borracha de butila e hidrocarboneto alicíclico hidrogenado. Bordas finas de alta fixação (padrão flex), que garante a flexibilidade em todas as direções, possibilitando que o adesivo se adapte aos movimentos do corpo. Bolsa drenável transparente ou opaca, revestidas com material macio, feito de poliester não tecido, composto de fibras de polipropileno hidrofóbico, com aro de encaixe a placa sem necessidade de pressionar o abdome e que produz um click audível, com suporte para o cinto na placa-base. Com filtro de carvão ativado integrado a bolsa contra odores e excesso de gases. Sistema de fechamento envelope velcro. **COTA DE ATÉ 25% DO VALOR TOTAL DO ITEM PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI, ME e EPP.**	475	Unid.	52,00	COLOPLAST (SENSURA) P.11045/ B.10367	24.700,00	PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
15	Conjunto placa e bolsa de colostomia/ileostomia, duas peças. Placa-base **Plana** de flange de **50 mm,** recortável, composta de resina sintética sem adesivo microporoso, formato oval, base com leve convexidade, com dupla camada adesiva de alta resistência à erosão composta de carbometilcelulose sódica (CMC), goma guar, pectina, gelatina, amido de batata, estireno-isopreno-estireno(SIS), polisobutileno (PIB), borracha de butila e hidrocarboneto alicíclico hidrogenado. Bordas finas de alta fixação (padrão flex), que garante a flexibilidade em todas as direções, possibilitando que o adesivo se adapte aos movimentos do corpo. Bolsa drenável transparente ou opaca, revestidas com material macio, feito de poliester não tecido,composto de fibras de polipropileno hidrofóbico, com aro de encaixe a placa sem necessidade de pressionar o abdome e que produz um click audível, com suporte para o cinto na placa-base. Com filtro de carvão ativado integrado a bolsa contra odores e excesso de gases. Sistema de fechamento envelope velcro.	1.050	Unid.	52,00	COLOPLAST (SENSURA) P.10025/ B.10365	54.600,00	PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
16	Conjunto placa e bolsa de colostomia/ileostomia, duas peças, . Placa-base Plana de flange de **70 mm,** recortável, composta de resina sintética sem adesivo microporoso, formato oval, base com leve convexidade, com dupla camada adesiva de alta resistência à erosão composta de carbometilcelulose sódica (CMC), goma guar, pectina, gelatina, amido de batata, estireno-isopreno-estireno(SIS), polisobutileno (PIB), borracha de butila e hidrocarboneto alicíclico hidrogenado. Bordas finas de alta fixação (padrão flex), que garante a flexibilidade em todas as direções, possibilitando que o adesivo se adapte aos movimentos do corpo. Bolsa drenável transparente ou opaca, revestidas com material macio, feito de poliester não tecido,composto de fibras de polipropileno hidrofóbico, com aro de encaixe a placa sem necessidade de pressionar o abdome e que produz um click audível, com suporte para o cinto na placa-base. Com filtro de carvão ativado integrado a bolsa contra odores e excesso de gases. Sistema de fechamento envelope velcro.	1.000	Unid.	52,00	COLOPLAST (SENSURA) P.10045/ B.10367	52.000,00	PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
17	Bolsa para colo/ileostomia de 1 peça, opaca, com janela de inspeção para visualização do estoma, drenável, recortável de **10 – 43 mm.** Bolsa de filme multicamadas com tecido macio e hidrofóbico de poliéster, que recobre a face frontal e posterior. Fitro de carbono ativado integrado circular com membrana pré-filtro e espuma de poliuretano. Fechamento em envelope com velcro sinalizado na cor turquesa e fechamento invisível com fixação superior e inferior. Base adesiva **Convexa profunda** em **formato oval,** composta por carboximetilcelulose sódica (CMC), goma guar, pectina, gelatina, estireno-isopreno-estireno (SIS), poliisobutileno (PIB) e borracha de butila, disposta em 3 camadas sendo 2 camadas adesivas com linhas flexiveis integradas e 1 camada de filme elástico superior. Suporte cinto na própria base.	380	Unid.	45,00	COLOPLAST (SENSURA MIO) B.16456	17.100,00	PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
18	Bolsa para colo/ileostomia de 1 peça, opaca, com janela de inspeção para visualização do estoma, drenável, recortável de **10 – 55 mm.** Bolsa de filme multicamadas com tecido macio e hidrofóbico de poliéster, que recobre a face frontal e posterior. Fitro de carbono ativado integrado circular com membrana pré-filtro e espuma de poliuretano. Fechamento em envelope com velcro sinalizado na cor turquesa e fechamento invisível com fixação superior e inferior. **Base adesiva plana** em **formato oval,** composta por carboximetilcelulose sódica (CMC), goma guar, pectina, gelatina, estireno-isopreno-estireno (SIS), poliisobutileno (PIB) e borracha de butila, disposta em 3 camadas sendo 2 camadas adesivas e 1 camada de filme elástico superior.	380	Unid.	35,00	COLOPLAST (SENSURA MIO) B.10451	13.300,00	PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
19	Bolsa para colo/ileostomia de 1 peça, opaca, com janela de inspeção para visualização do estoma, drenável, recortável de **10 - 60 mm**. Bolsa de filme multicamadas com tecido macio e hidrofóbico de poliéster, que recobre a face frontal e posterior. Filtro de carbono ativado integrado circular com membrana pré-filtro e espuma de poliuretano. Fechamento em envelope com velcro sinalizado na cor turquesa e fechamento invisível com fixação superior e inferior. Base adesiva côncava em forma de **"estrela"**, composta por carboximetilcelulose sódica (CMC), goma guar, pectina, gelatina, estireno-isopreno-estireno (SIS), poliisobutileno (PIB) e borracha de butila, disposta em 3 camadas sendo 2 camadas adesivas, com anel de estabilidade integrado na zona central e 1 camada de filme elástico superior.	380	Unid.	48,00	COLOPLAST (SENSURA MIO) B.18280	18.240,00	PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
20	**Conjunto coletor de 2 peças** com base adesiva convexa, trilaminada moldável, com duas camadas de resina sintética composta por três hidrocoloides (cmc, pectina e gelatina, separadas por uma camada de filme de polietileno) e polímeros elastoméricos, que garante maior durabilidade, resistência a erosão e proteção da pele, de uso prolongado, indicado para estomias de **13 a 22mm/ 22-33mm/33-45mm.** Apresenta adesivo de apoio com hidrocoloide e sistema de encaixe com acople sanfonado sem pressão abdominal. Bolsa coletora, drenável, opaca/transparente, filtro de carvão integrado e, fechamento por encaixe de conectores plástico e bolso de segurança para acomodar conectores.	700	Unid.	63,73	CONVATEC SURFIT ADV PLACA E BOLSA	44.611,00	ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS
21	**Conjunto coletor de 2 peças** para ostomia intestinal com base adesiva plana, trilaminada moldável, com duas camadas de resina sintética composta por com três hidrocoloides (cmc, pectina e gelatina, separadas por uma camada de filme de polietileno) e polímeros elastoméricos, de uso prolongado, indicado para estomias de **57/13-22mm, 57/22-33mm, 70/33-45mm**. Apresenta adesivo de apoio com hidrocoloide e sistema de encaixe com acople sanfonado sem pressão abdominal. Bolsa coletora, drenável, opaca/transparente, filtro de carvão integrado e, fechamento por encaixe de conectores plástico e bolso de segurança para acomodar conectores.	750	Unid.	60,40	CONVATEC SURFIT ADV PLACA E BOLSA	45.300,00	ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS
22	**Bolsa para urostomia de 1 peça,** transparente, recortável de **10 - 50 mm**. Bolsa de filme multicamadas com tecido macio e hidrofóbico de poliéster, que recobre a face posterior, válvula de drenagem e sistema multicâmaras e antirrefluxo para melhor distribuição da urina. Base adesiva convex soft com convexidade macia, em formato oval, composta por carboximetilcelulose sódica (CMC), goma guar, pectina, gelatina, estireno-isopreno-estireno (SIS), poliisobutileno (PIB) e borracha de butila, disposta em 3 camadas sendo 2 camadas adesivas, com linhas flexíveis integradas e 1 camada de filme elástico superior. Suporte de cinto na própria base.	360	Unid.	49,80	COLOPLAST (SENSURA MIO) B.16810	17.928,00	PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
23	**Bolsa de 1 peça** para colo/ileostomia, transparente ou Opaca, com base adesiva convexa, drenável, recortável **15-43 mm**, composta por uma película fina, a prova de odor, formada por Dicloreto de Polivinila (PVDC), Etil Vinil Acetato (EVA) e Polietileno Celulósico. Face posterior da bolsa revestida por tela macia de Polipropileno com pigmento bege. Fechamento da Bolsa com clamp individual e adesivo, composto de Polipropileno e Espuma de Polietileno. Placa convexa de Resina de Hidrocarbonetos (não tóxica), com uma camada adesiva composta de Pectina, Gelatina Certificada (Suína) e Carboximetilcelulose Sódica (CMC) na parte externa de contato com a pele, totalmente hipoalergênico, disposto em formato espiral, com borda flexível , com 6 zonas flex, que se dobram em todas as direções asseguram adesão contante.	750	Unid.	42,00	COLOPLAST (ALTERNA) B.17470/ B. 17471	31.500,00	PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
24	Bolsa para Colostomia e Ileostomia sistema de 1 peça – Convexa. Composta de placa de resina sintética, convexa, sem adesivo microporoso, formato oval, recortável de **15 `a 43 mm**, com dupla camada adesiva, composta de ‘oxido de ferro sintético, carbometilcelulose sódica (CMC), goma guar, pectina, gelatina, estireno-isopreno-estireno(SIS), polisobutileno (PIB). A camada inferior escura do adesivo assegura uma capacidade extra de absorção da umidade da pele, enquanto a parte superior clara possui alta resistência a erosão, com borda fina de alta fixação, que garante a flexibilidade em todas as direções, possibilitando que o adesivo se adapte aos movimentos do corpo. Bolsa drenável transparente ou opaca, com face posterior revestidas em poliester não tecido, hidrofóbico, e filtro de carvão ativado integrado a bolsa contra odores e excesso de gases, sistema de fechamento envelope velcro.	1.200	Unid.	45,00	COLOPLAST (SENSURA) B.15206	54.000,00	PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
25	Bolsa para Urostomia sistema de 1 peça recortável de **10 à 76 mm,** Composta de placa de resina sintética sem adesivo microporoso, formato oval, recortável de 10 à 76 mm, com dupla cama adesiva, composta de ‘oxido de ferro sintético, carboximetilcelulose sódica (CMC), goma guar, pectina, gelatina, estireno-isopreno-estireno(SIS), polisobutileno (PIB). A camada inferior escura do adesivo assegura uma capacidade extra de absorção da umidade da pele, enquanto a parte superior clara possui alta resistência a erosão, borda fina de alta fixação, que garante a flexibilidade em todas as direções, possibilitando que o adesivo se adapte aos movimentos do corpo. Possui válvula anti-refluxo evita que a urina retorne `a urostomia reduzindo o risco de infecção. Bolsa revestida externamente com material macio, feito de poliéster não tecido, hidrofóbico, com aro de encaixe a placa sem necessidade de pressionar o abdome e que produz um click audível, com válvula de escoamento.	360	Unid.	36,00	COLOPLAST (SENSURA) B.11804	12.960,00	PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
26	Bolsa para urostomia de 2 peças, com acople de **50 mm,** transparente, drenável, revestida de tecido macio, composto de polipropileno hidrofóbico, sem tramas, promovendo secagem rápida. Sistema de acople à placa com trava audível por um click, indicando que a bolsa foi conectada de forma correta, aro de ajuste que permite reposicionar a bolsa no abdômen. Válvula de drenagem e multicâmaras para melhor distribuição da urina. Capacidade midi.	120	Unid.	46,00	COLOPLAST (SENSURA) P.10025/ B.11855	5.520,00	PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
27	Conjunto coletor de 2 peças para **Urostomia**, com base adesiva plana, recortável, composta por resina sintética com três hidrocoloides: cmc, pectina e gelatina, polímeros elastoméricos, que garante maior durabilidade e resistência, de uso prolongado, indicado para estomias de **13 a 45mm**. Apresenta adesivo de apoio com hidrocoloide e sistema de encaixe com acople sanfonado sem pressão abdominal, flange **57mm. Bolsa coletora para urostomia**, transparente, revestida parcialmente com tela macia, válvula antirrefluxo, torneira para drenagem com sistema de segurança com sinalização visual, adaptador universal para drenagem noturna e sistema de encaixe, flange **57mm,** com suporte para cinto de sustentação. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério.	800	Unid.	51,19	CONVATEC SURFIT PLACA E BOLSA	40.952,00	ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS
28	Bolsa para **urostomia d**e 2 peças, com acople de **60 mm**, transparente, drenável, revestida de tecido macio, composto de polipropileno hidrofóbico, sem tramas, promovendo secagem rápida. Sistema de acople à placa com trava audível por um click, indicando que a bolsa foi conectada de forma correta, aro de ajuste que permite reposicionar a bolsa no abdômen. Válvula de drenagem e multicâmaras para melhor distribuição da urina. Composta de propeno polímero com eteno, anel de travamento composta de acrinonitrina, e copolímero butadieno estireno. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério.	800	Unid.	46,00	COLOPLAST (SENSURA) P.10035/ B.11856	36.800,00	PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
29	Bolsa de 1 peça para **urostomia**, recortável de **19 mm a 45 mm**, com barreira protetora de pele constituída por gelatina, pectina e carboximetilcelulose sódica em formato ovalado. Confeccionada com duas películas plásticas constituídas por EVA(acetato de vinil etileno) e PVDC (cloreto de polivinilideno) com válvula anti-refluxo e torneira para drenagem. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério.	240	Unid.	25,00	COLOPLAST (ALTERNA) B.17477	6.000,00	PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
30	Bolsa drenável, para colostomia ou ileostomia, sistema **1 peca, opaca ou transparente,** placa de resina constituída por três películas plásticas compostas de EVA (acetato de vinil etileno) e PVDC (cloreto de polivinilideno) e uma tela plástica externa protetora e não aderente, com orifício inicial de **19 mm e recortável até 64 mm.** Com barreira protetora periestomal constituída por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica e poliisobutileno e suporte adesivo hipoalergênico. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério.	2.400	Unid.	13,98	CONVATEC ACTIVE LIFE BOLSA 19/64	33.552,00	ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS
31	Bolsa para colo/ileostomia de 1 peça, opaca, com janela de inspeção para visualização do estoma, drenável, recortável de **10 - 100mm**. Bolsa de filme multicamadas com tecido macio e hidrofóbico de poliéster, que recobre a face frontal e posterior. Filtro de carbono ativado integrado circular com membrana pré-filtro e espuma de poliuretano. Fechamento em envelope com velcro sinalizado na cor turquesa e fechamento invisível com fixação superior e inferior. Base adesiva convexa profunda, em formato oval, composta por carboximetilcelulose sódica (CMC), goma guar, pectina, gelatina, estireno-isopreno-estireno (SIS), polisobutileno (PIB) e borracha de butila, disposta em 3 camadas sendo 2 camadas adesivas e 1 camada de filme elástico superior.	700	Unid.	43,00	COLOPLAST (SENSURA MIO) B.18378	30.100,00	PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
32	**Bolsa Infantil drenável**, para colostomia / ileostomia, recortável de **8mm a 50mm**, constituida três películas plásticas compostas de EVA (acetato de vinil etileno) e PVDC (cloreto de polivinilideno), sendo a externa uma tela plástica protetora e não aderente. Com barreira protetora periestomal constituída por gelatina, pectina, carboximetilcelulose, sódica e poliisobutileno e suporte adesivo hipoalergênico.	100	Unid.	14,00	COLOPLAST (ALTERNA) B.17461	1.400,00	PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
33	Creme restaurador do ph da pele. Creme para restauração do ph da pele em estomias composto por: parafina líquida, citrato de magnésio, glicerol, água purificada, mantém o ph natural da (5.5), apresenta ação hidrofóbica, evita que a unidade das secreções corporais penetre na camada superficial da pele tubo de 60gr. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério.	270	Unid.	38,80	COLOPLAST (BRAVA) CREME 12000	10.476,00	PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
35	Placa protetora de pele composta de hidrocoloide para utilização em ostomias. Adesivo flex'ivel, el'astico e macio, composto de dioxido de titanio, carbometilcelulose (CMC), estireno-isopreno-estireno (SIS) e filme de poliuretano. Tam **15x15cm**. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério.	270	Unid.	32,00	CONVATEC DUODERM EXTRA FINO 15X15	8.640,00	ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS
36	**Adesivo** flexível, elástico e macio, forma **em C,** para reforço à fixação e aderência do adesivo da bolsa de estomia e aumento da sensação de segurança. Possui 5 mm de bordas biseladas para maior conformidade aos contornos do corpo e desníveis da pele e ponto de remoção do filme protetor sinalizado, evitando o contato dos dedos com o adesivo. Composto de estireno-isopreno-estireno (SIS), poliestireno (PS), resina de hidrocarboneto hidrogenado, adipato de dioctilo (DOA), dióxido de titânio, carboximetilcelulose (CMC) e amido de batata. Protege a pele e absorve umidade, mantendo a pele seca. Acondicionado em embalagem autosselante com **20 unidades por caixa**. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério.	1.000	Unid.	9,90	COLOPLAST (BRAVA) FITA 12070	9.900,00	PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
37	**Adesivo flexível**, elástico e macio, forma em **Y** , para reforço à fixação e aderência do adesivo da bolsa de estomia e aumento da sensação de segurança. Possui 5 mm de bordas biseladas para maior conformidade aos contornos do corpo e desníveis da pele e ponto de remoção do filme protetor sinalizado, evitando o contato dos dedos com o adesivo. Composto de estireno-isopreno-estireno (SIS), poliestireno (PS), resina de hidrocarboneto hidrogenado, adipato de dioctilo (DOA), dióxido de titânio, carboximetilcelulose (CMC) e amido de batata. Protege a pele e absorve umidade, mantendo a pele seca. Acondicionado em embalagem autosselante com 20 unidades por caixa.	1.000	Unid.	9,03	COLOPLAST (BRAVA) FITA 12072	9.030,00	PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
38	Barreira protetora de resina sintética para proteção de pele periestoma. Composta de estireno-etileno-butileno, polibuteno, etileno-propileno, cera, óxido de zinco, pectina, goma guar e carboximetilcelulose sódica (CMC). Não contém Álcool; não deixa resíduos na pele periestoma após remoção. Acondicionada em tiras individuais, em forma de blister.	50	Unid.	9,00	COLOPLAST (BRAVA) STRIP 2655	450,00	PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
39	Barreira protetora e selante da pele, para uso com dispositivos para cuidados de estomas. Composto de gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica, etanol, éster monobutílico do copolímero de éter metilvinílico, anidrido maleico, tris-12-hidroxiestearato de glicerila e triacetato de glicerila.	180	Unid.	36,00	COLOPLAST (BRAVA) PASTA 2650	6.480,00	PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
40	Spray removedor de adesivos, indicado à remoção de adesivos e resíduos sobre a pele intacta, provenientes de bases adesivas e coberturas, composto por silicone. O produto não deve provocar ardência, remove adesivos, seca em segundos e não interfere na aderência de outros adesivos. Embalagem com 50ml. Pode haver variações de 10% na quantidade.	200	Unid.	36,38	HELIANTO – LIMPCOLL 50 ML	7.276,00	MEDICAL CROSS PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
41	Spray Protetor, líquido composto por base de silicone (dixiloxane, zanthalene e sílica trimetilada), de uso tópico, formador de filme protetor flexível sobre a pele contra os efeitos deteriorantes dos efluentes corporais, enzimas e adesivos, sem deixar resíduos, livre de álcool, com propriedade anti-prurido, calmante da pele, ajudando a reduzir a dor e coceira ao longo do tempo. Produto sem impactos ambientais, dentro das normas internacionais de restrição de substâncias. Embalagem com 50 ml. Pode haver variações de 10% na quantidade.	100	Unid.	128,00	COLOPLAST (BRAVA) SPRAY 12020	12.800,00	PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
42	Barreira protetora de pele em sachê, indicado para proteção contra problemas associados ao contato da pele com urina, fezes, secreções e exsudatos, sem afetar a adesão de base adesivas de equipamentos de estomia e curativos adesivos. Apresenta-se em tela de poliéster e viscose, que auxilia na aplicação dos silicones hexametildisiloxano, ciclopentasiloxano, silica trimetilado, à pele. O produto forma uma película fina, permitindo que a pele respire, seca em segundos, não deixa resíduos, **não contém álcool**, sendo assim não provoca ardência e pode ser aplicado em região irritada. Não estéril. Acondicionado em sachê, embalado individualmente. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério.	500	Unid.	4,48	CONVATEC ESENTA TOALHETES BARREIRA PROTETORA	2.240,00	ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS
43	Anel moldável indicado para nivelar distintas irregularidades cutâneas e promover o selamento seguro entre o estoma e a base adesiva do equipamento de estomia. Composto porEstireno-etileno/butileno, Etileno-propileno, Etileno-acetato de vinila, Polipropilenoglicol, isobutileno-buteno, Cera de Parafina, Óxido de Titânio, Hidroxietilcelulose, Polissacarídeos, Galactomanan, Carboximetilcelulose, Gelatina. O produto oferece dupla ação contra vazamentos, protege e se molda a pele ao redor do estoma. Diâmetro **48mm e espessura 2.0mm.** Não estéril. Embalado individualmente em blister de PET (Politereftalato de etileno).	500	Unid.	9,00	COLOPLAST (BRAVA) ANEL 12030	4.500,00	PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
44	Barreira protetora de pele em forma de **pasta** para o cuidado de estomas intestinais e urinários composta de estireno-isopreno-estireno (SIS), bor-racha de isopreno líquido, poliisobutileno (PIB), dióxido de silício coloidal, óleo mineral, pectina, gelatina, carboximetilcelulose sódica (CMC), dió-xido de titânio, metilparabeno e etilparabeno. Indicada para o preenchimento de cavidades e dobras cutâneas ao redor do estoma, assegurando um ajuste preciso entre o estoma e a base adesiva e protegendo a pele do efluente do estoma. Sem álcool. Não arde. Não estéril. Acondicionado em tubo de 60 g embalado individualmente. Pode haver variações de 10% na quantidade.	50	Unid.	65,00	COLOPLAST (BRAVA) PASTA 12050	3.250,00	PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
45	Cinto elástico opaco de 135 cm, reajustável, para equipamento de estomia, composto de poliamida(PA), poliuretano(PU) e poliéster(PET) com ganchos compostos de polipropileno (PP). Indicado para maior segurança, conforto e discrição durante o uso do equipamento. Embalado individualmente em caixas com 15 unidades.	100	Unid.	46,00	COLOPLAST (BRAVA) CINTO 422	4.600,00	PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
46	Cinto elástico opaco de 155 cm, reajustável, para equipamento de estomia da marca SenSura Mio, composto de poliamida(PA), poliuretano(PU) poliéster(PET) e elastano(PUE) com 4 ganchos compostos de polipropileno (PP). Indicado para maior segurança, conforto e discrição durante o uso do equipamento. Embalado individualmente em caixas com 15 unidades.	100	Unid.	52,00	COLOPLAST (SENSURA MIO) CINTO 423	5.200,00	PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
47	Lenço umidecido removedor de adesivos, indicado à remoção de adesivos e resíduos sobre a pele intacta, provenientes de bases adesivas e coberturas, composto por silicone. O produto não provoca ardência, remove adesivos, seca em segundos e não interfere na aderência de outros adesivos. Embalagem com 30 sachês.	600	Unid.	4,50	COLOPLAST (BRAVA) LENÇO 12011	2.700,00	PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
48	**Pó para estomia**, indicado para uso na pele periestomal macerada, mantém a pele seca, absorve a umidade local, exsudatos e secreções reduzindo a irritação, composto por carboximetilcelulose sódica (CMC), goma guar e goma xantina.	220	Unid.	34,00	COLOPLAST (BRAVA) PÓ 19075	7.480,00	PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
49	Sachê solúvel 2,5 gramas de polímeros absorventes e carvão ativado, que controla odor, gases e geleifica o efluente líquido e semilíquido presente nas ileostomias e colostomia.	270	Unid.	3,20	CONVATEC DIAMONDS SACHES GELIFICANTES	864,00	ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS
50	Bolsa de colostomia/iliostomia convatec life convexa **25 mm, 1 peça**, transparente, pré-cortada. Marca convatec. judicial processo **n°0012392-19.2020.8.16.0173**	200	Unid.	75,90	CONVATEC ACTIVE LIFE BOLSA COLO CVX 25MM	15.180,00	ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS
51	Bolsa colostomia 1 peça de resina convexa recortável **15-43** mm, transparente, drenável, marca coloplast. **Judicial processo n°0012043-84.2018.8.16.0173**	180	Unid.	47,00	COLOPLAST (SENSURA) B.15206	8.460,00	PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
VALOR TOTAL						**R$ 1.233.454,00**	

CONDIÇÕES:

1. A entrega do objeto deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias úteis, após recebimento da Nota de Empenho/Assinatura do Contrato/ Autorização de entrega.

2. A entrega do objeto deverá ser realizada na Rua Ministro Oliveira Salazar nº 4150-Centro, CEP 87. 501-270 no Setor de Assistência em Saúde, A/C de Nilza A.Oliveira Jacobucci ou Aparecida Cristina Marcos Lima, correndo por conta da contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

3. A contratada deverá dispor de funcionários suficientes para a descarga da mercadoria no local indicado. O transporte e a descarga dos materiais correrão por conta das empresas vencedoras sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

4. O produto deverá estar acondicionado em embalagens resistentes que não permitam danos. A Embalagem deverá conter dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.

5. A nota fiscal apresentada pela empresa no momento da entrega da mercadoria deverá ser acompanhada de cópia da nota fiscal em questão e da nota do empenho.

6. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

c) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, o objeto com avarias ou defeitos;

d) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

f) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

Umuarama, 23 de fevereiro de 2026.

LISBETH PITITTO SCANAVACA
Secretária Municipal de Saúde

MÁRIO JOSÉ TKATCHUK
AABA Comércio de Equipamentos Médicos Ltda

ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS
Isis Guterres Moreira Ramos

CRISTIANE DE FATIMA KOJIKOVSKI
Medical Cross Produtos Médicos Hospitalares Ltda

MARCO ANTÔNIO DE SOUZA JUNIOR
Primazia Materiais Medico Hospitalares Ltda

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2026
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 888 / 2025

No dia 18 de fevereiro de 2026, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao **processo administrativo protocolado sob nº. 888 / 2025**, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:

Sujeito Passivo:
MARCIO JACKSON DA PAZ, inscrito(a) no **CPF Nº. 004.452.549-47,** legítimo(a) proprietário(a), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito **Quadra 0024 Lote 0031, PARQUE SAN GAETANO, RUA I, nº. S/Nº,** nesta cidade, cadastrado como contribuinte Imobiliário **nº. 1339800.**

Da Infração:
Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto nos art. 16, § 1° e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.

Da Penalidade Pecuniária:
Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito **AUTUADO,** pela infração cometida, a recolher aos cofres desta municipalidade o valor de **R$ 743,50 (Setecentos e Quarenta e Tres Reais e Cinquenta Centavos)**, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 439/2017

Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umuarama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.

Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinqüenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa,conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.

Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.

Umuarama, sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026.

Gilberto Toesca de Aquino
Fiscal
Matrícula: 37214

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

Carta
9912563071/2022-SE/PR
Município de Umuarama
Secretaria de Fazenda
Correios

AUTO DE INFRAÇÃO: **888 / 2025** CADASTRO: **1-1339800** ZONA: **0001** QUADRA: **0024** LOTE: **0031**

CONTRIBUINTE: MARCIO JACKSON DA PAZ - CPF/CNPJ: 004.452.549-47
ENDEREÇO: RUA DOM BOSCO, Nº 1839 - PARQUE DOM BOSCO, UMUARAMA/PR-PR, CEP: 87505-380

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2026
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 906 / 2025

No dia 18 de fevereiro de 2026, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao **processo administrativo protocolado sob nº. 906 / 2025**, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:

Sujeito Passivo:
RICARDO FERREIRA SILVA, inscrito(a) no **CPF Nº. 067.954.759-21,** legítimo(a) proprietário(a), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito **Quadra 0007 Lote 0029, PARQUE ALTO DA PARANA, RUA ARMANDO BERGO, nº. 4098,** nesta cidade, cadastrado como contribuinte Imobiliário **nº. 3813000.**

Da Infração:
Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto nos art. 16, § 1° e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.

Da Penalidade Pecuniária:
Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito **AUTUADO,** pela infração cometida, a recolher aos cofres desta municipalidade o valor de **R$ 743,50 (Setecentos e Quarenta e Tres Reais e Cinquenta Centavos)**, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 439/2017

Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umuarama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.

Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinqüenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa,conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.

Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.

Umuarama, sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026.

Gilberto Toesca de Aquino
Fiscal
Matrícula: 37214

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

Carta
9912563071/2022-SE/PR
Município de Umuarama
Secretaria de Fazenda
Correios

AUTO DE INFRAÇÃO: **906 / 2025** CADASTRO: **1-3813000** ZONA: **0004** QUADRA: **0007** LOTE: **0029**

CONTRIBUINTE: RICARDO FERREIRA SILVA - CPF/CNPJ: 067.954.759-21
ENDEREÇO: AVENIDA JUNQUEIRA FREIRE, Nº 1133 APTO 113 - SONHO MEU - CONJ. RES. BELLA VIDA, UMUARAMA-PR, CEP: 87510--000

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Avenida Rio Branco 3580 Centro Cívico Umuarama-PR http://www.cmu.pr.gov.br

PAUTA DA ORDEM DO DIA
DIA 02/MARÇO/2026
SESSÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2025 – Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná.
Do Vereador Ednei do Esporte.
EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2025 – Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná.
Do Vereador Jabá da Carroceria.
EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/2025 – Concede Título de Cidadão Honorário de Umuarama ao Senhor Geraldo Scapin.
Do Vereador Ednei do Esporte, **com 02 artigos.**
EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, ARTIGO POR ARTIGO.

Edifício Vereador Antônio Milton Siqueira, em 27 de fevereiro de 2026.

Luiz Antonio Caviquioli
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 288/2026
Nomeia a servidora para o Magistério Público Municipal.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013 e a Lei Complementar nº 473, de 13 de maio de 2020,
CONSIDERANDO ainda, a Portaria nº 596, de 15 de março de 2024, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 16 de março de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital nº 199, de 17 de novembro de 2023.
R E S O L V E :
Art. 1º Nomear a Profissional do Magistério Público abaixo relacionada, para ocupar o Cargo de Carreira de Professora Atuação Na Educação Infantil e/Ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com a jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores do Magistério Público, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º A nomeada face ao que estabelece o Art. 24 da Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 473, de 13 de maio de 2020, fica enquadrada na classe e nível inicial da respectiva carreira, conforme está previsto no capítulo III, Seção II, percebendo os valores constantes na tabela de vencimentos anexo XXIV, da referida Lei, a contar de 02 de março de 2026.
PROFESSORA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – 20 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG	NÍVEL	CLASSE
01	KAMILA VITORIA TORRES GONÇALVES	15.352.831-4	A	01

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de fevereiro de 2026.
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

Umuarama
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA
ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DE CONTRATOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 039/2026
Contratante: MUNICÍPIO DE UMUARAMA
Contratada: CAJ – EMPRESA JUNIOR DE AGRONOMIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Objeto: Contratação de prestação de serviço técnico especializado de natureza intelectual abrangendo a coleta e análise de amostras de solo de 50 estufas, a interpretação dos laudos com foco em macronutrientes e a emissão de recomendações agronômicas específicas para ambientes de cultivo protegido. O serviço contempla orientações de correção a partir da avaliação dos parâmetros físico-químicos do solo e da definição de práticas de fertilização compatíveis com as culturas desenvolvidas em ambiente protegido, bem como a indicação de estratégias que promovam o uso eficiente de insumos, a conservação dos recursos naturais e a melhoria da eficiência produtiva, conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	CNAE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviço técnico especializado compreendendo: interpretação de laudo de análise de solo (macronutrientes), emissão de recomendações agronômicas de correção, adubação e manejo nutricional, realização de coleta de amostras de solo nas áreas de cultivo e deslocamento da equipe técnica para execução das atividades de campo, com entrega de relatório técnico conclusivo. DESCRIÇÃO DE CUSTOS: Análise do laudo (macro) 50 laudos; Coleta da anáise 50 coletas; Deslocamento da equipe; Interpretação e recomendação.	85.50-3/02	01	R$ 5.400,00	R$ 5.400,00
	VALOR TOTAL:				**R$ 5.400,00**

Vigência: 26/02/2026 a 26/05/2026.
Valor: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2026/02/85; no Processo de Inexigibilidade de Licitação n° 007/2026, autorizado/ratificado em 25 de fevereiro de 2026, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 26 de fevereiro de 2026, edição nº. 13.545, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial no seu art. 74, inciso III, "a"; na Lei Municipal nº 4.618 de 1º de dezembro de 2022 e demais legislações aplicáveis.

Umuarama, 27 de fevereiro de 2026.

CLEBER BOMFIM
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Faz saber a todos quantos o presente Edital de notificação virem, ou dele conhecimento tiverem, que, por esta Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, tramita o Processo Administrativo n. 25.10.0052.001.00578-3 em face do fornecedor ITAIPU SOLAR LTDA CNPJ n. 57.249.726/0001-80, atualmente em local incerto e não sabido, ficando o mesmo NOTIFICADO para comparecer em AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA, em 19/03/2026 às 09:00, na sede deste Órgão, salientando que deverá trazer carta de preposição ou instrumento de mandato emitido pela empresa fornecedora e na mesma oportunidade APRESENTAR IMPUGNAÇÃO ao referido processo administrativo, anexando relatório econômico (receita auferida no ano com o produto de venda e bens e serviços da pessoa jurídica, nos mercados interno e externo), de preferência dos últimos doze meses e com período de três meses, na forma dos artigos 42, §2° e 44 do Decreto Federal n. 2.181/97, indicando em sua defesa: I- a autoridade julgadora a quem é dirigida; II- a qualificação do impugnante; III- as razões de fato e de direito que fundamentam a impugnação; IV- as provas que lhe dão suporte. Ainda, nos termos do artigo 45 do Decreto Federal nº 2.181/97, REQUISITA-SE no mesmo prazo, a apresentação de documento comprobatório da receita operacional bruta anual ou anualizada, (receita auferida no ano com o produto de venda e bens e serviços da pessoa jurídica, nos mercados interno e externo), de preferência dos últimos doze meses e com período mínimo de três meses, sob pena de ser estimado pelo Órgão em Decisão Administrativa. Cabe salientar que a recusa na prestação de informações requisitadas pelo Procon caracteriza crime de desobediência, na forma do artigo 55, §4°, da Lei Federal 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, artigo 33, §2º, do Decreto Federal 2.181/97 e artigo 330 do Código Penal Brasileiro.
Umuarama/PR, 25 de fevereiro de 2026.
Aline Cunha Martiolli
Secretária de Proteção e Defesa do Consumidor
Procon - Umuarama

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Faz saber a todos quantos o presente Edital de notificação virem, ou dele conhecimento tiverem, que, por esta Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, tramita o Processo Administrativo n. 25.11.0052.001.00268-3 em face do fornecedor BPGM JARDIM BOTÂNICO CNPJ n. 54.414.226/0001-68, atualmente em local incerto e não sabido, ficando o mesmo NOTIFICADO para comparecer em AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA, em 19/03/2026 às 11:00, na sede deste Órgão, salientando que deverá trazer carta de preposição ou instrumento de mandato emitido pela empresa fornecedora e na mesma oportunidade APRESENTAR IMPUGNAÇÃO ao referido processo administrativo, anexando relatório econômico (receita auferida no ano com o produto de venda e bens e serviços da pessoa jurídica, nos mercados interno e externo), de preferência dos últimos doze meses e com período de três meses, na forma dos artigos 42, §2° e 44 do Decreto Federal n. 2.181/97, indicando em sua defesa: I- a autoridade julgadora a quem é dirigida; II- a qualificação do impugnante; III- as razões de fato e de direito que fundamentam a impugnação; IV- as provas que lhe dão suporte. Ainda, nos termos do artigo 45 do Decreto Federal nº 2.181/97, REQUISITA-SE no mesmo prazo, a apresentação de documento comprobatório da receita operacional bruta anual ou anualizada, (receita auferida no ano com o produto de venda e bens e serviços da pessoa jurídica, nos mercados interno e externo), de preferência dos últimos doze meses e com período mínimo de três meses, sob pena de ser estimado pelo Órgão em Decisão Administrativa. Cabe salientar que a recusa na prestação de informações requisitadas pelo Procon caracteriza crime de desobediência, na forma do artigo 55, §4°, da Lei Federal 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, artigo 33, §2º, do Decreto Federal 2.181/97 e artigo 330 do Código Penal Brasileiro.
Umuarama/PR, 26 de fevereiro de 2026.
Aline Cunha Martiolli
Secretária de Proteção e Defesa do Consumidor
Procon - Umuarama

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Faz saber a todos quantos o presente Edital de notificação virem ou dele conhecimento tiverem que, nesta Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, tramita a reclamação 25.12.0052.001.00196-3 em face do fornecedor CEA PAY DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS CNPJ n. 50.168.890/0001-3, atualmente em local incerto e não sabido, ficando este NOTIFICADO para no prazo de 10 (dez) dias corridos, aprecie o exposto e apresente manifestação expressa visando à resolução do assunto. Decorrido o prazo, poderá este órgão instaurar processo administrativo para apurar eventual infração à Lei 8.078/90, bem como apreciar a fundamentação da reclamação do consumidor, para efeito de sua inclusão nos Cadastros Municipal e Nacional de Reclamação Fundamentada, nos termos do art. 44 da Lei 8.078/90. O PROCON UMUARAMA/PR adverte que a ausência de manifestação do prazo concedido ensejará a apuração do fato sob pena de desobediência, nos termos do art. 55, §4º e 56 do CDC.
Umuarama/PR, 26 de fevereiro de 2026
Aline Cunha Martiolli
Secretária Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
Procon - Umuarama

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 289/2026
Nomeia a servidora para o Magistério Público Municipal.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013 e a Lei Complementar nº 473, de 13 de maio de 2020,
CONSIDERANDO ainda, a Portaria nº 596, de 15 de março de 2024, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 16 de março de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital nº 199, de 17 de novembro de 2023.
R E S O L V E :
Art. 1º Nomear a Profissional do Magistério Público abaixo relacionada, para ocupar o Cargo de Carreira de Professora Atuação Na Educação Infantil e/Ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com a jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores do Magistério Público, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º A nomeada face ao que estabelece o Art. 24 da Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 473, de 13 de maio de 2020, fica enquadrada na classe e nível inicial da respectiva carreira, conforme está previsto no capítulo III, Seção II, percebendo os valores constantes na tabela de vencimentos anexo XXIV, da referida Lei, a contar de 02 de março de 2026.
PROFESSORA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – 20 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG	NÍVEL	CLASSE
01	LORENA FERNANDES DE OLIVEIRA	13.163.782-9	A	01

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de fevereiro de 2026.
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 290/2026
Nomeia a servidora para o Magistério Público Municipal.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013 e a Lei Complementar nº 473, de 13 de maio de 2020,
CONSIDERANDO ainda, a Portaria nº 596, de 15 de março de 2024, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 16 de março de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital nº 199, de 17 de novembro de 2023.
R E S O L V E :
Art. 1º Nomear a Profissional do Magistério Público abaixo relacionada, para ocupar o Cargo de Carreira de Professora Atuação Na Educação Infantil e/Ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com a jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores do Magistério Público, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º A nomeada face ao que estabelece o Art. 24 da Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 473, de 13 de maio de 2020, fica enquadrada na classe e nível inicial da respectiva carreira, conforme está previsto no capítulo III, Seção II, percebendo os valores constantes na tabela de vencimentos anexo XXIV, da referida Lei, a contar de 02 de março de 2026.
PROFESSORA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – 20 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG	NÍVEL	CLASSE
01	ANA KAMILLA MACEDO CARDOSO	9.671.889-6	A	01

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de fevereiro de 2026.
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 291/2026
Nomeia a servidora para o Magistério Público Municipal.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013 e a Lei Complementar nº 473, de 13 de maio de 2020,
CONSIDERANDO ainda, a Portaria nº 596, de 15 de março de 2024, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 16 de março de 2024, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital nº 199, de 17 de novembro de 2023.
R E S O L V E :
Art. 1º Nomear a Profissional do Magistério Público abaixo relacionada, para ocupar o Cargo de Carreira de Professora Atuação Na Educação Infantil e/Ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com a jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores do Magistério Público, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º A nomeada face ao que estabelece o Art. 24 da Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 473, de 13 de maio de 2020, fica enquadrada na classe e nível inicial da respectiva carreira, conforme está previsto no capítulo III, Seção II, percebendo os valores constantes na tabela de vencimentos anexo XXIV, da referida Lei, a contar de 02 de março de 2026.
PROFESSORA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – 20 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG	NÍVEL	CLASSE
01	MARIANA OLIOZE VIEIRA	16.005.577-4	A	01

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de fevereiro de 2026.
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 292/2026
Concede Função de Gestão Pública símbolo FGP-3 à servidora FERNANDA CRISTINA GOMES DA SILVA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E :
Art. 1º Conceder à servidora FERNANDA CRISTINA GOMES DA SILVA, portadora da Cédula da Identidade RG n.º 7.231.711-4-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 025.980.899-79, nomeada em 02 de setembro de 2014, para ocupar o cargo público de Assistente Administrativo, pelo regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Função de Gestão Pública, símbolo FGP-3, com fundamento na alínea "a", do inciso I do Artigo 1º e item I do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 582 de 24 de fevereiro de 2025, a partir de 02 de março de 2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de fevereiro de 2026.
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA N° 283/2026
Admite servidores para o provimento de emprego público municipal, em caráter temporário.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Edital n. º 027 de 02 de fevereiro de 2026, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 03 de fevereiro de 2026, que homologou o resultado do Processo Seletivo Simplificado, realizado em decorrência do Edital n.º 089/2025,
CONSIDERANDO o que estabelece o art. 37, II, da Constituição Federal; e a Lei Complementar nº 432 de 25 de maio de 2017 e suas alterações, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado,
R E S O L V E :
Art. 1º Admitir os servidores abaixo relacionados, conforme tabela a seguir, para exercer o emprego público sob regime administrativo especial, por tempo determinado, a partir de 02 de março de 2026.

AGENTE DE APOIO ESCOLAR
40 HORAS SEMANAIS

Item	Class.	Nome	Lotação	Admissão	RG/CPF	Salário
01	3º	PAULO HENRIQUE DE SOUSA ALMEIDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/03/2026	478.894.478-25	R$ 2.263,25
02	4º	ADRIANA KELLY GARCIA DE OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/03/2026	108.229.309-19	R$ 2.263,25
03	1º/19º	MILLENA BEATRIZ CARDOSO DA SILVA * PPP	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/03/2026	113.742.329-39	R$ 2.263,25
04	1º/45º	CÁTIA SOUZA SANTOS AZARIAS ** PCD	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/03/2026	297.020.888-10	R$ 2.263,25
05	6º	LAYSA CHRISTINA VIEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/03/2026	111.503.379-40	R$ 2.263,25
06	7º	CAMILA EVELYN SOUZA VAZ	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/03/2026	967.461.222-04	R$ 2.263,25
07	8º	JOÃO PEDRO COELHO MICHELATO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/03/2026	094.297.739-41	R$ 2.263,25
08	10º	FRANCIELLE VALDEZ MESSA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/03/2026	034.071.961-30	R$ 2.263,25
09	11º	RAFAEL YUKIO NOZIMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/03/2026	107.752.609-16	R$ 2.263,25
10	12º	LUCAS DESSICA VEIGA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/03/2026	536.054.578-00	R$ 2.263,25
11	2º/26º	MARIA EDUARDA RODRIGUES ROCHA *PPP	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/03/2026	136.191.319-37	R$ 2.263,25
12	13º	MARIA EDUARDA DA SILVA OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/03/2026	145.270.129-67	R$ 2.263,25
13	18º	MAYARA FERRARI MATEUS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/03/2026	085.771.869-03	R$ 2.263,25
14	21º	MARIA ALICE ROCHA DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/03/2026	117.749.229-67	R$ 2.263,25
15	22º	LAIS CAMILA SANTOS CEZARIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/03/2026	456.884.058-99	R$ 2.263,25
16	3º/28º	VALDENIR DE SOUZA HIPOLITO * PPP	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/03/2026	132.174.469-25	R$ 2.263,25

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
40 HORAS SEMANAIS

Item	Class.	Nome	Lotação	Admissão	RG/CPF	Salário
01	2º	ORAIDES STEDILE SCAPOLAN	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/03/2026	695.868.029-49	R$ 1.676,16
02	3º	ALÉCIO VEDOVATO DA CUNHA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/03/2026	043.422.979-22	R$ 1.676,16
03	4º	THAIS FERNANDA PEREIRA FRANCO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/03/2026	073.249.129-07	R$ 1.676,16
04	5º	BRUNA JANAINA CAVALCANTE LIMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/03/2026	082.467.359-00	R$ 1.676,16
05	6º	EDNEIDE DE OLIVEIRA SANTOS DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/03/2026	135.771.698-26	R$ 1.676,16
06	8º	RAFAEL HENRIQUE MORAIS SANTOS DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/03/2026	070.792.799-41	R$ 1.676,16
07	9º	EDNA APARECIDA MAGAN NASCIMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/03/2026	022.813.159-67	R$ 1.676,16
08	12º	LUZIA DE FATIMA PALHOTO SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/03/2026	023.458.949-38	R$ 1.676,16
09	14º	VANIA LUCIA PEREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/03/2026	978.092.411-68	R$ 1.676,16
10	15º	DIOGO RIBEIRO DE FARIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/03/2026	326.337.308-09	R$ 1.676,16
11	16º	AMANDA FIGUEIREDO CARVALHO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/03/2026	100.288.719-44	R$ 1.676,16
12	21º	SELMA MARIA EVANGELISTA BRANDO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/03/2026	331.159.458-41	R$ 1.676,16
13	3º/33º	CRISTIANE CASSIANO DA SILVA * PPP	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/03/2026	034.694.609-30	R$ 1.676,16
14	2º/145º	THIAGO APARECIDO HONORIO DE AMORIM **PCD	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/03/2026	081.381.219-47	R$ 1.676,16
15	26º	ANA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/03/2026	039.474.199-45	R$ 1.676,16
16	27º	ALCINO PEREIRA DE SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/03/2026	114.830.208-51	R$ 1.676,16
17	28º	DEBORA CAROLINA DE OLIVEIRA ALVES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/03/2026	085.672.369-08	R$ 1.676,16

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – ATUAÇÃO ESPECÍFICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL
40 HORAS SEMANAIS

Item	Class.	Nome	Lotação	Admissão	RG/CPF	Salário
01	2º	LARISSA DA ROCHA PRIORI	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/03/2026	109.778.929-21	R$ 5.130,63
02	3º	GISLAINE GOMES GONÇALVES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/03/2026	102.347.439-56	R$ 5.130,63
03	4º	ISABELLI CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/03/2026	101.219.849-90	R$ 5.130,63
04	7º	ANDREIA COUTINHO DOS SANTOS RIBEIRO * PPP	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/03/2026	061.310.669-57	R$ 5.130,63

PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA
20 HORAS SEMANAIS

Item	Class.	Nome	Lotação	Admissão	RG/CPF	Salário
01	3º	LAÍS BUENO TONIN	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/03/2026	057.408.259-03	R$ 2.565,31
02	4º	CAMILA DE LIMA MEDEIROS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/03/2026	108.459.349-10	R$ 2.565,31

PROFESSOR – ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
20 HORAS SEMANAIS

Item	Class.	Nome	Lotação	Admissão	RG/CPF	Salário
01	1º	ANNA PAULA FRANCISCO GATO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/03/2026	002.181.981-59	R$ 2.565,31
02	2º	THAIS RIBEIRO MARTINS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/03/2026	095.484.379-70	R$ 2.565,31
03	4º	EDILZA DE MELO PAZ SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/03/2026	037.880.459-65	R$ 2.565,31
04	1º/19º	MAYARA CRISTINA ANTERO DA SILVA *PPP	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/03/2026	084.946.469-23	R$ 2.565,31
05	1º/350º	LUCIANO FÉLIX RODRIGUES DA SILVA ** PCD	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/03/2026	995.386.014-91	R$ 2.565,31
06	6º	ANA PAULA DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/03/2026	846.430.051-49	R$ 2.565,31
07	7º	LAÍS REGINA FERRACINI LEPRE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/03/2026	010.267.969-03	R$ 2.565,31
08	8º	ELONYMARI ESTEFANI RODRIGUES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/03/2026	113.814.279-44	R$ 2.565,31
09	9º	MARCIA REGINA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/03/2026	866.204.609-68	R$ 2.565,31
10	10º	OLGA MARQUEZIM ROSA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/03/2026	813.625.019-72	R$ 2.565,31
11	2º/26º	GUIOMAR EMILIA DA SILVA ELIAS *PPP	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/03/2026	021.847.579-93	R$ 2.565,31
12	13º	MICHELLE ARAUJO DE SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/03/2026	034.561.549-25	R$ 2.565,31
13	15º	AMANDA APARECIDA BONZANIN	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/03/2026	113.768.099-74	R$ 2.565,31
14	16º	MARIANA DE ALMEIDA LIMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/03/2026	328.389.298-95	R$ 2.565,31
15	17º	ROSEMEIRI APARECIDA FERREIRA BOTELHO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/03/2026	911.569.391-00	R$ 2.565,31

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de fevereiro de 2026.
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretaria Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Faz saber a todos quantos o presente Edital de notificação virem ou dele conhecimento tiverem que, nesta Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, tramita a reclamação 26.01.0052.001.00206-3 em face do fornecedor ILUMIGHT COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS LTDA CNPJ n. 43.347.322/0001-14, atualmente em local incerto e não sabido, ficando este NOTIFICADO para no prazo de 10 (dez) dias corridos, aprecie o exposto e apresente manifestação expressa visando à resolução do assunto. Decorrido o prazo, poderá este órgão instaurar processo administrativo para apurar eventual infração à Lei 8.078/90, bem como apreciar a fundamentação da reclamação do consumidor, para efeito de sua inclusão nos Cadastros Municipal e Nacional de Reclamação Fundamentada, nos termos do art. 44 da Lei 8.078/90. O PROCON UMUARAMA/PR adverte que a ausência de manifestação do prazo concedido ensejará a apuração do fato sob pena de desobediência, nos termos do art. 55, §4º e 56 do CDC.
Umuarama/PR, 26 de fevereiro de 2026
Aline Cunha Martiolli
Secretária Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
Procon - Umuarama

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Faz saber a todos quantos o presente Edital de notificação virem ou dele conhecimento tiverem que, nesta Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, tramita a reclamação 26.01.0052.001.00173-3 em face do fornecedor P. CRISTOVAM TROVANTI DE ARAUJO CNPJ n. 35.085.771/0001-03, atualmente em local incerto e não sabido, ficando este NOTIFICADO para no prazo de 10 (dez) dias corridos, aprecie o exposto e apresente manifestação expressa visando à resolução do assunto. Decorrido o prazo, poderá este órgão instaurar processo administrativo para apurar eventual infração à Lei 8.078/90, bem como apreciar a fundamentação da reclamação do consumidor, para efeito de sua inclusão nos Cadastros Municipal e Nacional de Reclamação Fundamentada, nos termos do art. 44 da Lei 8.078/90. O PROCON UMUARAMA/PR adverte que a ausência de manifestação do prazo concedido ensejará a apuração do fato sob pena de desobediência, nos termos do art. 55, §4º e 56 do CDC.
Umuarama/PR, 26 de fevereiro de 2026
Aline Cunha Martiolli
Secretária Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
Procon - Umuarama

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Faz saber a todos quantos o presente Edital de notificação virem ou dele conhecimento tiverem que, nesta Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, tramita a reclamação 26.01.0052.001.00186-3 em face do fornecedor 9IN PAGAMENTOS LTDA CNPJ n. 488.417.432/0001-29, atualmente em local incerto e não sabido, ficando este NOTIFICADO para no prazo de 10 (dez) dias corridos, aprecie o exposto e apresente manifestação expressa visando à resolução do assunto. Decorrido o prazo, poderá este órgão instaurar processo administrativo para apurar eventual infração à Lei 8.078/90, bem como apreciar a fundamentação da reclamação do consumidor, para efeito de sua inclusão nos Cadastros Municipal e Nacional de Reclamação Fundamentada, nos termos do art. 44 da Lei 8.078/90. O PROCON UMUARAMA/PR adverte que a ausência de manifestação do prazo concedido ensejará a apuração do fato sob pena de desobediência, nos termos do art. 55, §4º e 56 do CDC.
Umuarama/PR, 26 de fevereiro de 2026
Aline Cunha Martiolli
Secretária Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
Procon - Umuarama

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Faz saber a todos quantos o presente Edital de notificação virem ou dele conhecimento tiverem que, nesta Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, tramita a reclamação 26.01.0052.001.00206-3 em face do fornecedor ILUMIGHT COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS LTDA CNPJ n. 43.347.322/0001-14, atualmente em local incerto e não sabido, ficando este NOTIFICADO para no prazo de 10 (dez) dias corridos, aprecie o exposto e apresente manifestação expressa visando à resolução do assunto. Decorrido o prazo, poderá este órgão instaurar processo administrativo para apurar eventual infração à Lei 8.078/90, bem como apreciar a fundamentação da reclamação do consumidor, para efeito de sua inclusão nos Cadastros Municipal e Nacional de Reclamação Fundamentada, nos termos do art. 44 da Lei 8.078/90. O PROCON UMUARAMA/PR adverte que a ausência de manifestação do prazo concedido ensejará a apuração do fato sob pena de desobediência, nos termos do art. 55, §4º e 56 do CDC.
Umuarama/PR, 26 de fevereiro de 2026
Aline Cunha Martiolli
Secretária Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
Procon - Umuarama

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Faz saber a todos quantos o presente Edital de notificação virem ou dele conhecimento tiverem que, nesta Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, tramita a reclamação 26.01.0052.001.00217-3 em face do fornecedor TERRACOTA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA CNPJ n. 14.053.030/0001-70, atualmente em local incerto e não sabido, ficando este NOTIFICADO para no prazo de 10 (dez) dias corridos, aprecie o exposto e apresente manifestação expressa visando à resolução do assunto. Decorrido o prazo, poderá este órgão instaurar processo administrativo para apurar eventual infração à Lei 8.078/90, bem como apreciar a fundamentação da reclamação do consumidor, para efeito de sua inclusão nos Cadastros Municipal e Nacional de Reclamação Fundamentada, nos termos do art. 44 da Lei 8.078/90. O PROCON UMUARAMA/PR adverte que a ausência de manifestação do prazo concedido ensejará a apuração do fato sob pena de desobediência, nos termos do art. 55, §4º e 56 do CDC.
Umuarama/PR, 26 de fevereiro de 2026.
Aline Cunha Martiolli
Secretária Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
Procon - Umuarama

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Faz saber a todos quantos o presente Edital de notificação virem, ou dele conhecimento tiverem, que, por esta Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, tramita o Processo Administrativo n. 26.01.0052.001.00217-3 em face do fornecedor TERRACOTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA CNPJ n. 14.053.030/0001-70, atualmente em local incerto e não sabido, ficando o mesmo NOTIFICADO para comparecer em AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA, em 07/04/2026 às 09:00, na sede deste Órgão, salientando que deverá trazer carta de preposição ou instrumento de mandato emitido pela empresa fornecedora e na mesma oportunidade APRESENTAR IMPUGNAÇÃO ao referido processo administrativo, anexando relatório econômico (receita auferida no ano com o produto de venda e bens e serviços da pessoa jurídica, nos mercados interno e externo), de preferência dos últimos doze meses e com período de três meses, na forma dos artigos 42, §2° e 44 do Decreto Federal n. 2.181/97, indicando em sua defesa: I- a autoridade julgadora a quem é dirigida; II- a qualificação do impugnante; III- as razões de fato e de direito que fundamentam a impugnação; IV- as provas que lhe dão suporte. Ainda, nos termos do artigo 45 do Decreto Federal nº 2.181/97, REQUISITA-SE no mesmo prazo, a apresentação de documento comprobatório da receita operacional bruta anual ou anualizada, (receita auferida no ano com o produto de venda e bens e serviços da pessoa jurídica, nos mercados interno e externo), de preferência dos últimos doze meses e com período mínimo de três meses, sob pena de ser estimado pelo Órgão em Decisão Administrativa. Cabe salientar que a recusa na prestação de informações requisitadas pelo Procon caracteriza crime de desobediência, na forma do artigo 55, §4°, da Lei Federal 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, artigo 33, §2º, do Decreto Federal 2.181/97 e artigo 330 do Código Penal Brasileiro.
Umuarama/PR, 26 de fevereiro de 2026.
Aline Cunha Martiolli
Secretária de Proteção e Defesa do Consumidor
Procon - Umuarama

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Faz saber a todos quantos o presente Edital de notificação virem ou dele conhecimento tiverem que, nesta Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, tramita a reclamação 26.01.0052.001.00294-3 em face do fornecedor SIMPLES CRED SERVIÇOS LTDA CNPJ n. , atualmente em local incerto e não sabido, ficando este NOTIFICADO para no prazo de 10 (dez) dias corridos, aprecie o exposto e apresente manifestação expressa visando à resolução do assunto. Decorrido o prazo, poderá este órgão instaurar processo administrativo para apurar eventual infração à Lei 8.078/90, bem como apreciar a fundamentação da reclamação do consumidor, para efeito de sua inclusão nos Cadastros Municipal e Nacional de Reclamação Fundamentada, nos termos do art. 44 da Lei 8.078/90. O PROCON UMUARAMA/PR adverte que a ausência de manifestação do prazo concedido ensejará a apuração do fato sob pena de desobediência, nos termos do art. 55, §4º e 56 do CDC.
Umuarama/PR, 26 de fevereiro de 2026.
Aline Cunha Martiolli
Secretária Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
Procon - Umuarama

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Faz saber a todos quantos o presente Edital de notificação virem ou dele conhecimento tiverem que, nesta Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, tramita a reclamação 26.01.0052.001.00322-3 em face do fornecedor A W GESTÃO E NEGOCIAÇÕES LTDA CNPJ n. 64.244.851/0001-62, atualmente em local incerto e não sabido, ficando este NOTIFICADO para no prazo de 10 (dez) dias corridos, aprecie o exposto e apresente manifestação expressa visando à resolução do assunto. Decorrido o prazo, poderá este órgão instaurar processo administrativo para apurar eventual infração à Lei 8.078/90, bem como apreciar a fundamentação da reclamação do consumidor, para efeito de sua inclusão nos Cadastros Municipal e Nacional de Reclamação Fundamentada, nos termos do art. 44 da Lei 8.078/90. O PROCON UMUARAMA/PR adverte que a ausência de manifestação do prazo concedido ensejará a apuração do fato sob pena de desobediência, nos termos do art. 55, §4º e 56 do CDC.
Umuarama/PR, 26 de fevereiro de 2026.
Aline Cunha Martiolli
Secretária Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
Procon - Umuarama

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Faz saber a todos quantos o presente Edital de notificação virem ou dele conhecimento tiverem que, nesta Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, tramita a reclamação 26.010052.001.00374-3 em face do fornecedor INNOVAR ODONTOLOGIA LTDA CNPJ n. 38.009.553/0001-88, atualmente em local incerto e não sabido, ficando este NOTIFICADO para no prazo de 10 (dez) dias corridos, aprecie o exposto e apresente manifestação expressa visando à resolução do assunto. Decorrido o prazo, poderá este órgão instaurar processo administrativo para apurar eventual infração à Lei 8.078/90, bem como apreciar a fundamentação da reclamação do consumidor, para efeito de sua inclusão nos Cadastros Municipal e Nacional de Reclamação Fundamentada, nos termos do art. 44 da Lei 8.078/90. O PROCON UMUARAMA/PR adverte que a ausência de manifestação do prazo concedido ensejará a apuração do fato sob pena de desobediência, nos termos do art. 55, §4º e 56 do CDC.
Umuarama/PR, 26 de fevereiro de 2026.
Aline Cunha Martiolli
Secretária Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
Procon - Umuarama

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Faz saber a todos quantos o presente Edital de notificação virem, ou dele conhecimento tiverem, que, por esta Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, tramita o Processo Administrativo n. 26.01.0052.001.00380-3 em face do fornecedor BOX 46 MOTOS LTDA CNPJ n. 31.330.347/0001-26 , atualmente em local incerto e não sabido, ficando o mesmo NOTIFICADO para comparecer em AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA, em 19/03/2026 às 10:00, na sede deste Órgão, salientando que deverá trazer carta de preposição ou instrumento de mandato emitido pela empresa fornecedora e na mesma oportunidade APRESENTAR IMPUGNAÇÃO ao referido processo administrativo, anexando relatório econômico (receita auferida no ano com o produto de venda e bens e serviços da pessoa jurídica, nos mercados interno e externo), de preferência dos últimos doze meses e com período de três meses, na forma dos artigos 42, §2° e 44 do Decreto Federal n. 2.181/97, indicando em sua defesa: I- a autoridade julgadora a quem é dirigida; II- a qualificação do impugnante; III- as razões de fato e de direito que fundamentam a impugnação; IV- as provas que lhe dão suporte. Ainda, nos termos do artigo 45 do Decreto Federal nº 2.181/97, REQUISITA-SE no mesmo prazo, a apresentação de documento comprobatório da receita operacional bruta anual ou anualizada, (receita auferida no ano com o produto de venda e bens e serviços da pessoa jurídica, nos mercados interno e externo), de preferência dos últimos doze meses e com período mínimo de três meses, sob pena de ser estimado pelo Órgão em Decisão Administrativa. Cabe salientar que a recusa na prestação de informações requisitadas pelo Procon caracteriza crime de desobediência, na forma do artigo 55, §4°, da Lei Federal 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, artigo 33, §2º, do Decreto Federal 2.181/97 e artigo 330 do Código Penal Brasileiro.
Umuarama/PR, 26 de fevereiro de 2026.
Aline Cunha Martiolli
Secretária de Proteção e Defesa do Consumidor
Procon - Umuarama

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Faz saber a todos quantos o presente Edital de notificação virem ou dele conhecimento tiverem que, nesta Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, tramita a reclamação 26.01.0052.001.00388-3 em face do fornecedor SCALPERBEAR APOIO EMPRESARIAL E TREINAMENTO LTDA CNPJ n. 39.382.266/0001-81 atualmente em local incerto e não sabido, ficando este NOTIFICADO para no prazo de 10 (dez) dias corridos, aprecie o exposto e apresente manifestação expressa visando à resolução do assunto. Decorrido o prazo, poderá este órgão instaurar processo administrativo para apurar eventual infração à Lei 8.078/90, bem como apreciar a fundamentação da reclamação do consumidor, para efeito de sua inclusão nos Cadastros Municipal e Nacional de Reclamação Fundamentada, nos termos do art. 44 da Lei 8.078/90. O PROCON UMUARAMA/PR adverte que a ausência de manifestação do prazo concedido ensejará a apuração do fato sob pena de desobediência, nos termos do art. 55, §4º e 56 do CDC.
Umuarama/PR, 26 de fevereiro de 2026.
Aline Cunha Martiolli
Secretária Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
Procon - Umuarama

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Faz saber a todos quantos o presente Edital de notificação virem ou dele conhecimento tiverem que, nesta Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, tramita a reclamação 26.01.0052.001.00397-3 em face do fornecedor LWS NEGOCIOS DIGITAIS LTDA CNPJ n. 51.649.939.0001-12, atualmente em local incerto e não sabido, ficando este NOTIFICADO para no prazo de 10 (dez) dias corridos, aprecie o exposto e apresente manifestação expressa visando à resolução do assunto. Decorrido o prazo, poderá este órgão instaurar processo administrativo para apurar eventual infração à Lei 8.078/90, bem como apreciar a fundamentação da reclamação do consumidor, para efeito de sua inclusão nos Cadastros Municipal e Nacional de Reclamação Fundamentada, nos termos do art. 44 da Lei 8.078/90. O PROCON UMUARAMA/PR adverte que a ausência de manifestação do prazo concedido ensejará a apuração do fato sob pena de desobediência, nos termos do art. 55, §4º e 56 do CDC.
Umuarama/PR, 26 de fevereiro de 2026.
Aline Cunha Martiolli
Secretária Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
Procon - Umuarama

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Faz saber a todos quantos o presente Edital de notificação virem ou dele conhecimento tiverem que, nesta Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, tramita a reclamação 26.01.0052.001.00483-3 em face do fornecedor INOVA SONHOS MARCENARIA CNPJ n. 24.682.974/0001-60, atualmente em local incerto e não sabido, ficando este NOTIFICADO para no prazo de 10 (dez) dias corridos, aprecie o exposto e apresente manifestação expressa visando à resolução do assunto. Decorrido o prazo, poderá este órgão instaurar processo administrativo para apurar eventual infração à Lei 8.078/90, bem como apreciar a fundamentação da reclamação do consumidor, para efeito de sua inclusão nos Cadastros Municipal e Nacional de Reclamação Fundamentada, nos termos do art. 44 da Lei 8.078/90. O PROCON UMUARAMA/PR adverte que a ausência de manifestação do prazo concedido ensejará a apuração do fato sob pena de desobediência, nos termos do art. 55, §4º e 56 do CDC.
Umuarama/PR, 26 de fevereiro de 2026
Aline Cunha Martiolli
Secretária Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
Procon - Umuarama

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Faz saber a todos quantos o presente Edital de notificação virem ou dele conhecimento tiverem que, nesta Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, tramita a reclamação 26.01.0052.001.00705-3 em face do fornecedor HC VAREJO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS CNPJ n. 15.065.786/0067-29, atualmente em local incerto e não sabido, ficando este NOTIFICADO para no prazo de 10 (dez) dias corridos, aprecie o exposto e apresente manifestação expressa visando à resolução do assunto. Decorrido o prazo, poderá este órgão instaurar processo administrativo para apurar eventual infração à Lei 8.078/90, bem como apreciar a fundamentação da reclamação do consumidor, para efeito de sua inclusão nos Cadastros Municipal e Nacional de Reclamação Fundamentada, nos termos do art. 44 da Lei 8.078/90. O PROCON UMUARAMA/PR adverte que a ausência de manifestação do prazo concedido ensejará a apuração do fato sob pena de desobediência, nos termos do art. 55, §4º e 56 do CDC.
Umuarama/PR, 26 de fevereiro de 2026.
Aline Cunha Martiolli
Secretária Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
Procon - Umuarama

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 108
De 26 de fevereiro de 2026
NOMEIA A SRA. AMANDA NAPOLITANO DIAS PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, EM VIRTUDE DE HABILITAÇÃO EM CONCURSO EMPREGO PÚBLICO.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Concurso Público, aberto através do Edital n.º 01.40/2025;
CONSIDERANDO o Edital n.º 07/2026– Convocação do candidato;
RESOLVE
NOMEAR a Sra. AMANDA NAPOLITANO DIAS, inscrita no CPF-N.º-037.107.739-70, sob o Regime Celetista, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.
A Secretaria de Saúde de Douradina-PR, através da Divisão de Recursos Humanos, providenciará o assentamento nos registros funcionais em cumprimento a presente portaria.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis. (26/02/2026).
OBERDAM JOSE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 111
De 26 de fevereiro de 2026
NOMEIA A SRA. BRUNA LAÍS ALCARÁ DE MORAIS PARA O CARGO DE ENFERMEIRO, EM VIRTUDE DE HABILITAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Concurso Público, aberto através do Edital n.º 01.40/2025;
CONSIDERANDO o Edital n.º 03/2026– Convocação do candidato;
RESOLVE
NOMEAR a Sra. BRUNA LAÍS ALCARÁ DE MORAIS, inscrita no CPF-N.º-026.540.141-00 e no RG-N.º- 9134950543-SEP/RS, sob o Regime Estatutário, no cargo efetivo de Enfermeiro, com carga horária de 40 horas semanais.
A Secretaria de Saúde de Douradina-PR, através da Divisão de Recursos Humanos, providenciará o assentamento nos registros funcionais em cumprimento a presente portaria.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis. (26/02/2026).
OBERDAM JOSE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 112
De 26 de fevereiro de 2026
NOMEIA O SR. CARLOS FERNANDO BORGES LOMONTE PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, EM VIRTUDE DE HABILITAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Concurso Público, aberto através do Edital n.º 01.39/2025;
CONSIDERANDO o Edital n.º 09/2026,– Convocação do candidato;
RESOLVE
NOMEAR o Sr. CARLOS FERNANDO BORGES LOMONTE, inscrito no CPF-N.º-160.572.949-39 e no RG-N.º- 15.980.491-7-SSP/PR, sob o Regime Estatutário, no cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, com carga horária de 40 horas semanais.
A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes de Douradina-PR, através da Divisão de Recursos Humanos, providenciará o assentamento nos registros funcionais em cumprimento a presente portaria.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis. (26/02/2026).
OBERDAM JOSE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 116
De 26 de fevereiro de 2026
NOMEIA A SRA. DEBORA TIEMI IGARASHI DOS SANTOS PARA O CARGO DE NUTRICIONISTA, EM VIRTUDE DE HABILITAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Concurso Público, aberto através do Edital n.º 01.40/2025;
CONSIDERANDO o Edital n.º 03/2026– Convocação do candidato;
RESOLVE
NOMEAR a Sra. DEBORA TIEMI IGARASHI DOS SANTOS, inscrita no CPF-N.º-064.777.249-36, sob o Regime Estatutário, no cargo efetivo de Nutricionista, com carga horária de 40 horas semanais.
A Secretaria de Saúde de Douradina-PR, através da Divisão de Recursos Humanos, providenciará o assentamento nos registros funcionais em cumprimento a presente portaria.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis. (26/02/2026).
OBERDAM JOSE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 117
De 26 de fevereiro de 2026
NOMEIA A SRA. EDILMA APARECIDA DE BRITO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, EM VIRTUDE DE HABILITAÇÃO EM CONCURSO EMPREGO.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Concurso Público, aberto através do Edital n.º 01.40/2025;
CONSIDERANDO o Edital n.º 07/2026– Convocação da candidata;
RESOLVE
NOMEAR a Sra. EDILMA APARECIDA DE BRITO, inscrita no CPF-N.º-042.670.519-09, sob o Regime Celetista, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.
A Secretaria de Saúde de Douradina-PR, através da Divisão de Recursos Humanos, providenciará o assentamento nos registros funcionais em cumprimento a presente portaria.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis. (26/02/2026).
OBERDAM JOSE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 126
De 26 de fevereiro de 2026
NOMEIA O SR. LEOPOLDO DOUGLAS QUEIROZ MONTEIRO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, EM VIRTUDE DE HABILITAÇÃO EM CONCURSO EMPREGO PUBLICO.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Concurso Público, aberto através do Edital n.º 01.40/2025;
CONSIDERANDO o Edital n.º 07/2026– Convocação do candidato;
RESOLVE
NOMEAR o Sr. LEOPOLDO DOUGLAS QUEIROZ MONTEIRO, inscrito no CPF-N.º-047.490.409-16, sob o Regime Celetista, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.
A Secretaria de Saúde de Douradina-PR, através da Divisão de Recursos Humanos, providenciará o assentamento nos registros funcionais em cumprimento a presente portaria.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis. (26/02/2026).
OBERDAM JOSE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 127
De 26 de Fevereiro de 2026
NOMEIA O SR. LUCAS FERREIRA HARTHMAN PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS, EM VIRTUDE DE HABILITAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Concurso Público, aberto através do Edital n.º 01.39/2025;
CONSIDERANDO o Edital n.º 03/2026 – Convocação do candidato;
RESOLVE
NOMEAR o Sr. LUCAS FERREIRA HARTHMAN, inscrito no CPF-N.º-051.246.741-21, sob o Regime Estatutário, no cargo efetivo de Operador de Máquina, com carga horária de 40 horas semanais.
A Secretaria de Saúde de Douradina-PR, através da Divisão de Recursos Humanos, providenciará o assentamento nos registros funcionais em cumprimento a presente portaria.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis. (26/02/2026).
OBERDAM JOSE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 134
De 26 de fevereiro de 2026
NOMEIA A SRA. SILVANA MARIA DA SILVA PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, EM VIRTUDE DE HABILITAÇÃO EM CONCURSO EMPREGO PÚBLICO.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Concurso Público, aberto através do Edital n.º 01.40/2025;
CONSIDERANDO o Edital n.º 07/2026– Convocação do candidato;
RESOLVE
NOMEAR a Sra. SILVANA MARIA DA SILVA, inscrita no CPF-N.º-070.442.229-86, sob o Regime Celetista, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.
A Secretaria de Saúde de Douradina-PR, através da Divisão de Recursos Humanos, providenciará o assentamento nos registros funcionais em cumprimento a presente portaria.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis. (26/02/2026).
OBERDAM JOSE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 123
De 26 de fevereiro de 2026
NOMEIA A SRA. JESSICA PRISCILA AMICCE SOARES PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, EM VIRTUDE DE HABILITAÇÃO EM CONCURSO EMPREGO PÚBLICO.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Concurso Público, aberto através do Edital n.º 01.40/2025;
CONSIDERANDO o Edital n.º 07/2026– Convocação do candidato;
RESOLVE
NOMEAR a Sra. JESSICA PRISCILA AMICCE SOARES, inscrita no CPF-N.º-081.742.859-38, sob o Regime Celetista, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.
A Secretaria de Saúde de Douradina-PR, através da Divisão de Recursos Humanos, providenciará o assentamento nos registros funcionais em cumprimento a presente portaria.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis. (26/02/2026).
OBERDAM JOSE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal